

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
CNPJ 50.456.480/0001-78

CARTA DE ACEITE/ADESAO

OFICIO Nº 61 / 2025 - GPATM/PRAD (11.00.15.08.06)
Nº do Protocolo: 23111.049322/2025-67

Ji-paraná - RO, 16 de setembro de 2025

À
Universidade Federal Do Piauí

Adesão ata

A empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - inscrição no CNPJ 50.456.480/0001-78 - Endereço completo: Rua Ciro Escobar, nº 173 - Sala B Setor 207 Quadra 003 Lote 001E - Bairro: Dois de abril, Município: JI-PARANA – RO - e-mail: ibbalicitacao@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Sr. WILSON ROCHA, portadora do RG 247.067 - SESDC/RO e do CPF 258.409.322-72, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer , através da Adesão ao:

Pregão nº 90008/2024,realizado e gerenciado 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor	
				Unitário	Total
27	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200	UND	17	R\$ 2.700,00	R\$ 45.900,00
29	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	UND	19	R\$ 2.300,00	R\$ 43.700,00
30	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Valor total					R\$ 91.900,00

Atenciosamente,


IBBA IND. E COM. DE BEBEDOURO LTDA
WILSON ROCHA

RUA CIRO ESCOBAR 173 - COMPLEMENTOSALA B SETOR 207 QUADRA003 LOTE0001E
CIDADE: JI PARANÁ – ESTADO: RO – CEP 76.900-850

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Ata de Registro de Preços 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR	08/08/2025 16:31 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	42/2025	64269.001487/2024-65

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco/1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 29/2025

O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Av. General Sampaio, S/Nr, SMMR, Bairro Treze de Setembro, na cidade de Boa Vista /Estado de Roraima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Tenente Coronel DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR, nomeado pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 24 de maio de 2024, inscrito no CPF nº 876.447.111-04, portador da Carteira de Identidade nº 013.057.484-, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2025 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 16, processo administrativo n.º 64269.001487/2024-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 06 /2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 06/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados , as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Razão Social: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Endereço: rua ciro escobar 173 – complemento sala b setor 207 quadra00003 lote0001e Cidade/UF: JI-PARANA/ RO - CEP: 76.900-850 Fone/Fax: (69) 9 9999-4487 E-mail: ibbalicitacao@gmail.com CNPJ nº 50.456.480/0001-78 Insc. Estadual: 00000006646425 Insc. Municipal: Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 951-2 - Conta Corrente: 87238-5 Responsável pela assinat							
Item do TR	Especificação do material	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
27	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 220 v, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	ROCHA INOX - IBBA MR 200	PRIME ROCHA INOX - IBBA MR 200.	UN	37	R\$2.700,00	R\$99.900,00
	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 220 v, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para						

28	escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	ROCHA INOX - IBBA MR 200	ROCHA INOX - IBBA MR 200.	UN	12	R\$2.700,00	R\$32.400,00
29	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 220 v, com 03 (três) torneiras, rosca /copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Anual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	ROCHA INOX - IBBA MR 100	ROCHA INOX - IBBA MR 100	UN	38	R\$2.300,00	R\$87.400,00
	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 220 v, com 03 (três) torneiras, rosca /copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado capacidade de armazenamento de água refrigerada para						

30	100 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulação. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Anual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	ROCHA INOX - IBBA MR 100	ROCHA INOX - IBBA MR 100	UN	9	R\$2.300,00	R\$20.700,00
TOTAL							R\$240.400,00

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
- 3.2 Órgãos participantes, conforme consta no edital e termo de referência.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos
 - 4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.9. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Boa Vista - RR, 1º de agosto de 2025.

WILSON Assinado de
ROCHA:25 forma digital
84093227 por WILSON
2 ROCHA:2584
 0932272
 Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesas

 Documento assinado digitalmente
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR
Data: 12/08/2025 15:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.456.480/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:08 do dia 19/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XFOW190925094108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILSON ROCHA**

CPF/CNPJ: **258.409.322-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:34 do dia 19/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BQNP190925094234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.456.480/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.507E.3531.1950 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 258.409.322-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.503B.10C5.5883 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/09/2025 09:47:25

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50.456.480/0001-78 258.409.322-72

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	50.456.480/0001-78	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	RO	Prefeitura Municipal de Cascavel (PR)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	24/06/2025	Não se aplica	1
	CEIS	258.409.322-72	WILSON ROCHA	RO	Prefeitura Municipal de Cascavel (PR)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	24/06/2025	Não se aplica	1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/09/2025 09:49:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 258.409.322-72 50.456.480/0001-78

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.456.480/0001-78
Razão Social: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
Nome Fantasia: IBBA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 34.596.450/0001-00 - N C F ROCHA LTDA

CPF/CNPJ comum: 012.926.422-97	Vínculo com 50.456.480/0001-78: Sócio/Admin inativo (04/07/2024 05:24).	Vínculo com 34.596.450/0001-00: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
UASG Sancionadora:	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	05/02/2025	Prazo Final:	04/02/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.456.480/0001-78
Razão Social: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
Nome Fantasia: IBBA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025
Receita Municipal	Validade:	03/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Edital 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT. DE INF.DE SELVA	GUILHERME FRANCISCO MARINHO ALMEIDA	23/05/2025 12:04 (v 8.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64269001487/2024-65

1. DO OBJETO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
(Processo Administrativo nº64269.001487/2024-65)

Torna-se público que o(a) Comando de Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado(a) na Avenida General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência , facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. NA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 269, 270, 272, 274, 276, 277, 279, 281, 282 e 284, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peessoas jurídicas reunidas em consórcio*

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PR

ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,01 (um centavo)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21.2.5. Após aplicação de todos os procedimentos para desempate de licitantes previstos no artigo 60 da Lei 14.133/2021, atualmente regulamentados, se do resultado desta operação persistindo empate, será procedido um sorteio público (eletrônico) para definir a ordem sequencial de colocação do certame, conforme PARECER n. 00031/2024/DECOR/CGU /AGU - NUP: 71000.048053/2023-54

6.21.2.6. Tal sorteio público (eletrônico) ocorrerá da seguinte forma;

1) Os licitantes com suas propostas empatadas, deverão estarem atentos, pois o pregoeiro, solicitará durante a sessão pública, via chat no sistema, aos interessados para se manifestarem sobre o sorteio eletrônico, fazendo a escolha de um número aleatório baseado em uma escala determinada, Ex.: de 01 a 10, no prazo estabelecido de 1 hora;

2) Aos que se manifestaram para a participação do sorteio com seus números escolhidos, o pregoeiro vai informar o horário para início dos trabalhos atinentes ao sorteio, que será conduzido e gravado pela comissão de licitação sorteio eletrônico por meio do site, sorteador.com.br; e

3) Concluído sorteio, será divulgado através do chat do sistema, a link do resultado e da gravação.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3 /2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME /EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3 /2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME /EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidades de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico constantes neste edital.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇ

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(Trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. -

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail salc7bis@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. General Sampaio, S/Nr, SMMR, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista/RR, Cep 69308-150, seção Aquisição Licitações e Contratos.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. General Sampaio, S/Nr, SMMR, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista /RR – C Fron RR/7º BIS, nos dias úteis, no horário das 09h30min horas às 16h00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta da ata de registro de preço (ARP)

14.11.3. ANEXO III – Minuta do contrato

14.11.4. ANEXO IV – *Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental*

Boa Vista - Roraima, 30 de abril de 2025.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR_160352-000023-2024.pdf (759.43 KB)
- Anexo II - ETP160352_000009_2024.pdf (467.31 KB)
- Anexo III - Ata de Registro de Preço.pdf (156.05 KB)
- Anexo IV - CONTRATO (1).pdf (172.41 KB)
- Anexo V - Declaracao de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental.pdf (17.68 KB)
- Anexo VI - Capa do Edital.pdf (449.68 KB)



Divisão de Patrimônio - DAF - PRAD UFPI UFPI UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO PREGÃO 90008/2024 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO

Divisão de Patrimônio - DAF - PRAD UFPI UFPI UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

16 de setembro de 2025 às 16:14

Para: IBBA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS <ibbalicitacao@gmail.com>

Sr. Fornecedor,

Segue ofício solicitando autorização para adesão a ata de registro de preços. Se possível, nos enviar também a ata assinada pelo órgão responsável pelo pregão.

Temos urgência na aquisição dos itens solicitados, assim gostaríamos de saber de antemão se a entrega ocorrerá no prazo estabelecido na ata. Aguardamos retorno o quanto antes

Atenciosamente,

...

Gerência de Patrimônio/ DA/ PRAD/ UFPI

Campus Ministro Petrônio Portela, S/N

Bairro Ininga - Teresina-PI

CEP: 64.049-550

Telefone/ Whatsapp: 086 3215-5531

**OFÍCIO 61-2025.pdf**
202K

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.001487/2024-65

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de material permanente diversos e materiais de tecnologia da informação, (no caso específico impressoras e notebooks), pelo Sistema de Registro de Preço, para realizar a substituição de máquinas e equipamentos que atingiram sua vida útil, bem como os que estão degradados e obsoletos, evitando desta forma a solução de continuidade das operações em curso.

2.1. O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade de aquisição de material permanente diverso e de tecnologia da informação pelo Sistema de Registro de Preços. O estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade da aquisição de material permanente essenciais a continuidade da vida vegetativa desta Organização Militar sem causar impactos significativos nas operações que estão em curso.

2.2. Para o cumprimento de sua finalidade o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva deve estar em permanente estado de preparo e emprego, julgando imperiosa sua capacidade de fornecer ou repor o material danificado para que seja realizado o conserto ou melhorando a segurança de suas próprias instalações. Tudo isso com vistas a contribuir com a destinação constitucional das Forças Armadas, prevista no Art 142 da CF/88.

2.3. Atualmente o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva possui 06 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), e 01(uma) Base Avançada na terra Yanomami, frações responsáveis por guarnecer pontos estratégicos na área de fronteira. Tais frações realizam missões de patrulhamento na área de fronteira diuturnamente. Além disso, desempenham importante papel social, uma vez que os PEF apoiam comunidades ribeirinhas e populações indígenas que se localizam ao seu redor.

2.4. Portanto a inexistência de licitação não pode ser fator preponderante para a solução de continuidade das operações que estão em curso. **por esses fatos percebe-se, nitidamente, o interesse público na aquisição de material permanente diverso e materiais de tecnologia da informação.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais permanentes e materiais de tecnologia da informação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
2. Declaração da empresa constando e-mail, endereço e telefones atualizados da empresa;
3. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social;
4. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a fornecimento dos materiais no C Fron RR / 7º BIS e dos PEFs;
5. Critérios e práticas de sustentabilidade que visa adequação a norma ambiental federal, estadual e municipal e que deverão ser respeitadas;
6. Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas; e
7. Para os materiais de TIC os fornecedores devem apresentar, sempre que possível, os certificados de qualidade e autorização para comercializar os produtos.
8. Quadro com soluções de mercado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

As alternativas seriam:

Alternativa 1 - remanejar de outras Organizações Militares ou Órgãos Civis - de pronto descartada, visto que traria consigo outros contratemplos como avaria no deslocamento até o local previsto. Vale ressaltar que torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização do carregamento.

Alternativa 2 - Tentar conseguir emprestado - essa solução normalmente é feita quando o objetivo da missão é rápida e não prejudica o trabalho das Organizações Militares ou Órgãos Civis, porém nem sempre existe a quantidade pretendida para empréstimo.

Alternativa 3 - locação de equipamentos permanente - de pronto descartada, visto que é economicamente inviável, tendo em vista o alto custo da locação.

Alternativa 4 - Realizar licitação pelo Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço para aquisição de material permanente diverso bem como aquisição de material de tecnologia da informação.

5.2. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos

de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais permanentes, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

5.3. A solução escolhida da aquisição pelo Sistema de registro de preço, na modalidade Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica. além do tipo menor preço, que é economicamente viável e mais apropriado, considerando a logística de reposição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6. 1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de material permanente e de materiais de tecnologia da informação pelo Sistema de Registro de Preços, que servirão para evitar a solução de continuidade das operações em curso do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva e dos 06 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), bem como realizar a substituição dos bens móveis existentes degradados desta forma propiciando ambientes adequados, confortáveis para realização de atividades laborais a contento.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar a entrega dos materiais, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente os materiais.

6.2.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.6.1 Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

6.2.6.2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público; e

6.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;

6.4. O material fornecido ou serviço contratado deve seguir as normas ou padronizações do Exército Brasileiro no que tange a qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração as quantidades contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD e as necessidades de expansão e criação de novas bases de operações e constante nos diversos plano de trabalhos tais como: Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2025 ,Operação Catrimani II, Operação Escudo e a implantação, de forma permanente, de bases operacionais na terra yanomami, visando o combate ao garimpo ilegal;

7.2. está sendo considerado uma margem de segurança para imprevistos, como falhas de equipamentos ou aumento inesperado da demanda; e

7.3. Para o levantamento do valor estimativo foi considerado somente a pesquisa de preço tomou por base a realizada no Painel de Preços do Comprasnet.gov. br. chegando a estimativa de demandas que se encontram consignadas na tabela abaixo:

Nr Ord	CatMat	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	QTDE	UND	Valor Médio do Pannel de Preços	Valor Total
1	481445	Grupo Gerador portátil, de 7 KVA, motor a Diesel, mínimo de 498 cc, refrigerado por armonofásico, na tensão de 110/220 V, frequência: 60 Hz. motor a diesel, 4 tempos, Partida: elétrico e manual, capacidade mínima do tanque: 11.1 L, Tipo de tecnologia: AVR, deve possuir horímetro, voltímetro, amperímetro e frequencímetro, disjuntor termomagnético para seccionamento e proteção. Equipamento com rodas, tela lcd. Acessórios: 01 (uma) bateria, tanque de combustível, kit ferramentas. manual de instrução em português, garantia de 12 meses	12	Und	R\$ 11.780,00	R\$ 141.360,00

		e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR				
2	458192	Ar-Condicionado Split Dual Inverter 12.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Tecnologia: Inverter, Timer: sim, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Consumo (w): 1085, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: comfort sleep, função brisa: sim. Especificação técnica : Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: Monofásico, Classificação INMETRO: Cor da evaporadora: Branco, Capacidade de Refrigeração (BTU/h - Mínima /Nominal /Máxima): 3.000/12.000/13.200, Capacidade de Refrigeração Nominal (Kw /h): 3,51, Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24, Vazão de Ar máxima (m³/min): 12,5, Regula velocidade do ar: SIM, Timer: SIM, Sleep: SIM, Swing: SIM, Turbo: SIM, Nível de Ruído Unidade Interna (dB): Nível de Ruído Unidade Externa (dB):47, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1085, Corrente de Operação de Refrigeração (A):, Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	25	Und	R\$ 3.999,00	R\$ 99.975,00
		Ar-Condicionado Split piso teto Inverter 18.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás				

3	611340	Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: Monofásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	20	Und	R\$ 5.790,00	R\$ 115.800,00
4	440747	Ar-Condicionado Split piso teto Inverter 24.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: Monofásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	20	Und	R\$ 6.980,00	R\$ 139.600,00
		Ar-Condicionado Split piso teto Inverter 60.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/				

5	448820	Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: Monofásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	12	Und	R\$ 14.280,00	R\$ 171.360,00
6	445471	Aspirador pó, líquido, material: liga de alumínio, voltagem: 220 v, potência aspirador: 2.000 w, capacidade tanque: 70 l, características adicionais: alça para transporte, 5 rodízios, regulador sucção, Especificações Técnicas: Potência máxima: 2000 watts. Reservatório em aço inox: 70 litros. Cabo elétrico com: 4 metros. Tensão: 220 volts, Corrente: 16,0 - 9,1, Frequência: 60 Hz, Potência: 2000 watts, Estágios: Nº2, Vácuo: 2.040 mm H2o, Vácuo: 200 m BAR, Aspiração ar (m²/HORA) 360 - L/3: 100. Certificado: BRA 14/04368 (Segurança) - 891/2014 (ruído). Itens inclusos: Bloco do motor, Botão liga/desliga, Reservatório, Mangueira flexível, Tubos prolongadas, Rodo para carpetes, rodas para movimentação e proteção contra impactos, Alça de transporte, Bocal estreito, Escova para estofado, Rodo para piso e Mangueira de descarga. Manual em português, Garantia: 1 ano. Similar ou superior ao modelo hidropó 2000.	8	Und	R\$ 2.999,00	R\$ 23.992,00

7	611855	Smart TV, Qled, tamanho 55 polegadas, 4K, com Conversor Digital, entradas: 3 HDMI e 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (20W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz. Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quad Core ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Video, Youtube, Globoplay, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 4.790,00	R\$ 47.900,00
		Smart TV, Qled, tamanho 65'', 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos /Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel				

8	458905	"A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (40W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz. Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quantum Lite 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Video, Youtube, Globoplay, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 7.865,00	R\$ 78.650,00
		Smart TV, Qled, tamanho 75'', 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos /Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (60W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa mínima de Atualização: 120 Hz. Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por				

9	611856	Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Neural Quantum Processor 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Video, Youtube, Globoplay, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, certificação do Inmetro. Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	7	Und	R\$ 13.250,00	R\$ 92.750,00
10	468601	Motosserra industrial: gasolina, cilindrada: 91,1 cm ³ ; potência: 5,3 kw/7,2 hp, Rotação Lenta mínima: 2.500 rpm, Rotação Máxima: 13.000 rpm. Tanque de combustível com capacidade mínima de: 0,800 litros, Tanque de óleo com capacidade: 0,400 litros, características adicionais: deve possuir Garras duplas e pino pega corrente, Freio da corrente automático, Volante com aletas em poliamida. Acompanha o produto sabre de 75cm e corrente compatíveis, manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	15	Und	R\$ 5.489,00	R\$ 82.335,00
		Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 532 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel				

11	436881	frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	35	Und	R\$ 5.798,00	R\$ 202.930,00
12	432552	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 500 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	35	Und	R\$ 4.659,00	R\$ 163.065,00
13	470946	Refrigerador duplex: frost free em aço inox. Configurações mínimas: 450 litros, duas portas, cor: inox, painel digital, cesta porta-ovos para 12 unidades; gaveta multiuso; porta-condimentos removível; turbo congelamento; prateleira de vidro temperado; degelo frost free; prateleiras da porta removíveis; gavetão transparente de frutas e legumes; trava garrafas aproveitável; pés niveladores dianteiros; formas de gelo suspensas; prateleira para garrafas de até 2,5 l; sem cfc; economia de energia: classificação A ; tomada novo padrão da abnt e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de	12	Und	R\$ 5.765,00	R\$ 69.180,00

		2007 e nº 8 de 2009 do conmetro. Tensão/voltagem: 220 V. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.				
14	311387	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 220 v, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em boa vista, rr.	12	Und	R\$ 4.899,00	R\$ 58.788,00
15	452767	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 220 v, com 03 (três) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro	12	Und	R\$ 3.777,00	R\$ 45.324,00

		certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em boa vista, rr.				
16	430493	Bebedouro industrial com capacidade de água 50 l; características adicionais: com 02 (duas) torneiras, voltagem 127/220 v, material gabinete em estrutura de aço inox 403, Serpentina interna em aço Inox 304, Gás ecológico R134a, Conserva a temperatura entre 1° a 10° Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno embutido, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 50 litros, certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em boa vista, rr.	8	Und	R\$ 3.189,00	R\$ 25.512,00
17	481355	Forno Turbo, Elétrico 10 Esteiras: características: Forno indicado para padarias, confeitarias, entre outros. Ideal para assar pães, biscoitos, salgados, pizzas e confeitarias em geral. Câmara interna com pintura para alta temperatura (Resistente à oxidação); Acabamento frontal em aço inox escovado; Porta com visor em vidro temperado; Iluminação interna com proteção de vidro resistente a altas temperaturas; Isolamento interno com lã basáltica; Pannel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; Liga e desliga automaticamente a turbina ao abrir e fechar a porta; Controlador embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina lâmpada e vapor; Controlador digital para programar o tempo de cozimento, temperatura e vapor; Possibilidade de gravar até 10 receitas em sua memória; Rodízios que facilitam o deslocamento. Material Estrutura em aço carbono e pintura epóxi; Cor Branco e Cinza; Motor Monofásico ou Trifásico Tensão 220V; Consumo Elétrico 16 Kw/h; Potência (CV) 1	10	Und	R\$ 13.999,90	R\$ 139.999,00

		CV; Potência (Watts) 18.000 W; Capacidade 10 esteiras.				
18	445208	Forno industrial turbo a gás para 10 Esteiras: características: deve possuir capacidade para acomodar 10 esteiras e sistema de pinos para ajuste do suporte de assadeiras, Painel de comando com controlador digital, alarmes sonoros, chave geral e chave da turbina. Com chave seletora de tensão (110/220V), - Porta-esteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70), vedação na porta 100% em borracha siliconada, -Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas, Potência monofásica: 450 W - Voltagem: Bivolt com chave seletora - Consumo médio gás: 1,5 kg/h, isolamento em lã de rocha de 75 mm. -Porta com um visual moderno, montagem sem rebites expostos, maçaneta sem parafuso de fixação exposto, sistema de abertura da maçaneta com um giro de apenas 1/4 de volta, - Rodizio para dar uma fácil locomoção, - Motor: 1 Cv monofásico, - Frequência: 50/60 Hz, -Voltagem: 220V,- Material da porta do forno: Aço inox, Vidro interno. deve acompanhar as bandeijas . Manual em português, Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 12.946,99	R\$ 129.469,90
19	253807	Forno a gás refratário: especificações técnicas: estrutura Aço Inox, Sistema para abertura do vidro Tipo guilhotina, Bandeja coletora de resíduos, Queimadores Com sistema de gaveta, Cavalete Aço carbono, Revestimento Aço galvanizado, Isolamento Lã de rocha, Medidas internas de 95cm x 95cm, Câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 3.290,00	R\$ 32.900,00

20	436956	Fogão Industrial 8 bocas 40x40 em Aço Inox com forno. Características: Fogão industrial de alta pressão à gás glp (botijão), grelhas em ferro fundido 40x40CM (8 dedos), 4 queimadores Simples com diâmetro de 130mm confeccionado em Ferro Fundido e 4 queimadores Duplos com diâmetro de 170mm confeccionado em Ferro Fundido, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Registro: Tipo borboleta para regulagem da intensidade das chamas dos dois lados do fogão. Dimensões mínimas: altura: 80 cm, profundidade: 1,12 cm, largura: 1,96 cm. dimensões do forno: (LXPXH) 75x60x45 cm. Estrutura em aço inox 430 (mesa, pés, paineleiro). Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	15	Und	R\$ 6.965,00	R\$ 104.475,00
21	445087	Batedeira com pedestal, planetária, capacidade 18 litros, aço inoxidável, 60 Hz, 220 V, Potência: 750 W, Quantidade de velocidades: 04 velocidades. Funções: amassar, bater, misturar, com grade protetora, velocidade máxima de rotação: 533 rpm. Botão de emergência, Chave Geral, Relé de Segurança, Chave Liga/Reset/Desliga, Contactoras, Controlador, Transformador (deixa a tensão abaixo de 25V), controlador para proteção térmica do moto. Acessórios incluídos: 1 batedor em gancho, 1 batedor plano, 1 batedor elíptico. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	8	Und	R\$ 10.789,00	R\$ 86.312,00
22	449465	Liquidificador industrial, capacidade 10 L: características: Bivolt, Potência: 650 W, Rotação (RPM): 3500 no mínimo, Capacidade nominal do copo (L): 10 l, material do copo em aço inoxidável. material	30	Und	R\$ 2.699,00	R\$ 80.970,00

		base: aço inox. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.				
23	481373	Liquidificador industrial, capacidade 25 L: características: Bivolt, Potência: 1.0 Hp 746 w 60 Hz, Potência do Motor: 1,5CV, Capacidade nominal do copo (L): 25 l, material do copo em aço inoxidável. material base: aço inoxidável. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	30	Und	R\$ 3.755,00	R\$ 112.650,00
24	369685	Refresqueira Inox 2 Reservatórios: Refresqueira Inox: características: 2 Reservatórios de 16 litros cada, botões de acionamento independentes, para refrigeração e agitação, gabinete em aço inox escovado, Botões de acionamento com iluminação, Sistema de agitação com pá, A pá agitadora trabalha com rotação de 40 RPM, Torneiras com acionador de torneiras em ABS que funciona por meio de uma mola em aço inox, bico de saída de líquidos é em silicone, Componentes: 2 reservatórios em plásticos atóxicos com marcação de nível máximo e mínimo de líquido no próprio reservatório,. Material: Inox . manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	12	Und	R\$ 3.835,00	R\$ 46.020,00
25	451437	Moedor de carne industrial: especificações técnicas: gabinete em aço inoxidável 304. Potência 1,0 cv, Características: carenagem e bandeja em aço inoxidável, transmissão por caixa de redução com engrenagens, bocal com 22 mm, capacidade de mínima de 50 kg /h. Bivolt.	10	Und	R\$ 3.835,00	R\$ 38.350,00

26	613663	Câmara Climática de Fermentação de pães: características: capacidade máxima para 500 pães (20 bandejas de 580 x 680 mm), Temperatura: Refrigeração +5° a +10°C, Aquecimento +30° a +35°C, Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado, Aquecimento: Resistência blindada, Controle de temperatura: Controlador eletrônico (termostato, timer, termômetro digital), Perfeito controle da fermentação de pães, acelera ou retarda automaticamente a fermentação antes do cozimento, Vaporizador que ajuda a umidificar a massa evitando o seu ressecamento, Iluminação: LED com interruptor, Prateleiras reguláveis e ajustável na largura de 520 a 700mm, Revestimento interno em aço inox 430, Revestimento externo frontal em aço inox 304 e laterais em Aço revestido Tipo Inox, Gabinete com rodízios, Tensão(V)> 220 v, Frequência(Hz):60 Hz, Profundidade (mm): 1385, Altura(mm): 2085	7	Und	R\$ 15.798,00	R\$ 110.586,00
27	443663	Modeladora industrial de massas com pedestal: modeladora de pão, estrutura em aço inox, rodízios (rodinhas), bandeja de retorno em aço inox, capacidade de massa: Pães de até 500g, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas. deve possuir Manípulo para regulagem dos rolos, Botão de emergência, Botão Liga/Reset /Desliga, Chave geral. capacidade e dimensões mínimas: 1000 até 2000 pães /h, Motor Monofásico ¼ CV, 220V, 4P, 60Hz, Cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro, Dimensões mínima: 1110 X 720 X 750mm, Velocidade: 365 Rpm. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	8	Und	R\$ 15.575,00	R\$ 124.600,00

28	445678	Modeladora industrial de massas: modeladora de pão, estrutura em aço SAE 1020 com pintura epóxi, rodízios (rodinhas) para facilitar o deslocamento, bandeja de retorno com pintura epóxi, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. Area útil mínima do cilindro: 350 mm, Abertura máxima do rolo: 15 mm, Diâmetro do cilindro superior: 49 mm, Diâmetro do cilindro inferior: 100 mm, Diâmetro do cilindro de arraste: 84 mm, Rotação do cilindro: 365 RPM. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25 g até 1kg. capacidade e dimensões mínimas: 1500 até 2000 pães /h potência: ¼ cv. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	9	Und	R\$ 8.575,00	R\$ 77.175,00
29	615701	Cilindro industrial de massas. Características: Para sovar massas panificadoras e similares. -Rolos em aço SAE 1020, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. - Rolamentos com blindagem especiais. - Redução de velocidade através de polias e engrenagens com corrente ASA 35. - Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. -Acabamento em pintura epóxi com bandeja inox. - Capacidade: 15 Kg de massa por operação. - Potência: 2 X 1,5 CV monofásico. - Consumo: 1,1 Kw/h. - Velocidade: 117 RPM. - Medidas externas: 163cm Alt. x 80cm Larg. x 72cm Prof. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	9	Und	R\$ 12.787,00	R\$ 115.083,00
		Divisora industrial de massas: Divide massas em unidades de pão; Efetua 30 divisões iguais em cada operação; Mesa. pedestal e				

30	304514	carenagem em aço carbono SAE 1020; Navalha de corte em aço inoxidável; Mesa revestida em aço inoxidável; Estrutura. eixo dentado e engrenagem da alavanca em ferro fundido; Pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Pedestal opcional; Máquina com corte redondo da massa. que facilita a operação; Bandeja em alumínio repuxado; Produção: 30 pedaços por operação; Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	15	Und	R\$ 3.298,00	R\$ 49.470,00
31	445256	Cortador elétrico de frios industrial, automático 30 cm, estrutura em aço inox, características: - motor da lâmina: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. motor do automático: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. consumo: 0,65 kw/h. voltagem: 127/220v (com chave seletora). dispositivo de segurança nr 12. espessura do corte: 0 à 7mm. capacidade de corte: 160x190mm ou diâmetro 205mm. Capacidade de fatiar peças com até 16 x 19 cm. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	12	Und	R\$ 6.999,90	R\$ 83.998,80
32	474332	Armário para crescimento de pães, em aço inox 430. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, Porta articulada com sistema de trava. dimensões: externa (axlxc): 199x65x74 cm; interna (axlxc): 183x59x72 cm; distância entre os trilhos: 9 cm. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura. Deve acompanhar as bandejas /assadeiras em alumínio	20	Und	R\$ 5.387,00	R\$ 107.740,00
		Armário para crescimento de pães com 20 esteira 5 tiras, produzida em aço e pintura epóxi branca. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, porta				

33	308627	articulada com sistema de trava. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura. Deve acompanhar as bandejas/assadeiras em alumínio	25	Und	R\$ 2.955,00	R\$ 73.875,00
34	330964	Máquina de fabricar de gelo 50 kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 15 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1000 w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 15 kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade de produção: 50 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; garantia 12 meses. Possuir assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	8	Und	R\$ 12.250,00	R\$ 98.000,00
35	484182	Máquina de fabricar de gelo 150 kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 50 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1230w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 50kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade	7	Und	R\$ 18.600,00	R\$ 130.200,00

		de produção: 150 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; garantia 12 meses. Possuir assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR				
36	486624	Amaciador elétrico de carne: Tipo inox, Tipo de motor: elétrico, Potência mínima: 0,33Cv, Voltagem: 220V, botão liga/desliga. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 4.650,00	R\$ 46.500,00
37	434004	Cafeteira Elétrica em aço Inox: Especificações: capacidade de 10 Litros, fabricada em aço inox 430 e com reservatório em aço inox 304, Acabamento: Alto Brilho, Potencia (W): 1300 Consumo (kW/h): 1,3, voltagem: 110v, com termostato, pés de borracha. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	15	Und	R\$ 1.689,00	R\$ 25.335,00
38	613923	Cafeteira elétrica: descrição complementar: cafeteira elétrica: cafeteira expresso para 2 xícaras. Cor: preto. Prepara: café expresso super cremoso, leite e cappuccino. Colher dosadora tipo de filtro: 02 filtros em aço inoxidável para 1 ou 2 cafés. Vapor: bico de vapor para leite e/ou cappuccino. Bandeja removível para resíduos: para facilitar a limpeza. Reservatório removível: e transparente. Luz indicadora alimentação: 110 volts. Pressão interna: 15 bar. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	8	Und	R\$ 1.905,00	R\$ 15.240,00

39	483294	Máquina de suco de laranja automática profissional (espremedor) : Características: Corpo de Aço Inox, Acabamento: Aço Inox, Tamanho da laranja: 40mm a 80mm, Produção: 20 a 25 Laranjas por minuto, recipiente para colocação das laranja: do tipo cesta em aço inox, Consumo: 120 Watts, Voltagem 110 Volts. Similar ou superior a Marca Canadian. Deve acompanhar 02 (dois) cesto para apara as laranjas espremidas. Manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	3	Und	R\$ 14.350,00	R\$ 43.050,00
40	445455	Máquina de lavar louças em aço inox. voltagem de 220 v, monofásico. selo procel (inmetro) com classificação de consumo de energia: A, capacidade para 65 gavetas por hora com ciclo de 55 segundos, com abertura útil do capô de 43cm, acionamento do ciclo automático após capô ser fechado, com no mínimo de 3 ciclos completos de limpeza de 55 segundos, 75 segundos ou 120 segundos, temperaturas de lavagem e enxague são de 60°C a 90°C, deve possuir duas pranchas coletoras de resíduos sólidos e sistema de regeneração de água. deve acompanhar a máquina: 01 gaveta lisa multiuso para acomodar xícaras, sopeiras, molheiras, taças de sorvete e talheres, 02 gavetas de pinos para acomodar pratos de diversos tamanhos e bandejas, 04 suportes plásticos para talheres, 01 Kit de mangueiras para instalação conforme guia de orientação, 01 Moto-bomba de enxágue, 01 Manual de instruções para correta operação e termo de garantia. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	3	Und	R\$ 46.798,00	R\$ 140.394,00

41	238700	Cortina de ar: com dimensão mínima da unidade em 120 cm de comprimento. garantia mínima de 01 (um) ano, com voltagem de 220 v, monofásico e 60 hz de frequência. selo procel (inmetro) com classificação de consumo de energia: a; vazão mínima de ar em 120 m3/min. com controle remoto com ajustes de liga/desliga e velocidades; e manual de instalação e manutenção. nível de ruído inferior a 60 d b. produto com qualidades similares ou iguais a do fabricante springer. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	15	Und	R\$ 1.110,00	R\$ 16.650,00
42	397746	Frigobar, capacidade mínima de 120 l, tensão alimentação: 127 v, cor: branca, características adicionais: Variação da temperatura entre -2°C a 10°C, prateleiras removíveis, luz de led, Porta latas, Controle de temperatura, Eficiência energética: classe A. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	20	Und	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
43	465808	Balança industrial eletrônica com coluna (plataforma). Especificações técnicas: plataforma 1m x1m, capacidade 1000kg, bivolt automático, Visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, Teclas de Zero, Tara e Imprime, Tempo de estabilização menor que 3 segundos, Busca automática de zero, Conversor A/D com 20.000 contagens internas, Alcance da Tara: até 50% da capacidade, Fácil calibração (digital). Interface serial RS – 232 para conexão com PC ou diretamente na Impressora de Etiquetas Auto Colante	7	Und	R\$ 6.280,00	R\$ 43.960,00
		Balança industrial com coluna (plataforma): especificações técnicas: balança industrial com				

44	483848	coluna, capacidade 200kg, precisão 100g, bivolt automático, Dimensões da Plataforma: Largura - 40cm / Comprimento - 50cm / Altura - 6cm. Acompanha Carregador para Bateria Interna. Pé nivelador. visor digital.	7	Und	R\$ 2.780,00	R\$ 19.460,00
45	486636	Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás. Pressão do gás: GLP: 285mmca / GN: 200mmca. Construído em aço inoxidável. Isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Tampa americana: Equipada com dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em baquelite. Tampa Autoclavada. Equipada com válvula de segurança, torniquetes extra reforçados, fechamento hermético através de gaxeta de vedação em Neoprene. Chaminés inoxidáveis para exalação. Estrutura e camisa de vapor com revestimentos em primer anticorrosivo. Aquecimento através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e manômetro. Equipado com uma válvula de segurança (modelo 100 litros). Equipado com duas válvulas de segurança (modelos 200, 300 e 500 litros). Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2" com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	6	Und	R\$ 22.590,00	R\$ 135.540,00
46	473366	Pass-Through Quente. Resistência elétrica. Temperatura: +30 a +65C. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno. Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150	12	Und	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00

		mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande).				
47	601800	Pass-Through Frio. Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado. Temperatura: 0 a +7C. Degelo: Automático. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno: Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis. grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores. Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150 mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande)	12	Und	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00
48	609290	Amassadeira Rápida 25 Kg. 220 V, Trifásico; Consumo: 4,3 kW/h. Potência: 5,0 CV; Equipamento de alto desempenho e com baixo nível de ruído. Estrutura em chapa de aço carbono 1020 com pintura epóxi. Motor potente que permite trabalhar com toda capacidade. Baixo custo de manutenção; Cuba, tampa e fechamento superior em aço inox. Altura(cm) 77/Largura(cm) 68 /Comprimento(cm) 50 Peso(Kg) 72	12	Und	R\$ 12.125,00	R\$ 145.500,00
49	339214	Termonebulizador tipo portátil, tipo motor pulso jato, tipo tanque polietileno transparente, capacidade tanque 10 L, tipo combustível gasolina, tipo sistema elétrico, alimentação 4 pilhas de 1,5v /potência 60 cv, acionamento manual, capacidade combustível 2, aplicação controle de pragas, características adicionais válvula de segurança automática. Manual em português. Garantia 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	8	Und	R\$ 6.980,00	R\$ 55.840,00
50	425533	Máquina de lavar roupa, industrial, tipo automática, capacidade 50 kg, aplicação industrial, voltagem 220 v, material gabinete aço carbono, material cesto aço inoxidável	3	Und	R\$ 69.000,00	R\$ 207.000,00

51	361685	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1000 l, cor: azul, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta, impressão: papel, diâmetro roda: 20 cm, componentes: tampa articulada, anti-acúmulo de água e antirruído, 4 rodas borracha maciça e freios, características adicionais: resistente a impactos, intempéries e prod. químico,, aplicação: coleta seletiva, dimensão: 130 x 105 x 120 cm, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta	15	Und	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
52	392424	Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo (Características: material: polietileno alta densidade, capacidade: 120 l, cor: verde, componentes: tampa articulada, RODAS MACIÇAS de 200 mm, aplicação: coleta seletiva, dimensão: 98 x 48 x 55 cm (altura x largura x profundidade)	30	Und	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
53	612129	Lixeira para coleta seletiva de lixo: conjunto de 04 lixeiras com capacidade para 100 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), tampa tipo capacete e estrutura em aço galvanizado pintado na cor preta. Cesta nas cores verde, amarela, vermelha e azul. Produto igual ou superior ao belosch.	30	Und	R\$ 1.289,00	R\$ 38.670,00
54	439385	Caixa Som Ativa Bi-Amplificada, 300w Rms; cor preta, especificações técnicas: 1 (um) Falante de 15", Impedância Nominal: 8 Ohms, Driver de Titânio 1 1/4", Bi-Amplificada, Comunicação BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, 05 Presets de Equalização. Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4". Entradas P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), Angulação para uso como monitor (L/R). 03 pontos para montagem "Fly"	15	Und	R\$ 2.915,00	R\$ 43.725,00

		Encaixe para pedestal com trava. Tela proteção frontal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno). Voltagem: 110V /220V (Bivolt). Controle remoto, Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR				
55	240226	Caixa Acústica Ativa + Eco 3000 / 12", - Sistema Bass-Reflex de 2 vias. - Woofer de 12".- Corneta com drive de titânio.- Potência: 200W RMS.- Impedância: 8 Ohms.- Divisor de frequência com corte em 3,5 KHz. - Resposta de frequência : 45Hz a 20KHz. - 115V/230V - 50/60Hz. - Função "Echo" integrada.	15	Und	R\$ 1.810,00	R\$ 27.150,00
56	462265	Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 178cmx57cmx67cm, Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura. Cada assento com 37cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento /encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina:1.8mm .	30	Und	R\$ 1.489,00	R\$ 44.670,00
57	249203	Carro de mão: Características: com braço metálico, caçamba em pvc com capacidade para 55 L. Características adicionais: , Empunhaduras ergonômicas, Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais, Braço metálico tubular de 1,2 mm, Pneu com câmara 3.25/8". Tudo Aço com Luva para proteção das Mãos	30	Und	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00

58	453137	Carro de mão em chapa de aço galvanizado: especificação técnica: capacidade mínima da caçamba: 50 litros; pneu com câmara de ar, material caçamba: chapa aço, material chassi: tubo aço com luva para proteção das mãos.	30	Und	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
59	602512	Empilhadeira a diesel: capacidade 3500 kg com SAS (Sistema de Estabilidade Ativa), Display Multifuncional: com indicador de velocidade, horímetro para a manutenção programada, odômetro, medidor de viagem e percurso, indicadores de peso da carga e temperatura do óleo. Indicador de pressão de óleo do motor. Nivelamento Automático dos Garfos, Sensor de Presença do Operador, Sincronizador Ativo da Direção, Freio de estacionamento acionado por pedal, Torre Triplex, Capacidade de carga: 3500 kg, Cilindrada: 3,685, Potência nominal mínima: 69/2550, Comprimento até face dos garfos: 3110 mm. manual em português - garantia: 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	2	Und	R\$ 211.985,00	R\$ 423.970,00
60	623697	Motor de popa, potência 30 HP, motor 2 cilindros verticais, lubrificação: pré-mistura (óleo 2 tempos), sistema de indução de combustível: carburador; potência (kw/HP): 22.1/30; faixa de rotação 4500/5500 rpm, peso seco máximo 53 kg, sistema de operação: braço de comando; sistema de partida: manual e elétrica; Alternador: 80W, Taxa de compressão: 7.0.1, Sistema de partida: Manual e Elétrica (30HWH), Ajuste de posição de navegação (TRIM): pelo menos 5 posições. acrescido de tanque de combustível com capacidade mínima para 20l.	8	Und	R\$ 26.700,00	R\$ 213.600,00
		MOTOR DE POPA 40 HP Altura da rabeta (mn/pol) S:15", Capacidade				

61	347488	volumétrica mínima: 700, Potencia mínima (Kw/Hp) 29.4/ 40, Faixa máxima de rotação (rpm) 4500 /6000, Taxa de compressão: mínima de 6.0:1, Sistema de indunção de combustível: EFI, Ignição: cdi, Sistema de Operação: Braço de comando, Lubrificação: pré-mistura, Sistema de Partida: elétrica e manual, Sistema de inclinação manual, Navegação em águas de pouca profundidade, Alternador 80 A, Proteção partida engatada: No braço de comando, Sensor de temperatura STD, Proteção de rotação excessiva STD, Hélice: Alumínio, acessórios que acompanham o motor: tanque de 24 litros com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, 01 cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, garantia 24 meses Manuais em português, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	10	Und	R\$ 32.780,00	R\$ 327.800,00
62	258049	MOTOR DE POPA 4t 115 HP: altura da rabeta (pol) - l / x: 20 / 25, nº de cilindros: 4, potência:110.3 / 150, faixa máxima de rotação: 5000 / 6000, taxa de compressão: 9.0, sistema de alimentação de combustível: EFI, comando de válvulas: 16 válvulas DOHC 4 cilindros em linha (4 tempos), potência: 84,6/115 hp, taxa de compressão: 10, ignição: tci, sistema de operação: caixa de comando, lubrificação: cárter úmido, sistema de partida: elétrico, sistema de inclinação: ptt, navegação em água rasa: std, alternador: 35 A, proteção para partida engatada: na caixa de comando, sensor de temperatura: std, proteção para rotação excessiva: std, velocímetro: digital multifunção, tacômetro: digital multifunção, indicador de power trim: no tacômetro digital, hélice: aço inoxidável. Manuais em português,	5	Und	R\$ 76.500,00	R\$ 382.500,00

		com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de boa vista-rr.				
63	318712	Trator agrícola a diesel: Potencial nominal do motor : 70 cv / 69 hp / 51,49 Kw, tipo de motor 4 tempos refrigerado a água, rotação nominal mínima: 2400 rpm, com transmissão sincronizada 9x3 ou 12x12 com reversor eletro-hidráulico, Embreagem; úmida/seca: Seca (9F/3R) / úmida (12F/12R PR), potência nominal mínima: 54,8 cv / 54,4 hp / 40,3 kW, Categoria do engate traseiro: 2, aspiração: turbo alimentado, com sistema hidráulico centro aberto, controle da VCR: por alavancas e cabos, engate traseiro mecânico, , tomada de potência traseira (TDP) do tipo independente, rotação do motor (em velocidades nominais da TDP): 2083 rpm 540 e 1588 rpm 540E. Estação do operador: dobrável, Freios, tipo e controle: Freio de serviço a disco em banho de óleo com acionamento hidráulico e freio de estacionamento com bloqueio da transmissão pela alavanca de câmbio, bloqueio do diferencial do eixo traseiro: acionamento através do pedal, deve possuir sistema de levante tanque de combustível com capacidade mínima de 20 litros, voltagem: 12 v, bateria de 100 A, engate para roçadeira, pneu dianteiro: 12.4-24R1, pneu traseiro: 18.4-30 R1, volante, . Manual em português, garantia mínima de 2 anos, assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	7	Und	R\$ 91.500,00	R\$ 640.500,00
		Roçadeira agrícola: especificações técnicas: medida de corte 1 (um) metro, caixa de transmissão com giro livre e vareta para nível de óleo, cardam aenco com protetor contra pancadas na tomada de força e proteção contra acidentes, estrutura metálica em chapa 3mm com reforços de cantoneira 1/4 x ´2 por				

64	270192	cima e por baixo, roda guia traseira com regulam de altura de 2.5 cm a 12.5 cm, suporte de navalha duplo de chapa 5/8 x 4, corrente para o terceiro ponto, navalhas em aço carbono com tratamento térmico, engate nas categorias i, ii e especial). Garantia de 01 (um) ano e manual em português. Roçadeira deve ser compatível com o trator do item anterior.	7	Und	R\$ 9.320,00	R\$ 65.240,00
65	603235	Cinta com catraca para amarração de carga: especificações técnicas cinta em poliéster com largura de 50 mm, capacidade de 5000 kgf e comprimento 9,00 m, gancho e catraca em aço bi cromatizado, terminal com gancho tipo j. Acabamento da cinta: Tratamento especial no processo de pigmentação para garantir alta resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e ao envelhecimento do tecido. Fator de segurança: 2:1. Cor branca.	20	Und	R\$ 375,50	R\$ 7.510,00
66	602784	Compressor de ar CE 325 plus (compressor 7.6 pcm com kit completo para pintura, calibragem de pneus e limpeza: especificações técnicas: compressor 7.6 pcm, mangueira espiral 7.70m com conexões, bico inflador, bico para limpeza, pistola de pintura gravitacional, engate rápido e conexões. Pistão lubrificado cilindro de ferro fundido válvulas de aço inox. Acompanha regulador de pressão com manômetro e saída individual, engate rápido, chave liga /desliga, cabo elétrico com plug, ficha de manutenção e troca de óleo. Kit opcional com mangueira de 5 mts, pistola de pintura 90 s, bico de encher pneu e calibrador de ar. Deslocamento teórico: 243 l/min; 7.6 pcm; pressão máxima: 120 psi; 8 bar; reservatório: 24l; número de cilindros: 1; número de estágios: 1; 79db; 3.450 rpm; motor elétrico 2cv, 1.5kw, 2 polos).	9	Und	R\$ 1.459,00	R\$ 13.131,00

67	614347	Motobomba centrífuga, potência: 5,0 CV, mínimo de 3.500 rpm, voltagem: 220 volts, trifásico, 60 hz, vazão máxima: 35,5 m /h, vazão mínima: 15 m /h: recalque: 1 ½, material do rotor: ferro. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	10	Und	R\$ 6.999,00	R\$ 69.990,00
68	405844	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 1,5 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 10, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	10	Und	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00
69	603296	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 2,0 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 12, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	10	Und	R\$ 2.675,00	R\$ 26.750,00
70	610390	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 5,0 cv, trifásica, 220V, 60 hz, número mínimo de estágios: 20. Carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	5	Und	R\$ 4.189,00	R\$ 20.945,00
71	453534	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 10 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 25, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	8	Und	R\$ 5.878,00	R\$ 47.024,00

72	449916	Cortador de grama: especificação técnica: Motor 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência mínima , 159 cc, Diâmetro de corte de 530 mm, Aceleração do motor automática, Rotação do motor de 3.300 rpm, Tanque de combustível com capacidade de 1 L, Chassi metálico de alta resistência, Peças metálicas com pintura eletrostática a pó, Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, Prático sistema de regulagem da altura de corte com seis alturas de corte: 26 mm, 30 mm, 39 mm, 52 mm, 67 mm e 84 mm, Cesto coletor com capacidade para 52 L. Rodas plásticas revestidas de borracha, Rodas diâmetro de 28 cm para as traseiras e 20 cm para as dianteiras, Cortador 3 em 1, Braço com formato anatômico e dobrável, sistema de tração dianteira, Controle de velocidade variável da tração. Área de corte indicada de 3.500 m², Peso 31,7 kg, Garantia de 1 ano, sendo 9 meses de garantia contratual e 90 dias de garantia legal. Manual em português e Assistência Técnica na cidade de Boa Vista, RR.	20	Und	R\$ 3.740,00	R\$ 74.800,00
73	390819	Crossover: crossover angular; robusto e versátil, possibilita a prática de vários exercícios; possui múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; carenagens de proteção de pesos; suporte para fichas; acompanha barra reta, puxador e cinta velcro; carga de 75 kg cada torre total de 150kg. - procedência: nacional - garantia: 12 meses.	7	Und	R\$ 14.450,00	R\$ 101.150,00
		Bicicleta Ergométrica 120kg: características: Cor: Prata, - Sistema				

74	615457	de correia (silencioso, estável e não necessita lubrificação), Pintura eletrostática a pó com camada dupla e acabamento em epóxi, Assento com regulagem da vertical e na horizontal, Roda livre Peso Flywheel 11 kg, Pé-de-vela em aço fundido, Pedais com firma pé, Rodinhas frontais para facilitar deslocamento da Spinning, Computador/Scan marca: tempo, velocidade, caloria, pulsação, distância e com função. Dimensão do produto: 120x105x48 cm. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR. Similar ou superior ao modelo Spinning Bike TP1000 Prata- O'Neal	7	Und	R\$ 3.574,00	R\$ 25.018,00
75	486803	Esteira ergométrica profissional: Especificações Técnicas: Cor: Preta, Tamanho: Único, Voltagem: 110V, Velocidade (Km/H): 1 à 20 km/h, Display: Display em LCD azul com funções: tempo, calorias, velocidade, distância, batimentos cardíacos, programas, inclinação, nível de dificuldade e chave de segurança, Monitoramento Cardíaco: Hand Grip, Motor: 3.0 HP DC, Pintura eletrostática a pó, Quantidade De Programas: 12, Dobrável: Sim, Sistema de Inclinação: Eletrônica de 0 à 20%, Sistema de Amortecimento: 8 pontos de absorção de impacto, Estrutura: Aço Carbono, Peso do Produto: 95 Kg, Peso Máximo do Usuário: 140 Kg Dimensões Aproximadas: 185 x 81 x 140 cm (C x L x A), Superfície de Corrida/Manta: 135 x 48 cm, Acessórios: Dois porta objetos.	7	Und	R\$ 9.899,00	R\$ 69.293,00
76	261352	Estante halteres. Material ferro, capacidade 30 pesos, aplicação guardar halteres	7	Und	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00
		Extensora: com sistema de regulagem de encosto por toque, que possibilita multiplos ajustes de distância sem sair do equipamento;				

77	480143	ajuste do ponto de início do movimento e do apoio pés; a bateria de pesos ao lado, tornando mais fácil alterar carga; com suporte para fichas em acrílico; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; estofamentos injetados com controle de densidade; carenagens de proteção de pesos; carenagem em acrílico com instruções de uso e músculos exercitados. - procedência: nacional - garantia: 12 meses	7	Und	R\$ 9.250,90	R\$ 64.756,30
78	422108	Anilha Emborrachada 5 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	60	Und	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
79	439833	Anilha Emborrachada 10 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	60	Und	R\$ 212,00	R\$ 12.720,00
80	439835	Anilha Emborrachada 15 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	60	Und	R\$ 387,90	R\$ 23.274,00
81	439834	Anilha Emborrachada 20 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	60	Und	R\$ 539,00	R\$ 32.340,00

82	473444	Puxador Vertical com Remada Baixa. Características: Pintura Eletrostática na cor prata ou preta Estofamentos profissionais, com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Bateria de pesos com 70 kg, barra para puxar, cabos de aço revestidos e Adesivos informando o nome do equipamento e carga utilizada, barra Tubo: 3 Polegadas. Dimensões Aproximadas do Equipamento: Largura: 80 cm, Comprimento: 1.53 m, Altura: 2.33 m	7	Und	R\$ 6.100,00	R\$ 42.700,00
83	602072	Estação de Musculação completa. Características: Multi estação com mais de 100kg em anilhas de peso, em ferro metalon de altíssima qualidade, Pesos emborrachados, Sistema silenciador, Duas torres de peso com 102kg cada torre, Proteção para as torres de peso, Bancos e assentos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Porcas revestidas com Nylon, cartela de parafusos toda enumerada e com os parafusos separados para uma identificação rápida e objetiva. todos os bancos com regulagem de altura para pessoas de diferentes tamanhos, estação deve suportar um usuário de até 150kg. Leg Press com suporte anti-derrapante para os pés, deve acompanhar todos os puxadores: Puxador grande apra costas, puxador pequeno, puxador abdominal com peso e uma tornozeleira que você acopla na estação e tem uma variedade maior para exercícios de pernas. Medidas: 222cm de comprimento x 218cm de largura x 213cm de altura. Tendo 2,50cm x 2,80cm. Manual de montagem em português e garantia de 12 meses. Similar ou superior ao WCT Fitness, modelo 22	7	Und	R\$ 14.798,90	R\$ 103.592,30
		Leg. press 45° profissional ou premium. Características: estrutura de tubo de 3 polegadas, Altura:1,5m, Comprimento: 1,85m, Largura:				

84	390821	75cm, Peso suportado: 600kg mais peso do usuário. Pintura a pó eletrostática de alta resistência, cor: preta, Bancos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA. Garantia de 12 meses	7	Und	R\$ 5.188,90	R\$ 36.322,30
85	399576	Escada em alumínio: especificações técnicas: com 6 degraus. Composição do produto: estrutura e degraus em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Carga mínima: 110 kg. Certificada pelo Inmetro. Garantia 3 anos.	10	Und	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
86	294531	Escada multiuso em alumínio: itens inclusos: 2 barras estabilizadoras com pés de borracha, 1 chapa longa para andaime, 1 chapa curta para andaime, 8 parafusos, 16 arruelas, 8 porcas e 1 manual de instruções em português	10	Und	R\$ 1.067,00	R\$ 10.670,00
87	220257	Esmerilhadeira elétrica: potência do motor 2000w (rpm)8500/min. Diâmetro dos discos 7" (180mm). Guarda sim. Proteção sobrecarga e velocidade sim. Caixa de engrenagem. engrenagens usinadas e estator protegido. Interruptor trifásico. Apoio lateral sim. Trava de eixo sim. Rolamentos de esfera sim. Funções serralherias, construções em geral, montadoras de automóvel e oficinas mecânicas. Garantia 1 ano. Itens inclusos 01 capa de proteção, 01 porca redonda, 01 chave de pinos, 01 flange e 01 empunhadora auxiliar. Potência de 1000w à 2200w.	8	Und	R\$ 830,00	R\$ 6.640,00
		Mesa em L: mesa península 1800x1600x800x600x750 mm com 03 gavetas composta por: mesa península (01 unidade), gaveteiro fixo com 03 gavetas (01 unidade), mesa península medidas aproximadas largura: 1800x1600 mm profundidade: 800x600 mm altura: 750mm superfície sobreposta à estrutura em formato peninsular.				

88	462125	Em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de pvc de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em pvc. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis frontais 02 painéis frontais, em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabam entoem fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.	15	Und	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00
89	468423	Mesa para escritório: mesa reta 2 gavetas. Especificações técnicas: mesas com pés duplo, 2 gavetas, acabamento estrutura em aço galvanizado com pintura epóxi e tampo de madeira aglomerado. Dimensões: altura 74,0cm x profundidade 60,0cm x largura 140,0 cm	15	Und	R\$ 726,99	R\$ 10.904,85
		Estação trabalho: estação de trabalho em L, dimensões: 1,40m x 1,40m x 0,60m (altura 0,73m), tampos: confeccionado em uma única peça de mdf de 25mm de espessura, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordo longitudinal posterior do tampo encabeçado com perfil extrudado maciço de 180°, na				

90	613256	cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Paineis frontal e lateral: fabricados em mdf com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com bordas em termoplástico.	15	Und	R\$ 1.655,00	R\$ 24.825,00
91	445206	Estante de aço inox cromado aramado com 5 prateleira e sem rodízios (pés fixos) com sistema que permite encaixar uma prateleira na outra. As prateleiras podem ser ajustadas a cada 2,54cm. Peso suportado para cada prateleira utilizando o sistema de pés fixos é de 272kg, total de aprox. 1.360kg. Medidas da estante montada: 2,00m alt. x 1,20m compr. x 45,72cm prof. Deve acompanhar com parafusos e porcas para montagem. Cor: aço cromado aramado. Manual em português garantia de 12 meses.	25	Und	R\$ 1.332,90	R\$ 33.322,50
92	264730	Estante de aço com 06 prateleiras: Especificações do Produto: prateleiras: 06 (seis), colunas: 04 (quatro), largura da coluna: 3,5cm x 5,0 cm, espessura da coluna: 1,50 mm, altura: 1,98m, largura: 92 cm, profundidade: 40 cm. Produzido em Aço 1008 "CERTIFICADO" de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 06 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" (0,75mm). Capacidade de 100kg distribuídos por prateleira e 04 colunas L3 em	25	Und	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00

		CHAPA 16 (1,50mm) e regulagem das prateleiras na altura, Tipo Travamento: Em Forma De "X". O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura. Deve ser acompanhando com um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).				
93	475604	Apresentador multimídia: especificação técnica: apresentador multimídia profissional - wireless com apontador laser verde, com timer (cronômetro), tela de lcd com aviso distancia, bateria e timer, alerta vibratório de tempo, alcance de no mínimo 10 m, com alimentação de 2 pilhas aaa, receptor usb wireless, case transporte e manual	20	Und	R\$ 263,50	R\$ 5.270,00
94	411219	Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 30 fl, tensão motor: 110/220 v, dimensões picote: 5,8 mm, velocidade operação: 5,4 m,s, abertura: 240 mm, capacidade lixeira: 35 l, potência: 460 w, tipo: elétrico, características adicionais: corta papéis com clips ou grampos, disquete e cd, nível ruído: 65 db, Botão reverso, Nível de Segurança: p4, com rodízio . Manual em português, garantia de 1 ano. Desempenho similar ou superior a fragmentadora de papel Menno Secreta S300D	10	Und	R\$ 2.545,00	R\$ 25.450,00
		GPS portátil: tipo de exibição: dimensão da tela: 3,4" x 7,2" x 1,3" (8,76 x 18,30 x 3,27 cm), WVGA transreflectivo, orientação dupla, com tela sensível ao toque, resolução de vídeo: 480 x 800 pixels, tipo de bateria : íon de lítio recarregável (incluído) ou 3 pilhas aa, vida útil da bateria: modo gps: até 18 horas /modo expedition: até 330 horas, com proteção contra água ipx7, com mil-std-810 (térmico, choque, água, vibração), interface: compatível com				

95	603487	micro usb de alta velocidade e nmea 0183, memória: 16 gb (o espaço do usuário varia de acordo com o mapeamento incluído). mapas e memória (mapa topo active américa do sul, com capacidade de adicionar mapas, mapa base, com roteamento automático (roteiro passo a passo em estradas) para atividades ao ar livre, olho do pássaro, inclui características hidrográficas detalhadas (litorais, margens de lagos/rios, zonas húmidas e riachos perenes e sazonais), inclui pontos de interesse pesquisáveis ?? (parques, acampamentos, mirantes), armazenamento de memória externa: sim (cartão microsd máximo de 32 gb), exibe parques, florestas e áreas selvagens nacionais, estaduais e locais, registro de trilha de navegação: 20.000 pontos, 250 faixas gpx salvas, rotas de navegação: 250, 250 pontos por rota; 50 pontos de roteamento automático. sensores: possuir receptor de alta sensibilidade, gps, glonass, galileu, altímetro barométrico, bússola (3 eixos com compensação de inclinação) bússola gps (em movimento) . deve possuir também notificações inteligentes no dispositivo portátil, clima ativo, navegação ponto a ponto, cálculo de área, informações do sol e da lua, compatível com geocaching (geocache ao vivo), compatível com mapas personalizados (500 blocos de mapas personalizados), conexões conectividade sem fio sim (wi-fi, bluetooth, ant+). conteúdo da caixa: gps, pacote de bateria de íon de lítio, 1 cabo dados e cartão micros 32 gb. manual em português e garantia de 12 meses	20	Und	R\$ 6.399,00	R\$ 127.980,00
		Lavadora de Alta Pressão industrial: - Aplicações: Lava rápido, Posto de gasolina, Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Monofásico, Frequência: 60Hz, Potência do motor: 1,5CV, Corrente elétrica: 7,1 A, Classe de isolamento I, Grau de				

96	393514	proteção do motor: IP55, Temperatura de entrada: 50°C, Pressão de entrada: 10-30PSI (69-206KPA), Diâmetro mínimo da mangueira (sucção): 3/4", Pressão de trabalho: 500 Libras (3400KPA), Pressão máxima: 600PSI 4100KPA), Vazão de água: 15l/min, Força de recuo da pistola: 21N (2,1KGF), Capacidade de óleo no carter: 0,7 litros. Estrutura montada com rodizio, componentes: mangueira 5m, extensão de 5m, 01 (uma) pistola com trava de segurança. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR. Similar ou superior a Lavadora de Alta Pressão Motor WEG 1,5 CV 15Litros/Min.	7	Und	R\$ 2.890,00	R\$ 20.230,00
97	472323	Lavadora de alta pressão portátil potência 2.500w pressão 2.000 libras vazão 500l/h voltagem 220v com 01 (uma) pistola com trava de segurança, 01 (um) lança bico turbo e 01 (um) difusor de detergente incorporado dados técnicos dimensões embal (cxlxa): 1,100 x375x365 mm peso (máquina /embalada): 24/27 kg vazão de alimentação: 600 l/h (mínimo) temperatura de alimentação: 40 c (máxima) mangueira de alimentação: ½ frequência : 60hz rotação do motor : 3400 rpm corrente elétrica (nominal): 19 a/10, 5ª potência elétrica: 3,3 cv (2500w) vazão : 500 l/h tensão : 127v ou 230v (mono) pressão máxima : 2000 libras (138 bar) pressão de trabalho: 1670 libras (115 bar). Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	7	Und	R\$ 1.899,00	R\$ 13.293,00
		Lixadeira angular 2000w: especificações técnicas: lixadeira angular, potência 2000 watts, tamanho da lixa 7 (180mm) velocidade 5.500 rpm, comprimento 453mm, atura 124mm, largura 221mm, capa plástica, pino				

98	312461	rebaixado, acesso às escovas, gatilho largo com trava, punho estriado, acompanha porca do disco, disco de borracha e lixa. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	8	Und	R\$ 1.298,90	R\$ 10.391,20
99	451177	Máquina de solda elétrica portátil: corrente de solda 30 - 180 a. Opções de ajustes 6 opções. Tensão 220 v. Potência nominal 6,2 kva. Corrente máxima de solda 180a. Bitola 0,6 a 0,8 mm. Alimentação do fio ajustável. Característica adicional alça para transporte. Garantia 12 meses. Itens inclusos - 1 máquina de solda, 1 máscara de solda formato escudo-escova. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	7	Und	R\$ 1.035,00	R\$ 7.245,00
100	602192	Máquina de solda elétrica portátil: corrente de solda 57 - 200 a. Opções de ajustes 57 - 200 a. Tensão 220v - 60 hz. Tensão circuito aberto 48v. Corrente máxima de solda 200 a. Bitola 2 - 4 mm. Alimentação do fio não. Característica adicional fusível 16 a, sistema de refrigeração forçada, também pode ser utilizado como trifásico. Itens inclusos: 1 máquina de solda, 1 manual, 1 máscara de solda bt-ew 200	7	Und	R\$ 2.785,00	R\$ 19.495,00
101	445414	Máquina de lavar roupa 15kg cor Inox: características: largura x altura x profundidade: 66.5cm x 106.8cm x 73cm, eficiência energética: a, 110 V, cor: inox, tampa de vidro, Capacidade (Kg): 15, Dispensers individuais, Abertura da Tampa: Superior, com pés niveladores, Ciclos de Lavagem: Ciclo Edredom Especial, Enxágue Anti-alérgico, Função Cores Mais Vivas, Branco mais brancos, Três Opções de Agitação e Centrifugação Delicada. Níveis de Água: 04: extra-baixo,	30	Und	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00

		baixo, médio e alto, Display: Digital, Filtro, Centrifugação: normal e delicada, Potência: 550, Cesto: Inox com base de plástico e Diluição Anti-mancha Garantia de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.				
102	615943	Máquina de cortar cabelo com motor rotativo, alavanca para ajuste de nível de corte, Potência: 10w, Voltagem: 110 Volts, Tipo de motor Magnético/Vibratório, itens inclusos: - 04 Pentes ajustáveis (3mm, 6mm, 10mm, 13mm); Pente de cabelo; Óleo lubrificante; Escova de limpeza; Protetor de lâmina; Lâmina profissional à prova de ferrugem; Fio extensor com 2,4m. 2 (dois) Anos de Garantia.	20	Und	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
103	604324	Mesa De Bilhar 2,20m X 1,20m x altura 82 cm, com superfície de jogo em pedra Ardósia, Comprimento da superfície de jogo 1.92 m, Largura da superfície de jogo 0.92 m. estrutura das pernas e do caixote em madeira de lei (preferencialmente angelim) com acabamento em verniz, DETALHES TÉCNICOS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, Cor do tecido: verde, Tampo em pedra ardósia aplainada e lixada, Revestimento do tampo de pedra com forro de proteção (Maior durabilidade do Tecido), Tecido Acrílico tecelagem Thais de alta qualidade, Caçapas embutidas, Tabela revestida com borracha L específica para esta aplicação (reação e efeito). Acompanha: 4 tacos, triângulo, giz, 1 jogo de bolas numerado, jogo 8 bolas, quadro negro, fancho e porta tacos.	10	Und	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
		Mesa para pebolim embutida: requisitos mínimos: produto deverá ser confeccionado em madeira maciça; com bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi e varões				

104	602862	embutidos (não passantes); acompanha 3 bolas de pebolim. procedência: nacional - garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante. Similar ou superior a Mesa para pebolim Tomacheski embutida	10	Und	R\$ 2.678,90	R\$ 26.789,00
105	471988	Mesa para tênis de mesa: especificação técnica: mesa tênis de mesa, com rodízios e com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation); acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em perfil de mdf; pés tubulares em aço pintado e com rodízios para transporte; tampos em mdf 25mm articuláveis e independentes. Permite o treino solitário, estilo paredão. A rede deverá acompanhar o produto. Dimensões aprox. Do produto (l x c): 274 x 153 cm.	10	Und	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
106	330578	Microfone sem fio duplo tipo Uhf - Ud 2200 Uhf Tsi: Ficha Técnica: Receptor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Oscilador Controlado a Cristal; Estabilidade: 10 Ppm; Sensibilidade: 1.6uV @ sinad=12dB; Max. desvio de Frequência: 50Hz: Relação Sinal /Ruído: >105dB T.H.D.: - Rejeição de Imagem: 85dB Típico; Rejeição de Espúrios: 75dB Típico; Resposta de Frequência: 20Hz a 16kHz e Alimentação: Dc, 0.5A, 12V a 18V Dc.), Transmissor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Estabilidade de Frequência: 0.0005%; Potência de Saída: 10mV; Emissão de Espúrios: Alimentação: 3 volts (duas pilhas Aa); Padrão Polar: Super cardioide e Cápsula: Dinâmica.).	10	Und	R\$ 1.838,00	R\$ 18.380,00
107	612081	Mesa plástica. Características: quadrada, cor branca, com pernas de alumínio, produto aditivado com anti-UV, dimensões aproximadas (c x l x	80	Und	R\$ 455,00	R\$ 36.400,00

		a): 80cm x 80cm x 73cm. garantia de 12 meses.				
108	318255	Mesa plástica retangular desmontável. Características: retangular, cor branca, dimensões (c x l x a): 1,36cm x 84cm x 73cm, produto aditivado com anti-UV. garantia de 12 meses.	100	Und	R\$ 348,00	R\$ 34.800,00
109	373892	Multímetro Digital 1000/1000 V: Características: Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância; Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; - Indicação de Sobrefaixa: "OL."; Indicação de Polaridade: Automática; Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; True RMS AC; Mudança de Faixa: Automática/Manual; - Data Hold; Registro de MAX/MIN; Modo Relativo (REL); Detecção de Tensão AC sem contato (NCV); - Indicador de frequência variável (VFC) e Desenvolvido de acordo com os padrões IEC 1010, grau de poluição 2, categoria de sobretensão CAT II 600V e dupla isolamento. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F); Umidade Relativa: - Umidade Relativa: - Altitude de Operação: abaixo de 2000m; Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de rádiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m; Grau de Poluição: 2; Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P); Tamanho (A x L x P): 175 x 80 x 48,5mm; Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria); ITENS INCLUSOS: 2 Baterias 1,5V; 1 Termopar tipo K; 1 Ponta de prova (par); - Manual de Instruções em português. GARANTIA: Garantia: 24 meses (3 meses de garantia legal	12	Und	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00

		por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 21 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). Similar ao Multímetro Digital ET-2780				
110	613955	Paleta: paleta feito de material plástico de alta densidade, medida: 1,20 m x 1,00 m x 0,135 m, cor preto, 4 entradas para prateleira e empilhadeira, peso médio 7 kg, utilização : entrada pelos lado s, inalterável a agentes químicos, fácil higienização , dentro das normas da anvisa, capacidade de carga elástica mínima 2.600 kg, capacidade de carga dinâmica mínima 1.400 kg	90	Und	R\$ 278,00	R\$ 25.020,00
111	600950	Parafusadeira/furadeira de impacto 18v: Características - Motor com 4 pólos; - Possui 21 níveis de torque; - Equipada com 2 velocidades mecânicas; - Velocidade variável; - Rotação reversível; - Freio instantâneo; - Mandril de aperto rápido; - Com Luz de LED, ideal para trabalhos em ambientes com pouca iluminação ou áreas escuras; - Bateria com Tecnologia de Íons de Lítio; - Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - Rotações Alta: 0-1.900rpm; - Rotações Baixa: 0-600rpm; - Capacidade de furação em Aço: 13mm; - Capacidade de furação em Madeira: 38mm; - Capacidade de furação em Concreto:13mm; - Taxa de Impactos Alta: 0-28.500ipm; - Taxa de Impactos Baixa: 0-9.000 ipm; - Torque junta rígida: 62Nm; - Torque junta flexível: 36Nm; - Dimensões (CxLxA): 198x79x249mm; - Peso: 1,5kg; - Bateria: 18V Li-ion; ITENS INCLUSOS: - 2 Baterias 2,0Ah Li-Ion; - 1 Carregador rápido; - 1 Ponta Philips; - 1 Maleta; - Manual de Instruções em português; GARANTIA: Garantia: 12 meses (3	10	Und	R\$ 1.299,90	R\$ 12.999,00

		meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação				
112	423356	Serra mármore profissional: especificações técnicas: serra mármore a seco 110mm 110v especificações técnicas: potência 1.500w; capacidades de corte; 90°: 40,3mm, 45°: 26mm, DISCO: 125mm, rotações por minuto (rpm) 12.200 rpm, dimensões 238 x 211 x 169mm; cabo elétrico 2,5m (8.2ft); acessórios que acompanha a máquina: chave e chave Allen, flange, disco de corte, com garantia de 01 (um) ano.	10	Und	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
113	481205	Serra circular profissional. Potência do motor: 1400w. Frequência 60hz (rpm) 5000 rpm. Velocidade variável fixa. Rolamento sim. Corte em ângulo 0 a 45°. Capacidade de corte: 90° 64mm, 45°: 45mm. Diâmetro do disco 7 -1/4" (184mm) eixo: 5/8". deve possuir ajuste de profundidade. Funções corte em madeira. Característica adicional guia laser. Chave de segurança. Itens inclusos 1 disco de corte 1, chave Allen e 1 limitador de corte, com garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	12	Und	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
114	323874	Serra copo manual: composto de 14 peças: 11 serras copo. 2 mandris com brocas guia. 1 chave allen. Diâmetro (mm): 19- 22- 25- 29- 35- 38- 44- 51- 57- 64- 76, utilizada em trabalhos de perfuração em chapas metálicas finas, tubos, perfis em alumínio, pvc e madeira. Característica adicional: dentes em aço rápido hss e travados	9	Jogo	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
		Serra tico-tico manual: tipo empunhadeira com alça, rotação				

115	305581	3.100 rpm, tensão 110/220v, aplicação oficina, características adicionais cortes em ângulo até 45 graus, potência 650w, capacidade corte madeira 70, capacidade corte aço 8.	10	Und	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
116	374519	Pedestal para caixa acústica: especificações técnicas: para caixa acústica tipo tripé, fabricado em ferro, altura do suporte fechado 1,25 mts ou próximo, altura máxima aberto até 2,00 mts ou próximo, peso suportado 0 a 80 kg com adaptador para colocar a caixa de som (copo), cor preto.	10	Und	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
117	260126	Pistola de pintura: tipo convencional, com pressão de entrada de 35- 40 bar; deverá possuir bico fluido de 1,8 mm e o reservatório para a tinta em alumínio. O produto deverá ser certificado pelas agências reguladoras brasileiras, acompanhar manual de instruções em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de boa vista-rr.	12	Und	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
118	304092	Plastificadora: material estrutura chapa metálica, modelo escritório, aplicação plastificação de documentos, características adicionais automática e termostato bimetálico, tensão alimentação 110 /220, potência 480.	8	Und	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
119	620520	Poltrona: poltrona presidente lisa. Especificações técnicas: poltrona presidente, espuma injetada anatômica de 65mm e densidade mínima de 45kg/m3, base giratória metálica com capa, regulagem de altura do assento por pistão a gás, com relax, braço corsa poliuretano e fixação do assento e encosto por lâmina de aço, revestimento em tecido 100% polipropileno j. Serrano cor preta. Capacidade 120kg por lugar.	20	Und	R\$ 1.066,00	R\$ 21.320,00

120	468438	Poltrona presidente giratória com braços: revestida em poliéster, cor: preta, assento confeccionado em madeiramento compensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 com espessura de 70m m , com acabamento com perfil pvc do tipo macho/fêmea. Medidas com largura de 470m m e profundidade de 470mm; revestido em tecido. Encosto confeccionado em madeiramento com pensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 moldada anatomicamente, com espessura de 70m m acabamento com perfil pvc do tipo macho/fêmea. Medidas com largura de 460m m e altura de 610m m , revestido em tecido. Suporte do encosto em chapa de aço de no mínimo 2m m de espessura revestida em espuma de poliuretano injetada. Braços confeccionados com chapa de aço maciço com revestimento em espuma de poliuretano integral, com chapa de aço soldada na parte superior da alma de aço para evitar o deslocamento do poliuretano na eventualidade do esforço de torção.	20	Und	R\$ 988,00	R\$ 19.760,00
121	445779	Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória, tipo encosto espaldar baixo, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, tipo sistema regulação vertical a gás, características adicionais com rodízios, acabamento superficial estrutura pintura epóxi, cor estrutura preta, quantidade pés 5 un, dimensões	60	Und	R\$ 1.915,00	R\$ 114.900,00

		assento 490 x 460 mm, dimensões encosto 430 x 390 mm.				
122	373610	Sofá 3 lugares em couro legítimo: características: cor: preto, estrutura: Madeira de lei, Assentos: Fixos, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone virgem em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento, Pés: Madeira tingida e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT, Dimensões do produto: 3 Lugares: 2,08m x 0,90m x 0,90m (CxPx), Garantia do fabricante: 12 meses. Similar ou superior ao Sofá de Couro Mempira Bradley 3 Lugares.	20	Und	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00
123	485514	Conjunto Sofá de Couro Natural Legítimo 3 e 2 Lugares: características: cor: preta Tipo de sofá: Fixo, Estrutura: Madeira de reflorestamento (Eucalipto), Revestimento: Couro Natural Legítimo, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma D-30 SOFT revestida com manta de silicone, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Pés: Madeira e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT, Dimensões do produto: 2 LUGARES: 1,58 m x 0,90 m 0,90 m (CxPx), 3 LUGARES: 2,08 m x 0,90 m 0,90 m (CxPx). Garantia do fabricante: 12 meses	30	Und	R\$ 7.100,00	R\$ 213.000,00
		Pulverizador agrícola costal 20l simétrico: especificações técnicas: pulverizador agrícola com capacidade 20l, material polietileno, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão, Alavanca Pode Ser Acionada Tanto Pelo Lado Esquerdo Como TAMBÉM, Pelo Lado Direito, filtragem progressiva em quatro				

124	450343	etapas, com filtros no tanque, na bomba, gatilho e no bico. pressão de trabalho máxima 6kgf/cm, lança 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. Conteúdo: depósito de 20l com alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário, manual de instruções, garantia 12 meses.	40	Und	R\$ 433,90	R\$ 17.356,00
125	486289	Quadro branco: material laminado melamínico, cor moldura em alumínio, finalidade aviso e informação, largura 1,20 m, comprimento 1,50 m, material moldura alumínio.	15	Und	R\$ 398,50	R\$ 5.977,50
126	249523	Quadro branco magnetizado: quadro com fórmica branca magnética, obtendo fixação invisível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas e suporte para apagador e marcador de quadro branco em acrílico leitoso (branco). Dimensões 0,90x1,20m	15	Und	R\$ 385,80	R\$ 5.787,00
127	481220	Quadro de avisos. Material: Cortiça. Finalidade: Anexar Avisos E Cartazes, moldura em alumínio, Características Adicionais: Fundo verde, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 120 x 200 cm	15	Und	R\$ 567,90	R\$ 8.518,50
128	363046	Quadro branco magnetizado: especificações técnicas: quadro com fórmica branca magnética, fixação visível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 120 x 240 cm	10	Und	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
		Roçadeira: especificação técnica: roçadeira manual - tipo motor a gasolina 2T- potência mínima do				

129	453258	motor de 2,2 hp/3,0 cv e cilindrada mínima de 45,6 cm³ ferramenta de corte fio de nylon, mais lamina retangular ou 3 pontas, Relação peso/potência (kg /kw): 4,0- tipo empunhadeira alça regulável/ cinturão duplo, ergonômico - características adicionais tanque combustível mínimo de: 7,50 ml- ignição eletrônica, sistema antivibratório, Cabeçote de corte, lâmina de corte e jogo de chave. manual de instruções, garantia 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	30	Und	R\$ 3.530,00	R\$ 105.900,00
130	440276	Sensor movimento com Infravermelho Sem Fio: Características: Tecnologia digital de detecção micro processada, 2 níveis de sensibilidade, 2 modos de operação, CONT (Contínuo) e ECON (Econômico), Sensor de nível da bateria, Alimentação: bateria de LITHIUM 3VCC – CR123A, Imunidade a animais domésticos até 20 Kg. Especificações: Cobertura Grade angular: 90°, Alcance de detecção: 12 m, Temperatura de operação: - 10°C a + 50°C, Frequência de transmissão: 433,92 Mhz, Método de detecção: PIR, Modulação: OOK ou FSK, Anti-jamming: Imunidade contra interferências de sinais mal intencionados.	15	Und	R\$ 450,00	R\$ 6.749,99
131	313589	Tambor plástico branco: tambor em plástico (polietileno de alta densidade) com capacidade de 50 litros, em cor branca . Tambor com 2 (duas) tampas com duas alças laterais, deve possuir selo INMETRO. Aplicação: transporte combustível	200	Und	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
		Impressora multifuncional monocromática, características: tipo multifuncional, processo de impressão laser, cores preto e				

132	601288	branco, funções (imprime, digitaliza e cópia), impressão de fotos, sem fio (wireless), impressão automática frente e verso, entradas (mínimo usb 2.0, ethernet, wi-fi integrado), tensão / voltagem: 110v 220v. Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas, Impressão a laser de mínima de 2400 x 600 dpi, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade de impressões e cópias em até 30 ppm. Impressão duplex automática, Touchscreen de 2.7" para a navegação e menu intuitivo. Cd rom de instalação, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows e Mac. garantia de 12 meses	20	Und	R\$ 3.125,00	R\$ 62.500,00
133	619309	Notebook, tela 15,6 pol, processador Intel Core i7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 13ª geração), com Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED, Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão MicroSD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP /PowerDelivery). placa de som. Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	25	Und	R\$ 7.553,00	R\$ 188.825,00

134	619309	Notebook, tela 15,6 pol, processador: Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 13ª geração), Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LE, Memória RAM: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre), Armazenamento: SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2, cor: preto ou prata, Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão MicroSD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP/PowerDelivery). Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	25	Und	R\$ 7.388,90	R\$ 184.722,50
135	217445	Projetor multimídia: especificações técnicas: Tecnologia: 3LCD, Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto, Resolução Nativa : 1024 x 768 (XGA), Resolução máxima suportada : VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+, - Contraste : 15,000:1, - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores, - Luminosidade / Brilho: 3600 ANSI lumens em branco e 3600 ANSI lumens em cores Aspecto / Formato de Exibição	9	Und	R\$ 4.345,00	R\$ 39.105,00

		/ Formato de tela 4:3 (nativo), bivolt. Garantia de 12 meses				
136	613277	Projektor multimídia com conexão Wireless integrada. Características: Projeção: Métodos de Projeção: Frontal, traseira, montada no teto, Formato de Exibição: 16:10 (nativo), Compatibilidade: HDTV, - Resolução Suportada: 1920x1200 (WUXGA), - Resolução de Vídeo: 1920x1200 (WUXGA). Portas de Entrada e Saída - 01 Porta HDMI, - 01 Porta VGA (D-Sub 15 pin), - 01 Porta RCA (Video, Audio L/R), - 01 Porta USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), - 01 Porta USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle). Outras Informações: - Tamanho de Tela: 30" a 300", - Ruído: 37 dB, - Baixo Brilho: 28 dB, - Luminosidade: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores, - Contraste: 15000:1, - Sistema de Cor: Acima de 1.07 bilhões de cores, - Potência da Lâmpada: 210 W UHE, - Controle Remoto, Tecnologia: 3LCD Wireless integrado. Cor Branco ou preto. Especificações Técnicas: -Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W, - Voltagem: Bivolt, Dimensões: Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 92x302x252 mm. Itens Inclusos: 01 Projektor, 01 Cabo de Alimentação, 01 Cabo VGA, 01 Bolsa de transporte, 01 Controle remoto com baterias, 01 Manual em português, 01 Guia Rápido, - 01(uma) Garantia. Garantia: Produto 36 meses e lâmpada 03 meses.	8	Und	R\$ 5.290,00	R\$ 42.320,00
		Câmera tipo Gopro. com 5.3 k60, 27mp, vídeo mais foto hdr, hypersmooth 6.0, nivelamento de horizonte, timewarp 3.0, trava de horizonte 360°, live mais webcam, áudio por bluetooth, bateria enduro removível, quik, resolução de vídeo: 2,7k240/200, 1080p240, 5,3k60/50, 4k120/100. outras características: vídeo timewarp em 5,3k, rastros de				

137	602840	estrelas, 10m à prova d'água, vídeo com lapso noturno em 5,3k, foto com lapso noturno, vídeo com lapso de tempo em 5,3k, foto com lapso de tempo, pintura com luz, rastros de luzes de veículos conexões (wi-fi dual bandv, bluetooth 5.0, gps ativado, conecta ao gopro app), memória: slot para cartão de memória e cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (microsd, microsdhc, microsdxc) 128gb. tela: 2.27 polegadas, touch, recursos: a prova d'água em até 10m microfone embutido, usb, entrada para microfone e áudio de 3,5 mm, áudio estéreo, alto-falante, cor: preto, itens inclusos: 01 câmera, fivela de montagem com parafuso de ajuste manual, cabo usb-c, bateria enduro cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (microsd, microsdhc, microsdxc) 128gb	12	Und	R\$ 3.999,90	R\$ 47.998,80
138	465556	Cartão de Memória micro sd classe 10 com no mínimo 90Mb/s (microSD, microSDHC, microSDXC) 256GB.	30	Und	R\$ 315,90	R\$ 9.477,00
		Drone com thermal. Especificações Drone:Quantidade motores: 4 Motores. Aeronave: Peso (com hélices, sem acessórios): 920 g, Peso máx. de decolagem: 1050 g Dimensões: Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A) Desdobrada (com hélices): 347,5 ×283×107,7 mm (C×L×A). Distância diagonal: 380,1 mm. Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de descensão: 6 m /s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s. Traseira: 19 m/s (modo Esportivo). Resistência máx. ao vento: 12 m/s. Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga). Tempo máx.				

de voo (sem vento): 45 min. Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min. Distância máx. de voo: 32 km. Ângulo máx. de inclinação: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo). Velocidade máx. angular: 200°/s. GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS apenas quando o módulo RTK estiver habilitado). Precisão do voo estacionário Vertical: $\pm 0,1$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com GNSS); $\pm 0,1$ m (com RTK) Horizontal: $\pm 0,3$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com sistema de posicionamento de alta precisão); $\pm 0,1$ m (com RTK). Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C. Armazenamento interno: Não suportado. Modelo do motor: 2008. Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise. Faróis: Integrada à aeronave. CÂMERA GRANDE-ANGULAR: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 48 MP. Lente: FOV?84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8 Foco: 1 m a ?. Alcance ISO: 100 a 25.600. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 8000 × 6000. Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP/48 MP Temporizado: 12 MP /48 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30 /60 seg Fazer fotos em 48 MP não suporta 2 seg. De intervalo Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP Panorâmica: 12 MP (imagem RAW); 100 MP (imagem combinada). Resolução de vídeo: H. 2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Formatos de arquivos suportado: sexFAT. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP. Lente: FOV?15° Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3 m a ?. Alcance ISO: 100 a 25.600.

139	611462	Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP Temporizado: 12 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP. Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Zoom digital: 8x (zoom híbrido de 56×). CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo: Microbolômetro VOx sem ventilação. Distância entre píxeis: 12 um. Taxa de quadros: 30 Hz. Lente: DFOV?61° Formato equivalente: 40 mm Abertura: f/1.0 Foco: 5 m a ?. Sensibilidade: ?50 mk a F1.1. Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área. Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho) 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho). Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red /Hot Iron/Arctic/Medical/Fulgurite /Rainbow 1/Rainbow 2. Formato de foto: JPEG (8 bits) R-JPEG (16 bits). Resolução de vídeo: 640 × 512 a 30 fps. Taxa de bits: 6 Mbps. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 640 × 512 Temporizado: 640 × 512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Zoom digital: 28×. Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 ?m. Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior). ESTABILIZADOR: Estabilização: Triaxial (inclinação, rotação, giro). Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 45° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27°. Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável. Velocidade máx. controlável: (inclinação)100°/s. Alcance da vibração angular: ±0,007°. DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional,	7	Und	R\$ 62.000,00	R\$ 434.000,00

complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°. Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°. Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°. Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15).

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Distância máx. de transmissão: (sem obstruções, livre de interferências) FCC: 15 km CE/SRRC/MIC: 8 km. Frequência de funcionamento de transmissão de vídeo: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Antena: 4 antenas, 2T4R. Potência do transmissor de vídeo: (EIRP)2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE /SRRC/MIC) 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <14 dBm (CE), <23 dBm (SRRC). Protocolo: Wi-Fi 802.11 a/b /g/n/ac/ax Suporte para Wi-Fi MIMO 2 x 2. Frequência de funcionamento: Wi-Fi 2,4000 - 2,4835 GHz 5,150 - 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Potência do transmissor: Wi-Fi

		(EIRP) 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE). Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1. Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,400 a 2,4835 GHz. Potência do transmissor de Bluetooth: (EIRP)<10 dBm. Resolução da tela: 1920 × 1080. Dimensões da tela: 5,5". Taxa de quadros da tela: 60 fps. Brilho da tela: 1000 nits. Controle da tela sensível ao toque: Multitoque com 10 pontos. Cartões de memória suportados: Aeronave: requer U3 /Classe 10/V30 ou superior. Suporta cartão SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC, Lexar 512 GB V30 A2 microSDXC, Samsung EVO Plus 512 GB V30 microSDXC. BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh. Tensão padrão: 15,4 V. Tensão máx. de carregamento: 17,6 V. Tipo: LiPo 4S. Sistema químico: LiCoO2. Energia: 77 Wh. Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A. Potência de saída: 100 W. Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total). Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 (uma) aeronave termal, 01 (um) controle remoto, 02 (duas) bateria de voo inteligente, 04 (quatro) pares de hélices. 01 (um) protetor de gimbal. 01 (uma) chave de fenda, 01 (um) cartão microSD 256 GB. 01 (um) carregador de bateria (Padrão BR), 01 (um) cabo de Energia. 01 (um) USB-C. 01 (um) cabo USB-C para USB-C. 01 (um) adaptador de energia USB-C (100 W). 01 (uma) maleta de transporte Manual em português e 12 meses de garantia				

140	422013	Conjunto broca, material: aço rápido, aplicação: metal, componentes: 25 peças de 1 a 13 mm: Jogo de brocas com 25pçs em aço rápido para metal - tamanhos em milímetros:1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0.	12	Und	R\$ 328,00	R\$ 3.936,00
141	601252	Jogo de brocas para metal 1 a 13mm 25 peças - estojo metálico, jogo de brocas para metal, fabricadas em aço rápido. Diâmetros: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm, peças: 25, embalagem: estojo metálico indexado.	15	Jogo	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
142	606239	Furadeira/parafusadeira a bateria 18v abs-18t - mandril 3/8 , bivolt, velocidade variável, - reversível, regulagem de torque: 23 posições mandril de aperto rápido, bateria: ni cd, capacidade de perfuração: aço 10 mm madeira 20 mm, cabo com revestimento emborrachado, capacidade: 3/8 (10 mm), rotação: 0 - 350 rpm / 0 - 1.250 rpm, tempo de carga: 3 horas - 5 horas, deve acompanhar: mandril de aperto rápido 3/8 (10 mm) sem chave, 1 bateria 18 v, carregador bivolt, 6 bits /ponteiros: 3 fendas e 3 philips. Mod. Abs-18t-18v. manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	8	Und	R\$ 1.080,00	R\$ 8.640,00
143	404814	Carregador bateria: descrição complementar: carregador de bateria 150a-12v/75a-24v com teste aplicações carro, caminhão leve, caminhão pesado, empilhadeira, trator, ônibus e pick-up contém auxiliar de partida 12v circuito onda completa quantidade baterias 2 baterias 12 v em paralelo 2 baterias 12 v em série (24v) 1 bateria 12 v, uso profissional, regulagem	8	Und	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00

		eletrônica, saída nominal 150a - 12v / 75a - 24v tensão de entrada 110 / 220v - 50/60hz teste de baterias de 12v até 100ah velocidade de carga rápido e lento.				
144	354551	Alicate bico reto, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: meia-cana longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 pol,	15	Und	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
145	246868	Alicate bico reto, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: meia-cana longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 8 pol,	15	Und	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
146	439860	Paleta: características: Duas entradas; Três runners injetados em peça única, Carga Estática: 7500 kg, Carga Dinâmica: 3000 kg- Materiais: polietileno Ultra resistente. Dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 165mm (A). similar ou superior ao Pallet Plástico 2210 Plus inoplastic	90	Und	R\$ 278,00	R\$ 25.020,00
147	605245	Lavadora alta pressão. Características: Tensão: 220V, Potência: 7,5kW, Pressão: 2.175PSI /150bar, Vazão: 1.200L/h	8	Und	R\$ 3.490,00	R\$ 27.920,00
		Aparelho de raios-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios: Descrição: Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto, com alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm; mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho, Cabeçote com sistema de aterramento, ampola importada marca Toshiba, 02 (dois) limitadores na articulação para proteção dos cabos elétricos, refrigeração e isolamento com Imersão em óleo, Câmara expansora de borracha com				

148	421530	resistência potencial de elasticidade e tamanho que reduz a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração aos componentes do cabeçote. Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71 mm que libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro, Cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, que retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária, Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe, Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos, Tensão nominal 70 kVp; Corrente de 8 mA que prolonga a vida dos componentes do cabeçote, Painel de comando com interruptor geral que permite a visualização quando o aparelho está ligado, Controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permitindo comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico, Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos regulado através da seleção de tempo, Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, Cabeçote com certificado de teste quanto a	8	Und	R\$ 11.780,00	R\$ 94.240,00

		radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998, Voltagem de alimentação 110V ou 220V, autotransformador com estabilizador para manter a tensão no cabeçote. Informações Técnicas: Voltagem: 127/220, Potência: 1,20kVA, Potência /Cabeçote: 70kVP, Amperagem /Cabeçote: 8mA. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.				
149	422344	Cadeira odontológica portátil. características: Encosto com acionamento elétrico; cor camuflado ou verde oliva, Motor Bosch, isento de óleo; Posição de emergência (até -5 graus do encosto); Cabeceira multiarticulada; Braço direito escamoteável; Apoio de pernas ajustável e dobrável. MOCHO: Base com 5 rodízios; Altura do assento regulável; Acionamento mola à gás. COMPRESSOR: Alimentação de energia 110V ou 220V; Isento de óleo com moto 1.0HP; - Pressão de trabalho de 80 a 100lbs; Filtro para resíduos sólidos, com condensadores de vapores e drenagem automática; Manômetro para ajuste da pressão de trabalho; Reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. EQUIPO: Braço articulado; Kit Profissional (Micromotor pneumático, contra ângulo, peça reta e Turbina de alta rotação), Seringa Tríplice; 1 terminal de alta rotação; 1 Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; Fotopolimerizador; Ultrassom piezoelétrico com luz LED, Sugador Venturi; Sistema de Aquecimento de água para instrumentos. UNIDADE DE AUXILIAR: Cuba translúcida em poliéster de alta resistência. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: Reservatório de água com	8	Und	R\$ 36.700,00	R\$ 293.600,00

		tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; Reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. CAIXA DE CONEXÕES: Entrada e saída de água para cuspideira; Alimentação de energia. PAINEL DE COMANDO: Interruptor ON/OFF; Indicador da tensão de entrada; Fusíveis de proteção. REFLETOR EVOLUTION LED: Braço balanceado com mola; Espelho multifacetado; protetor frontal de policarbonato; Intensidade variável. Dados Técnicos: a cadeira deve ser certificada pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR				
150	258361	Seladora Automática - (horizontal) - Seladora automática; Seus controles de temperatura e velocidade da esteira podem ser ajustado para aceitar qualquer embalagem como: PE, PP, BOPP, PET, GRAU CIRÚRGICO, entre outros. Sua esteira é contínua com capacidade de transportar até 5kg, possui controle de velocidade para ajustar a quantidade de embalagem a ser selada e a qualidade da selagem; Seu datador em relevo, é utilizado para fazer a impressão das informações de Fabricação, Validade e Lote nas embalagens. Para um bom funcionamento do datador, suas embalagens devem ter no mínimo 16 micras de espessura, quanto maior a espessura da embalagem, melhor a qualidade da impressão. Controle de Temperatura: para ajustar a temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem, ajuste de 0 a 300°C. Esteira: pode ser ajustada de acordo com o tamanho de sua embalagem, distância máxima de 9cm. Botão de Emergência: se ocorrer algum problema na sua produção, é só acionar o botão e a seladora parará automaticamente.	10	Und	R\$ 7.345,00	R\$ 73.450,00

		Para voltar a sua produção é só girar o botão em sentido horário que ela começa a funcionar novamente. Ventoinha: a seladora automática Registron, possui ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. A seladora automática Registron acompanha estojo com 6 (seis) números de cada do 0 ao 9 e as letras F - L - V. Tensão: somente V; potência: W; comprimento da barra de selagem: sem limites; espessura de selagem: 10mm; largura da esteira: 160mm; temperatura: 0 - 300° C; tipo de datador: em relevo, espessura mínima 16 micra; diâmetros / peso: 850 x 420 x 360mm / 25Kg. Equipamento similar na espessura de selagem, gentileza encaminhar descritivo para análise do requisitante. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante – Manual em português. Similar ou superior da Marca: Registron - Modelo: RG-900S. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA				
151	435808	Kit oxigênio medicinal portátil - conjunto oxigênio medicinal, Tipo acondicionamento cilindro Portátil em aço, aplicação Oxigenoterapia, componentes Umidificador com extensão, Fluxômetro, máscara, Capacidade 5 Litros, acessórios Suporte p/ transporte c/ rodízio	15	Und	R\$ 1.180,90	R\$ 17.713,50
152	473445	Fotopolimerizador sem fio. 1500mw /mm2 de potência, 3 modos de operação (contínuo, pulsado 1x1seg e rampa) ponteira de fibra ótica 100% coerente e autoclavável fonte de alimentação fullrange (110 /220vac @50a60hz) bateria capacidade de 2200mah voltagem 3.7v, protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado corpo e base carregadora fabricado em policarbonato injetados em abs, com opção de descanso do aplicador controle do tempo de aplicação	15	Und	R\$ 755,00	R\$ 11.325,00

		programável de 5 a 40s de 5 em 5 segundos individualmente por modo comprimento da onda de 450nm a 500nm sistema stand by desligamento automático sem uso após 3 minuto				
153	416014	Compressor de ar odontológico D3, Compressor de ar com funcionamento a pistão isento de óleo, para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial. Desenvolvido para consultórios com consumo de ar de até 255 litros por minuto. Capacidade: 3 (três) consultórios sem bomba de vácuo ou 5 consultórios com todos os sugadores ligados à bomba de vácuo. Baixíssimo nível de ruído: 62 dB (A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; Reservatório de ar com pintura interna antioxidante; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Amortecedor anti- vibração; Filtros na entrada e saída de ar; Dreno na parte inferior do reservatório. Potência: 3,42HP/2.550W ; Tensão: 220V monofásico; Deslocamento teórico: 600L/min; Rotação: 1.750 RPM 13 60Hz ; Número de pistões : 6; Pressão máxima: 8 Bar/116 PSI; Reservatório de ar: 120 Litros; Nível máximo de ruído: 62 dB (A). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	10	Und	R\$ 8.690,00	R\$ 86.900,00
154	422198	Kit acadêmico odontológico: Características: turbinas de alta rotação com spray quádruplo, sistema push botton, sistema cabeça limpa, corpo de inox e rolamentos de cerâmica, cabeça standard, rotação mínima de 430.000 RPM, ruído máximo de 52 db. Micromotor Pneumático: neutro, conexão borden 2 vias, irrigação externa com velocidade acima de 24.000 RPM, compacto e silencioso. peça de mão reta neutra:	15	Und		R\$ 33.855,00

		neutra, rotação máxima de 40.000 RPM. Sistema de pinça, fresas de Ø2.35mm, corpo em aço inox, sistema de cabeça limpa. Contra ângulo clínico: neutro, rotação máxima de 30.000 RPM. sistema de cabeça limpa, fresas de Ø2.35mm, rolamento de esferas. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.			R\$ 2.257,00	
155	437845	Ultrassom. Características: com jato de bicarbonato, frequência de 32.000 Hz estabilizado eletronicamente. Caneta com luz de Led. Capa da caneta confeccionada em silicone, removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato). Equipamento deve acompanhar duas capas da caneta. reservatório de bicarbonato com aquecimento, deve possuir ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração, possibilitar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays /inlays. Alta frequência na ponta ativa, sem que haja gotejamento, ter 5 (cinco) níveis de potência (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2 e T3, Jato De Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Outras Características: Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. Especificações técnicas: Pressão de entrada de ar: 60 Psi a 80 Psi,	12	Und	R\$ 3.855,50	R\$ 46.266,00

		Alimentação: Bivolt 127V / 220V, Frequência: 50/60 Hz, Fusível: 1A 110V / 220V, Potência: 60 Va, Consumo: 0,45A. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA. Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR				
156	389392	Autoclave - Material: Aço Inox, Tipo: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Digital, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Volume Câmara: Cerca De 21 L, Composição: Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes, Outros Componentes: 3 Bandejas. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	12	Und	R\$ 3.399,00	R\$ 40.788,04
157	294510	Destilador de água para Autoclave de esterilização à vapor com 110 V e capacidade mínima de 4 litros." Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	12	Und	R\$ 1.278,90	R\$ 15.346,80
158	441981	Oxímetro de dedo portátil - detecta a saturação de oxigênio no sangue (spo2) e da frequência cardíaca, visor em led de duas cores, mais modos de exibição (vertical e horizontal), baixo consumo de energia, indicador de baixa tensão quando as pilhas estiverem fracas, desliga automaticamente quando inativo." Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
		Oxímetro de pulso portátil com LCD colorido e onda pletismografica UT-100 – MD. Características: .Visor				

159	441987	colorido de alta resolução (.Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabelas de tendência, .Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor, Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão, .Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal, .Níveis de alarmes ajustáveisda SpO2 e frequência cardíaca, .Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências .Indicador luminoso de alerta, .Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB, .Alimentação bivolt automático, .Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, .Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome,sexo e tipo, .Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100, .Precisão : ± 2 em 70-100, .Resolução: 1 .Pulsção : 30-250bpm, .Precisão: ± 2 bpm, .Resolução: 1, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01 capa de proteção com suporte, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 0Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 2.599,00	R\$ 25.990,00
160	432472	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho infantil. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	12	Und	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00

161	435804	Termômetro Digital de Testa e Ouvido - E127 . Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
162	615484	Desfibrilador Cardíaco. Características: display LCD, Pás multifuncionais adulto e infantil integradas, Pás para desfibrilação interna (adulto e infantil), Indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás, Conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo (cardioversão), emissão de alertas, infocenter, com bateria de Li-Ion, pronto para choques em até 6 segundos. base baixa e larga, possibilidade de utilização do aparelho tanto na horizontal quanto na fixação vertical. Funcionalidades: choques de energia de onda bifásica que atua nos quadros de reversão de quadros taquicardia ventricular e fibrilação ventricular, de até 360J limitada à 50J quando utilizado com pás infantis. Bateria interna: Tipo NiMH, 14,4 VDC 4 A/h. Duração: Bateria em boas condições com carga plena - mínimo de 140 choques em 360 joules ou mínimo de 200 choques em 200 joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis, Modo de funcionamento: Operação frequente. Dimensões aproximadas: 44,5cm(L). 24,5cm(P). 20,0cm(A). Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA . Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 9.999,90	R\$ 99.999,00
		Estufa de secagem e esterilização. Características: capacidade 81L, Câmara externa construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna em aço inoxidável. Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Vedação da porta em				

163	440948	perfil de silicone. Suportes interno. Deve acompanhar 03 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar. Resistência blindada em aço inox AISI 304. Sensor de temperatura PT-100. Circulação de ar por convecção natural. Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro. Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura microprocessado digital PID. Display a LED: Vermelho com 10mm de altura. Temperatura de 5° C acima do ambiente a 200°C. Exatidão da Leitura: $\pm 0,3\%$ fundo de escala, ± 1 dígito a 25°C. Alimentação: 220 Volts; - Potência: 1500 Watts. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA. Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	10	Und	R\$ 2.786,00	R\$ 27.860,00
		Beliche. Tamanho interno 2,00 m x 0,80 m em Aço e de Encaixe, (estrado em aço) - tratamento antiferrugens - fosfatização - pintura eletrostática em epóxi-pó verde oliva. Sistema de montagem: 100 % encaixes côncavos e convexos, base de resistência modelo em v, fêmeas e machos. material utilizado: aço carbono. soldas utilizadas: 100 % mig. dimensões: (externa) altura cabeceira 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura pés 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura do piso para 1° cama: 31 cm; distância entre as camas: 95 cm, tendo o espaçamento vertical permitindo no uso a movimentação com segurança, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr 31. indicado para colchões: largura 80 cm - comprimento 198 cm; peso suportado: por cama 120 kg e até 240 kg por beliche, tendo sua resistência compatível com o uso, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr				

164	481041	31. Acabamentos: ponteiros: em polietileno de alto impacto com friso antiderrapante, na cor preto. Descrição material: cabeceiras e pés: metalon de 50/30 mm com paredes de 0,90 mm e metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm estrados: udc (perfil u dobrado de chapa) elaborado em aço carbono, de acordo com a abnt nbr 6.355 - paredes de 2 mm - conformado a frio com 8 travessas em metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm, soldadas em "mig" no udc, total respiração para os colchões e dispensando o uso de compesado.1 escada: metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm, com 1 posições de utilização, fixada com encaixes côncavos e convexos, verticalmente nas extremidades superior e inferior, impedindo ruídos em sua utilização. 2 grades de proteção lateral da cama superior: metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm. Tratamentos do aço: processo de fosfatização: desengraxe alcalino, refinador de camada, conversor de zinco (aumento da aderência e maior resistência química) e passivação orgânica pintura: eletrostática pó, atendendo certificado de conformidade de névoa salina - método - astm b117, câmara úmida - método - astm d 2247 e uvb - método - astm g53. Padrão Exército Brasileiro.	120	Und	R\$ 1.675,00	R\$ 201.000,00
165	468712	Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados.	25	Und	R\$ 320,44	R\$ 8.011,00
166	373887	Caixa Térmica com Rodas, capacidade de 95 L, deve possuir alça telescópica com 3 estágios, tampa articulada, dreno resistente à ferrugem para facilitar o escoamento de líquidos. Forro tratado com antimicrobiano resiste à formação de odor, mofo e bolor, revestimento	15	Und	R\$ 1.778,00	R\$ 26.670,00

		interno em PU. proporcionar conservação Térmica (Frio) mínima: 3 dias com gelo. Cor predominante azul, vermelha ou cinza				
167	287945	Cadeira Plástica comum: Material da estrutura Polipropileno, cor branca, produto aditivado com anti-UV e certificado de acordo com a Portaria Inmetro Nº342/2014. características adicionais: Empilhável, tipo sem braço, Suporta Até 140kg,. Garantia: 12 meses. Poderá ser solicitado amostra do produto.	120	Und	R\$ 115,70	R\$ 13.884,00
168	606844	Grupo Gerador diesel, potência mínima de 100 KVA diesel, fator de potência 0,8, trifásico, na tensão de 110/220 V com neutro em bruxilles, frequência: 60 Hz. motor a diesel injeção eletrônica, 4 tempos, turbo alimentado, 04 a 06 cilindros em linha, com alternador para carga de bateria, motor de partida e sistema de gerenciamento eletrônico, para controle e monitoração, refrigerado por radiador e filtro de ar, partida elétrica 12V, quadro de comando do motor com abotoeira para ligação do motor diesel, sistema de parada elétrico, controle de óleo e controle de temperatura, horímetro, voltímetro, amperímetro e frequencímetro microprocessado, disjuntor termomagnético tripolar para seccionamento e proteção. Gerador síncrono, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, enrolamento auxiliar, regulador automático de tensão, totalmente estabilizado com menos de 1% de oscilação, isolamento classe h. Modos de operação automático, manual e teste, partida automática através de falta ou falha da concessionária, retificador eletrônico automático para bateria de partida, sistema de pré-aquecimento, chave de transferência por contadores eletromagnéticos e proteção por fusíveis nh até 1.250A.	4	Und	R\$ 113.946,60	R\$ 455.786,40

		Capacidades superiores montadas em caixas separadas, quadro de comando tipo gemini. Equipamento carenado e Base metálica do tipo estanque, com contenção para 110% de todos os líquidos do grupo gerador. Acessórios: 01 (uma) bateria 12 V-140 A/h com cabos e terminais, um tanque de combustível EMBUTIDO, um conjunto de coxins vibra-stop. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR. Fabricação Nacional . Deve ser observado a Port N° 275-EME, de 17 de setembro de 2019 aprovou a padronização de Geradores para o Exército Brasileiro, Portaria nº- 275-EME, de 17 de setembro de 2019				
169	600385	Quadriciclo. Características: Motor: 4 Tempos, Cilindrada: acima 500, Partida: Elétrica, com bagageiros, Transmissão: Automática 4x2 e 4x4 CVT, Refrigeração: Água, Tipo de Combustível: Gasolina, Capacidade do Tanque de Combustível (L): mínimo de 18 Litros, Capacidade de Carga (kg): mínima 300 kg, Capacidade de reboque: mínimo 500 kg, Suspensão Dianteira e Suspensão Traseira: independente, Freios Dianteiros e traseiros: Disco Hidráulico, Pneus Dianteiros: mínimo Aro 12x6,0, Pneus Traseiros: mínimo Aro 12x7, 5, cor: verde oliva ou camuflado, modelo: zero km, características: farol e luz de freio, deve possuir engate para puxar carrocinha. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	4	Und	R\$ 153.733,33	R\$ 614.933,32
		Carreta Reboque Basculante Para Quadriciclo: medidas altura: 0,30 m x largura 1,10 m x comprimento: 1.50 m. Quantidade de eixos: 1, Capacidade de carga: mínima de 350 kg, Adaptabilidade do engate				

170	601346	a quadriciclos Nacionais e Importados. Altura do solo: 50 cm. Carroceria fabricada em chapa de aço xadrez 3/16" x 1200 mm e madeira. pneu aro 13 remold, Feixe de Molas e Amortecedor. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	4	Und	R\$ 5.082,52	R\$ 20.330,08
171	445383	Micro-ondas 32 Litros cor Inox Espelhado com Grill e Pannel Touch integrado e display LCD. Eficiência energética A, 127 V. FUNÇÕES: Manter aquecido, Grill, Grill + micro-ondas, Descongelar, Potência, Relógio, Volume, Seleção, Pausar / Cancelar, Indicador de hora e tempo de funcionamento, funções pré-programadas: pipoca, risoto, cupcake e função brigadeiro. Indicador da funções de Descongelamento: carne, frango, peixe. Deve possuir suporte metálico. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	15	Und	R\$ 1.298,00	R\$ 19.470,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.381.464,57

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.178.639,10

8.1. A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico Termo de Referência e no mapa comparativo da pesquisa de preço.

8.2. A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.3. Neste sentido, foi priorizado o I e o inciso IV, do Art 5º previstos na IN 65/2021, a saber:

8.3.1. I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

8.3.2. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

8.4. Os valores de referência dos itens desta pesquisa foram obtidos mediante a seguinte fórmula: $[(P1 + P2 + P3...) / 3 + (P4)] / 2$. em que: $(P1 + P2 + P3...) / 3$ = média de 03 (três) preços do Painel de Preços e $P4$ = valor da pesquisa direta com o fornecedor.

8.5. O valor de referência obtido por meio da metodologia supramencionada está informado no mapa comparativo.

8.6. O custo estimado da contratação é de R\$ 12.381.464,57 (doze milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser contratados de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos insumos que serão contratados, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem adquiridos, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;
2. Visão de melhoria contínua das instalações e da qualidade de vida das nossas tropas;
3. Preservação ambiental da região amazônica.
4. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;
5. Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA);
6. Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto 2020, da SEDGG/ME, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU/AGU, 5ª edição, revista, atualizada, ampliada. julho de 2022; e
8. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro.

12. Sustentabilidade

12.1. As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos materiais, quando couber: Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

12.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

12.1.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1.4. obedecer às classificações determinadas pela ANVISA;

12.1.5. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1.6. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

12.1.7. Os equipamentos de TIC devem ter eficiência energética;

12.1.8. Os fornecedores devem dar preferência aos produtos com materiais reciclados; e

12.1.9. Os fornecedores de materiais de TIC deve possuir gestão de resíduos definindo um plano para a gestão de resíduos de equipamentos eletrônicos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizada pelos integrantes do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos por novos equipamentos com vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

3. Qualidade e desempenho do material adquirido que assegura perfeitas condições de disponibilidade.

4. Sustentabilidade ambiental.

5. Agilidade na entrega.

6. Suporte e garantia.

7. Valorização do profissional militar

14. Providências a serem Adotadas

1. Capacitação de servidores para atuarem com o material adquirido devendo se considerar a necessidade de criar um cronograma de capacitação e de manutenção dos equipamentos.

2. A instalação ou troca dos insumos será realizada por pessoal treinado e com a utilização EPIs durante o manuseio dos insumos.

3. Será realizada análise criteriosa do ambiente onde será realizada a instalação/manutenção, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

4. Revisitar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de aquisição de novos materiais permanente que visam melhoria da segurança das instalações e das tropas do C Fron Roraima/7º BIS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

2. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que não trará impactos ambientais negativos tendo em vista que todos os resíduos gerados por elas serão acondicionados e descartados conforme a legislação vigente lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, por se tratar de aquisição futura e eventual de material permanente e materiais de Tecnologia da Informação, de acordo com o planejamento anual, esta equipe entende que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda e se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/02/2025 às 11:44:57.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

CLAYLSON BARBOSA LINHARES

Equipe de apoio

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 11/02/2025 às 16:11:18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

OFICIO Nº 61 / 2025 - GPATM/PRAD (11.00.15.08.06)

Nº do Protocolo: 23111.049322/2025-67

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2025

À IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - 50.456.480/0001-78

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 90008/2024

1. A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar seu **interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao **Pregão nº 90008/2024**, realizado e gerenciado **160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA**, da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor	
				Unitário	Total
27	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200	UND	17	R\$ 2.700,00	R\$ 45.900,00
29	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	UND	19	R\$ 2.300,00	R\$ 43.700,00
30	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Valor total					R\$ 91.900,00

1. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados**na respectiva ata e no **local de entrega** abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: patrimonio@ufpi.edu.br.
2. **LOCAL DE ENTREGA:** Divisão de Patrimônio da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI - CEP 64.049-550.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:10)

GIL PAULO ALVES MACHADO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 3052785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6ba8972c1c**

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Ata de Registro de Preços 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR	08/08/2025 16:31 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	42/2025	64269.001487/2024-65

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco/1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 29/2025

O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Av. General Sampaio, S/Nr, SMMR, Bairro Treze de Setembro, na cidade de Boa Vista /Estado de Roraima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Tenente Coronel DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR, nomeado pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 24 de maio de 2024, inscrito no CPF nº 876.447.111-04, portador da Carteira de Identidade nº 013.057.484-, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2025 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 16, processo administrativo n.º 64269.001487/2024-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 06 /2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 06/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados , as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Razão Social: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Endereço: rua ciro escobar 173 – complemento sala b setor 207 quadra00003 lote0001e Cidade/UF: JI-PARANA/ RO - CEP: 76.900-850 Fone/Fax: (69) 9 9999-4487 E-mail: ibbalicitacao@gmail.com CNPJ nº 50.456.480/0001-78 Insc. Estadual: 00000006646425 Insc. Municipal: Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 951-2 - Conta Corrente: 87238-5 Responsável pela assinat							
Item do TR	Especificação do material	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
27	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 220 v, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	ROCHA INOX - IBBA MR 200	PRIME ROCHA INOX - IBBA MR 200.	UN	37	R\$2.700,00	R\$99.900,00
	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 220 v, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para						

28	escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	ROCHA INOX - IBBA MR 200	ROCHA INOX - IBBA MR 200.	UN	12	R\$2.700,00	R\$32.400,00
29	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 220 v, com 03 (três) torneiras, rosca /copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Anual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	ROCHA INOX - IBBA MR 100	ROCHA INOX - IBBA MR 100	UN	38	R\$2.300,00	R\$87.400,00
	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 220 v, com 03 (três) torneiras, rosca /copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado capacidade de armazenamento de água refrigerada para						

30	100 litros, Reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulação. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Anual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	ROCHA INOX - IBBA MR 100	ROCHA INOX - IBBA MR 100	UN	9	R\$2.300,00	R\$20.700,00
TOTAL							R\$240.400,00

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
- 3.2 Órgãos participantes, conforme consta no edital e termo de referência.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos
 - 4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.9. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Boa Vista - RR, 1º de agosto de 2025.

WILSON Assinado de
ROCHA:25 forma digital
84093227 por WILSON
2 ROCHA:2584
 0932272
 Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesas

 Documento assinado digitalmente
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR
Data: 12/08/2025 15:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Gerador Energia

Descrição Detalhada: Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 29 **Quantidade Mínima Cotada:** 29
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.298,89
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 58
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (29)

2 - Gerador Energia

Descrição Detalhada: Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.298,89
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7)

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 64 **Quantidade Mínima Cotada:** 64
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.491,37
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 128
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (64)

4 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 11 **Quantidade Mínima Cotada:** 11
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.491,37
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 22
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11)

5 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Vazão Ar: 2,280 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 45/43/38/32 DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável , Garantia: 1 AN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 51 **Quantidade Mínima Cotada:** 51

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.003,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 102

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (51)

6 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Vazão Ar: 2,280 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 45/43/38/32 DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável , Garantia: 1 AN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.003,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

7 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 68 **Quantidade Mínima Cotada:** 68

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.162,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 136

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (68)

8 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.162,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

9 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Quantidade Mínima Cotada: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14.460,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 104

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (52)

10 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14.460,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

11 - Aspirador pó,líquido

Descrição Detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Liga De Alumínio , Voltagem: 220 V, Potência Aspirador: 2.000 W, Capacidade Tanque: 70 L, Características Adicionais: Alça P/ Transporte, 5 Rodízios, Regulador Sucção,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Quantidade Mínima Cotada: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.837,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

12 - Aspirador pó,líquido

Descrição Detalhada: Aspirador Pó/Líquido Material: Liga De Alumínio , Voltagem: 220 V, Potência Aspirador: 2.000 W, Capacidade Tanque: 70 L, Características Adicionais: Alça P/ Transporte, 5 Rodízios, Regulador Sucção,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.837,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

13 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led Touch Screen , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Quantidade Mínima Cotada: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.723,24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

14 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led Touch Screen , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.723,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

15 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32 **Quantidade Mínima Cotada:** 32

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.635,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (32)

16 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.635,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

17 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led Touch Screen , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22 **Quantidade Mínima Cotada:** 22

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.911,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (22)

18 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led Touch Screen , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.911,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

19 - Motosserra industrial

Descrição Detalhada: Motosserra Industrial Potência: 5.4 HP, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 0,00085 L, Cilindrada Motor: 91,1 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44 **Quantidade Mínima Cotada:** 44

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.346,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (44)

20 - Motosserra industrial

Descrição Detalhada: Motosserra Industrial Potência: 5.4 HP, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 0,00085 L, Cilindrada Motor: 91,1 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.346,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

21 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 532 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64 **Quantidade Mínima Cotada:** 64

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.113,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 128

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (64)

22 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 532 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.113,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16)

23 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Triplafunção; Eficiência Energética Etiqueta "A"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64 **Quantidade Mínima Cotada:** 64

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.080,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 128

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (64)

24 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Triplafunção; Eficiência Energética Etiqueta "A"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.080,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

25 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39 **Quantidade Mínima Cotada:** 39

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.689,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (39)

26 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.689,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

27 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37 **Quantidade Mínima Cotada:** 37

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.921,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (37)

28 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.921,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

29 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38 **Quantidade Mínima Cotada:** 38

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.522,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

30 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.522,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9)

31 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26 **Quantidade Mínima Cotada:** 26

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.660,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

32 - Forno Elétrico

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Aplicação: Convecção Com Vapor , Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado,Cor-

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.800,31

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

33 - Forno Elétrico

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Aplicação: Convecção Com Vapor , Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado,Cor-

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.800,31

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

34 - Forno industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220/380 V, Consumo: 2,6 KG/H, Faixa Temperatura: 50 A 250 °

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.895,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

35 - Forno industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220/380 V, Consumo: 2,6 KG/H, Faixa Temperatura: 50 A 250 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.895,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

36 - Forno industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Termômetro Controle Temperatura, Porta Refratária, , Comprimento: 920 MM, Largura: 920 MM, Altura: 750 MM, Capacidade: 243 L, Material Puxador: Baquelite , Consumo Médio: 0,70 KG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19 **Quantidade Mínima Cotada:** 19

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.241,53

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

37 - Forno industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Termômetro Controle Temperatura, Porta Refratária, , Comprimento: 920 MM, Largura: 920 MM, Altura: 750 MM, Capacidade: 243 L, Material Puxador: Baquelite , Consumo Médio: 0,70 KG/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.241,53

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

38 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.330,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

39 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.330,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7)

40 - Batedeira industrial

Descrição Detalhada: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Potência Motor: 1 CV, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.929,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

41 - Batedeira industrial

Descrição Detalhada: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Potência Motor: 1 CV, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.929,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

42 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 10 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.748,81

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

43 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 10 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.748,81

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

44 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 25 L, Potência Motor: 1,5 CV, Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45 **Quantidade Mínima Cotada:** 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.174,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (45)

45 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 25 L, Potência Motor: 1,5 CV, Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.174,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

46 - Refresqueira

Descrição Detalhada: Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Politereftalato De Etileno , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 32 L, Tensão: 127 V, Características Adicionais: Termostato Controle Temperatura 4° A 10°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38 **Quantidade Mínima Cotada:** 38

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.115,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

47 - Refresqueira

Descrição Detalhada: Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Politereftalato De Etileno , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 32 L, Tensão: 127 V, Características Adicionais: Termostato Controle Temperatura 4° A 10°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.115,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

48 - Moedor de carne industrial

Descrição Detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 , Capacidade Moagem: 300 KG/H, Potência Motor: 1,25 H

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19 **Quantidade Mínima Cotada:** 19

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.428,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

49 - Moedor de carne industrial

Descrição Detalhada: Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 220 Volts, Capacidade Moagem: 300 KG/H, Potência Motor: 1,25 H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.428,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

50 - Câmara climática

Descrição Detalhada: Câmara Climática Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painei De Controle, Programável , Tipo: Climatizada Para Ensaio Carbonatação , Temperatura: Controle Temperatura Até 85 °C °C, Umidade: Controle De Umidade Até 1% , Adicional: Ur Entre 20 A 98% , Componentes: Evaporador, Compressor, Condensador E Acessórios , Outros Componentes: Gerador Vapor E Serpentina, Cilindro De Gás , Características Adicionais: Com Sistema De Leitura E Controle De Co2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15.102,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

51 - Câmara climática

Descrição Detalhada: Câmara Climática Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painei De Controle, Programável , Tipo: Climatizada Para Ensaio Carbonatação , Temperatura: Controle Temperatura Até 85 °C °C, Umidade: Controle De Umidade Até 1% , Adicional: Ur Entre 20 A 98% , Componentes: Evaporador, Compressor, Condensador E Acessórios , Outros Componentes: Gerador Vapor E Serpentina, Cilindro De Gás , Características Adicionais: Com Sistema De Leitura E Controle De Co2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15.102,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

52 - Modeladora massa panificação

Descrição Detalhada: Modeladora Massa Panificação Tipo: Coluna , Potência Motor: 1/3 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade Produção: Pães De 20 A 1.000 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21 **Quantidade Mínima Cotada:** 21

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.562,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21)

53 - Modeladora massa panificação

Descrição Detalhada: Modeladora Massa Panificação Tipo: Coluna , Potência Motor: 1/3 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade Produção: Pães De 20 A 1.000 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.562,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

54 - Modeladora massa panificação

Descrição Detalhada: Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Potência Motor: 1/4 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,35 KW/H, Capacidade Produção: 750 A 1.000 Pães De 50 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.312,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

55 - Modeladora massa panificação

Descrição Detalhada: Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Potência Motor: 1/4 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,35 KW/H, Capacidade Produção: 750 A 1.000 Pães De 50 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.312,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

56 - Maseira

Descrição Detalhada: Maseira Tipo: Rápida , Material: Chapa Metálica Pintada/Cuba Em Inox , Capacidade: 15 KG, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 1/2 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21 **Quantidade Mínima Cotada:** 21

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.857,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21)

57 - Maseira

Descrição Detalhada: Maseira Tipo: Rápida , Material: Chapa Metálica Pintada/Cuba Em Inox , Capacidade: 15 KG, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 1/2 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.857,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

58 - Divisora de coluna massa alimentícia

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Carbono Fundido, Material Navalha: Aço E Teflon, Sistema Acionamento: Alavanca / Manual, Quantidade Divisórias: 30 UN, Comprimento: 0,50 M, Largura: 0,83 M, Altura: 0,94 M, Peso: 168 KG, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Características Adicionais: Uniformidade No Corte, Anti-Aderente, Tampa E Mesa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.692,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

59 - Divisora de coluna massa alimentícia

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Carbono Fundido, Material Navalha: Aço E Teflon, Sistema Acionamento: Alavanca / Manual, Quantidade Divisórias: 30 UN, Comprimento: 0,50 M, Largura: 0,83 M, Altura: 0,94 M, Peso: 168 KG, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Características Adicionais: Uniformidade No Corte, Anti-Aderente, Tampa E Mesa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.692,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9)

60 - Cortador

Descrição Detalhada: Tipo: Lira, Material: Aço Inoxidável, Material Fio: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 50 CM, Aplicação: Queijos, Características Adicionais: Vertical,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.981,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

61 - Cortador

Descrição Detalhada: Tipo: Lira, Material: Aço Inoxidável, Material Fio: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 50 CM, Aplicação: Queijos, Características Adicionais: Vertical,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.981,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

62 - Armário panificação

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Altura: 1.93 M, Largura: 63 CM, Profundidade: 74 CM, Características Adicionais: Pés Com Rodízios, Capacidade: 20,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.084,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

63 - Armário panificação

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Altura: 1.93 M, Largura: 63 CM, Profundidade: 74 CM, Características Adicionais: Pés Com Rodízios, Capacidade: 20,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.084,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

64 - Armário panificação

Descrição Detalhada: Material: Chapa De Aço, Altura: 2 M, Largura: 70 CM, Profundidade: 58 CM, Acabamento Superficial: Pintura Martelada, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Características Adicionais: 20 Assadeiras E 500 Pães De 50 G,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** 42

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.388,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (42)

65 - Armário panificação

Descrição Detalhada: Material: Chapa De Aço, Altura: 2 M, Largura: 70 CM, Profundidade: 58 CM, Acabamento Superficial: Pintura Martelada, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Características Adicionais: 20 Assadeiras E 500 Pães De 50 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.388,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

66 - Máquina fabricar gelo

Descrição Detalhada: Material Gabinete: Aço Inoxidável, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 50 KG,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 19 **Quantidade Mínima Cotada:** 19
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 11.641,82
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 38
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

67 - Máquina fabricar gelo

Descrição Detalhada: Material Gabinete: Aço Inoxidável, Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 50 KG,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 11.641,82
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

68 - Máquina fabricar gelo

Descrição Detalhada: Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 150 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 19 **Quantidade Mínima Cotada:** 19
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 17.481,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 38
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

69 - Máquina fabricar gelo

Descrição Detalhada: Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 150 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 17.481,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

70 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Tensão: 220 V, Capacidade Mínima: 300 KG/H,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 22 **Quantidade Mínima Cotada:** 22
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.005,11
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 44
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (22)

71 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Tensão: 220 V, Capacidade Mínima: 300 KG/H,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.005,11
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

72 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 10 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Termostato,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 45 **Quantidade Mínima Cotada:** 45
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.370,92
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 90
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (45)

73 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Expresso, 19 Bar Pressão,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 37 **Quantidade Mínima Cotada:** 37
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.226,47
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 74
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (37)

74 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Expresso, 19 Bar Pressão,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.226,47
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

75 - Maquina e aparelho para industria de bebida / suco

Descrição Detalhada: Voltagem: 110 / 220 V, Capacidade Do Alimentador: 6/7 Frutas, Potencia: 50 HP, Dimensões: 36,50 X 36 X 72 CM, Diâmetro Da Fruta: 65 A 78 MM, Capacidad De Produção: 13 Frutas/Minuto,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.724,89
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

76 - Máquina e aparelho para industria de bebida / suco

Descrição Detalhada: Voltagem: 110 / 220 V, Capacidade Do Alimentador: 6/7 Frutas, Potencia: 50 HP, Dimensões: 36,50 X 36 X 72 CM, Diâmetro Da Fruta: 65 A 78 MM, Capacidad De Produção: 13 Frutas/Minuto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.724,89
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

77 - Máquina lavar louças

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Profissional, Capacidade: 1,75 L, Voltagem: 220 V, Potência Motor: 3 CV, Características Adicionais: 275 Gavetas Por Hora, Consumo: 46,5 KW/H,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 65.161,10
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 54
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

78 - Máquina lavar louças

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Profissional, Capacidade: 1,75 L, Voltagem: 220 V, Potência Motor: 3 CV, Características Adicionais: 275 Gavetas Por Hora, Consumo: 46,5 KW/H,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 65.161,10
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

79 - Cortina ar

Descrição Detalhada: Material: Caixa Metálica, Comprimento: 120 CM, Potência: 92 W, Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 75 **Quantidade Mínima Cotada:** 75
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 908,21
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 150
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

80 - Frigobar

Descrição Detalhada: Capacidade: 110 A 130 L, Tensão Alimentação: 127/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Selo Procel,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.364,09
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 110
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

81 - Frigobar

Descrição Detalhada: Capacidade: 110 A 130 L, Tensão Alimentação: 127/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Selo Procel,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.364,09
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

82 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Capacidade Pesagem: 1000 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Digital, Número Dígitos: 6, Dimensões: 80 X 200 CM, Tipo Pannel: Lcd, Frequência: 50/60 HZ, Material: Aço Inoxidável,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.887,50
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

83 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Capacidade Pesagem: 1000 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Digital, Número Dígitos: 6, Dimensões: 80 X 200 CM, Tipo Pannel: Lcd, Frequência: 50/60 HZ, Material: Aço Inoxidável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.887,50
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

84 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Tipo: Digital, Dimensões: Cerca 90 X 50 CM, Material: Chapa De Aço,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 22 **Quantidade Mínima Cotada:** 22
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 2.462,58
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 44
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (22)

85 - Caldeirão

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8, Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 20.549,47
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

86 - Caldeirão

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8, Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20.549,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

87 - Equipamento multiuso cozinha

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Inoxidável, Comprimento: 1400 MM, Largura: 800 MM, Altura: 2000 MM, Material Isolamento: Poliuretano, Quantidade Portas: 4 UN, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Cantoneiras Internas Capacidade 44 Gns, Tipo Funcionamento: Aquecido, Potência Motor: 2.000 W, Voltagem: Bivolt V, Resistência: 2.200 KW,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.375,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

88 - Equipamento multiuso cozinha

Descrição Detalhada: Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Comprimento: 1400 MM, Largura: 800 MM, Altura: 2000 MM, Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Cantoneiras Internas Capacidade 44 Gns , Tipo Funcionamento: Aquecido , Potência Motor: 2.000 W, Voltagem: Bivolt V, Resistência: 2.200 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.375,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

89 - Equipamento multiuso cozinha

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Inoxidável 430, Material Isolamento: Espuma Poliuretano Injetado, Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial, Tipo Funcionamento: Refrigeração Por Placa Fria Nas Laterais, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12.188,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

90 - Equipamento multiuso cozinha

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Inoxidável 430, Material Isolamento: Espuma Poliuretano Injetado, Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial, Tipo Funcionamento: Refrigeração Por Placa Fria Nas Laterais, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12.188,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

91 - Misturador / Amassadeira

Descrição Detalhada: Material: Ferro Fundido Nodular, Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm, Funcionamento: Elétrico, Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estanho, Montadas Em M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.511,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

92 - Misturador / Amassadeira

Descrição Detalhada: Material: Ferro Fundido Nodular, Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm, Funcionamento: Elétrico, Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estanho, Montadas Em M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.511,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

93 - Termonebulizador

Descrição Detalhada: Tipo: Portátil, Tipo Motor: Pulso Jato, Tipo Tanque: Polietileno Transparente, Capacidade Tanque: 10 L, Tipo Combustível: Gasolina, Tipo Sistema: Elétrico, Alimentação: 4 Pilhas De 1,5v/Potência 60 Cv, Tipo Acionamento: Manual, Capacidade Combustível: 2 L, Aplicação: Controle Pragas, Características Adicionais: Válvula De Segurança Automática,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.502,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

94 - Termonebulizador

Descrição Detalhada: Tipo: Portátil, Tipo Motor: Pulso Jato, Tipo Tanque: Polietileno Transparente, Capacidade Tanque: 10 L, Tipo Combustível: Gasolina, Tipo Sistema: Elétrico, Alimentação: 4 Pilhas De 1,5v/Potência 60 Cv, Tipo Acionamento: Manual, Capacidade Combustível: 2 L, Aplicação: Controle Pragas, Características Adicionais: Válvula De Segurança Automática,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.502,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

95 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Tipo: Automática, Capacidade: 50 KG, Aplicação: Industrial, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Carbono, Material Cesto: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 57.572,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16)

96 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Tipo: Automática, Capacidade: 50 KG, Aplicação: Industrial, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Carbono, Material Cesto: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 57.572,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

97 - Coletor lixo

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1000 L, Cor: Azul, Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta, Impressão: Papel, Diâmetro Roda: 20 CM, Componentes: Tampa Articulada, 4 Rodas Borracha Maciça E Freios, Características Adicionais: Resistente A Impactos,Intempéries E Prod. Químico/, Aplicação: Coleta Seletiva, Dimensão: 130 X 105 X 120 CM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.481,42

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (80)

98 - Coletor lixo

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1000 L, Cor: Azul, Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta, Impressão: Papel, Diâmetro Roda: 20 CM, Componentes: Tampa Articulada, 4 Rodas Borracha Maciça E Freios, Características Adicionais: Resistente A Impactos, Intempéries E Prod. Químico/, Aplicação: Coleta Seletiva, Dimensão: 130 X 105 X 120 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.481,42

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

99 - Carro coletor lixo

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Componentes: Com Tampa, Capacidade: 120 L, Características Adicionais: 2 Rodas / Dimensao 93x48x55 Cm, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 264,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 240

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (120)

100 - Lixeira

Descrição Detalhada: Capacidade: 100 L,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.081,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 180

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

101 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Capacidade: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.081,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25)

102 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 300 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Alto-Falante Mínimo 10", Entrada Usb Com Visor, Eq,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39 **Quantidade Mínima Cotada:** 39

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.004,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (39)

103 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 300 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Alto-Falante Mínimo 10", Entrada Usb Com Visor, Eq,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.004,10
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

104 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência: 400 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Resposta Frequência: 40 A 20 Khz KHZ, Tipo Tweeter: Driver Titânio
1.35 Pol, Cor: Preta, Características Adicionais: Ativa, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Auditório,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.910,22
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

105 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência: 400 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Resposta Frequência: 40 A 20 Khz KHZ, Tipo Tweeter: Driver Titânio
1.35 Pol, Cor: Preta, Características Adicionais: Ativa, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Auditório,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.910,22
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 18
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9)

106 - Conjunto cadeiras espera

Descrição Detalhada: Material Assento E Encosto: Aço, Material Estrutura: Aço Cromado, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Cinza, Apoio Braço: Com
Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Tinta Epóxi-Pó, Características Adicionais: Encosto E Assento Com Estrutura
Em Aço Perfurado, Acabamento Superficial Longarina: Cromado,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 104 **Quantidade Mínima Cotada:** 104
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.112,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 208
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (104)

107 - Conjunto cadeiras espera

Descrição Detalhada: Material Assento E Encosto: Aço, Material Estrutura: Aço Cromado, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Cinza, Apoio Braço: Com
Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Tinta Epóxi-Pó, Características Adicionais: Encosto E Assento Com Estrutura
Em Aço Perfurado, Acabamento Superficial Longarina: Cromado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 26 **Quantidade Mínima Cotada:** 26
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.112,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 52
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

108 - Carrinho mão

Descrição Detalhada: Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Chassi: Ferro, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 60 L,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 75 **Quantidade Mínima Cotada:** 75
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 289,20
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 150
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

109 - Carrinho mão

Descrição Detalhada: Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Chassi: Ferro, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 60 L,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 85 **Quantidade Mínima Cotada:** 85
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 333,19
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 170
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (85)

110 - Empilhadeira

Descrição Detalhada: Tipo Estrutura: Rígida, Capacidade Carga: 3.700 KG, Material Roda: Borracha, Tipo Roda: Pneumáticos, Altura Elevada: 4.300 MM, Características Adicionais: Torre Triplex, Tipo Tração: Mecânica, Material Estrutura: Aço,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 190.273,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

111 - Empilhadeira

Descrição Detalhada: Tipo Estrutura: Rígida, Capacidade Carga: 3.700 KG, Material Roda: Borracha, Tipo Roda: Pneumáticos, Altura Elevada: 4.300 MM, Características Adicionais: Torre Triplex, Tipo Tração: Mecânica, Material Estrutura: Aço,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 190.273,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

112 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Partida Manual, Potência: 25 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema Proteção Propulsão, Amortecedora Borracha,, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 25 L, Tipo Motor: 2 Tempos,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 25.100,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

113 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Partida Manual, Potência: 25 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema Proteção Propulsão, Amortecedora Borracha,, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 25 L, Tipo Motor: 2 Tempos,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25.100,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

114 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Partida Manual, Potência: 40 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 36.055,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

115 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Partida Manual, Potência: 40 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 36.055,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

116 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Elétrico, Potência: 115 HP, Aplicação: Lancha, Características Adicionais: 04 Tempos, Combustível: Gasolina,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 81.122,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

117 - Motor popa

Descrição Detalhada: Tipo: Elétrico, Potência: 115 HP, Aplicação: Lancha, Características Adicionais: 04 Tempos, Combustível: Gasolina,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 81.122,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

118 - Trator

Descrição Detalhada: Potência: Mínima 75 CV, Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas Frente: Mínimo 6 UN, Tração: 4x4, Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Com Tomada De Força; Caixa De Ferramenta; Chave De, Tipo Direção: Hidráulica/Hidrostática,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	13	Quantidade Mínima Cotada:	13
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	117.631,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (13)

119 - Trator

Descrição Detalhada: Potência: Mínima 75 CV, Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas Frente: Mínimo 6 UN, Tração: 4x4, Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Com Tomada De Força; Caixa De Ferramenta; Chave De, Tipo Direção: Hidráulica/Hidrostática,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	117.631,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

120 - Roçadeira agrícola

Descrição Detalhada: Largura Corte: Mínimo 140 CM, Altura Corte: 5 A 20 CM, Rotação: 540 RPM, Tipo Engate: 3 Pontas, Características Adicionais: Com 2 Facas De Roçagem, Compatível Com Trator Po-,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	22.310,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

121 - Roçadeira agrícola

Descrição Detalhada: Largura Corte: Mínimo 140 CM, Altura Corte: 5 A 20 CM, Rotação: 540 RPM, Tipo Engate: 3 Pontas, Características Adicionais: Com 2 Facas De Roçagem, Compatível Com Trator Po-,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	22.310,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

122 - Cinta suspensão carga

Descrição Detalhada: Material: Poliéster, Comprimento: 9 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas, Características Adicionais: Catraca Em Aço Bicromatizado, Ponta Com Gancho "J",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115 **Quantidade Mínima Cotada:** 115

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 297,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 230

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (115)

123 - Compressor De Ar

Descrição Detalhada: Tipo: Portátil, Pressão Máxima: 115 LB/POL2, Potência Motor: 2 HP, Vazão: 243,38 L/MIN, Tensão: 110 V, Rotação Motor: 3.400 RPM, Capacidade Tanque: 24 L, Aplicação: Limpeza Equipamentos Eletrônicos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.879,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

124 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Vazão: 10 M3/H, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Abastecimento De Água,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.131,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

125 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Vazão: 10 M3/H, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Abastecimento De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.131,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

126 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 1,5 CV, Vazão: 10 M3/H, Velocidade: 1.750 RPM, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Submersa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.858,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

127 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 1,5 CV, Vazão: 10 M3/H, Velocidade: 1.750 RPM, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Submersa,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.858,57
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

128 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 2 CV, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Submersa,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 2.737,50
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 50
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25)

129 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 2 CV, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Submersa,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 2.737,50
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

130 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Elétrico Monofásico, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 92 MCA, Potência: 5 CV, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa, Características Adicionais: Resfriamento À Água E Chave De Proteção E Partida, Frequência: 60 HZ,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.556,94
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

131 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Elétrico Monofásico , Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 92 MCA, Potência: 5 CV, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa , Características Adicionais: Resfriamento À Água E Chave De Proteção E Partida , Frequência: 60 H
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.556,94
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

132 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 10 CV, Vazão: 18 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 POL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Quantidade Mínima Cotada: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.579,04

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21)

133 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 10 CV, Vazão: 18 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.579,04

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

134 - Cortador grama

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Características Adicionais: Motor De 4t, Sem Recolhedor E Faixa De Corte De 40,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.183,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

135 - Cortador grama

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Características Adicionais: Motor De 4t, Sem Recolhedor E Faixa De Corte De 40,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.183,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

136 - Aparelho ginástica

Descrição Detalhada: Estrutura: Ferro, Formato: Reto, Tipo: Puxador, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Cabo Giratório/
Comprimento 60 Cm,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.930,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

137 - Aparelho ginástica

Descrição Detalhada: Estrutura: Ferro, Formato: Reto, Tipo: Puxador, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Cabo Giratório/ Comprimento 60 Cm,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 11.930,64
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

138 - Bicicleta Ergométrica

Descrição Detalhada: Tipo: Magnética, Modelo: Vertical, Capacidade Máxima: 120 KG, Características Adicionais: Assento Anatômico, Regulagem De Altura, Material Estrutura: Aço,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.873,39
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

139 - Bicicleta Ergométrica

Descrição Detalhada: Tipo: Magnética, Modelo: Vertical, Capacidade Máxima: 120 KG, Características Adicionais: Assento Anatômico, Regulagem De Altura, Material Estrutura: Aço,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.873,39
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

140 - Esteira elétrica

Descrição Detalhada: Capacidade Máxima: 120 KG, Velocidade Máxima: 20 KM/H, Potência Motor: 2,45 HP, Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Com Display E Rodas De Movimentação,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.037,83
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

141 - Esteira elétrica

Descrição Detalhada: Capacidade Máxima: 120 KG, Velocidade Máxima: 20 KM/H, Potência Motor: 2,45 HP, Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Com Display E Rodas De Movimentação,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 9.037,83
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)

142 - Estante halteres

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Capacidade: 30 Pesos, Aplicação: Guardar Halteres,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Mínima Cotada: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.307,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (24)

143 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Tipo: Cadeira Extensora, Material: Aço Carbono, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Assento Regulável, Regulagem De Carga,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Quantidade Mínima Cotada: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.188,59

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

144 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Tipo: Cadeira Extensora, Material: Aço Carbono, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Assento Regulável, Regulagem De Carga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10.188,59

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

145 - Anilha

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Acabamento Superficial: Emborrachado, Cor: Preta, Peso: 5,0 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Quantidade Mínima Cotada: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 340

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (170)

146 - Anilha

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Acabamento Superficial: Emborrachado, Cor: Preta, Peso: 10 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Quantidade Mínima Cotada: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 256,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 340

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (170)

147 - Anilha

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Acabamento Superficial: Emborrachado, Cor: Preta, Peso: 15 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Quantidade Mínima Cotada: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 381,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 340

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (170)

148 - Anilha

Descrição Detalhada: Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Emborrachado , Cor: Preta , Peso: 20 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Quantidade Mínima Cotada: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 461,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (140)

149 - Anilha

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Acabamento Superficial: Emborrachado, Cor: Preta, Peso: 20 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 461,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

150 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Tipo: Remada Sentada, Material: Metal, Aplicação: Costas, Braços, Ombros, Características Adicionais: Revestido Couro Sintético,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Mínima Cotada: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.285,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

151 - Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Tipo: Remada Sentada, Material: Metal, Aplicação: Costas, Braços, Ombros, Características Adicionais: Revestido Couro Sintético,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.285,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

152 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Tipo: Estação De Suspensão, Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Dimensões: Cerca De A 2,5, C 3 E L 1 MM, Características Adicionais: Espaldar Lateral, Barra Teto E Lateral, Características Adicionais 2: C/ Suportes Fixos E Giratório,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.370,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

153 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Tipo: Estação De Suspensão, Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Dimensões: Cerca De A 2,5, C 3 E L 1 MM, Características Adicionais: Espaldar Lateral, Barra Teto E Lateral, Características Adicionais 2: C/ Suportes Fixos E Giratório,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.370,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

154 - Aparelho ginástica

Descrição Detalhada: Estrutura: Metálica, Formato: Reto, Banco: Retangular, Revestimento: Couro Sintético, Tipo: Leg Press, Aplicação: Condicionamento Físico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.578,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15)

155 - Aparelho ginástica

Descrição Detalhada: Estrutura: Metálica, Formato: Reto, Banco: Retangular, Revestimento: Couro Sintético, Tipo: Leg Press, Aplicação: Condicionamento Físico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.578,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

156 - Escada doméstica

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Número Degraus: 6 UN, Altura: 1,90 M, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Capacidade: 150 KG, Peso: 6 KG, Tipo: Dobrável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52 **Quantidade Mínima Cotada:** 52

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 424,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 104

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (52)

157 - Escada doméstica

Descrição Detalhada: Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 12 UN, Revestimento Degraus: Antiderrapante , Tipo Degraus: Articuláveis , Altura: 3,00 M, Características Adicionais: Calço De Borracha Nos Pés

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47 **Quantidade Mínima Cotada:** 47

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.104,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (47)

158 - Esmerilhadeira portátil

Descrição Detalhada: Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular , Ferramenta Corte: Disco , Diâmetro Disco: 230 MM, Diâmetro Rebolo: Não Aplicável MM, Potência: 2.000 WATT, Rotação: 8.500 RPM, Peso: 4,20 KG, Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29 **Quantidade Mínima Cotada:** 29

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.694,77

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (29)

159 - Mesa secretaria

Descrição Detalhada: Mesa Secretaria Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Largura: 0,70 M, Comprimento: 1,60 M, Espessura: 25 MM, Características Adicionais: 3 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível , Material Estrutura: Aço , Formato: "L" , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.628,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 180

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

160 - Mesa secretaria

Descrição Detalhada: Mesa Secretaria Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Largura: 0,70 M, Comprimento: 1,60 M, Espessura: 25 MM, Características Adicionais: 3 Gavetas E Sapatas Reguladora De Nível , Material Estrutura: Aço , Formato: "L" , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.628,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15)

161 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Filme Termo Prensado De Melamínico , Largura: 1400 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 750 MM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	95	Quantidade Mínima Cotada:	95
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	839,75		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	190

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (95)

162 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Plataforma , Componentes: 02 Mesas , Comprimento: 1,40 M, Largura: 1,60 M, Altura: 0,76 M, Características Adicionais: Canaleta Passagem Fiação , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Metal , Cor: Cinza , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Tampo: Madeira Mdp

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	84	Quantidade Mínima Cotada:	84
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	2.110,01		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	168

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (84)

163 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Plataforma , Componentes: 02 Mesas , Comprimento: 1,40 M, Largura: 1,60 M, Altura: 0,76 M, Características Adicionais: Canaleta Passagem Fiação , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Metal , Cor: Cinza , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Tampo: Madeira Mdp

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	21	Quantidade Mínima Cotada:	21
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	2.110,01		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21)

164 - Estante

Descrição Detalhada: Estante Material: Aço Inox 304 , Tipo: Parede , Altura: 2,25 M, Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,65 M, Quantidade Prateleiras: 5

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	191	Quantidade Mínima Cotada:	191
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3.200,28		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	382

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (191)

165 - Estante

Descrição Detalhada: Estante Material: Aço Inox 304 , Tipo: Parede , Altura: 2,25 M, Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,65 M, Quantidade Prateleiras: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.200,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (24)

166 - Estante

Descrição Detalhada: Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 195 **Quantidade Mínima Cotada:** 195

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.164,84

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 390

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (195)

167 - Estante

Descrição Detalhada: Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.164,84

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

168 - Apresentador multimídia

Descrição Detalhada: Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook , Fonte Alimentação: Bateria , Características Adicionais: Usb E Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65 **Quantidade Mínima Cotada:** 65

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 422,11

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 130

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (65)

169 - Fragmentadora papel

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 30 FL, Tensão Motor: 110/220 V, Dimensões Picote: 5,8 MM, Velocidade Operação: 5,4 M/S, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 35 L, Potência: 460 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Corta Papéis Com Clips Ou Grampos, Disquete E Cd , Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.290,81

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

170 - Fragmentadora papel

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 30 FL, Tensão Motor: 110/220 V, Dimensões Picote: 5,8 MM, Velocidade Operação: 5,4 M/S, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 35 L, Potência: 460 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Corta Papéis Com Clips Ou Grampos, Disquete E Cd , Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.290,81

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

171 - Sistema Global De Posicionamento - Global

Descrição Detalhada: Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8.831,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

172 - Sistema Global De Posicionamento - Global

Descrição Detalhada: Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8.831,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

173 - Máquina lavadora

Descrição Detalhada: Máquina Lavadora Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34 **Quantidade Mínima Cotada:** 34

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.895,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (34)

174 - Máquina lavadora

Descrição Detalhada: Máquina Lavadora Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.895,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7)

175 - Máquina lavadora

Descrição Detalhada: Máquina Lavadora Voltagem: Bivolt V, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Bico Cônico Regulável, Bico Leque, Gatilho, Mangue , Uso: Limpeza Máquinas E Equipamentos: Ar-Condicionado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39 **Quantidade Mínima Cotada:** 39

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.999,92

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (39)

176 - Lixadeira

Descrição Detalhada: Lixadeira Tipo: Angular , Potência: 2.000 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 5.000 RPM, Características Adicionais: Eixo M-14, Rebolo Copo 5" E Escova De Aço 5" , Diâmetro Disco: 7 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45 **Quantidade Mínima Cotada:** 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.663,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (45)

177 - Máquina solda portátil

Descrição Detalhada: Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: Bivolt V, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: 0,73 , Faixa Corrente: 10165ª A, Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28.5ª

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.941,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

178 - Máquina solda portátil

Descrição Detalhada: Máquina Solda Portátil Tipo: Máquina De Solda Multiprocessos , Tensão: 380/460 V, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Máxima: 16,9 KVA, Aplicação: Soldagem: Eletrodo Revestido, Tig, Mig/Mag Pulsado , Características Adicionais: Com Alimentador De Arame Para Carretéis De 15 Kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28 **Quantidade Mínima Cotada:** 28

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.250,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28)

179 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 68 **Quantidade Mínima Cotada:** 68

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.082,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 136

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (68)

180 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.082,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

181 - Máquina elétrica de cortar cabelo

Descrição Detalhada: Máquina Elétrica De Cortar Cabelo Tipo: Com Fio , Tipo Motor: Vibratório , Tensão De Alimentação: 110/127 V, Acessórios: 4 Pentes, Protetor De Lamina E Pincel Limpeza, Óleo , Características Adicionais: Lamina Antiferrugem, Regulador Do Nivel De Corte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 486,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 110

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

182 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Mesa Para Jogos Sinuca , Material: Madeira Maciça , Dimensões: Externas: 2,23 X 1,23 M, Interna: 2,00 X 1,00 M, Al CM, Características Adicionais: Medidas Externas Semioficiais, Sem Ficheiro, Bilha , Apresentação: Acompanha Jogo De Bolas E Tacos, Madeira Maciça Ca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.218,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

183 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Mesa Para Jogos Sinuca , Material: Madeira Maciça , Dimensões: Externas: 2,23 X 1,23 M, Interna: 2,00 X 1,00 M, Al CM, Características Adicionais: Medidas Externas Semioficiais, Sem Ficheiro, Bilha , Apresentação: Acompanha Jogo De Bolas E Tacos, Madeira Maciça Ca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.218,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

184 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Tipo: Mesa De Pebolim, Material: Madeira Maciça, Características Adicionais: Bonecos Em Alumínio , Acompanha Bolas, Uso: Orientação Desportiva, Apresentação: Acabamento Da Estrutura Pintura/Verniz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.722,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

185 - Equipamento / acessórios desporto

Descrição Detalhada: Tipo: Mesa De Pebolim, Material: Madeira Maciça, Características Adicionais: Bonecos Em Alumínio , Acompanha Bolas, Uso: Orientação Desportiva, Apresentação: Acabamento Da Estrutura Pintura/Verniz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.722,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

186 - Mesa tênis de mesa

Descrição Detalhada: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.936,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

187 - Mesa tênis de mesa

Descrição Detalhada: Material Tampo: Mdf, Material Estrutura: Tubo De Aço, Tipo: Dobrável, Acabamento Tampo: Pintado, Acabamento Estrutura: Pintura, Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul, Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta, Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.936,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

188 - Microfone

Descrição Detalhada: Tipo: De Mão Sem Fio, Resposta Frequência: 20 A 20.000 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas, Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores C/ Cáps, Alimentação Externa Receptor: 220 VCA, Alimentação Receptor: 15 VDC, Frequência: Uhf 3 Bandas - 700 A 900 MHZ, Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório, Sensibilidade: +/- 3 DB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44 **Quantidade Mínima Cotada:** 44

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.990,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (44)

189 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio , Resposta Frequência: 20 A 20.000 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas , Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores C/ Cáps , Alimentação Externa Receptor: 220 VCA, Alimentação Receptor: 15 VDC, Frequência: Uhf 3 Bandas - 700 A 900 MHZ, Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório , Sensibilidade: +/- 3 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.990,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

190 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 85 CM, Largura: 85 CM, Aplicação: Atividades Diversas,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 270 **Quantidade Mínima Cotada:** 270
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 409,83
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 540
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (270)

191 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 85 CM, Largura: 85 CM, Aplicação: Atividades Diversas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 409,83
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

192 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Formato: Retangular, Cor: Branca, Comprimento: 136 CM, Largura: 84 CM, Altura: 72 CM,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 578,48
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 500
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (250)

193 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Formato: Retangular, Cor: Branca, Comprimento: 136 CM, Largura: 84 CM, Altura: 72 CM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 578,48
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

194 - Multímetro

Descrição Detalhada: Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 50 MOHM, Frequência: 0,01 A 100 KHZ, Características Adicionais: Display Digital, Capacitância: 1nf A 10.000mf, Temperatura: 50°C A 1.200°C,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 44 **Quantidade Mínima Cotada:** 44
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.765,80
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 88
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (44)

195 - Multímetro

Descrição Detalhada: Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 1.000 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 50 MOHM, Frequência: 0,01 A 100 KHZ, Características Adicionais: Display Digital, Capacitância: 1nf A 10.000mf, Temperatura: 50°C A 1.200°C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.765,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

196 - Palete

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 1200 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 15 CM, Cor: Preta, Capacidade: Carga Estática 3.000kg, Carga Dinâmica 1.500 Kg KG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 488,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (250)

197 - Palete

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 1200 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 15 CM, Cor: Preta, Capacidade: Carga Estática 3.000kg, Carga Dinâmica 1.500 Kg KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 488,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (80)

198 - Furadeira

Descrição Detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 18 V, Características Adicionais: Iluminação Frontal Por Led, Velocidade Variável E , Velocidade: Baixa: 0/600 Rpm. Alta 0/1900 RPM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.153,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

199 - Furadeira

Descrição Detalhada: Tipo: Furadeira E Parafusadeira, Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 18 V, Características Adicionais: Iluminação Frontal Por Led, Velocidade Variável E, Velocidade: Baixa: 0/600 Rpm. Alta 0/1900 RPM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.153,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7)

200 - Serra mármore

Descrição Detalhada: Potência: 1.450 W, Diâmetro Disco: 125 MM, Voltagem: 127 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37 **Quantidade Mínima Cotada:** 37

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 896,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (37)

201 - Serra circular

Descrição Detalhada: Diâmetro Disco: 185 MM, Potência: 1.800 W, Rotação: 5.800 RPM, Voltagem: 110 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.596,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

202 - Serra copo

Descrição Detalhada: Material: Aço Rápido Bimetal, Diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 MM, Características Adicionais: Suporte Fixação Completo, Brocas Piloto E Extensão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34 **Quantidade Mínima Cotada:** 34

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 658,65

Unidade de Fornecimento: Jogo **Quantidade Máxima para Adesões:** 68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (34)

203 - Serra tico-tico manual

Descrição Detalhada: Tipo: Industrial, Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina, Potência: 650 W, Capacidade Corte Aço: 10 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 688,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

204 - Pedestal

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromado, Material Estrutura: Perfil Metálico, Altura: 96 CM, Diâmetro Base: 34 CM, Diâmetro Tubo: 3 POL, Características Adicionais: Com Fita Retrátil De 2,20 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** 42

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 524,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (42)

205 - Pistola de pintura

Descrição Detalhada: Tipo: Convencional, Uso: Geral, Pressão Entrada: 35-40 PSI, Características Adicionais: Bico Fluido 1,8 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39 **Quantidade Mínima Cotada:** 39

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 823,08

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (39)

206 - Plastificadora

Descrição Detalhada: Plastificadora Material Estrutura: Chapa Metálica , Modelo: Ofício , Aplicação: Plastificação De Documentos , Características Adicionais: Automático E Termostato Bimetálico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 480

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26 **Quantidade Mínima Cotada:** 26

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 957,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

207 - Poltrona

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Com Braços Poliuretano Preto/À Gás/Encosto Anatômi, Largura: 48 CM, Altura: 47 CM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Vermelho, Material Base: Aço Com Rodízio, Tipo Estrutura: Aço Tubular, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125 **Quantidade Mínima Cotada:** 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.562,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 250

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (125)

208 - Poltrona

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Com Braços Poliuretano Preto/À Gás/Encosto Anatômi, Largura: 48 CM, Altura: 47 CM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Vermelho, Material Base: Aço Com Rodízio, Tipo Estrutura: Aço Tubular, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.562,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

209 - Poltrona

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi-Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Largura: 600 MM, Profundidade: 645 MM, Altura: 127 CM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Preto, Material Base: Liga De Alumínio, Tipo Estrutura: Base Com 5 Hastes, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 127 **Quantidade Mínima Cotada:** 127

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.026,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 254

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (127)

210 - Poltrona

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi-Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Largura: 600 MM, Profundidade: 645 MM, Altura: 127 CM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Preto, Material Base: Liga De Alumínio, Tipo Estrutura: Base Com 5 Hastes, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.026,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

211 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Baixo, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Rodízios, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170 **Quantidade Mínima Cotada:** 170

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.698,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 340

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (170)

212 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Baixo, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Rodízios, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 490 X 460 MM, Dimensões Encosto: 430 X 390 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.698,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

213 - Sofá

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos, Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,68 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.782,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (80)

214 - Sofá

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos, Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,68 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.782,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

215 - Sofá

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos, Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,68 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.033,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 180

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

216 - Sofá

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos, Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,68 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.033,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

217 - Pulverizador

Descrição Detalhada: Material Tanque: Polietileno E Latão, Capacidade Tanque: 20 L, Características Adicionais: Barra De Alumínio Com 8 Bicos De Pulverização, Tipo: Carriola,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 135 **Quantidade Mínima Cotada:** 135

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 427,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 270

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (135)

218 - Quadro magnético

Descrição Detalhada: Material: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Material Moldura: Alumínio, Largura: 100 CM, Comprimento: 150 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 385,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

219 - Quadro magnético

Descrição Detalhada: Material: Fórmica, Cor: Branca, Material Moldura: Alumínio, Largura: 90 CM, Comprimento: 120 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65 **Quantidade Mínima Cotada:** 65

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 348,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 130

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (65)

220 - Quadro Avisos

Descrição Detalhada: Comprimento: 120 CM, Largura: 2,00 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65 **Quantidade Mínima Cotada:** 65

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.121,08

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 130

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (65)

221 - Quadro magnético

Descrição Detalhada: Material: Laminado Melamínico, Cor: Branco Brilhante, Material Moldura: Alumínio, Largura: 240 CM, Cor Moldura: Amodizado Fosco, Características Adicionais: Suporte Apagador/Instalação Horizontal Ou Vertical, Tipo: Fixação: Removível E Deslisante, Altura: 120 CM, Espessura: 17 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.115,21

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 110

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

222 - Roçadeira manual

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 1,9 KW, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc, Tipo: Costal,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 94 **Quantidade Mínima Cotada:** 94

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.830,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 188

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (94)

223 - Roçadeira manual

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 1,9 KW, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc, Tipo: Costal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.830,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16)

224 - Sensor movimento

Descrição Detalhada: Tipo Acionamento: Fotoelétrico, Tipo Feixe Luz: Infravermelho, Tensão Operação: 4,5 A 20 V, Cobertura Horizontal: Radial 3 A 7 Metros, Cobertura Vertical: Radial 3 A 7 Metros, Características Adicionais: Sensibilidade E Tempo Ajustável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 433,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

225 - Tambor

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Volume: 50 L, Aplicação: Transporte Combustível, Características Adicionais: Com Duas Alças Laterais, Tambor Transparente,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 520 **Quantidade Mínima Cotada:** 520

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 281,49

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1040

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (520)

226 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Conectividade: Usb 2.0, Wireless, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52 **Quantidade Mínima Cotada:** 52

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.928,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 104

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (52)

227 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Conectividade: Usb 2.0, Wireless, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.928,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

228 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade GB, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 GB, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd MPX, Bateria: Até 4 Células MPX, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 118 **Quantidade Mínima Cotada:** 118

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8.131,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 236

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (118)

229 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade GB, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 GB, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd MPX, Bateria: Até 4 Células MPX, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8.131,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15)

230 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd, Armazenamento Ssd: Superior A 500 GB, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Open Source, Garantia On Site: 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 112 **Quantidade Mínima Cotada:** 112

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.283,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 224

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (112)

231 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd, Armazenamento Ssd: Superior A 500 GB, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Open Source, Garantia On Site: 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.283,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15)

232 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Auto Foco, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.578,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

233 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Auto Foco, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.578,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

234 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Auto Foco, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12.962,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

235 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Auto Foco, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12.962,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

236 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** 42

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.378,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (42)

237 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.378,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12)

238 - Memória em cartão magnético

Descrição Detalhada: Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Memory Card, Uso: Câmera Fotográfica E Filmadora, Aplicação: Armazenamento De Dados,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 285,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 240

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (120)

239 - Aeronaves teleguiadas

Descrição Detalhada: Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 247 MM, Peso Máximo: 290 G, Características Adicionais: Sensor Cmos De 48mp De 1/1.3",

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11 **Quantidade Mínima Cotada:** 11

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60.816,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11)

240 - Aeronaves teleguiadas

Descrição Detalhada: Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 247 MM, Peso Máximo: 290 G, Características Adicionais: Sensor Cmos De 48mp De 1/1.3",

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60.816,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

241 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Material: Aço Rápido, Aplicação: Metal, Componentes: 25 Peças De 1 A 13 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 79 **Quantidade Mínima Cotada:** 79

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 388,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 158

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (79)

242 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Material: Aço Rápido, Aplicação: Metal, Componentes: 25 Peças De 1 A 13 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 82 **Quantidade Mínima Cotada:** 82

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 528,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 164

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (82)

243 - Furadeira

Descrição Detalhada: Tipo: Furadeira E Parafusadeira, Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 18 V, Características Adicionais: Luz De Led 2 Baterias, Carregador, Maleta, 11 Pont, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 35 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41 **Quantidade Mínima Cotada:** 41

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.126,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (41)

244 - Carregador bateria

Descrição Detalhada: Tipo: Automotiva, Velocidade Carga: Lenta E Rápida, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Capacidade: Até 5 Baterias, Dimensões: 80 X 27 X 35 CM, Tensão Saída: 12/24 V, Corrente Saída: 150/75 A, Frequência: 50/60 HZ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36 **Quantidade Mínima Cotada:** 36

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.884,54

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (36)

245 - Alicate bico

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Chato, Comprimento: 6 POL, Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 78,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

246 - Alicate bico

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Acabamento Superficial: Polido, Tipo: Reto, Tipo Cabo: Isolado, Comprimento: 8 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 76,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

247 - Palete

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 165 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 386,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (200)

248 - Palete

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 165 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 386,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

249 - Máquina lavadora

Descrição Detalhada: Voltagem: 220 V, Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Bomba Alta Vazao, Uso: Limpeza De Peças Mecânicas,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 28 **Quantidade Mínima Cotada:** 28
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 6.866,67
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 56
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28)

250 - Máquina lavadora

Descrição Detalhada: Voltagem: 220 V, Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Bomba Alta Vazao, Uso: Limpeza De Peças Mecânicas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 6.866,67
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8)

251 - Aparelho raios x

Descrição Detalhada: Aparelho Raios X Tipo Aparelho: De Parede , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp , Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado , Potência: Potência Aparente 1200 V
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 10.790,45
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18)

252 - Aparelho raios x

Descrição Detalhada: Tipo Aparelho: De Parede, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 VA,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 10.790,45
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3)

253 - Cadeira odontológica

Descrição Detalhada: Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática, Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade, Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura, Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual, Componentes: Bolsa P/ Transporte, Característica Adicional: Dobrável, Portátil,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 17 **Quantidade Mínima Cotada:** 17
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 31.266,67
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 34
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

259 - Compressor de ar odontológico

Descrição Detalhada: Capacidade Reservatório: Volume Interno Acima De 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110/220 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.851,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

260 - Compressor de ar odontológico

Descrição Detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Acima De 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.851,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

261 - Conjunto acadêmico

Descrição Detalhada: Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36 **Quantidade Mínima Cotada:** 36

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.540,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (36)

262 - Conjunto acadêmico

Descrição Detalhada: Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.540,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9)

263 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Tipo: Peça De Mão Ultrassom, Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.073,32
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 54
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

264 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Tipo: Peça De Mão Ultrassom, Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5.073,32
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2)

265 - Destilador água

Descrição Detalhada: Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Pilsen,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 37 **Quantidade Mínima Cotada:** 37
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 2.404,22
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 74
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (37)

266 - Oxímetro

Descrição Detalhada: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 185,51
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

267 - Oxímetro

Descrição Detalhada: Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.143,79
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

268 - Oxímetro

Descrição Detalhada: Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3.143,79
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

269 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 47 **Quantidade Mínima Cotada:** 47
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 134,95
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 94
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (47)

270 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular E De Testa, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Até 30 Medições, Embalagem: Embalagem Individual,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 48 **Quantidade Mínima Cotada:** 48
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 218,51
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 96
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (48)

271 - Desfibrilador externo

Descrição Detalhada: Modelo: Desfibrilador Externo Manual - Uso Hospitalar, Modo De Funcionamento: Manual, Forma De Onda: Retilíneo Bifásico, Recursos: Etco2, Pni, Spo2, Registro De Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 10 Choques, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 33 **Quantidade Mínima Cotada:** 33
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 14.068,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 66
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (33)

272 - Desfibrilador externo

Descrição Detalhada: Modelo: Desfibrilador Externo Manual - Uso Hospitalar, Modo De Funcionamento: Manual, Forma De Onda: Retilíneo Bifásico, Recursos: Etco2, Pni, Spo2, Registro De Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 10 Choques, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14.068,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

273 - Estufa laboratório

Descrição Detalhada: Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 80 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.006,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

274 - Estufa laboratório

Descrição Detalhada: Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 80 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.006,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7)

275 - Cama conjugada

Descrição Detalhada: Material: Metal, Comprimento: 1,97 M, Largura: 86 CM, Altura: 180 CM, Tipo: Beliche,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 660 **Quantidade Mínima Cotada:** 660

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.560,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1320

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (660)

276 - Cama conjugada

Descrição Detalhada: Material: Metal, Comprimento: 1,97 M, Largura: 86 CM, Altura: 180 CM, Tipo: Beliche,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220 **Quantidade Mínima Cotada:** 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.560,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (220)

277 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 415,05
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 180
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

278 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Material: Isobox Moldada Em Polietileno, Capacidade: 90 L,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.617,17
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 110
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

279 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Material: Isobox Moldada Em Polietileno, Capacidade: 90 L,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.617,17
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

280 - Cadeira

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço,
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 730 **Quantidade Mínima Cotada:** 730
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 219,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1460
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (730)

281 - Cadeira

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 219,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

282 - Tambor

Descrição Detalhada: Tambor Material: Plástico, Volume: 50L, Aplicação: Transporte Combustível, Características Adicionais: Com Duas Alças Laterais, Tambor Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	200	Quantidade Mínima Cotada:	200
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	281,49		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (200)

283 - Autoclave para esterilização

Descrição Detalhada: Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painei Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	31	Quantidade Mínima Cotada:	31
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4.165,12		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (31)

284 - Autoclave para esterilização

Descrição Detalhada: Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painei Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	6
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4.165,12		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C
FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.
Entrega de propostas: De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das proposta
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das proposta deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horario de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horario de Brasília) devido ao expediente do o' rgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos fo fi
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de Brasília, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prossequiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m hor´´ario de brasil.ia.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de brasil.ia
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de brasil.ia.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de brasil.ia.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 4.921,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 182.106,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.**-1 - LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.800,0000 (unitário) / R\$ 103.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.700,0000 (unitário) / R\$ 99.900,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.347,1200 (unitário) R\$ 123.843,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP200 Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.077,3185 (unitário) R\$ 187.860,7845 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 5.077,3185 (unitário) R\$ 187.860,7845 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 200L Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.428,0000 (unitário) R\$ 163.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Acqua Gelata Modelo/versão: PRE200 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.099,9900 (unitário) R\$ 151.699,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 135.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.921,0000 (unitário) R\$ 182.077,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.399,9900 (unitário) R\$ 125.799,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.100,0000 (unitário) R\$ 151.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 200 litros Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4.823,3500 (unitário) R\$ 178.463,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 200 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.298,0000 (unitário) R\$ 159.026,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 200 Litros Coluna Inox RA20 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 200 Litros Coluna Inox RA20 – 12 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 177.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 5.550.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletrolux Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 103.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 200 Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 148.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 99.900,0000 (total)	Quantidade ofertada: 37
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 4.887,0000 (unitário) R\$ 180.819,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 200 lts inox Valor proposta: R\$ 4.887,0000 (unitário) R\$ 180.819,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
51.037.201/0001-02 - MB IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.799,9900 (unitário) R\$ 177.599,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: VENÂNCIO Modelo/versão: BI200L Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.598,9800 (unitário) R\$ 133.162,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 200 4TRG Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.347,1300 (unitário) R\$ 123.843,8100 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.781,0000 (unitário) R\$ 139.897,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI200 Valor proposta: R\$ 5.300,0000 (unitário) R\$ 196.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.799,9900 (unitário) R\$ 177.599,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: GELANOX Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 4.921,0000 (unitário) R\$ 182.077,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.999,9900 (unitário) R\$ 110.999,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E200 RESERVATORIO INOX Valor proposta: R\$ 4.921,8900 (unitário) R\$ 182.109,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:44:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.999,9300
05/06/2025 às 10:44:13	17.991.542/0001-76	R\$ 4.800,0000
05/06/2025 às 10:44:13	53.571.459/0001-01	R\$ 4.823,3500
05/06/2025 às 10:44:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.998,1900
05/06/2025 às 10:44:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.998,1300
05/06/2025 às 10:44:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,8700
05/06/2025 às 10:44:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,8100
05/06/2025 às 10:44:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,4300
05/06/2025 às 10:44:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,3200
05/06/2025 às 10:44:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,1900
05/06/2025 às 10:44:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,0900
05/06/2025 às 10:44:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.995,8200
05/06/2025 às 10:44:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.995,7700
05/06/2025 às 10:44:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.993,7900
05/06/2025 às 10:44:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.993,6900
05/06/2025 às 10:44:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.992,4500
05/06/2025 às 10:44:33	52.899.208/0001-98	R\$ 3.992,4400
05/06/2025 às 10:44:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.992,4000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:44:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.991,9400
05/06/2025 às 10:44:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.991,8500
05/06/2025 às 10:44:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.990,5000
05/06/2025 às 10:44:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.990,4000
05/06/2025 às 10:44:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.989,8300
05/06/2025 às 10:44:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.989,7700
05/06/2025 às 10:44:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.989,0700
05/06/2025 às 10:44:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.988,9900
05/06/2025 às 10:44:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.987,0200
05/06/2025 às 10:44:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.986,9200
05/06/2025 às 10:44:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.986,2000
05/06/2025 às 10:44:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.986,1600
05/06/2025 às 10:44:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.984,5600
05/06/2025 às 10:44:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.984,5000
05/06/2025 às 10:44:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.984,2300
05/06/2025 às 10:44:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.984,2000
05/06/2025 às 10:44:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.983,8100
05/06/2025 às 10:45:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.983,7800
05/06/2025 às 10:45:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.983,3700
05/06/2025 às 10:45:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.983,3500
05/06/2025 às 10:45:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.982,4400
05/06/2025 às 10:45:05	84.111.020/0001-20	R\$ 4.300,0000
05/06/2025 às 10:45:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.982,3300
05/06/2025 às 10:45:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,4100
05/06/2025 às 10:45:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,3800
05/06/2025 às 10:45:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,2600
05/06/2025 às 10:45:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,1800
05/06/2025 às 10:45:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,1300
05/06/2025 às 10:45:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,0200
05/06/2025 às 10:45:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.978,2200
05/06/2025 às 10:45:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.978,1500
05/06/2025 às 10:45:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.977,5500
05/06/2025 às 10:45:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.977,5200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:45:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.975,7400
05/06/2025 às 10:45:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.975,6500
05/06/2025 às 10:45:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.974,5900
05/06/2025 às 10:45:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.974,5500
05/06/2025 às 10:45:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.973,5900
05/06/2025 às 10:45:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.973,4900
05/06/2025 às 10:45:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,9600
05/06/2025 às 10:45:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,9200
05/06/2025 às 10:45:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,5800
05/06/2025 às 10:45:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,4900
05/06/2025 às 10:45:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,2700
05/06/2025 às 10:45:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,1700
05/06/2025 às 10:45:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.969,7500
05/06/2025 às 10:45:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.969,6800
05/06/2025 às 10:45:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.969,6200
05/06/2025 às 10:45:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.969,5400
05/06/2025 às 10:45:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.967,9800
05/06/2025 às 10:45:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.967,9500
05/06/2025 às 10:45:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.966,5000
05/06/2025 às 10:45:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.966,4400
05/06/2025 às 10:45:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,9500
05/06/2025 às 10:45:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,8600
05/06/2025 às 10:45:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,4200
05/06/2025 às 10:45:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,3700
05/06/2025 às 10:45:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,1300
05/06/2025 às 10:46:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,1100
05/06/2025 às 10:46:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,8400
05/06/2025 às 10:46:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,8000
05/06/2025 às 10:46:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,5200
05/06/2025 às 10:46:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,4700
05/06/2025 às 10:46:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,2600
05/06/2025 às 10:46:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,2200
05/06/2025 às 10:46:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.962,8700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.962,7800
05/06/2025 às 10:46:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.961,8400
05/06/2025 às 10:46:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.961,7300
05/06/2025 às 10:46:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.961,2300
05/06/2025 às 10:46:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.961,2100
05/06/2025 às 10:46:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.959,7700
05/06/2025 às 10:46:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.959,7200
05/06/2025 às 10:46:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.959,3000
05/06/2025 às 10:46:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.959,2800
05/06/2025 às 10:46:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.957,4400
05/06/2025 às 10:46:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.957,3600
05/06/2025 às 10:46:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.956,6400
05/06/2025 às 10:46:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.956,6100
05/06/2025 às 10:46:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.955,8100
05/06/2025 às 10:46:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.955,7800
05/06/2025 às 10:46:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.953,8200
05/06/2025 às 10:46:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.953,7800
05/06/2025 às 10:46:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.951,8400
05/06/2025 às 10:46:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.951,8100
05/06/2025 às 10:46:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.951,1300
05/06/2025 às 10:46:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.951,0400
05/06/2025 às 10:46:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.949,6100
05/06/2025 às 10:46:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.949,5700
05/06/2025 às 10:46:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.949,4200
05/06/2025 às 10:46:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.949,4000
05/06/2025 às 10:46:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.947,8200
05/06/2025 às 10:46:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.947,7500
05/06/2025 às 10:46:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.945,9200
05/06/2025 às 10:46:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.945,8800
05/06/2025 às 10:46:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.945,2100
05/06/2025 às 10:46:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.945,1600
05/06/2025 às 10:46:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.944,9500
05/06/2025 às 10:47:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.944,8600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:47:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.943,2000
05/06/2025 às 10:47:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.943,0900
05/06/2025 às 10:47:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.941,3000
05/06/2025 às 10:47:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.941,2700
05/06/2025 às 10:47:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.941,1400
05/06/2025 às 10:47:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.941,0600
05/06/2025 às 10:47:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.940,6800
05/06/2025 às 10:47:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.940,6400
05/06/2025 às 10:47:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.939,3900
05/06/2025 às 10:47:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.939,3200
05/06/2025 às 10:47:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.938,8900
05/06/2025 às 10:47:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.938,8400
05/06/2025 às 10:47:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.938,4800
05/06/2025 às 10:47:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.938,4100
05/06/2025 às 10:47:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.937,6900
05/06/2025 às 10:47:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.937,6500
05/06/2025 às 10:47:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.936,1500
05/06/2025 às 10:47:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.936,1100
05/06/2025 às 10:47:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.935,6900
05/06/2025 às 10:47:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.935,6600
05/06/2025 às 10:47:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.934,8100
05/06/2025 às 10:47:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.934,7400
05/06/2025 às 10:47:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.933,2700
05/06/2025 às 10:47:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.933,1700
05/06/2025 às 10:47:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.931,7400
05/06/2025 às 10:47:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.931,7000
05/06/2025 às 10:47:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.930,3400
05/06/2025 às 10:47:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.930,2400
05/06/2025 às 10:47:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.930,0300
05/06/2025 às 10:47:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.929,9300
05/06/2025 às 10:47:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.929,0200
05/06/2025 às 10:47:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,9400
05/06/2025 às 10:47:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.928,6000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:47:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,5100
05/06/2025 às 10:47:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.928,1100
05/06/2025 às 10:47:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,0300
05/06/2025 às 10:47:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.927,5100
05/06/2025 às 10:47:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.927,4500
05/06/2025 às 10:47:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.926,4400
05/06/2025 às 10:48:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.926,3700
05/06/2025 às 10:48:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.925,7800
05/06/2025 às 10:48:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.925,7200
05/06/2025 às 10:48:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.924,6400
05/06/2025 às 10:48:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.924,6200
05/06/2025 às 10:48:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.922,6300
05/06/2025 às 10:48:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.922,6100
05/06/2025 às 10:48:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.921,6700
05/06/2025 às 10:48:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.921,5900
05/06/2025 às 10:48:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.919,8500
05/06/2025 às 10:48:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.919,7900
05/06/2025 às 10:48:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.917,9000
05/06/2025 às 10:48:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.917,8100
05/06/2025 às 10:48:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.917,6600
05/06/2025 às 10:48:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.917,6400
05/06/2025 às 10:48:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,8300
05/06/2025 às 10:48:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,7600
05/06/2025 às 10:48:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,5100
05/06/2025 às 10:48:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,4400
05/06/2025 às 10:48:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,3100
05/06/2025 às 10:48:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,2600
05/06/2025 às 10:48:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.915,2700
05/06/2025 às 10:48:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.915,2000
05/06/2025 às 10:48:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.914,0000
05/06/2025 às 10:48:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.913,9800
05/06/2025 às 10:48:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.912,3300
05/06/2025 às 10:48:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.912,2200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:48:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.910,2200
05/06/2025 às 10:48:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.910,1300
05/06/2025 às 10:48:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.908,9400
05/06/2025 às 10:48:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.908,8500
05/06/2025 às 10:48:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.907,4300
05/06/2025 às 10:48:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.907,3700
05/06/2025 às 10:48:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.906,4700
05/06/2025 às 10:48:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.906,4000
05/06/2025 às 10:48:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.904,8700
05/06/2025 às 10:48:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.904,8100
05/06/2025 às 10:48:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.903,4600
05/06/2025 às 10:48:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.903,4300
05/06/2025 às 10:48:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.902,1400
05/06/2025 às 10:49:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.902,0300
05/06/2025 às 10:49:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.900,2600
05/06/2025 às 10:49:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.900,2200
05/06/2025 às 10:49:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.899,4300
05/06/2025 às 10:49:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.899,3500
05/06/2025 às 10:49:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.897,5500
05/06/2025 às 10:49:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.897,5100
05/06/2025 às 10:49:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.896,7300
05/06/2025 às 10:49:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.896,7100
05/06/2025 às 10:49:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.895,8500
05/06/2025 às 10:49:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.895,7600
05/06/2025 às 10:49:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.895,2900
05/06/2025 às 10:49:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.895,2600
05/06/2025 às 10:49:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.893,7200
05/06/2025 às 10:49:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.893,6300
05/06/2025 às 10:49:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.892,8600
05/06/2025 às 10:49:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.892,7500
05/06/2025 às 10:49:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.891,1300
05/06/2025 às 10:49:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.891,0400
05/06/2025 às 10:49:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.890,8200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:49:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.890,7100
05/06/2025 às 10:49:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.889,3500
05/06/2025 às 10:49:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.889,3200
05/06/2025 às 10:49:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.887,4100
05/06/2025 às 10:49:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.887,3800
05/06/2025 às 10:49:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,9600
05/06/2025 às 10:49:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.886,8600
05/06/2025 às 10:49:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,2600
05/06/2025 às 10:49:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.886,1500
05/06/2025 às 10:49:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,0300
05/06/2025 às 10:49:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.885,9500
05/06/2025 às 10:49:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.884,1600
05/06/2025 às 10:49:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.884,0800
05/06/2025 às 10:49:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.883,9500
05/06/2025 às 10:49:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.883,9200
05/06/2025 às 10:49:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.883,0600
05/06/2025 às 10:49:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.883,0300
05/06/2025 às 10:49:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.882,6200
05/06/2025 às 10:49:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.882,5500
05/06/2025 às 10:49:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.881,8400
05/06/2025 às 10:50:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.881,8000
05/06/2025 às 10:50:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.881,1700
05/06/2025 às 10:50:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.881,0800
05/06/2025 às 10:50:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.880,5500
05/06/2025 às 10:50:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.880,4400
05/06/2025 às 10:50:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.878,9400
05/06/2025 às 10:50:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.878,8900
05/06/2025 às 10:50:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.878,2900
05/06/2025 às 10:50:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.878,2600
05/06/2025 às 10:50:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.877,3400
05/06/2025 às 10:50:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.877,2700
05/06/2025 às 10:50:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.876,2400
05/06/2025 às 10:50:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.876,1600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:50:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.875,9300
05/06/2025 às 10:50:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.875,8600
05/06/2025 às 10:50:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.874,5500
05/06/2025 às 10:50:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.874,4900
05/06/2025 às 10:50:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.872,7500
05/06/2025 às 10:50:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.872,6400
05/06/2025 às 10:50:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.871,3000
05/06/2025 às 10:50:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.871,2000
05/06/2025 às 10:50:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.869,2300
05/06/2025 às 10:50:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.869,2000
05/06/2025 às 10:50:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.868,3300
05/06/2025 às 10:50:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.868,2300
05/06/2025 às 10:50:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.866,4700
05/06/2025 às 10:50:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.866,4000
05/06/2025 às 10:50:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.865,5600
05/06/2025 às 10:50:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.865,4600
05/06/2025 às 10:50:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.865,3400
05/06/2025 às 10:50:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.865,3200
05/06/2025 às 10:50:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.864,5600
05/06/2025 às 10:50:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.864,4700
05/06/2025 às 10:50:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.862,6300
05/06/2025 às 10:50:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.862,5600
05/06/2025 às 10:50:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.860,6300
05/06/2025 às 10:50:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.860,5900
05/06/2025 às 10:50:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.859,5600
05/06/2025 às 10:50:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.859,5300
05/06/2025 às 10:50:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.858,3500
05/06/2025 às 10:51:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.858,3300
05/06/2025 às 10:51:02	50.533.416/0001-43	R\$ 3.857,2100
05/06/2025 às 10:51:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.857,1700
05/06/2025 às 10:51:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.856,1500
05/06/2025 às 10:51:06	50.456.480/0001-78	R\$ 3.800,0000
05/06/2025 às 10:51:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,9300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:51:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.799,6600
05/06/2025 às 10:51:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,6400
05/06/2025 às 10:51:11	50.533.416/0001-43	R\$ 3.799,2500
05/06/2025 às 10:51:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,2000
05/06/2025 às 10:51:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.798,9600
05/06/2025 às 10:51:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.798,8800
05/06/2025 às 10:51:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.798,7200
05/06/2025 às 10:51:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.798,6600
05/06/2025 às 10:51:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.797,3700
05/06/2025 às 10:51:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.797,2600
05/06/2025 às 10:51:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.796,2900
05/06/2025 às 10:51:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.796,2400
05/06/2025 às 10:51:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.795,8900
05/06/2025 às 10:51:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.795,7800
05/06/2025 às 10:51:29	50.533.416/0001-43	R\$ 3.795,1500
05/06/2025 às 10:51:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.795,0600
05/06/2025 às 10:51:30	09.639.045/0001-85	R\$ 4.300,0000
05/06/2025 às 10:51:32	50.533.416/0001-43	R\$ 3.793,3400
05/06/2025 às 10:51:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.793,2500
05/06/2025 às 10:51:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.791,4100
05/06/2025 às 10:51:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.791,3000
05/06/2025 às 10:51:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.791,1800
05/06/2025 às 10:51:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.791,1000
05/06/2025 às 10:51:41	50.533.416/0001-43	R\$ 3.790,0900
05/06/2025 às 10:51:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.789,9900
05/06/2025 às 10:51:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.788,1100
05/06/2025 às 10:51:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.788,0900
05/06/2025 às 10:51:47	50.533.416/0001-43	R\$ 3.787,4700
05/06/2025 às 10:51:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.787,4100
05/06/2025 às 10:51:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.786,5700
05/06/2025 às 10:51:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.786,4600
05/06/2025 às 10:51:53	50.533.416/0001-43	R\$ 3.784,5100
05/06/2025 às 10:51:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.784,4000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:51:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.782,9800
05/06/2025 às 10:51:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.782,9200
05/06/2025 às 10:51:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.781,0000
05/06/2025 às 10:52:00	22.379.413/0001-61	R\$ 3.700,0000
05/06/2025 às 10:52:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.699,9700
05/06/2025 às 10:52:10	22.379.413/0001-61	R\$ 3.699,0000
05/06/2025 às 10:52:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,9400
05/06/2025 às 10:52:28	21.613.975/0001-65	R\$ 3.698,9300
05/06/2025 às 10:52:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,8200
05/06/2025 às 10:52:32	52.899.208/0001-98	R\$ 3.698,8100
05/06/2025 às 10:52:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,7200
05/06/2025 às 10:52:52	21.613.975/0001-65	R\$ 3.698,7100
05/06/2025 às 10:52:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,6400
05/06/2025 às 10:53:10	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,6300
05/06/2025 às 10:53:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,5900
05/06/2025 às 10:53:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,5800
05/06/2025 às 10:53:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4900
05/06/2025 às 10:53:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,4800
05/06/2025 às 10:53:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4500
05/06/2025 às 10:53:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,4400
05/06/2025 às 10:53:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4000
05/06/2025 às 10:53:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,3900
05/06/2025 às 10:53:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,3300
05/06/2025 às 10:53:26	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,3200
05/06/2025 às 10:53:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,2800
05/06/2025 às 10:53:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,2700
05/06/2025 às 10:53:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,2100
05/06/2025 às 10:53:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,2000
05/06/2025 às 10:53:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,1300
05/06/2025 às 10:53:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,1200
05/06/2025 às 10:53:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,0300
05/06/2025 às 10:53:38	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,0200
05/06/2025 às 10:53:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,9200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:53:41	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,9100
05/06/2025 às 10:53:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,8400
05/06/2025 às 10:53:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,8300
05/06/2025 às 10:53:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,7300
05/06/2025 às 10:53:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,7200
05/06/2025 às 10:53:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,6700
05/06/2025 às 10:53:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,6600
05/06/2025 às 10:53:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,5600
05/06/2025 às 10:53:53	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,5500
05/06/2025 às 10:53:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,5100
05/06/2025 às 10:53:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,5000
05/06/2025 às 10:53:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,4500
05/06/2025 às 10:53:59	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,4400
05/06/2025 às 10:54:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,3900
05/06/2025 às 10:54:01	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,3800
05/06/2025 às 10:54:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,2900
05/06/2025 às 10:54:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,2800
05/06/2025 às 10:54:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,1800
05/06/2025 às 10:54:09	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,1700
05/06/2025 às 10:54:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,0800
05/06/2025 às 10:54:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,0700
05/06/2025 às 10:54:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,9600
05/06/2025 às 10:54:15	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,9500
05/06/2025 às 10:54:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,8900
05/06/2025 às 10:54:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,8800
05/06/2025 às 10:54:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,8100
05/06/2025 às 10:54:33	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,8000
05/06/2025 às 10:54:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,7600
05/06/2025 às 10:54:49	21.613.975/0001-65	R\$ 3.696,7500
05/06/2025 às 10:54:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,6600
05/06/2025 às 10:54:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,7500
05/06/2025 às 10:55:07	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,6500
05/06/2025 às 10:55:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,5400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:55:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,5300
05/06/2025 às 10:55:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,5000
05/06/2025 às 10:55:15	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,4900
05/06/2025 às 10:55:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,4100
05/06/2025 às 10:55:18	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,4000
05/06/2025 às 10:55:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,3400
05/06/2025 às 10:55:21	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,3300
05/06/2025 às 10:55:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,2300
05/06/2025 às 10:55:22	55.738.820/0001-77	R\$ 4.299,9900
05/06/2025 às 10:55:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,2200
05/06/2025 às 10:55:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,1600
05/06/2025 às 10:55:25	52.899.208/0001-98	R\$ 3.696,1500
05/06/2025 às 10:55:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,1100
05/06/2025 às 10:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,1000
05/06/2025 às 10:55:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,0800
05/06/2025 às 10:55:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,0700
05/06/2025 às 10:55:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,9800
05/06/2025 às 10:55:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,9700
05/06/2025 às 10:55:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,9300
05/06/2025 às 10:55:38	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,9200
05/06/2025 às 10:55:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,8300
05/06/2025 às 10:55:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,8200
05/06/2025 às 10:55:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,7400
05/06/2025 às 10:55:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,7300
05/06/2025 às 10:55:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6700
05/06/2025 às 10:55:48	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,6600
05/06/2025 às 10:55:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6400
05/06/2025 às 10:55:51	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,6300
05/06/2025 às 10:55:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6000
05/06/2025 às 10:55:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,5900
05/06/2025 às 10:55:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,5200
05/06/2025 às 10:56:04	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,5100
05/06/2025 às 10:56:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,4900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:56:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,4800
05/06/2025 às 10:56:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,3900
05/06/2025 às 10:56:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,3800
05/06/2025 às 10:56:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,2700
05/06/2025 às 10:56:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,2600
05/06/2025 às 10:56:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,1600
05/06/2025 às 10:56:18	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,1500
05/06/2025 às 10:56:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,0500
05/06/2025 às 10:56:21	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,0400
05/06/2025 às 10:56:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,9900
05/06/2025 às 10:56:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,9800
05/06/2025 às 10:56:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,9000
05/06/2025 às 10:56:26	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,8900
05/06/2025 às 10:56:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,8000
05/06/2025 às 10:56:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,7900
05/06/2025 às 10:56:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,7500
05/06/2025 às 10:56:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,7400
05/06/2025 às 10:56:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,6800
05/06/2025 às 10:56:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,6700
05/06/2025 às 10:56:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,6200
05/06/2025 às 10:56:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,6100
05/06/2025 às 10:56:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,5100
05/06/2025 às 10:56:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,5000
05/06/2025 às 10:56:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3900
05/06/2025 às 10:56:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,3800
05/06/2025 às 10:56:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3400
05/06/2025 às 10:56:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,3300
05/06/2025 às 10:56:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3000
05/06/2025 às 10:56:51	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,2900
05/06/2025 às 10:56:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,2100
05/06/2025 às 10:56:54	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,2000
05/06/2025 às 10:56:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,1000
05/06/2025 às 10:56:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,0900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:56:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,9800
05/06/2025 às 10:57:00	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,9700
05/06/2025 às 10:57:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,9300
05/06/2025 às 10:57:02	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,9200
05/06/2025 às 10:57:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,8500
05/06/2025 às 10:57:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,8400
05/06/2025 às 10:57:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,8200
05/06/2025 às 10:57:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,8100
05/06/2025 às 10:57:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,7000
05/06/2025 às 10:57:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,6900
05/06/2025 às 10:57:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,6400
05/06/2025 às 10:57:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,6300
05/06/2025 às 10:57:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,6000
05/06/2025 às 10:57:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,5900
05/06/2025 às 10:57:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,5700
05/06/2025 às 10:57:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,5600
05/06/2025 às 10:57:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,5000
05/06/2025 às 10:57:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,4900
05/06/2025 às 10:57:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,3900
05/06/2025 às 10:57:27	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,3800
05/06/2025 às 10:57:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,3500
05/06/2025 às 10:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,3400
05/06/2025 às 10:57:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,2500
05/06/2025 às 10:57:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,2400
05/06/2025 às 10:57:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,1300
05/06/2025 às 10:57:34	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,1200
05/06/2025 às 10:57:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,0400
05/06/2025 às 10:57:37	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,0300
05/06/2025 às 10:57:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,0000
05/06/2025 às 10:57:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,9900
05/06/2025 às 10:57:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,9500
05/06/2025 às 10:57:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,9400
05/06/2025 às 10:57:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,8900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:57:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,8800
05/06/2025 às 10:57:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,7800
05/06/2025 às 10:57:53	52.899.208/0001-98	R\$ 3.692,7700
05/06/2025 às 10:57:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,6800
05/06/2025 às 10:57:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,7600
05/06/2025 às 10:57:58	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,6700
05/06/2025 às 10:58:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,6100
05/06/2025 às 10:58:02	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,6000
05/06/2025 às 10:58:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,5400
05/06/2025 às 10:58:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,5300
05/06/2025 às 10:58:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,4300
05/06/2025 às 10:58:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,4200
05/06/2025 às 10:58:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,3800
05/06/2025 às 10:58:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,3700
05/06/2025 às 10:58:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,3300
05/06/2025 às 10:58:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,3200
05/06/2025 às 10:58:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,2500
05/06/2025 às 10:58:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,2400
05/06/2025 às 10:58:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,1600
05/06/2025 às 10:58:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,1500
05/06/2025 às 10:58:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,0800
05/06/2025 às 10:58:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,0700
05/06/2025 às 10:58:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9900
05/06/2025 às 10:58:25	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9800
05/06/2025 às 10:58:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9400
05/06/2025 às 10:58:28	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9300
05/06/2025 às 10:58:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9100
05/06/2025 às 10:58:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9000
05/06/2025 às 10:58:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,8500
05/06/2025 às 10:58:36	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,8400
05/06/2025 às 10:58:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,7700
05/06/2025 às 10:58:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,7600
05/06/2025 às 10:58:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,6500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:58:41	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,6400
05/06/2025 às 10:58:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,5800
05/06/2025 às 10:58:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,5700
05/06/2025 às 10:58:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,5300
05/06/2025 às 10:58:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,5200
05/06/2025 às 10:58:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,4300
05/06/2025 às 10:58:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,4200
05/06/2025 às 10:58:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,3200
05/06/2025 às 10:58:53	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,3100
05/06/2025 às 10:58:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,2200
05/06/2025 às 10:58:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,2100
05/06/2025 às 10:58:57	51.726.202/0001-56	R\$ 4.428,0000
05/06/2025 às 10:58:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,1100
05/06/2025 às 10:58:59	50.456.480/0001-78	R\$ 3.600,0000
05/06/2025 às 10:58:59	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,1000
05/06/2025 às 10:59:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,9600
05/06/2025 às 10:59:01	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9900
05/06/2025 às 10:59:03	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9500
05/06/2025 às 10:59:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,9200
05/06/2025 às 10:59:06	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9100
05/06/2025 às 10:59:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,8300
05/06/2025 às 10:59:09	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,8200
05/06/2025 às 10:59:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,7600
05/06/2025 às 10:59:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,7500
05/06/2025 às 10:59:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,7000
05/06/2025 às 10:59:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,6900
05/06/2025 às 10:59:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,6700
05/06/2025 às 10:59:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,6600
05/06/2025 às 10:59:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,5500
05/06/2025 às 10:59:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,5400
05/06/2025 às 10:59:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,4800
05/06/2025 às 10:59:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,4700
05/06/2025 às 10:59:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,3600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:59:27	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,3500
05/06/2025 às 10:59:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,2400
05/06/2025 às 10:59:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,2300
05/06/2025 às 10:59:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,1300
05/06/2025 às 10:59:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,1200
05/06/2025 às 10:59:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,0900
05/06/2025 às 10:59:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,0800
05/06/2025 às 10:59:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,0100
05/06/2025 às 10:59:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,0000
05/06/2025 às 10:59:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.598,9800
05/06/2025 às 10:59:42	50.456.480/0001-78	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 10:59:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.399,9900
05/06/2025 às 10:59:47	50.456.480/0001-78	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:00:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.999,9900
05/06/2025 às 11:00:29	01.590.728/0009-30	R\$ 3.347,1300
05/06/2025 às 11:01:04	50.456.480/0001-78	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:01:52	52.899.208/0001-98	R\$ 3.347,1200
05/06/2025 às 11:02:33	22.379.413/0001-61	R\$ 3.650,0000
05/06/2025 às 11:02:59	09.639.045/0001-85	R\$ 4.100,0000
05/06/2025 às 11:03:21	55.738.820/0001-77	R\$ 4.099,9900
05/06/2025 às 11:03:25	84.111.020/0001-20	R\$ 4.298,0000
05/06/2025 às 11:04:56	48.049.309/0001-00	R\$ 4.799,9900
05/06/2025 às 11:04:57	51.037.201/0001-02	R\$ 4.799,9900

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:34:12	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:44:12	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:06:58	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 16:13:10	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 12:05:29	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Bom dia senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o valor ofertado. pedimos que caso não haja o interesse que encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 12:05:40	Solicitamos que todas as tratativas referentes aos seus itens arrematados, será feita por meio do item nr 27, ok.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 15:54:02	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 27 foi recusada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, mantendo R\$ 2.800,0000.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:13	Boa tarde prezado licitante
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:20	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para todos os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de foto ou o catálogo do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:26	Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme Edital, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido. A proposta deve atender às exigências do Edital.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:31	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:37	podemos prosseguir sr?
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:55:11	BOA TARDE. SIM,
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:16	perfeito sr
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:34	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:44	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:59:19	POSSO ENVIAR OS DOIS ITENS NESSE MESMO ANEXO?
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 15:05:26	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:26 de 03/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	23/07/2025 às 11:49:36	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:59:36.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 13:37:57	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item 29) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 15:38:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 17:39:51	senhores ja temos a proposta e catalogo de todos nossos itens em anexo
Pelo participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 17:40:22	estavamos sem energia, e retornou a pouco.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:24:40	bom dia prezado ok
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:25:12	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 29 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:38:30	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:30 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 12:38:54	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 14:14:21	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:21 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 14:14:30	CATÁLOGO É O MESMO DO ITEM 27
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 14:59:16	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: solicitação amparada no Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. " . .
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 14:59:43	Boa tarde prezado licitante, foi observado que o senhor venceu ambos os itens (cota reservada ME/EPP e AMPLA concorrência) nos itens 27 e 28
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:00:13	Foi solicitado por força do Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. ", a negociação para que o sr possa igualar os valores ok
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:02:14	o mesmo se aplica aos itens 29 e 30 prezado
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:02	boa tarde
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:28	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, tendo informado R\$ 2.700,0000.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:16:28	Boa tarde prezado licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:17:08	O Sr./Sra. será convocado para envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, no prazo de 02 (duas) horas para o envio, devendo a documentação estar em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:18:28	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, a presente solicitação refere-se a todos os seus itens arrematados..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:21:44	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:44 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:00	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:00.
Sistema	31/07/2025 às 13:48:29	A fase de recurso do item 27 está aberta até 05/08/2025.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:44:12	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 11:06:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/06/2025 às 16:13:10	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 16:13:10	Item encerrado para lances.
10/06/2025 às 12:05:29	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para negociação de valor.
10/06/2025 às 15:54:02	Negociação encerrada. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 manteve R\$ 2.800,0000.
03/07/2025 às 14:56:34	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
03/07/2025 às 15:05:26	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 11:49:36	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.800,0000. Motivo: Proposta final ajustada do produto ofertado em conformidade com descritivo constante do Termo de Referencia e atende requisitos referentes as características e especificidades do material.
23/07/2025 às 11:58:09	Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/07/2025 às 13:37:57	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item 29) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
25/07/2025 às 10:25:12	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 29 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 10:38:30	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 12:38:54	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
25/07/2025 às 14:14:21	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 14:59:16	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para reavaliar a negociação de valor.
28/07/2025 às 15:05:28	Negociação encerrada. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 informou R\$ 2.700,0000.
29/07/2025 às 15:18:28	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, a presente solicitação refere-se a todos os seus itens arrematados..
29/07/2025 às 15:21:44	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 15:37:00	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 foi habilitado.
31/07/2025 às 13:48:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RR
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C
FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.
Entrega de propostas: De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das proposta
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das proposta deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horario de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horario de Brasília) devido ao expediente do o' rgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos fo fi
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horario de brasilíia
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horario de brasilíia
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de brasilíia, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prossequiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horario de brasilíia
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m hor ' ' ario de brasil.ia.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de brasil.ia
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de brasil.ia.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de brasil.ia.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 3.522,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 133.837,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.**-*1 - LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.500,0000 (unitário) / R\$ 95.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.300,0000 (unitário) / R\$ 87.400,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.897,2100 (unitário) R\$ 110.093,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP100 Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.621,0093 (unitário) R\$ 137.598,3534 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 3.621,0093 (unitário) R\$ 137.598,3534 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 119.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.521,0000 (unitário) R\$ 133.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 100L Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aqua Gelata Modelo/versão: PRE100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.451,5900 (unitário) R\$ 131.160,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 106.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.671,5700 (unitário) R\$ 101.519,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.436,0000 (unitário) R\$ 130.568,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.451,6000 (unitário) R\$ 131.160,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.280,0000 (unitário) R\$ 124.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 129.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 5.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletrolux Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 94.962,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 100 Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 87.400,0000 (total)	Quantidade ofertada: 38
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 3.380,0000 (unitário) R\$ 128.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 100 lts inox Valor proposta: R\$ 3.519,0000 (unitário) R\$ 133.722,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.861,5000 (unitário) R\$ 108.737,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 100 3TRG Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.170,1400 (unitário) R\$ 120.465,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.149,2700 (unitário) R\$ 119.672,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI100 Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 148.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.671,4600 (unitário) R\$ 101.515,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.499,9000
05/06/2025 às 11:17:01	17.991.542/0001-76	R\$ 3.497,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:02	53.571.459/0001-01	R\$ 3.496,6000
05/06/2025 às 11:17:02	50.533.416/0001-43	R\$ 3.496,5100
05/06/2025 às 11:17:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.496,4200
05/06/2025 às 11:17:04	17.991.542/0001-76	R\$ 3.491,8500
05/06/2025 às 11:17:05	53.571.459/0001-01	R\$ 3.490,6100
05/06/2025 às 11:17:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.489,2000
05/06/2025 às 11:17:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.489,1500
05/06/2025 às 11:17:07	17.991.542/0001-76	R\$ 3.480,0100
05/06/2025 às 11:17:08	53.571.459/0001-01	R\$ 3.478,9300
05/06/2025 às 11:17:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.478,7100
05/06/2025 às 11:17:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.478,6300
05/06/2025 às 11:17:11	17.991.542/0001-76	R\$ 3.474,0900
05/06/2025 às 11:17:11	53.571.459/0001-01	R\$ 3.473,0500
05/06/2025 às 11:17:11	50.533.416/0001-43	R\$ 3.472,5600
05/06/2025 às 11:17:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.472,4900
05/06/2025 às 11:17:14	17.991.542/0001-76	R\$ 3.464,5100
05/06/2025 às 11:17:14	53.571.459/0001-01	R\$ 3.463,4900
05/06/2025 às 11:17:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.463,3900
05/06/2025 às 11:17:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.463,3000
05/06/2025 às 11:17:17	17.991.542/0001-76	R\$ 3.458,3700
05/06/2025 às 11:17:17	53.571.459/0001-01	R\$ 3.457,2300
05/06/2025 às 11:17:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.456,7800
05/06/2025 às 11:17:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.456,6700
05/06/2025 às 11:17:20	17.991.542/0001-76	R\$ 3.453,1900
05/06/2025 às 11:17:20	53.571.459/0001-01	R\$ 3.452,1500
05/06/2025 às 11:17:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.450,5900
05/06/2025 às 11:17:22	24.675.507/0001-03	R\$ 3.450,5300
05/06/2025 às 11:17:23	17.991.542/0001-76	R\$ 3.442,4000
05/06/2025 às 11:17:23	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6000
05/06/2025 às 11:17:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.442,2000
05/06/2025 às 11:17:25	24.675.507/0001-03	R\$ 3.442,1100
05/06/2025 às 11:17:25	17.991.542/0001-76	R\$ 3.441,6600
05/06/2025 às 11:17:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.441,5500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:28	24.675.507/0001-03	R\$ 3.441,4700
05/06/2025 às 11:17:28	17.991.542/0001-76	R\$ 3.435,5200
05/06/2025 às 11:17:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.434,3200
05/06/2025 às 11:17:31	24.675.507/0001-03	R\$ 3.434,3000
05/06/2025 às 11:17:31	17.991.542/0001-76	R\$ 3.429,6500
05/06/2025 às 11:17:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.428,4000
05/06/2025 às 11:17:34	24.675.507/0001-03	R\$ 3.428,3000
05/06/2025 às 11:17:35	17.991.542/0001-76	R\$ 3.420,2000
05/06/2025 às 11:17:36	50.533.416/0001-43	R\$ 3.418,9900
05/06/2025 às 11:17:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.418,9000
05/06/2025 às 11:17:38	17.991.542/0001-76	R\$ 3.410,4100
05/06/2025 às 11:17:39	50.533.416/0001-43	R\$ 3.409,4800
05/06/2025 às 11:17:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.409,4200
05/06/2025 às 11:17:40	17.991.542/0001-76	R\$ 3.401,0100
05/06/2025 às 11:17:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,8200
05/06/2025 às 11:17:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,7900
05/06/2025 às 11:17:43	17.991.542/0001-76	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 11:17:45	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,7100
05/06/2025 às 11:17:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,6700
05/06/2025 às 11:17:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,0000
05/06/2025 às 11:17:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,9700
05/06/2025 às 11:17:51	50.533.416/0001-43	R\$ 3.398,1000
05/06/2025 às 11:17:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,0500
05/06/2025 às 11:17:54	50.533.416/0001-43	R\$ 3.397,3300
05/06/2025 às 11:17:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.397,3100
05/06/2025 às 11:17:57	50.533.416/0001-43	R\$ 3.395,6400
05/06/2025 às 11:17:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.395,5500
05/06/2025 às 11:18:00	50.533.416/0001-43	R\$ 3.394,8100
05/06/2025 às 11:18:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.394,7600
05/06/2025 às 11:18:03	50.533.416/0001-43	R\$ 3.393,4800
05/06/2025 às 11:18:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.393,3900
05/06/2025 às 11:18:06	50.533.416/0001-43	R\$ 3.391,7900
05/06/2025 às 11:18:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.391,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:18:09	50.533.416/0001-43	R\$ 3.390,1900
05/06/2025 às 11:18:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.390,1400
05/06/2025 às 11:18:11	50.456.480/0001-78	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:18:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.388,5100
05/06/2025 às 11:18:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.388,4600
05/06/2025 às 11:18:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.387,9200
05/06/2025 às 11:18:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.387,8800
05/06/2025 às 11:18:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.386,3000
05/06/2025 às 11:18:24	22.379.413/0001-61	R\$ 2.980,0000
05/06/2025 às 11:18:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9800
05/06/2025 às 11:20:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9700
05/06/2025 às 11:20:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9500
05/06/2025 às 11:20:19	55.738.820/0001-77	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:21:01	09.639.045/0001-85	R\$ 3.436,0000
05/06/2025 às 11:21:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9400
05/06/2025 às 11:21:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8900
05/06/2025 às 11:25:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,9900
05/06/2025 às 11:25:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,8800
05/06/2025 às 11:25:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,8700
05/06/2025 às 11:25:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,6900
05/06/2025 às 11:25:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,6800
05/06/2025 às 11:25:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,5300
05/06/2025 às 11:25:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,5200
05/06/2025 às 11:25:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,4100
05/06/2025 às 11:25:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,4000
05/06/2025 às 11:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,2000
05/06/2025 às 11:26:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,1900
05/06/2025 às 11:26:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8800
05/06/2025 às 11:26:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8400
05/06/2025 às 11:26:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,0400
05/06/2025 às 11:26:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,0300
05/06/2025 às 11:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,9000
05/06/2025 às 11:26:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,8900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,7100
05/06/2025 às 11:26:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,7000
05/06/2025 às 11:26:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,5000
05/06/2025 às 11:26:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,4900
05/06/2025 às 11:27:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8300
05/06/2025 às 11:27:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7200
05/06/2025 às 11:27:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,3200
05/06/2025 às 11:27:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,3100
05/06/2025 às 11:27:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,1400
05/06/2025 às 11:27:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,1300
05/06/2025 às 11:27:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,9300
05/06/2025 às 11:27:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,9200
05/06/2025 às 11:27:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,8100
05/06/2025 às 11:28:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,8000
05/06/2025 às 11:28:06	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7100
05/06/2025 às 11:28:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,6000
05/06/2025 às 11:28:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,6100
05/06/2025 às 11:28:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,6000
05/06/2025 às 11:28:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,4400
05/06/2025 às 11:28:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,4300
05/06/2025 às 11:28:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,2900
05/06/2025 às 11:28:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,2800
05/06/2025 às 11:28:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,0900
05/06/2025 às 11:28:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,0800
05/06/2025 às 11:29:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,5900
05/06/2025 às 11:29:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,5000
05/06/2025 às 11:29:15	50.456.480/0001-78	R\$ 2.700,0000
05/06/2025 às 11:29:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,9900
05/06/2025 às 11:29:26	50.456.480/0001-78	R\$ 2.500,0000
05/06/2025 às 11:29:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,8500
05/06/2025 às 11:29:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,8400
05/06/2025 às 11:29:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,7300
05/06/2025 às 11:29:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,7200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:30:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4900
05/06/2025 às 11:30:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,4400
05/06/2025 às 11:30:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,5800
05/06/2025 às 11:30:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,5700
05/06/2025 às 11:30:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,3900
05/06/2025 às 11:30:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,3800
05/06/2025 às 11:30:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,2700
05/06/2025 às 11:31:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,2600
05/06/2025 às 11:31:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4300
05/06/2025 às 11:31:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,3500
05/06/2025 às 11:31:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,1300
05/06/2025 às 11:31:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,1200
05/06/2025 às 11:31:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,9200
05/06/2025 às 11:31:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,9100
05/06/2025 às 11:31:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,7400
05/06/2025 às 11:31:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,7300
05/06/2025 às 11:32:01	22.379.413/0001-61	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:32:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,3400
05/06/2025 às 11:32:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2400
05/06/2025 às 11:32:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,5500
05/06/2025 às 11:32:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,5400
05/06/2025 às 11:32:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,3800
05/06/2025 às 11:32:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,3700
05/06/2025 às 11:33:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,2300
05/06/2025 às 11:33:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,2200
05/06/2025 às 11:33:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,2300
05/06/2025 às 11:33:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,1800
05/06/2025 às 11:33:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,0700
05/06/2025 às 11:33:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,0600
05/06/2025 às 11:33:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,9000
05/06/2025 às 11:33:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,8900
05/06/2025 às 11:34:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,7000
05/06/2025 às 11:34:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:34:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,6900
05/06/2025 às 11:34:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0800
05/06/2025 às 11:34:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,5700
05/06/2025 às 11:34:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,5600
05/06/2025 às 11:34:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,4500
05/06/2025 às 11:34:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,4400
05/06/2025 às 11:35:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,2900
05/06/2025 às 11:35:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,2800
05/06/2025 às 11:35:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0700
05/06/2025 às 11:35:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0100
05/06/2025 às 11:35:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,1400
05/06/2025 às 11:35:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,1300
05/06/2025 às 11:35:47	51.726.202/0001-56	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:36:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,0000
05/06/2025 às 11:36:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,9900
05/06/2025 às 11:36:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0000
05/06/2025 às 11:36:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9500
05/06/2025 às 11:36:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,8500
05/06/2025 às 11:37:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,8400
05/06/2025 às 11:37:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9400
05/06/2025 às 11:37:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,7200
05/06/2025 às 11:37:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8900
05/06/2025 às 11:37:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,7100
05/06/2025 às 11:37:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,5600
05/06/2025 às 11:38:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,5500
05/06/2025 às 11:38:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,4400
05/06/2025 às 11:38:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8800
05/06/2025 às 11:38:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8500
05/06/2025 às 11:38:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,4300
05/06/2025 às 11:38:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,2800
05/06/2025 às 11:39:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8400
05/06/2025 às 11:39:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,2700
05/06/2025 às 11:39:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,1000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:39:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8100
05/06/2025 às 11:39:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,0900
05/06/2025 às 11:40:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,9700
05/06/2025 às 11:40:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8000
05/06/2025 às 11:40:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,9600
05/06/2025 às 11:40:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,7000
05/06/2025 às 11:40:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,8100
05/06/2025 às 11:40:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,8000
05/06/2025 às 11:40:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,6400
05/06/2025 às 11:40:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,6300
05/06/2025 às 11:41:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,4300
05/06/2025 às 11:41:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6900
05/06/2025 às 11:41:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6600
05/06/2025 às 11:41:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,4200
05/06/2025 às 11:41:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,2200
05/06/2025 às 11:41:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,2100
05/06/2025 às 11:41:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,0700
05/06/2025 às 11:41:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,0600
05/06/2025 às 11:42:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,9000
05/06/2025 às 11:42:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6500
05/06/2025 às 11:42:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,5400
05/06/2025 às 11:42:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,8900
05/06/2025 às 11:42:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,7400
05/06/2025 às 11:42:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,7300
05/06/2025 às 11:42:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,6000
05/06/2025 às 11:42:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,5900
05/06/2025 às 11:43:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,4200
05/06/2025 às 11:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,4100
05/06/2025 às 11:43:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,5300
05/06/2025 às 11:43:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,5000
05/06/2025 às 11:43:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,2700
05/06/2025 às 11:43:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,2600
05/06/2025 às 11:43:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,1100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:43:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,1000
05/06/2025 às 11:44:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,9500
05/06/2025 às 11:44:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,9400
05/06/2025 às 11:44:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4900
05/06/2025 às 11:44:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,4700
05/06/2025 às 11:44:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,7800
05/06/2025 às 11:44:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,7700
05/06/2025 às 11:44:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,6400
05/06/2025 às 11:44:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,6300
05/06/2025 às 11:45:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,4400
05/06/2025 às 11:45:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,4300
05/06/2025 às 11:45:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4600
05/06/2025 às 11:45:19	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3700
05/06/2025 às 11:45:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,3000
05/06/2025 às 11:45:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,2900
05/06/2025 às 11:45:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,1200
05/06/2025 às 11:45:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,1100
05/06/2025 às 11:46:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,9500
05/06/2025 às 11:46:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,9400
05/06/2025 às 11:46:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3600
05/06/2025 às 11:46:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2800
05/06/2025 às 11:46:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,7800
05/06/2025 às 11:46:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,7700
05/06/2025 às 11:46:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,6500
05/06/2025 às 11:46:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,6400
05/06/2025 às 11:47:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,4400
05/06/2025 às 11:47:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,4300
05/06/2025 às 11:47:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2700
05/06/2025 às 11:47:21	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2100
05/06/2025 às 11:47:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,2900
05/06/2025 às 11:47:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,2800
05/06/2025 às 11:47:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,0900
05/06/2025 às 11:47:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,0800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:48:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,8900
05/06/2025 às 11:48:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,8800
05/06/2025 às 11:48:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2000
05/06/2025 às 11:48:23	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1700
05/06/2025 às 11:48:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,6900
05/06/2025 às 11:48:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,6800
05/06/2025 às 11:48:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,5400
05/06/2025 às 11:49:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,5300
05/06/2025 às 11:49:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,3400
05/06/2025 às 11:49:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,3300
05/06/2025 às 11:49:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,1600
05/06/2025 às 11:49:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1000
05/06/2025 às 11:49:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,1700
05/06/2025 às 11:49:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,1600
05/06/2025 às 11:49:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,9700
05/06/2025 às 11:50:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,9600
05/06/2025 às 11:50:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,8500
05/06/2025 às 11:50:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,0900
05/06/2025 às 11:50:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,8400
05/06/2025 às 11:50:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,9900
05/06/2025 às 11:50:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,7000
05/06/2025 às 11:50:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,6900
05/06/2025 às 11:50:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,5200
05/06/2025 às 11:51:12	37.163.934/0001-54	R\$ 3.386,2900
05/06/2025 às 11:51:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.385,3400
05/06/2025 às 11:51:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,5100
05/06/2025 às 11:51:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,9800
05/06/2025 às 11:51:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,8700
05/06/2025 às 11:51:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,3100
05/06/2025 às 11:51:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,3000
05/06/2025 às 11:51:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,1000
05/06/2025 às 11:52:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,0900
05/06/2025 às 11:52:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,9200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:52:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,9100
05/06/2025 às 11:52:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,8600
05/06/2025 às 11:52:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7700
05/06/2025 às 11:52:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,7200
05/06/2025 às 11:52:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,7100
05/06/2025 às 11:52:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,5300
05/06/2025 às 11:53:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,5200
05/06/2025 às 11:53:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,3900
05/06/2025 às 11:53:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,7600
05/06/2025 às 11:53:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,6900
05/06/2025 às 11:53:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,3800
05/06/2025 às 11:53:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,2600
05/06/2025 às 11:53:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,2500
05/06/2025 às 11:53:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,1200
05/06/2025 às 11:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,1100
05/06/2025 às 11:54:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,0000
05/06/2025 às 11:54:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,9900
05/06/2025 às 11:54:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6800
05/06/2025 às 11:54:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,5900
05/06/2025 às 11:54:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,8100
05/06/2025 às 11:54:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,8000
05/06/2025 às 11:54:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,6900
05/06/2025 às 11:55:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,6800
05/06/2025 às 11:55:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,4800
05/06/2025 às 11:55:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,4700
05/06/2025 às 11:55:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,5800
05/06/2025 às 11:55:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4900
05/06/2025 às 11:55:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,3100
05/06/2025 às 11:55:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,3000
05/06/2025 às 11:55:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,1700
05/06/2025 às 11:56:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,1600
05/06/2025 às 11:56:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,9700
05/06/2025 às 11:56:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:56:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4800
05/06/2025 às 11:56:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4100
05/06/2025 às 11:56:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,7900
05/06/2025 às 11:56:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,7800
05/06/2025 às 11:56:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,6700
05/06/2025 às 11:57:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,6600
05/06/2025 às 11:57:13	84.111.020/0001-20	R\$ 3.280,0000
05/06/2025 às 11:57:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.278,7100
05/06/2025 às 11:57:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4000
05/06/2025 às 11:57:29	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,3500
05/06/2025 às 11:57:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,5100
05/06/2025 às 11:57:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,5000
05/06/2025 às 11:57:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,3000
05/06/2025 às 11:58:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,2900
05/06/2025 às 11:58:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,0900
05/06/2025 às 11:58:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,0800
05/06/2025 às 11:58:25	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,3400
05/06/2025 às 11:58:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,2300
05/06/2025 às 11:58:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,9700
05/06/2025 às 11:58:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,9600
05/06/2025 às 11:58:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,8400
05/06/2025 às 11:59:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,8300
05/06/2025 às 11:59:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,6800
05/06/2025 às 11:59:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,6700
05/06/2025 às 11:59:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,2200
05/06/2025 às 11:59:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1800
05/06/2025 às 11:59:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,4900
05/06/2025 às 11:59:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,4800
05/06/2025 às 11:59:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,3500
05/06/2025 às 12:00:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,3400
05/06/2025 às 12:00:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,1500
05/06/2025 às 12:00:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,1400
05/06/2025 às 12:00:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,1700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:00:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1000
05/06/2025 às 12:00:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,9700
05/06/2025 às 12:00:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,9600
05/06/2025 às 12:01:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,8500
05/06/2025 às 12:01:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,8400
05/06/2025 às 12:01:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,7000
05/06/2025 às 12:01:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,6900
05/06/2025 às 12:01:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0900
05/06/2025 às 12:01:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,9900
05/06/2025 às 12:01:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,4900
05/06/2025 às 12:01:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,4800
05/06/2025 às 12:02:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,3400
05/06/2025 às 12:02:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,3300
05/06/2025 às 12:02:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,1700
05/06/2025 às 12:02:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,9800
05/06/2025 às 12:02:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,1600
05/06/2025 às 12:02:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8800
05/06/2025 às 12:02:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,0400
05/06/2025 às 12:02:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,0300
05/06/2025 às 12:03:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,9100
05/06/2025 às 12:03:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,9000
05/06/2025 às 12:03:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,7000
05/06/2025 às 12:03:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,6900
05/06/2025 às 12:03:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,8700
05/06/2025 às 12:03:33	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8000
05/06/2025 às 12:03:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,5800
05/06/2025 às 12:03:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,5700
05/06/2025 às 12:04:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,4400
05/06/2025 às 12:04:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,4300
05/06/2025 às 12:04:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,2700
05/06/2025 às 12:04:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,2600
05/06/2025 às 12:04:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7900
05/06/2025 às 12:04:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:04:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,1300
05/06/2025 às 12:04:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,1200
05/06/2025 às 12:05:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,9200
05/06/2025 às 12:05:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,9100
05/06/2025 às 12:05:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,7400
05/06/2025 às 12:05:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7100
05/06/2025 às 12:05:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,7300
05/06/2025 às 12:05:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6700
05/06/2025 às 12:05:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,6200
05/06/2025 às 12:05:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,6100
05/06/2025 às 12:06:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,4500
05/06/2025 às 12:06:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,4400
05/06/2025 às 12:06:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,3000
05/06/2025 às 12:06:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,2900
05/06/2025 às 12:06:32	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6600
05/06/2025 às 12:06:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6100
05/06/2025 às 12:06:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,1500
05/06/2025 às 12:06:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,1400
05/06/2025 às 12:07:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,0200
05/06/2025 às 12:07:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,0100
05/06/2025 às 12:07:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,8900
05/06/2025 às 12:07:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,8800
05/06/2025 às 12:07:33	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6000
05/06/2025 às 12:07:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,5400
05/06/2025 às 12:07:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,6900
05/06/2025 às 12:07:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,6800
05/06/2025 às 12:08:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,5000
05/06/2025 às 12:08:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,4900
05/06/2025 às 12:08:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,3400
05/06/2025 às 12:08:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,3300
05/06/2025 às 12:08:33	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,5300
05/06/2025 às 12:08:34	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4700
05/06/2025 às 12:08:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,2000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:08:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,1900
05/06/2025 às 12:09:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,0000
05/06/2025 às 12:09:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,9900
05/06/2025 às 12:09:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,8800
05/06/2025 às 12:09:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,8700
05/06/2025 às 12:09:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4600
05/06/2025 às 12:09:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4100
05/06/2025 às 12:09:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,6900
05/06/2025 às 12:09:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,6800
05/06/2025 às 12:10:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,5300
05/06/2025 às 12:10:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,5200
05/06/2025 às 12:10:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,4000
05/06/2025 às 12:10:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,3900
05/06/2025 às 12:10:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,2200
05/06/2025 às 12:10:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4000
05/06/2025 às 12:10:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2900
05/06/2025 às 12:10:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,2100
05/06/2025 às 12:10:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,0600
05/06/2025 às 12:10:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,0500
05/06/2025 às 12:11:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,9000
05/06/2025 às 12:11:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,8900
05/06/2025 às 12:11:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,7500
05/06/2025 às 12:11:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,7400
05/06/2025 às 12:11:35	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2800
05/06/2025 às 12:11:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2200
05/06/2025 às 12:11:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,5600
05/06/2025 às 12:12:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,5500
05/06/2025 às 12:12:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,3500
05/06/2025 às 12:12:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,3400
05/06/2025 às 12:12:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,1400
05/06/2025 às 12:12:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,1300
05/06/2025 às 12:12:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2100
05/06/2025 às 12:12:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,1000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:12:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,9600
05/06/2025 às 12:12:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,9500
05/06/2025 às 12:13:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,8400
05/06/2025 às 12:13:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,8300
05/06/2025 às 12:13:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,6600
05/06/2025 às 12:13:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,6500
05/06/2025 às 12:13:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0900
05/06/2025 às 12:13:40	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0100
05/06/2025 às 12:13:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,5200
05/06/2025 às 12:13:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,5100
05/06/2025 às 12:14:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,3900
05/06/2025 às 12:14:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,3800
05/06/2025 às 12:14:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,2500
05/06/2025 às 12:14:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,2400
05/06/2025 às 12:14:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0000
05/06/2025 às 12:14:41	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9400
05/06/2025 às 12:14:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,1000
05/06/2025 às 12:14:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,0900
05/06/2025 às 12:15:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,9000
05/06/2025 às 12:15:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,8900
05/06/2025 às 12:15:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,7000
05/06/2025 às 12:15:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,6900
05/06/2025 às 12:15:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9300
05/06/2025 às 12:15:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,8400
05/06/2025 às 12:15:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,5100
05/06/2025 às 12:15:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,5000
05/06/2025 às 12:16:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,3200
05/06/2025 às 12:16:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,3100
05/06/2025 às 12:16:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,1100
05/06/2025 às 12:16:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,1000
05/06/2025 às 12:16:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,9600
05/06/2025 às 12:16:40	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,8300
05/06/2025 às 12:16:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,9500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:16:44	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,7400
05/06/2025 às 12:16:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,7900
05/06/2025 às 12:17:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,7800
05/06/2025 às 12:17:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,6600
05/06/2025 às 12:17:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,6500
05/06/2025 às 12:17:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,4700
05/06/2025 às 12:17:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,4600
05/06/2025 às 12:17:40	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,7300
05/06/2025 às 12:17:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,6800
05/06/2025 às 12:17:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,3400
05/06/2025 às 12:18:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,3300
05/06/2025 às 12:18:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,1400
05/06/2025 às 12:18:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,1300
05/06/2025 às 12:18:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,9700
05/06/2025 às 12:18:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,9600
05/06/2025 às 12:18:41	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,6700
05/06/2025 às 12:18:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,5600
05/06/2025 às 12:18:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,8400
05/06/2025 às 12:19:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,8300
05/06/2025 às 12:19:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,6700
05/06/2025 às 12:19:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,6600
05/06/2025 às 12:19:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,4700
05/06/2025 às 12:19:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,4600
05/06/2025 às 12:19:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,3300
05/06/2025 às 12:19:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,5500
05/06/2025 às 12:19:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,3200
05/06/2025 às 12:19:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,5300
05/06/2025 às 12:19:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,1300
05/06/2025 às 12:20:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,1200
05/06/2025 às 12:20:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,9500
05/06/2025 às 12:20:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,9400
05/06/2025 às 12:20:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,8300
05/06/2025 às 12:20:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,8200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:20:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,5200
05/06/2025 às 12:20:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,4300
05/06/2025 às 12:20:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,7100
05/06/2025 às 12:21:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,7000
05/06/2025 às 12:21:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,5500
05/06/2025 às 12:21:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,5400
05/06/2025 às 12:21:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,4300
05/06/2025 às 12:21:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,4200
05/06/2025 às 12:21:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,4200
05/06/2025 às 12:21:44	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,3300
05/06/2025 às 12:21:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,3100
05/06/2025 às 12:22:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,3000
05/06/2025 às 12:22:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,1500
05/06/2025 às 12:22:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,1400
05/06/2025 às 12:22:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,9700
05/06/2025 às 12:22:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,9600
05/06/2025 às 12:22:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,7800
05/06/2025 às 12:22:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,7700
05/06/2025 às 12:22:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,3200
05/06/2025 às 12:22:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2600
05/06/2025 às 12:22:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,6400
05/06/2025 às 12:23:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,6300
05/06/2025 às 12:23:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,4300
05/06/2025 às 12:23:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,4200
05/06/2025 às 12:23:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,2500
05/06/2025 às 12:23:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,2400
05/06/2025 às 12:23:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,2500
05/06/2025 às 12:23:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2000
05/06/2025 às 12:23:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,0700
05/06/2025 às 12:24:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,0600
05/06/2025 às 12:24:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,8700
05/06/2025 às 12:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,8600
05/06/2025 às 12:24:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,7500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:24:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,7400
05/06/2025 às 12:24:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,6300
05/06/2025 às 12:24:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,6200
05/06/2025 às 12:24:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,1900
05/06/2025 às 12:24:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,1400
05/06/2025 às 12:24:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,5000
05/06/2025 às 12:25:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,4900
05/06/2025 às 12:25:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,3100
05/06/2025 às 12:25:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,3000
05/06/2025 às 12:25:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,1300
05/06/2025 às 12:25:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,1200
05/06/2025 às 12:25:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,1300
05/06/2025 às 12:25:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,0900
05/06/2025 às 12:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,9500
05/06/2025 às 12:26:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,9400
05/06/2025 às 12:26:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,8200
05/06/2025 às 12:26:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,8100
05/06/2025 às 12:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,6200
05/06/2025 às 12:26:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,6100
05/06/2025 às 12:26:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,0800
05/06/2025 às 12:26:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,4200
05/06/2025 às 12:26:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,0500
05/06/2025 às 12:26:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,4100
05/06/2025 às 12:27:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,2800
05/06/2025 às 12:27:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,2700
05/06/2025 às 12:27:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,1100
05/06/2025 às 12:27:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,1000
05/06/2025 às 12:27:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,9900
05/06/2025 às 12:27:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,9800
05/06/2025 às 12:27:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,7800
05/06/2025 às 12:27:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,0400
05/06/2025 às 12:27:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,9700
05/06/2025 às 12:27:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:28:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,5800
05/06/2025 às 12:28:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,5700
05/06/2025 às 12:28:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,4600
05/06/2025 às 12:28:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.278,7000
05/06/2025 às 12:28:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.278,3000
05/06/2025 às 12:28:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,9600
05/06/2025 às 12:28:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,9300
05/06/2025 às 12:29:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.278,2900
05/06/2025 às 12:29:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.277,3800
05/06/2025 às 12:29:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.277,3700
05/06/2025 às 12:29:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.277,0500
05/06/2025 às 12:29:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,9200
05/06/2025 às 12:29:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,8400
05/06/2025 às 12:30:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.277,0400
05/06/2025 às 12:30:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.275,1900
05/06/2025 às 12:30:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.275,1800
05/06/2025 às 12:30:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.273,4500
05/06/2025 às 12:30:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,8300
05/06/2025 às 12:30:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,7200
05/06/2025 às 12:31:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.273,4400
05/06/2025 às 12:31:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.273,1900
05/06/2025 às 12:31:35	37.163.934/0001-54	R\$ 3.273,1800
05/06/2025 às 12:31:36	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,3500
05/06/2025 às 12:31:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,7100
05/06/2025 às 12:31:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,6700
05/06/2025 às 12:32:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,3400
05/06/2025 às 12:32:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,1400
05/06/2025 às 12:32:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,1300
05/06/2025 às 12:32:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,0800
05/06/2025 às 12:32:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,6600
05/06/2025 às 12:32:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,6300
05/06/2025 às 12:33:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,0700
05/06/2025 às 12:33:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.270,2000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:33:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.270,1900
05/06/2025 às 12:33:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.269,9300
05/06/2025 às 12:33:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,6200
05/06/2025 às 12:33:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.269,9200
05/06/2025 às 12:33:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5700
05/06/2025 às 12:33:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.268,4700
05/06/2025 às 12:34:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.268,4600
05/06/2025 às 12:34:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,8700
05/06/2025 às 12:34:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,8600
05/06/2025 às 12:34:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,6300
05/06/2025 às 12:34:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5600
05/06/2025 às 12:34:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5300
05/06/2025 às 12:35:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,6200
05/06/2025 às 12:35:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,0400
05/06/2025 às 12:35:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,0300
05/06/2025 às 12:35:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.264,5300
05/06/2025 às 12:35:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5200
05/06/2025 às 12:35:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5000
05/06/2025 às 12:36:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.264,5200
05/06/2025 às 12:36:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.263,2700
05/06/2025 às 12:36:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.263,2600
05/06/2025 às 12:36:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.263,1100
05/06/2025 às 12:36:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,4900
05/06/2025 às 12:36:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,4300
05/06/2025 às 12:37:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.263,1000
05/06/2025 às 12:37:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.262,9600
05/06/2025 às 12:37:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.262,9500
05/06/2025 às 12:37:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.262,5400
05/06/2025 às 12:37:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.262,5300
05/06/2025 às 12:37:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,4200
05/06/2025 às 12:37:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3900
05/06/2025 às 12:37:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,8600
05/06/2025 às 12:38:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.261,8500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:38:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,1400
05/06/2025 às 12:38:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.261,1300
05/06/2025 às 12:38:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,0000
05/06/2025 às 12:38:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3800
05/06/2025 às 12:39:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3400
05/06/2025 às 12:39:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.260,9900
05/06/2025 às 12:39:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.260,1900
05/06/2025 às 12:39:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.260,1800
05/06/2025 às 12:39:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.258,5300
05/06/2025 às 12:39:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3300
05/06/2025 às 12:39:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3100
05/06/2025 às 12:40:14	37.163.934/0001-54	R\$ 3.258,5200
05/06/2025 às 12:40:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,5600
05/06/2025 às 12:40:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,5500
05/06/2025 às 12:40:39	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,3800
05/06/2025 às 12:40:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3000
05/06/2025 às 12:40:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,2600
05/06/2025 às 12:41:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,3700
05/06/2025 às 12:41:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,2200
05/06/2025 às 12:41:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,2100
05/06/2025 às 12:41:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.254,4200
05/06/2025 às 12:41:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.254,4100
05/06/2025 às 12:41:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,2500
05/06/2025 às 12:41:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,2300
05/06/2025 às 12:41:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.252,7400
05/06/2025 às 12:42:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.252,7300
05/06/2025 às 12:42:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.251,8000
05/06/2025 às 12:42:38	49.628.346/0001-28	R\$ 3.199,0000
05/06/2025 às 12:42:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.197,5600
05/06/2025 às 12:42:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,2200
05/06/2025 às 12:42:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,1500
05/06/2025 às 12:43:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.197,5500
05/06/2025 às 12:43:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.196,1400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:43:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.196,1300
05/06/2025 às 12:43:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.195,2900
05/06/2025 às 12:43:54	37.163.934/0001-54	R\$ 3.195,2800
05/06/2025 às 12:43:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,7000
05/06/2025 às 12:43:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,1400
05/06/2025 às 12:44:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,0900
05/06/2025 às 12:44:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,6900
05/06/2025 às 12:44:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,0200
05/06/2025 às 12:44:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,0100
05/06/2025 às 12:44:45	50.533.416/0001-43	R\$ 3.192,3400
05/06/2025 às 12:44:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,0800
05/06/2025 às 12:45:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,9900
05/06/2025 às 12:45:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.192,3300
05/06/2025 às 12:45:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.190,9700
05/06/2025 às 12:45:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.190,9600
05/06/2025 às 12:45:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.188,9600
05/06/2025 às 12:45:57	37.163.934/0001-54	R\$ 3.188,9500
05/06/2025 às 12:45:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,7200
05/06/2025 às 12:45:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,9800
05/06/2025 às 12:46:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,9400
05/06/2025 às 12:46:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,7100
05/06/2025 às 12:46:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,4900
05/06/2025 às 12:46:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,4800
05/06/2025 às 12:46:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.186,0900
05/06/2025 às 12:47:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,9300
05/06/2025 às 12:47:04	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,8300
05/06/2025 às 12:47:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.186,0800
05/06/2025 às 12:47:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.185,9500
05/06/2025 às 12:47:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.185,9400
05/06/2025 às 12:47:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.184,0000
05/06/2025 às 12:48:00	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,9900
05/06/2025 às 12:48:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,8200
05/06/2025 às 12:48:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,7900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:48:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,7700
05/06/2025 às 12:48:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,7800
05/06/2025 às 12:48:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,1100
05/06/2025 às 12:48:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,1000
05/06/2025 às 12:48:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.181,4500
05/06/2025 às 12:49:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,7600
05/06/2025 às 12:49:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,7400
05/06/2025 às 12:49:24	37.163.934/0001-54	R\$ 3.181,4400
05/06/2025 às 12:49:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.179,7100
05/06/2025 às 12:49:45	37.163.934/0001-54	R\$ 3.179,7000
05/06/2025 às 12:49:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,0700
05/06/2025 às 12:50:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,7300
05/06/2025 às 12:50:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6700
05/06/2025 às 12:50:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,0600
05/06/2025 às 12:50:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,5800
05/06/2025 às 12:50:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,5700
05/06/2025 às 12:50:41	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,3700
05/06/2025 às 12:50:57	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,3600
05/06/2025 às 12:50:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,2700
05/06/2025 às 12:51:02	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,6600
05/06/2025 às 12:51:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6300
05/06/2025 às 12:51:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,2600
05/06/2025 às 12:51:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.175,0400
05/06/2025 às 12:51:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.175,0300
05/06/2025 às 12:51:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,6600
05/06/2025 às 12:52:00	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,6500
05/06/2025 às 12:52:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,1200
05/06/2025 às 12:52:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,6200
05/06/2025 às 12:52:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6000
05/06/2025 às 12:52:23	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,1100
05/06/2025 às 12:52:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,9100
05/06/2025 às 12:52:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,9000
05/06/2025 às 12:52:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,8600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:53:01	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,8500
05/06/2025 às 12:53:03	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,0100
05/06/2025 às 12:53:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,5900
05/06/2025 às 12:53:06	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,4900
05/06/2025 às 12:53:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,0000
05/06/2025 às 12:53:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.170,1500
05/06/2025 às 12:53:46	37.163.934/0001-54	R\$ 3.170,1400
05/06/2025 às 12:53:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.168,6800
05/06/2025 às 12:54:04	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,4800
05/06/2025 às 12:54:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,4500
05/06/2025 às 12:55:04	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,4400
05/06/2025 às 12:55:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,3600
05/06/2025 às 12:56:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,3500
05/06/2025 às 12:56:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,3200
05/06/2025 às 12:57:06	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,3100
05/06/2025 às 12:57:11	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,2300
05/06/2025 às 12:58:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,2200
05/06/2025 às 12:58:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,1100
05/06/2025 às 12:59:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,1000
05/06/2025 às 12:59:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,9900
05/06/2025 às 13:00:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,9800
05/06/2025 às 13:00:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,8800
05/06/2025 às 13:01:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,8700
05/06/2025 às 13:01:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,8000
05/06/2025 às 13:02:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,7900
05/06/2025 às 13:02:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,7100
05/06/2025 às 13:03:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,7000
05/06/2025 às 13:03:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,5900
05/06/2025 às 13:04:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,5800
05/06/2025 às 13:04:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,4700
05/06/2025 às 13:05:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,4600
05/06/2025 às 13:05:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,4100
05/06/2025 às 13:06:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,4000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:06:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,3100
05/06/2025 às 13:07:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,3000
05/06/2025 às 13:07:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,2800
05/06/2025 às 13:08:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,2700
05/06/2025 às 13:08:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,2000
05/06/2025 às 13:09:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,1900
05/06/2025 às 13:09:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,1200
05/06/2025 às 13:10:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,1100
05/06/2025 às 13:10:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,0700
05/06/2025 às 13:11:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,0600
05/06/2025 às 13:11:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,0400
05/06/2025 às 13:12:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,0300
05/06/2025 às 13:12:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,9400
05/06/2025 às 13:13:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,9300
05/06/2025 às 13:13:19	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,8700
05/06/2025 às 13:14:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,8600
05/06/2025 às 13:14:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,8000
05/06/2025 às 13:15:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7900
05/06/2025 às 13:15:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,7700
05/06/2025 às 13:16:19	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7600
05/06/2025 às 13:16:23	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,7300
05/06/2025 às 13:17:19	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7200
05/06/2025 às 13:17:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,6700
05/06/2025 às 13:18:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,6600
05/06/2025 às 13:18:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,6000
05/06/2025 às 13:19:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,5900
05/06/2025 às 13:19:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,4800
05/06/2025 às 13:20:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,4700
05/06/2025 às 13:20:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,4500
05/06/2025 às 13:21:13	49.628.346/0001-28	R\$ 3.198,0000
05/06/2025 às 13:21:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,4400
05/06/2025 às 13:21:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,3600
05/06/2025 às 13:22:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,3500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:22:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,2800
05/06/2025 às 13:23:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,2700
05/06/2025 às 13:23:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,2200
05/06/2025 às 13:24:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,2100
05/06/2025 às 13:24:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,1500
05/06/2025 às 13:25:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,1400
05/06/2025 às 13:25:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,0700
05/06/2025 às 13:26:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,0600
05/06/2025 às 13:26:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,9700
05/06/2025 às 13:27:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,9600
05/06/2025 às 13:27:30	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,8500
05/06/2025 às 13:28:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,8400
05/06/2025 às 13:28:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,7800
05/06/2025 às 13:29:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,7700
05/06/2025 às 13:29:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,7500
05/06/2025 às 13:30:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,7400
05/06/2025 às 13:30:33	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,6300
05/06/2025 às 13:31:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,6200
05/06/2025 às 13:31:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,5200
05/06/2025 às 13:32:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,5100
05/06/2025 às 13:32:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,4300
05/06/2025 às 13:33:35	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,4200
05/06/2025 às 13:33:37	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,3700
05/06/2025 às 13:34:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,3600
05/06/2025 às 13:34:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,3100
05/06/2025 às 13:35:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,3000
05/06/2025 às 13:35:40	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,2400
05/06/2025 às 13:36:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,2300
05/06/2025 às 13:36:41	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,1600
05/06/2025 às 13:37:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,1500
05/06/2025 às 13:37:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,0500
05/06/2025 às 13:38:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,0400
05/06/2025 às 13:38:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:39:39	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,9800
05/06/2025 às 13:39:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,9300
05/06/2025 às 13:40:39	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,9200
05/06/2025 às 13:40:43	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,8300
05/06/2025 às 13:41:41	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,8200
05/06/2025 às 13:41:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,7100
05/06/2025 às 13:42:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,7000
05/06/2025 às 13:42:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,6200
05/06/2025 às 13:43:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,6100
05/06/2025 às 13:43:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,5200
05/06/2025 às 13:44:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,5100
05/06/2025 às 13:44:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,4600
05/06/2025 às 13:45:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,4500
05/06/2025 às 13:45:43	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,3800
05/06/2025 às 13:46:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,3700
05/06/2025 às 13:46:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,2700
05/06/2025 às 13:47:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,2600
05/06/2025 às 13:47:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,1900
05/06/2025 às 13:48:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,1800
05/06/2025 às 13:48:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0900
05/06/2025 às 13:49:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,0800
05/06/2025 às 13:49:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0300
05/06/2025 às 13:50:48	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,0200
05/06/2025 às 13:50:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0000
05/06/2025 às 13:51:47	49.628.346/0001-28	R\$ 3.150,0000
05/06/2025 às 13:51:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.149,2700
05/06/2025 às 13:51:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,9900
05/06/2025 às 13:51:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,9300
05/06/2025 às 13:52:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,9200
05/06/2025 às 13:52:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,9000
05/06/2025 às 13:53:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,8900
05/06/2025 às 13:53:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,8000
05/06/2025 às 13:54:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,7900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:54:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,7000
05/06/2025 às 13:55:22	19.492.448/0001-06	R\$ 3.380,0000
05/06/2025 às 13:55:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,6900
05/06/2025 às 13:55:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,6000
05/06/2025 às 13:56:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,5900
05/06/2025 às 13:56:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,5400
05/06/2025 às 13:57:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,5300
05/06/2025 às 13:57:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,3800
05/06/2025 às 13:58:05	35.689.930/0001-89	R\$ 2.499,0000
05/06/2025 às 13:58:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,3700
05/06/2025 às 13:59:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,0900
05/06/2025 às 13:59:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,0800
05/06/2025 às 13:59:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.967,8900
05/06/2025 às 14:00:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.967,8800
05/06/2025 às 14:01:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.931,0300
05/06/2025 às 14:01:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.931,0200
05/06/2025 às 14:02:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.897,2200
05/06/2025 às 14:02:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.897,2100
05/06/2025 às 14:03:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.861,5000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:07:00	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:17:00	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:17:00	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 14:05:03	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/06/2025 às 14:50:34	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o valor ofertado. pedimos que caso não haja o interesse que encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção..
Pelo participante 35.689.930/0001-89	11/06/2025 às 22:39:56	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, mantendo R\$ 2.499,0000.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:15	Bom dia prezado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:24	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para todos os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de foto ou o catálogo do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme Edital, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, media
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:39	Podemos prosseguir com a sua convocação?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 16:05:39	?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:15:43	bom dia sr
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:15:44	podemos prosseguir com sua convocação?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:36:58	?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:37:05	então vamos prosseguir
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:37:23	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 12:38:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 11/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	24/07/2025 às 13:48:35	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	24/07/2025 às 15:49:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	25/07/2025 às 11:30:04	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item nr 02) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	25/07/2025 às 13:31:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:01:44	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: solicitação amparada no Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. " . .
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:57	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 29 foi aceita pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, tendo informado R\$ 2.300,0000.
Sistema	28/07/2025 às 15:08:25	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2025 15:18:25.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:09:10	PODE ABRIR ALGUM ANEXO, EU ATUALIZO
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:10:05	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: envio proposta atualizada.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:10:14	perfeito sr
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:45:23	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:23 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:19	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:19.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:17:00	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 14:05:03	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:05:03	Item encerrado para lances.
10/06/2025 às 14:50:34	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para negociação de valor.
11/06/2025 às 22:39:56	Negociação encerrada. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 manteve R\$ 2.499,0000.
11/07/2025 às 10:37:23	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
11/07/2025 às 12:40:36	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.499,0000. Motivo: por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
24/07/2025 às 13:48:35	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 11:30:04	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item nr 02) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação.
28/07/2025 às 15:01:44	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 15:05:57	Negociação encerrada. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 informou R\$ 2.300,0000.
28/07/2025 às 15:08:25	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.500,0000, valor negociado: R\$ 2.300,0000. Motivo: Proposta final ajustada do produto ofertado em conformidade com descritivo constante do Termo de Referencia e atende requisitos referentes as características e especificidades do material..
28/07/2025 às 15:10:05	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: envio proposta atualizada.
28/07/2025 às 15:45:23	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 15:37:19	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 foi habilitado.
31/07/2025 às 13:48:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.
Entrega de propostas: De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das proposta
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das proposta deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horario de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horario de Brasília) devido ao expediente do o' rgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos fo fi
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horario de brasilíia
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horario de brasilíia
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de brasilíia, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prossequiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de brasilíia.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horario de brasilíia
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m hor ' ' ario de brasilia.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de brasilia
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 3.522,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.698,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.***1 - LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.300,0000 (unitário) / R\$ 20.700,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.930,1000 (unitário) R\$ 26.370,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP100 Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.585,4367 (unitário) R\$ 32.268,9303 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 3.585,4367 (unitário) R\$ 32.268,9303 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.521,0000 (unitário) R\$ 31.689,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 100L Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Acqua Gelata Modelo/versão: PRE 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.451,5900 (unitário) R\$ 31.064,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.671,6700 (unitário) R\$ 24.045,0300 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.436,0000 (unitário) R\$ 30.924,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.451,6000 (unitário) R\$ 31.064,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.280,0000 (unitário) R\$ 29.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.552,0000 (unitário) R\$ 31.968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Valor proposta: R\$ 3.552,0000 (unitário) R\$ 31.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 1.350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletriolux Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 22.491,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 20.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 100 Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 3.380,0000 (unitário) R\$ 30.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 100 lts inox Valor proposta: R\$ 3.519,0000 (unitário) R\$ 31.671,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.893,3700 (unitário) R\$ 26.040,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 100 3TRG Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.170,2700 (unitário) R\$ 28.532,4300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 100 LITROS Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.169,3900 (unitário) R\$ 28.524,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI100 Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 35.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.671,4800 (unitário) R\$ 24.043,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:36	17.991.542/0001-76	R\$ 3.494,3200
05/06/2025 às 11:26:36	53.571.459/0001-01	R\$ 3.493,2800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.493,2600
05/06/2025 às 11:26:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.492,8800
05/06/2025 às 11:26:39	17.991.542/0001-76	R\$ 3.483,9900
05/06/2025 às 11:26:39	53.571.459/0001-01	R\$ 3.482,9800
05/06/2025 às 11:26:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.482,9000
05/06/2025 às 11:26:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.482,5400
05/06/2025 às 11:26:42	17.991.542/0001-76	R\$ 3.472,9200
05/06/2025 às 11:26:42	53.571.459/0001-01	R\$ 3.471,8100
05/06/2025 às 11:26:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.471,7000
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.472,9100
05/06/2025 às 11:26:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.470,1900
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.471,6900
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.470,1800
05/06/2025 às 11:26:45	17.991.542/0001-76	R\$ 3.467,7200
05/06/2025 às 11:26:45	53.571.459/0001-01	R\$ 3.466,5800
05/06/2025 às 11:26:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.466,5200
05/06/2025 às 11:26:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.465,6500
05/06/2025 às 11:26:48	17.991.542/0001-76	R\$ 3.457,2800
05/06/2025 às 11:26:48	53.571.459/0001-01	R\$ 3.456,2200
05/06/2025 às 11:26:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.456,1800
05/06/2025 às 11:26:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.455,3900
05/06/2025 às 11:26:51	17.991.542/0001-76	R\$ 3.452,8300
05/06/2025 às 11:26:51	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6800
05/06/2025 às 11:26:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:26:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.451,2500
05/06/2025 às 11:26:53	52.899.208/0001-98	R\$ 3.451,2400
05/06/2025 às 11:26:54	17.991.542/0001-76	R\$ 3.441,2500
05/06/2025 às 11:26:54	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6000
05/06/2025 às 11:26:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.441,1500
05/06/2025 às 11:26:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.440,3800
05/06/2025 às 11:26:57	17.991.542/0001-76	R\$ 3.438,2800
05/06/2025 às 11:26:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.438,2500
05/06/2025 às 11:26:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.437,0300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:27:00	17.991.542/0001-76	R\$ 3.427,6800
05/06/2025 às 11:27:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.427,6200
05/06/2025 às 11:27:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.426,8700
05/06/2025 às 11:27:03	17.991.542/0001-76	R\$ 3.422,4400
05/06/2025 às 11:27:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.422,3400
05/06/2025 às 11:27:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.421,4000
05/06/2025 às 11:27:06	17.991.542/0001-76	R\$ 3.414,0800
05/06/2025 às 11:27:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.414,0000
05/06/2025 às 11:27:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.412,7800
05/06/2025 às 11:27:09	17.991.542/0001-76	R\$ 3.408,2300
05/06/2025 às 11:27:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.408,1200
05/06/2025 às 11:27:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.406,6300
05/06/2025 às 11:27:12	17.991.542/0001-76	R\$ 3.404,0300
05/06/2025 às 11:27:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.404,0000
05/06/2025 às 11:27:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.402,0800
05/06/2025 às 11:27:15	17.991.542/0001-76	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 11:27:16	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,9800
05/06/2025 às 11:27:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,2900
05/06/2025 às 11:27:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,2000
05/06/2025 às 11:27:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.398,4100
05/06/2025 às 11:27:22	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,3100
05/06/2025 às 11:27:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.396,5700
05/06/2025 às 11:27:25	24.675.507/0001-03	R\$ 3.396,4600
05/06/2025 às 11:27:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.395,0900
05/06/2025 às 11:27:28	24.675.507/0001-03	R\$ 3.395,0500
05/06/2025 às 11:27:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.393,9800
05/06/2025 às 11:27:31	24.675.507/0001-03	R\$ 3.393,8900
05/06/2025 às 11:27:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.392,7900
05/06/2025 às 11:27:34	24.675.507/0001-03	R\$ 3.392,7200
05/06/2025 às 11:27:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.391,3400
05/06/2025 às 11:27:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.391,2700
05/06/2025 às 11:27:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.390,1500
05/06/2025 às 11:27:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.390,0500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:27:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.389,7500
05/06/2025 às 11:27:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.389,7100
05/06/2025 às 11:27:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.389,7000
05/06/2025 às 11:27:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.389,5300
05/06/2025 às 11:27:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.389,4300
05/06/2025 às 11:27:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.388,9500
05/06/2025 às 11:27:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.388,8400
05/06/2025 às 11:27:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.387,8800
05/06/2025 às 11:27:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.387,8200
05/06/2025 às 11:27:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.386,7600
05/06/2025 às 11:27:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.386,7400
05/06/2025 às 11:27:55	22.379.413/0001-61	R\$ 3.200,0000
05/06/2025 às 11:27:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.199,1500
05/06/2025 às 11:27:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.199,0500
05/06/2025 às 11:27:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.198,7300
05/06/2025 às 11:28:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.198,6400
05/06/2025 às 11:28:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.196,9200
05/06/2025 às 11:28:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.196,8300
05/06/2025 às 11:28:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.195,3000
05/06/2025 às 11:28:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.195,2700
05/06/2025 às 11:28:07	22.379.413/0001-61	R\$ 3.100,0000
05/06/2025 às 11:28:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.194,7700
05/06/2025 às 11:28:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.099,8900
05/06/2025 às 11:28:19	22.379.413/0001-61	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:28:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.999,9100
05/06/2025 às 11:28:43	22.379.413/0001-61	R\$ 2.980,0000
05/06/2025 às 11:28:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9100
05/06/2025 às 11:28:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9000
05/06/2025 às 11:28:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8700
05/06/2025 às 11:29:23	50.456.480/0001-78	R\$ 2.700,0000
05/06/2025 às 11:29:41	50.456.480/0001-78	R\$ 2.500,0000
05/06/2025 às 11:30:18	55.738.820/0001-77	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:30:54	09.639.045/0001-85	R\$ 3.436,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:32:06	22.379.413/0001-61	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:34:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,8000
05/06/2025 às 11:35:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,7900
05/06/2025 às 11:35:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,6000
05/06/2025 às 11:35:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,5900
05/06/2025 às 11:35:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,4400
05/06/2025 às 11:35:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,4300
05/06/2025 às 11:35:57	51.726.202/0001-56	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:36:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,2900
05/06/2025 às 11:36:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,2800
05/06/2025 às 11:36:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,1600
05/06/2025 às 11:37:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,1500
05/06/2025 às 11:37:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,9900
05/06/2025 às 11:37:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,9800
05/06/2025 às 11:37:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,8200
05/06/2025 às 11:37:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,8100
05/06/2025 às 11:38:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,6200
05/06/2025 às 11:38:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,6100
05/06/2025 às 11:38:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,4700
05/06/2025 às 11:38:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,4600
05/06/2025 às 11:39:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,2700
05/06/2025 às 11:39:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,2600
05/06/2025 às 11:39:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,0800
05/06/2025 às 11:39:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,0700
05/06/2025 às 11:39:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,9000
05/06/2025 às 11:40:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,8900
05/06/2025 às 11:40:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,7200
05/06/2025 às 11:40:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,7100
05/06/2025 às 11:40:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,5600
05/06/2025 às 11:40:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,5500
05/06/2025 às 11:41:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,3500
05/06/2025 às 11:41:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,3400
05/06/2025 às 11:41:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,1800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,1700
05/06/2025 às 11:41:41	49.628.346/0001-28	R\$ 3.300,0000
05/06/2025 às 11:41:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,0500
05/06/2025 às 11:42:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,0400
05/06/2025 às 11:42:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,9000
05/06/2025 às 11:42:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,8900
05/06/2025 às 11:42:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,7700
05/06/2025 às 11:42:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,7600
05/06/2025 às 11:42:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,5800
05/06/2025 às 11:42:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,5700
05/06/2025 às 11:43:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,4400
05/06/2025 às 11:43:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,4300
05/06/2025 às 11:43:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,2700
05/06/2025 às 11:43:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,2600
05/06/2025 às 11:43:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,1100
05/06/2025 às 11:43:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,1000
05/06/2025 às 11:44:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,9300
05/06/2025 às 11:44:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,9200
05/06/2025 às 11:44:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,7200
05/06/2025 às 11:44:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,7100
05/06/2025 às 11:44:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,5600
05/06/2025 às 11:44:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,5500
05/06/2025 às 11:44:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,3800
05/06/2025 às 11:44:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,3700
05/06/2025 às 11:45:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,1800
05/06/2025 às 11:45:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,1700
05/06/2025 às 11:45:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,0500
05/06/2025 às 11:45:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,0400
05/06/2025 às 11:45:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,8900
05/06/2025 às 11:45:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,8800
05/06/2025 às 11:45:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,7000
05/06/2025 às 11:46:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,6900
05/06/2025 às 11:46:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,5000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:46:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,4900
05/06/2025 às 11:46:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,3900
05/06/2025 às 11:46:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,3800
05/06/2025 às 11:46:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,2000
05/06/2025 às 11:46:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,1900
05/06/2025 às 11:47:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,0100
05/06/2025 às 11:47:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,0000
05/06/2025 às 11:47:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,8200
05/06/2025 às 11:47:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,8100
05/06/2025 às 11:47:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,6400
05/06/2025 às 11:47:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,6300
05/06/2025 às 11:47:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,4700
05/06/2025 às 11:48:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,4600
05/06/2025 às 11:48:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,3100
05/06/2025 às 11:48:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,3000
05/06/2025 às 11:48:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,1600
05/06/2025 às 11:48:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,1500
05/06/2025 às 11:48:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,9600
05/06/2025 às 11:48:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,9500
05/06/2025 às 11:49:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,8100
05/06/2025 às 11:49:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,8000
05/06/2025 às 11:49:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,6400
05/06/2025 às 11:49:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.194,7600
05/06/2025 às 11:49:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,6300
05/06/2025 às 11:49:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,9200
05/06/2025 às 11:49:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,5100
05/06/2025 às 11:50:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,5000
05/06/2025 às 11:50:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,3900
05/06/2025 às 11:50:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,3800
05/06/2025 às 11:50:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,2200
05/06/2025 às 11:50:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,2100
05/06/2025 às 11:50:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,0300
05/06/2025 às 11:50:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,0200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:51:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,8600
05/06/2025 às 11:51:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,8500
05/06/2025 às 11:51:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,7000
05/06/2025 às 11:51:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,6900
05/06/2025 às 11:51:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,5000
05/06/2025 às 11:51:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,4900
05/06/2025 às 11:52:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,3400
05/06/2025 às 11:52:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,3300
05/06/2025 às 11:52:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,2200
05/06/2025 às 11:52:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,2100
05/06/2025 às 11:52:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,0600
05/06/2025 às 11:52:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,0500
05/06/2025 às 11:52:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,9000
05/06/2025 às 11:53:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,8900
05/06/2025 às 11:53:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,7000
05/06/2025 às 11:53:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,6900
05/06/2025 às 11:53:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,5100
05/06/2025 às 11:53:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,5000
05/06/2025 às 11:54:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,3300
05/06/2025 às 11:54:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,3200
05/06/2025 às 11:54:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,1500
05/06/2025 às 11:54:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,1400
05/06/2025 às 11:54:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,9600
05/06/2025 às 11:54:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,9500
05/06/2025 às 11:54:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,8300
05/06/2025 às 11:54:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,8200
05/06/2025 às 11:55:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,7000
05/06/2025 às 11:55:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,6900
05/06/2025 às 11:55:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,5800
05/06/2025 às 11:55:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,5700
05/06/2025 às 11:55:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,4400
05/06/2025 às 11:55:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,4300
05/06/2025 às 11:56:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,2300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:56:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,2200
05/06/2025 às 11:56:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,0200
05/06/2025 às 11:56:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,0100
05/06/2025 às 11:56:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,8600
05/06/2025 às 11:56:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,8500
05/06/2025 às 11:56:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,7100
05/06/2025 às 11:56:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,7000
05/06/2025 às 11:57:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,5900
05/06/2025 às 11:57:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,5800
05/06/2025 às 11:57:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,3800
05/06/2025 às 11:57:30	84.111.020/0001-20	R\$ 3.280,0000
05/06/2025 às 11:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,3700
05/06/2025 às 11:57:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,1800
05/06/2025 às 11:57:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,1700
05/06/2025 às 11:57:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,0200
05/06/2025 às 11:58:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,0100
05/06/2025 às 11:58:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,8500
05/06/2025 às 11:58:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,8400
05/06/2025 às 11:58:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,7000
05/06/2025 às 11:58:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,6900
05/06/2025 às 11:58:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,5300
05/06/2025 às 11:58:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,5200
05/06/2025 às 11:59:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,3400
05/06/2025 às 11:59:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,3300
05/06/2025 às 11:59:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,1600
05/06/2025 às 11:59:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,1500
05/06/2025 às 11:59:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,0300
05/06/2025 às 11:59:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,0200
05/06/2025 às 11:59:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,8300
05/06/2025 às 12:00:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,8200
05/06/2025 às 12:00:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,6300
05/06/2025 às 12:00:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,6200
05/06/2025 às 12:00:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,4500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:00:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,4400
05/06/2025 às 12:00:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,2400
05/06/2025 às 12:00:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,2300
05/06/2025 às 12:01:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,1000
05/06/2025 às 12:01:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,0900
05/06/2025 às 12:01:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,9400
05/06/2025 às 12:01:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,9300
05/06/2025 às 12:01:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,7900
05/06/2025 às 12:01:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,7800
05/06/2025 às 12:02:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,5800
05/06/2025 às 12:02:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,5700
05/06/2025 às 12:02:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,4000
05/06/2025 às 12:02:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,3900
05/06/2025 às 12:02:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,2600
05/06/2025 às 12:02:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,2500
05/06/2025 às 12:02:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,1200
05/06/2025 às 12:02:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,1100
05/06/2025 às 12:03:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,9400
05/06/2025 às 12:03:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,9300
05/06/2025 às 12:03:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,8100
05/06/2025 às 12:03:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,8000
05/06/2025 às 12:03:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,6300
05/06/2025 às 12:03:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,6200
05/06/2025 às 12:03:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,4900
05/06/2025 às 12:04:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,4800
05/06/2025 às 12:04:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,3400
05/06/2025 às 12:04:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,3300
05/06/2025 às 12:04:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,1400
05/06/2025 às 12:04:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,1300
05/06/2025 às 12:04:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,9700
05/06/2025 às 12:04:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,9600
05/06/2025 às 12:05:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,7600
05/06/2025 às 12:05:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,7500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:05:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,6200
05/06/2025 às 12:05:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,6100
05/06/2025 às 12:05:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,4400
05/06/2025 às 12:05:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,4300
05/06/2025 às 12:05:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,2300
05/06/2025 às 12:05:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,2200
05/06/2025 às 12:06:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,1100
05/06/2025 às 12:06:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,1000
05/06/2025 às 12:06:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,9600
05/06/2025 às 12:06:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,9500
05/06/2025 às 12:06:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,8100
05/06/2025 às 12:06:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,8000
05/06/2025 às 12:06:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,6400
05/06/2025 às 12:07:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,6300
05/06/2025 às 12:07:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,5200
05/06/2025 às 12:07:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,5100
05/06/2025 às 12:07:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,3400
05/06/2025 às 12:07:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,3300
05/06/2025 às 12:07:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,1800
05/06/2025 às 12:07:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,1700
05/06/2025 às 12:07:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,9800
05/06/2025 às 12:08:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,9700
05/06/2025 às 12:08:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,8300
05/06/2025 às 12:08:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,8200
05/06/2025 às 12:08:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,6300
05/06/2025 às 12:08:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,6200
05/06/2025 às 12:08:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,4400
05/06/2025 às 12:08:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,4300
05/06/2025 às 12:09:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,2400
05/06/2025 às 12:09:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,2300
05/06/2025 às 12:09:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,0600
05/06/2025 às 12:09:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,0500
05/06/2025 às 12:09:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,9000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:09:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,8900
05/06/2025 às 12:09:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,7700
05/06/2025 às 12:09:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,7600
05/06/2025 às 12:10:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,6500
05/06/2025 às 12:10:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,6400
05/06/2025 às 12:10:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,4500
05/06/2025 às 12:10:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,4400
05/06/2025 às 12:10:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,2900
05/06/2025 às 12:10:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,2800
05/06/2025 às 12:10:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,1100
05/06/2025 às 12:10:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,1000
05/06/2025 às 12:11:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,9400
05/06/2025 às 12:11:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,9300
05/06/2025 às 12:11:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,7900
05/06/2025 às 12:11:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,7800
05/06/2025 às 12:11:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,6700
05/06/2025 às 12:11:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,6600
05/06/2025 às 12:11:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,5300
05/06/2025 às 12:12:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,5200
05/06/2025 às 12:12:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,3400
05/06/2025 às 12:12:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,3300
05/06/2025 às 12:12:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,2100
05/06/2025 às 12:12:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,2000
05/06/2025 às 12:12:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,0700
05/06/2025 às 12:12:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,0600
05/06/2025 às 12:13:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,9500
05/06/2025 às 12:13:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,9400
05/06/2025 às 12:13:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,7900
05/06/2025 às 12:13:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,7800
05/06/2025 às 12:13:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,6500
05/06/2025 às 12:13:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,6400
05/06/2025 às 12:13:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,4800
05/06/2025 às 12:13:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,4700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:14:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,2800
05/06/2025 às 12:14:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,2700
05/06/2025 às 12:14:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,0800
05/06/2025 às 12:14:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,0700
05/06/2025 às 12:14:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,9300
05/06/2025 às 12:14:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,9200
05/06/2025 às 12:14:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,7600
05/06/2025 às 12:14:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,7500
05/06/2025 às 12:15:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,6200
05/06/2025 às 12:15:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,6100
05/06/2025 às 12:15:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,4200
05/06/2025 às 12:15:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,4100
05/06/2025 às 12:15:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,2100
05/06/2025 às 12:15:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,2000
05/06/2025 às 12:15:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,0600
05/06/2025 às 12:16:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,0500
05/06/2025 às 12:16:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,9200
05/06/2025 às 12:16:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,9100
05/06/2025 às 12:16:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,7200
05/06/2025 às 12:16:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,7100
05/06/2025 às 12:16:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,5600
05/06/2025 às 12:16:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,5500
05/06/2025 às 12:16:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,3500
05/06/2025 às 12:17:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,3400
05/06/2025 às 12:17:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,1600
05/06/2025 às 12:17:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,1500
05/06/2025 às 12:17:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,0200
05/06/2025 às 12:17:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,0100
05/06/2025 às 12:17:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,8700
05/06/2025 às 12:17:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,8600
05/06/2025 às 12:17:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,6800
05/06/2025 às 12:18:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,6700
05/06/2025 às 12:18:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,5600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:18:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,5500
05/06/2025 às 12:18:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,3800
05/06/2025 às 12:18:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,3700
05/06/2025 às 12:18:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,2000
05/06/2025 às 12:18:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,1900
05/06/2025 às 12:19:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,0600
05/06/2025 às 12:19:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,0500
05/06/2025 às 12:19:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,9200
05/06/2025 às 12:19:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,9100
05/06/2025 às 12:19:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,7500
05/06/2025 às 12:19:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,7400
05/06/2025 às 12:19:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,6200
05/06/2025 às 12:19:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,6100
05/06/2025 às 12:20:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,4100
05/06/2025 às 12:20:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,4000
05/06/2025 às 12:20:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,2600
05/06/2025 às 12:20:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,2500
05/06/2025 às 12:20:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,0900
05/06/2025 às 12:20:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,0800
05/06/2025 às 12:20:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,9200
05/06/2025 às 12:21:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,9100
05/06/2025 às 12:21:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,7300
05/06/2025 às 12:21:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,7200
05/06/2025 às 12:21:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,5700
05/06/2025 às 12:21:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,5600
05/06/2025 às 12:21:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,4400
05/06/2025 às 12:21:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,4300
05/06/2025 às 12:21:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,2400
05/06/2025 às 12:22:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,2300
05/06/2025 às 12:22:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,0400
05/06/2025 às 12:22:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,0300
05/06/2025 às 12:22:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,8400
05/06/2025 às 12:22:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:22:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,6700
05/06/2025 às 12:22:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,6600
05/06/2025 às 12:23:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,4600
05/06/2025 às 12:23:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,4500
05/06/2025 às 12:23:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,2800
05/06/2025 às 12:23:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,2700
05/06/2025 às 12:23:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,1600
05/06/2025 às 12:23:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,1500
05/06/2025 às 12:23:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,0000
05/06/2025 às 12:24:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,9900
05/06/2025 às 12:24:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,8800
05/06/2025 às 12:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,8700
05/06/2025 às 12:24:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,6800
05/06/2025 às 12:24:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,6700
05/06/2025 às 12:24:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,4800
05/06/2025 às 12:24:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,4700
05/06/2025 às 12:24:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,2900
05/06/2025 às 12:25:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,2800
05/06/2025 às 12:25:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,1000
05/06/2025 às 12:25:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,0900
05/06/2025 às 12:25:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,9800
05/06/2025 às 12:25:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,9700
05/06/2025 às 12:25:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,7700
05/06/2025 às 12:25:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,7600
05/06/2025 às 12:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,5900
05/06/2025 às 12:26:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,5800
05/06/2025 às 12:26:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,4500
05/06/2025 às 12:26:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,4400
05/06/2025 às 12:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,2700
05/06/2025 às 12:26:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,2600
05/06/2025 às 12:26:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,1100
05/06/2025 às 12:26:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,1000
05/06/2025 às 12:27:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,9800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:27:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,9700
05/06/2025 às 12:27:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,7900
05/06/2025 às 12:27:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,7800
05/06/2025 às 12:27:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,6200
05/06/2025 às 12:27:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,6100
05/06/2025 às 12:27:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,4700
05/06/2025 às 12:27:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,4600
05/06/2025 às 12:28:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,2800
05/06/2025 às 12:28:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,2700
05/06/2025 às 12:28:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,0800
05/06/2025 às 12:28:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,0700
05/06/2025 às 12:28:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,9000
05/06/2025 às 12:28:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,8900
05/06/2025 às 12:28:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,7700
05/06/2025 às 12:29:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,7600
05/06/2025 às 12:29:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,6300
05/06/2025 às 12:29:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,6200
05/06/2025 às 12:29:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,4900
05/06/2025 às 12:29:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,4800
05/06/2025 às 12:29:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,2800
05/06/2025 às 12:29:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,2700
05/06/2025 às 12:30:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,0700
05/06/2025 às 12:30:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,0600
05/06/2025 às 12:30:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,9200
05/06/2025 às 12:30:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,9100
05/06/2025 às 12:30:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,7400
05/06/2025 às 12:30:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,7300
05/06/2025 às 12:30:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,5900
05/06/2025 às 12:31:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,5800
05/06/2025 às 12:31:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,4700
05/06/2025 às 12:31:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,4600
05/06/2025 às 12:31:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,3100
05/06/2025 às 12:31:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,3000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:31:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,1900
05/06/2025 às 12:31:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,1800
05/06/2025 às 12:32:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,0100
05/06/2025 às 12:32:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,0000
05/06/2025 às 12:32:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,8700
05/06/2025 às 12:32:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,8600
05/06/2025 às 12:32:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,6900
05/06/2025 às 12:32:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,6800
05/06/2025 às 12:32:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,4900
05/06/2025 às 12:33:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,4800
05/06/2025 às 12:33:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,3200
05/06/2025 às 12:33:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,3100
05/06/2025 às 12:33:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,1900
05/06/2025 às 12:33:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,1800
05/06/2025 às 12:33:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,0200
05/06/2025 às 12:33:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,0100
05/06/2025 às 12:34:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,8900
05/06/2025 às 12:34:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,8800
05/06/2025 às 12:34:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,7000
05/06/2025 às 12:34:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,6900
05/06/2025 às 12:34:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,5200
05/06/2025 às 12:34:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,5100
05/06/2025 às 12:34:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,3700
05/06/2025 às 12:35:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,3600
05/06/2025 às 12:35:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,2400
05/06/2025 às 12:35:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,2300
05/06/2025 às 12:35:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,1000
05/06/2025 às 12:35:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,0900
05/06/2025 às 12:35:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,9700
05/06/2025 às 12:35:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,9600
05/06/2025 às 12:35:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,8300
05/06/2025 às 12:36:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,8200
05/06/2025 às 12:36:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:36:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,6900
05/06/2025 às 12:36:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,5300
05/06/2025 às 12:36:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,5200
05/06/2025 às 12:36:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,3800
05/06/2025 às 12:36:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,3700
05/06/2025 às 12:37:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,1900
05/06/2025 às 12:37:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,1800
05/06/2025 às 12:37:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,0400
05/06/2025 às 12:37:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,0300
05/06/2025 às 12:37:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,8300
05/06/2025 às 12:37:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,8200
05/06/2025 às 12:37:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,6500
05/06/2025 às 12:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,6400
05/06/2025 às 12:38:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,5100
05/06/2025 às 12:38:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,5000
05/06/2025 às 12:38:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,3800
05/06/2025 às 12:38:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,3700
05/06/2025 às 12:38:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,2400
05/06/2025 às 12:38:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,2300
05/06/2025 às 12:39:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,0600
05/06/2025 às 12:39:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,0500
05/06/2025 às 12:39:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,9400
05/06/2025 às 12:39:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,9300
05/06/2025 às 12:39:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,7600
05/06/2025 às 12:39:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,7500
05/06/2025 às 12:39:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,5600
05/06/2025 às 12:39:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,5500
05/06/2025 às 12:40:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,3800
05/06/2025 às 12:40:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,3700
05/06/2025 às 12:40:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,2100
05/06/2025 às 12:40:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,2000
05/06/2025 às 12:40:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,0000
05/06/2025 às 12:41:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:41:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,8700
05/06/2025 às 12:41:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,8600
05/06/2025 às 12:41:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,6600
05/06/2025 às 12:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,6500
05/06/2025 às 12:41:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,4900
05/06/2025 às 12:41:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,4800
05/06/2025 às 12:41:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,3100
05/06/2025 às 12:42:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,3000
05/06/2025 às 12:42:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,1700
05/06/2025 às 12:42:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,1600
05/06/2025 às 12:42:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,0500
05/06/2025 às 12:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,0400
05/06/2025 às 12:42:45	49.628.346/0001-28	R\$ 3.299,0000
05/06/2025 às 12:42:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,8800
05/06/2025 às 12:43:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,8700
05/06/2025 às 12:43:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,7500
05/06/2025 às 12:43:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,7400
05/06/2025 às 12:43:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,5500
05/06/2025 às 12:43:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,5400
05/06/2025 às 12:43:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,3900
05/06/2025 às 12:43:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,3800
05/06/2025 às 12:44:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,2600
05/06/2025 às 12:44:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,2500
05/06/2025 às 12:44:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,1400
05/06/2025 às 12:44:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,1300
05/06/2025 às 12:44:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,0000
05/06/2025 às 12:44:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,9900
05/06/2025 às 12:44:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,8400
05/06/2025 às 12:44:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,8300
05/06/2025 às 12:45:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,6800
05/06/2025 às 12:45:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,6700
05/06/2025 às 12:45:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,4800
05/06/2025 às 12:45:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,4700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:45:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,3500
05/06/2025 às 12:45:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,3400
05/06/2025 às 12:45:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,2300
05/06/2025 às 12:45:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,2200
05/06/2025 às 12:46:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,0200
05/06/2025 às 12:46:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,0100
05/06/2025 às 12:46:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,8200
05/06/2025 às 12:46:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,8100
05/06/2025 às 12:46:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,6200
05/06/2025 às 12:46:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,6100
05/06/2025 às 12:46:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,4100
05/06/2025 às 12:47:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,4000
05/06/2025 às 12:47:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,2900
05/06/2025 às 12:47:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,2800
05/06/2025 às 12:47:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,1000
05/06/2025 às 12:47:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,0900
05/06/2025 às 12:47:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,9700
05/06/2025 às 12:47:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,9600
05/06/2025 às 12:48:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,8500
05/06/2025 às 12:48:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,8400
05/06/2025 às 12:48:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,6900
05/06/2025 às 12:48:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,6800
05/06/2025 às 12:48:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,4900
05/06/2025 às 12:48:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,4800
05/06/2025 às 12:49:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,3300
05/06/2025 às 12:49:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,3200
05/06/2025 às 12:49:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,1400
05/06/2025 às 12:49:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,1300
05/06/2025 às 12:49:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,9300
05/06/2025 às 12:49:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,9200
05/06/2025 às 12:49:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,7700
05/06/2025 às 12:49:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,7600
05/06/2025 às 12:50:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,6200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:50:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,6100
05/06/2025 às 12:50:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,4400
05/06/2025 às 12:50:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,4300
05/06/2025 às 12:50:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,2500
05/06/2025 às 12:50:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,2400
05/06/2025 às 12:50:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,1100
05/06/2025 às 12:50:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,1000
05/06/2025 às 12:51:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,9600
05/06/2025 às 12:51:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,9500
05/06/2025 às 12:51:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,7800
05/06/2025 às 12:51:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,7700
05/06/2025 às 12:51:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,6100
05/06/2025 às 12:51:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,6000
05/06/2025 às 12:52:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,4700
05/06/2025 às 12:52:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,4600
05/06/2025 às 12:52:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,3100
05/06/2025 às 12:52:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,3000
05/06/2025 às 12:52:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,1800
05/06/2025 às 12:52:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,1700
05/06/2025 às 12:52:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,0600
05/06/2025 às 12:53:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,0500
05/06/2025 às 12:53:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,9400
05/06/2025 às 12:53:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,9300
05/06/2025 às 12:53:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,8200
05/06/2025 às 12:53:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,8100
05/06/2025 às 12:53:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,6400
05/06/2025 às 12:53:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,6300
05/06/2025 às 12:54:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,4500
05/06/2025 às 12:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,4400
05/06/2025 às 12:54:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,3000
05/06/2025 às 12:54:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,2900
05/06/2025 às 12:54:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,1700
05/06/2025 às 12:54:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,1600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:54:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,9700
05/06/2025 às 12:54:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,9600
05/06/2025 às 12:55:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,7800
05/06/2025 às 12:55:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,7700
05/06/2025 às 12:55:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,6000
05/06/2025 às 12:55:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,5900
05/06/2025 às 12:55:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,4500
05/06/2025 às 12:55:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,4400
05/06/2025 às 12:55:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,2400
05/06/2025 às 12:55:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,2300
05/06/2025 às 12:56:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,1100
05/06/2025 às 12:56:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,1000
05/06/2025 às 12:56:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,9200
05/06/2025 às 12:56:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,9100
05/06/2025 às 12:56:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,7100
05/06/2025 às 12:56:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,7000
05/06/2025 às 12:56:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,5300
05/06/2025 às 12:56:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,5200
05/06/2025 às 12:57:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,3200
05/06/2025 às 12:57:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,3100
05/06/2025 às 12:57:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,2000
05/06/2025 às 12:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,1900
05/06/2025 às 12:57:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,9900
05/06/2025 às 12:57:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,9800
05/06/2025 às 12:58:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,7900
05/06/2025 às 12:58:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,9100
05/06/2025 às 12:58:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,7800
05/06/2025 às 12:58:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.192,7600
05/06/2025 às 12:58:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,6100
05/06/2025 às 12:58:49	37.163.934/0001-54	R\$ 3.192,7500
05/06/2025 às 12:58:53	50.533.416/0001-43	R\$ 3.191,2100
05/06/2025 às 12:59:10	37.163.934/0001-54	R\$ 3.191,2000
05/06/2025 às 12:59:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,6000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:59:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.190,3500
05/06/2025 às 12:59:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,4300
05/06/2025 às 12:59:28	37.163.934/0001-54	R\$ 3.190,3400
05/06/2025 às 12:59:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.189,1900
05/06/2025 às 12:59:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,4200
05/06/2025 às 12:59:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,2200
05/06/2025 às 12:59:56	37.163.934/0001-54	R\$ 3.189,1800
05/06/2025 às 13:00:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.188,7900
05/06/2025 às 13:00:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,2100
05/06/2025 às 13:00:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,0200
05/06/2025 às 13:00:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,0100
05/06/2025 às 13:00:51	37.163.934/0001-54	R\$ 3.188,7800
05/06/2025 às 13:00:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,2500
05/06/2025 às 13:01:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,8300
05/06/2025 às 13:01:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,2400
05/06/2025 às 13:01:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.185,8600
05/06/2025 às 13:01:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,8200
05/06/2025 às 13:01:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,7100
05/06/2025 às 13:01:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,7000
05/06/2025 às 13:02:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,5400
05/06/2025 às 13:02:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.185,8500
05/06/2025 às 13:02:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,9300
05/06/2025 às 13:02:40	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,9200
05/06/2025 às 13:02:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.182,7900
05/06/2025 às 13:02:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,5300
05/06/2025 às 13:03:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,3400
05/06/2025 às 13:03:26	37.163.934/0001-54	R\$ 3.182,7800
05/06/2025 às 13:03:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.181,6100
05/06/2025 às 13:03:46	37.163.934/0001-54	R\$ 3.181,6000
05/06/2025 às 13:03:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.180,0300
05/06/2025 às 13:03:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,3300
05/06/2025 às 13:04:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,2200
05/06/2025 às 13:04:29	37.163.934/0001-54	R\$ 3.180,0200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:04:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.179,5600
05/06/2025 às 13:04:49	37.163.934/0001-54	R\$ 3.179,5500
05/06/2025 às 13:04:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,1800
05/06/2025 às 13:05:07	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,1700
05/06/2025 às 13:05:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,0900
05/06/2025 às 13:05:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,0800
05/06/2025 às 13:05:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.177,7300
05/06/2025 às 13:05:31	37.163.934/0001-54	R\$ 3.177,7200
05/06/2025 às 13:05:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,8600
05/06/2025 às 13:05:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8600
05/06/2025 às 13:05:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7500
05/06/2025 às 13:06:04	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,8500
05/06/2025 às 13:06:09	50.533.416/0001-43	R\$ 3.175,5700
05/06/2025 às 13:06:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.175,5600
05/06/2025 às 13:06:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,4200
05/06/2025 às 13:06:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,2100
05/06/2025 às 13:06:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,0800
05/06/2025 às 13:06:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7400
05/06/2025 às 13:06:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7200
05/06/2025 às 13:07:04	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,4100
05/06/2025 às 13:07:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,2700
05/06/2025 às 13:07:23	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,2600
05/06/2025 às 13:07:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,8900
05/06/2025 às 13:07:40	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,8800
05/06/2025 às 13:07:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,6300
05/06/2025 às 13:07:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7100
05/06/2025 às 13:07:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,6000
05/06/2025 às 13:08:07	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,6200
05/06/2025 às 13:08:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,7400
05/06/2025 às 13:08:28	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,7300
05/06/2025 às 13:08:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,3400
05/06/2025 às 13:08:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,5900
05/06/2025 às 13:08:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,0700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:08:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,4900
05/06/2025 às 13:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,9200
05/06/2025 às 13:09:17	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,3300
05/06/2025 às 13:09:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.170,2800
05/06/2025 às 13:09:38	37.163.934/0001-54	R\$ 3.170,2700
05/06/2025 às 13:09:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.169,3900
05/06/2025 às 13:09:45	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4800
05/06/2025 às 13:09:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,3800
05/06/2025 às 13:10:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,3700
05/06/2025 às 13:10:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2700
05/06/2025 às 13:11:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,2600
05/06/2025 às 13:11:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2000
05/06/2025 às 13:12:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,9100
05/06/2025 às 13:12:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,7200
05/06/2025 às 13:12:48	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1900
05/06/2025 às 13:12:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,1700
05/06/2025 às 13:13:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1600
05/06/2025 às 13:13:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0900
05/06/2025 às 13:14:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,7100
05/06/2025 às 13:14:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,5600
05/06/2025 às 13:14:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0800
05/06/2025 às 13:14:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0300
05/06/2025 às 13:15:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,5500
05/06/2025 às 13:15:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,4100
05/06/2025 às 13:15:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,4000
05/06/2025 às 13:15:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,2300
05/06/2025 às 13:15:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0200
05/06/2025 às 13:15:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9500
05/06/2025 às 13:16:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,2200
05/06/2025 às 13:16:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,0300
05/06/2025 às 13:16:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,0200
05/06/2025 às 13:16:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,8500
05/06/2025 às 13:16:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:16:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9100
05/06/2025 às 13:17:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,8400
05/06/2025 às 13:17:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9000
05/06/2025 às 13:17:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8500
05/06/2025 às 13:18:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,6900
05/06/2025 às 13:18:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,6800
05/06/2025 às 13:18:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,5300
05/06/2025 às 13:18:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8400
05/06/2025 às 13:18:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,5200
05/06/2025 às 13:18:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,3500
05/06/2025 às 13:18:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8200
05/06/2025 às 13:19:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,3400
05/06/2025 às 13:19:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8100
05/06/2025 às 13:19:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,7400
05/06/2025 às 13:20:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,1700
05/06/2025 às 13:20:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,1600
05/06/2025 às 13:20:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,0300
05/06/2025 às 13:20:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,7300
05/06/2025 às 13:20:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,0200
05/06/2025 às 13:20:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6700
05/06/2025 às 13:21:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,8400
05/06/2025 às 13:21:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6600
05/06/2025 às 13:21:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6000
05/06/2025 às 13:21:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,8300
05/06/2025 às 13:22:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,7000
05/06/2025 às 13:22:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,6900
05/06/2025 às 13:22:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,5200
05/06/2025 às 13:22:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,5900
05/06/2025 às 13:22:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,4900
05/06/2025 às 13:23:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,5100
05/06/2025 às 13:23:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,4000
05/06/2025 às 13:23:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,3900
05/06/2025 às 13:23:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:23:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3900
05/06/2025 às 13:24:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,1900
05/06/2025 às 13:24:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,1800
05/06/2025 às 13:24:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,9800
05/06/2025 às 13:24:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,9700
05/06/2025 às 13:24:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,7900
05/06/2025 às 13:24:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3800
05/06/2025 às 13:24:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,7800
05/06/2025 às 13:24:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3200
05/06/2025 às 13:25:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,6300
05/06/2025 às 13:25:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,6200
05/06/2025 às 13:25:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,4200
05/06/2025 às 13:25:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3100
05/06/2025 às 13:26:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2400
05/06/2025 às 13:26:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,4100
05/06/2025 às 13:26:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,2200
05/06/2025 às 13:26:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2300
05/06/2025 às 13:27:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2100
05/06/2025 às 13:27:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,2100
05/06/2025 às 13:27:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,0800
05/06/2025 às 13:27:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,0700
05/06/2025 às 13:27:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,9600
05/06/2025 às 13:27:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2000
05/06/2025 às 13:28:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1100
05/06/2025 às 13:28:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,9500
05/06/2025 às 13:28:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,7600
05/06/2025 às 13:28:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,7500
05/06/2025 às 13:28:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,6100
05/06/2025 às 13:28:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,6000
05/06/2025 às 13:28:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,1000
05/06/2025 às 13:28:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,0500
05/06/2025 às 13:28:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,4700
05/06/2025 às 13:29:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,4600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:29:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,2900
05/06/2025 às 13:29:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,2800
05/06/2025 às 13:29:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,1100
05/06/2025 às 13:29:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,0400
05/06/2025 às 13:29:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,9300
05/06/2025 às 13:30:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,1000
05/06/2025 às 13:30:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,9200
05/06/2025 às 13:30:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,9100
05/06/2025 às 13:30:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,7400
05/06/2025 às 13:30:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,9200
05/06/2025 às 13:31:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,8900
05/06/2025 às 13:31:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,7300
05/06/2025 às 13:31:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,5400
05/06/2025 às 13:31:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,5300
05/06/2025 às 13:31:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,3500
05/06/2025 às 13:31:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,8800
05/06/2025 às 13:32:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7700
05/06/2025 às 13:32:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,3400
05/06/2025 às 13:32:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,1400
05/06/2025 às 13:33:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,7600
05/06/2025 às 13:33:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,1300
05/06/2025 às 13:33:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,9300
05/06/2025 às 13:33:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7000
05/06/2025 às 13:33:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,9200
05/06/2025 às 13:33:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,7800
05/06/2025 às 13:33:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,7700
05/06/2025 às 13:34:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6900
05/06/2025 às 13:34:04	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,6700
05/06/2025 às 13:34:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,6500
05/06/2025 às 13:34:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,6400
05/06/2025 às 13:34:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,5200
05/06/2025 às 13:34:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,5100
05/06/2025 às 13:34:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,3800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:34:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,3700
05/06/2025 às 13:35:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6600
05/06/2025 às 13:35:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,5700
05/06/2025 às 13:35:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,2200
05/06/2025 às 13:35:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,2100
05/06/2025 às 13:35:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,0500
05/06/2025 às 13:35:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,0400
05/06/2025 às 13:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,8400
05/06/2025 às 13:36:02	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,5600
05/06/2025 às 13:36:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4900
05/06/2025 às 13:36:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,8300
05/06/2025 às 13:36:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,6500
05/06/2025 às 13:36:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,6400
05/06/2025 às 13:37:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,5200
05/06/2025 às 13:37:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4800
05/06/2025 às 13:37:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,3700
05/06/2025 às 13:37:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,5100
05/06/2025 às 13:37:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,3500
05/06/2025 às 13:37:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,3400
05/06/2025 às 13:38:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,3600
05/06/2025 às 13:38:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,2600
05/06/2025 às 13:38:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,1400
05/06/2025 às 13:38:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,1300
05/06/2025 às 13:38:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,0200
05/06/2025 às 13:38:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,0100
05/06/2025 às 13:38:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,8200
05/06/2025 às 13:39:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,8100
05/06/2025 às 13:39:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,2500
05/06/2025 às 13:39:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1500
05/06/2025 às 13:39:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,6100
05/06/2025 às 13:39:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,6000
05/06/2025 às 13:39:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,4800
05/06/2025 às 13:40:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,4700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:40:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,3200
05/06/2025 às 13:40:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,1400
05/06/2025 às 13:40:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,0500
05/06/2025 às 13:40:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,3100
05/06/2025 às 13:40:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,1500
05/06/2025 às 13:40:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,1400
05/06/2025 às 13:40:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,0300
05/06/2025 às 13:41:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0400
05/06/2025 às 13:41:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,0100
05/06/2025 às 13:41:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,0200
05/06/2025 às 13:41:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,9000
05/06/2025 às 13:41:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,8900
05/06/2025 às 13:41:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,7200
05/06/2025 às 13:42:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0000
05/06/2025 às 13:42:11	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,9000
05/06/2025 às 13:42:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,7100
05/06/2025 às 13:42:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,5200
05/06/2025 às 13:42:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,5100
05/06/2025 às 13:42:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,3600
05/06/2025 às 13:43:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,8900
05/06/2025 às 13:43:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8000
05/06/2025 às 13:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,3500
05/06/2025 às 13:43:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,1900
05/06/2025 às 13:43:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,1800
05/06/2025 às 13:43:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,0400
05/06/2025 às 13:44:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7900
05/06/2025 às 13:44:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7600
05/06/2025 às 13:44:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,0300
05/06/2025 às 13:44:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,8300
05/06/2025 às 13:44:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,8200
05/06/2025 às 13:44:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,6600
05/06/2025 às 13:44:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,6500
05/06/2025 às 13:45:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,5300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:45:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7500
05/06/2025 às 13:45:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7100
05/06/2025 às 13:45:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,5200
05/06/2025 às 13:45:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,3900
05/06/2025 às 13:45:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,3800
05/06/2025 às 13:45:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,2100
05/06/2025 às 13:46:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7000
05/06/2025 às 13:46:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6500
05/06/2025 às 13:47:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,2000
05/06/2025 às 13:47:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,0400
05/06/2025 às 13:47:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6400
05/06/2025 às 13:47:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,5400
05/06/2025 às 13:47:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,0300
05/06/2025 às 13:47:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,8900
05/06/2025 às 13:47:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,8800
05/06/2025 às 13:47:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,7400
05/06/2025 às 13:48:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,5300
05/06/2025 às 13:48:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4600
05/06/2025 às 13:48:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,7300
05/06/2025 às 13:48:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,6100
05/06/2025 às 13:48:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,6000
05/06/2025 às 13:48:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,4100
05/06/2025 às 13:49:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4500
05/06/2025 às 13:49:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4000
05/06/2025 às 13:49:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,4000
05/06/2025 às 13:49:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,2100
05/06/2025 às 13:49:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,2000
05/06/2025 às 13:50:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,0200
05/06/2025 às 13:50:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,3900
05/06/2025 às 13:50:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2900
05/06/2025 às 13:50:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,0100
05/06/2025 às 13:50:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,8400
05/06/2025 às 13:51:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:51:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,6500
05/06/2025 às 13:51:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2800
05/06/2025 às 13:51:30	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,1800
05/06/2025 às 13:51:36	49.628.346/0001-28	R\$ 3.200,0000
05/06/2025 às 13:51:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,6400
05/06/2025 às 13:51:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,4800
05/06/2025 às 13:52:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,4700
05/06/2025 às 13:52:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,3200
05/06/2025 às 13:52:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,1700
05/06/2025 às 13:52:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0600
05/06/2025 às 13:52:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,3100
05/06/2025 às 13:52:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,1500
05/06/2025 às 13:53:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,1400
05/06/2025 às 13:53:25	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0500
05/06/2025 às 13:53:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0100
05/06/2025 às 13:53:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,0000
05/06/2025 às 13:53:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,9900
05/06/2025 às 13:53:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,8700
05/06/2025 às 13:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,8600
05/06/2025 às 13:54:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,6600
05/06/2025 às 13:54:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,6500
05/06/2025 às 13:54:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0000
05/06/2025 às 13:54:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9600
05/06/2025 às 13:54:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,5100
05/06/2025 às 13:54:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,5000
05/06/2025 às 13:54:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,3800
05/06/2025 às 13:55:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,3700
05/06/2025 às 13:55:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,2100
05/06/2025 às 13:55:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9500
05/06/2025 às 13:55:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9200
05/06/2025 às 13:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,2000
05/06/2025 às 13:55:37	19.492.448/0001-06	R\$ 3.380,0000
05/06/2025 às 13:55:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,0700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:55:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,0600
05/06/2025 às 13:56:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,9300
05/06/2025 às 13:56:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,9200
05/06/2025 às 13:56:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,7700
05/06/2025 às 13:56:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,7600
05/06/2025 às 13:56:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9100
05/06/2025 às 13:56:29	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,8400
05/06/2025 às 13:56:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,5800
05/06/2025 às 13:57:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,5700
05/06/2025 às 13:57:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,4300
05/06/2025 às 13:57:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,8300
05/06/2025 às 13:57:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,4700
05/06/2025 às 13:58:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,4200
05/06/2025 às 13:58:12	35.689.930/0001-89	R\$ 2.499,0000
05/06/2025 às 13:58:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,2800
05/06/2025 às 13:58:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,4600
05/06/2025 às 13:58:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,2700
05/06/2025 às 13:58:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2600
05/06/2025 às 13:58:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,1600
05/06/2025 às 13:59:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,2500
05/06/2025 às 13:59:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,1500
05/06/2025 às 13:59:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,8600
05/06/2025 às 13:59:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,0100
05/06/2025 às 13:59:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,0000
05/06/2025 às 13:59:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,8300
05/06/2025 às 14:00:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,8200
05/06/2025 às 14:00:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,6200
05/06/2025 às 14:00:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,6100
05/06/2025 às 14:00:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,4700
05/06/2025 às 14:00:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,8500
05/06/2025 às 14:00:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5300
05/06/2025 às 14:00:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,4600
05/06/2025 às 14:00:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,2800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:00:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,2700
05/06/2025 às 14:00:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,0900
05/06/2025 às 14:01:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,0800
05/06/2025 às 14:01:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,8900
05/06/2025 às 14:01:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5200
05/06/2025 às 14:01:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,8800
05/06/2025 às 14:01:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.930,1100
05/06/2025 às 14:01:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,7700
05/06/2025 às 14:01:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,7600
05/06/2025 às 14:01:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,6300
05/06/2025 às 14:02:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,6200
05/06/2025 às 14:02:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,4900
05/06/2025 às 14:02:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,4800
05/06/2025 às 14:02:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,3500
05/06/2025 às 14:02:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.930,1000
05/06/2025 às 14:02:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.893,3700
05/06/2025 às 14:02:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,3400
05/06/2025 às 14:02:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,2100
05/06/2025 às 14:02:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,2000
05/06/2025 às 14:02:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,0800
05/06/2025 às 14:03:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,0700
05/06/2025 às 14:03:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,9500
05/06/2025 às 14:03:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,9400
05/06/2025 às 14:03:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,8000
05/06/2025 às 14:03:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,7900
05/06/2025 às 14:03:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,6400
05/06/2025 às 14:03:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,6300
05/06/2025 às 14:04:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,4300
05/06/2025 às 14:04:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,4200
05/06/2025 às 14:04:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,2800
05/06/2025 às 14:04:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,2700
05/06/2025 às 14:04:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,1300
05/06/2025 às 14:04:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,1200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:04:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,9400
05/06/2025 às 14:04:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,9300
05/06/2025 às 14:05:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,8000
05/06/2025 às 14:05:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,7900
05/06/2025 às 14:05:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,6500
05/06/2025 às 14:05:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,6400
05/06/2025 às 14:05:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,4600
05/06/2025 às 14:06:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,4500
05/06/2025 às 14:06:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,3000
05/06/2025 às 14:06:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,2900
05/06/2025 às 14:06:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,1800
05/06/2025 às 14:06:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,1700
05/06/2025 às 14:06:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,0500
05/06/2025 às 14:06:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,0400
05/06/2025 às 14:06:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,8500
05/06/2025 às 14:07:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,8400
05/06/2025 às 14:07:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,6500
05/06/2025 às 14:07:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,6400
05/06/2025 às 14:07:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,5100
05/06/2025 às 14:07:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,5000
05/06/2025 às 14:07:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,3000
05/06/2025 às 14:07:33	50.456.480/0001-78	R\$ 2.400,0000
05/06/2025 às 14:07:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,2900
05/06/2025 às 14:07:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,1200
05/06/2025 às 14:07:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,1100
05/06/2025 às 14:08:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,9900
05/06/2025 às 14:08:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,9800
05/06/2025 às 14:08:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,8600
05/06/2025 às 14:08:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,8500
05/06/2025 às 14:08:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,6600
05/06/2025 às 14:08:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,6500
05/06/2025 às 14:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,5400
05/06/2025 às 14:09:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,5300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:09:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,3500
05/06/2025 às 14:09:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,3400
05/06/2025 às 14:09:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,2200
05/06/2025 às 14:09:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,2100
05/06/2025 às 14:09:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,0100
05/06/2025 às 14:09:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,0000
05/06/2025 às 14:10:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,8900
05/06/2025 às 14:10:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,8800
05/06/2025 às 14:10:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,7300
05/06/2025 às 14:10:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,7200
05/06/2025 às 14:10:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,6000
05/06/2025 às 14:10:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,5900
05/06/2025 às 14:10:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,4800
05/06/2025 às 14:10:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,4700
05/06/2025 às 14:11:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,2900
05/06/2025 às 14:11:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,2800
05/06/2025 às 14:11:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,1400
05/06/2025 às 14:11:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,1300
05/06/2025 às 14:11:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,9300
05/06/2025 às 14:11:52	50.456.480/0001-78	R\$ 2.300,0000
05/06/2025 às 14:12:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,9200
05/06/2025 às 14:12:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,7300
05/06/2025 às 14:12:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,7200
05/06/2025 às 14:12:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,5300
05/06/2025 às 14:12:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,5200
05/06/2025 às 14:12:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,3500
05/06/2025 às 14:12:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,3400
05/06/2025 às 14:13:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,2300
05/06/2025 às 14:13:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,2200
05/06/2025 às 14:13:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,0200
05/06/2025 às 14:13:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,0100
05/06/2025 às 14:13:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,8500
05/06/2025 às 14:13:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,8400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:14:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,7000
05/06/2025 às 14:14:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,6900
05/06/2025 às 14:14:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,5800
05/06/2025 às 14:14:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,5700
05/06/2025 às 14:14:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,4200
05/06/2025 às 14:14:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,4100
05/06/2025 às 14:14:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,2500
05/06/2025 às 14:14:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,2400
05/06/2025 às 14:15:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,0700
05/06/2025 às 14:15:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,0600
05/06/2025 às 14:15:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,9000
05/06/2025 às 14:15:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,8900
05/06/2025 às 14:15:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,7300
05/06/2025 às 14:15:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,7200
05/06/2025 às 14:15:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,5900
05/06/2025 às 14:16:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,5800
05/06/2025 às 14:16:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,3800
05/06/2025 às 14:16:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,3700
05/06/2025 às 14:16:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,2600
05/06/2025 às 14:16:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,2500
05/06/2025 às 14:16:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,0800
05/06/2025 às 14:16:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,0700
05/06/2025 às 14:17:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,9300
05/06/2025 às 14:17:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,9200
05/06/2025 às 14:17:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,8000
05/06/2025 às 14:17:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,7900
05/06/2025 às 14:17:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,6600
05/06/2025 às 14:17:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,6500
05/06/2025 às 14:17:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,5200
05/06/2025 às 14:17:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,5100
05/06/2025 às 14:18:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,3700
05/06/2025 às 14:18:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,3600
05/06/2025 às 14:18:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,2200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:18:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,2100
05/06/2025 às 14:18:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,1000
05/06/2025 às 14:18:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,0900
05/06/2025 às 14:18:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,9700
05/06/2025 às 14:19:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,9600
05/06/2025 às 14:19:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,7700
05/06/2025 às 14:19:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,7600
05/06/2025 às 14:19:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,6100
05/06/2025 às 14:19:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,6000
05/06/2025 às 14:19:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,4000
05/06/2025 às 14:19:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,3900
05/06/2025 às 14:20:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,2800
05/06/2025 às 14:20:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,2700
05/06/2025 às 14:20:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,1400
05/06/2025 às 14:20:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,1300
05/06/2025 às 14:20:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,9400
05/06/2025 às 14:20:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,9300
05/06/2025 às 14:20:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,8100
05/06/2025 às 14:20:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,8000
05/06/2025 às 14:21:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,6800
05/06/2025 às 14:21:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,6700
05/06/2025 às 14:21:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,5500
05/06/2025 às 14:21:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,5400
05/06/2025 às 14:21:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,4000
05/06/2025 às 14:21:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,3900
05/06/2025 às 14:22:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,2000
05/06/2025 às 14:22:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,1900
05/06/2025 às 14:22:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,0300
05/06/2025 às 14:22:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,0200
05/06/2025 às 14:22:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,9100
05/06/2025 às 14:22:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,9000
05/06/2025 às 14:23:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,7400
05/06/2025 às 14:23:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,7300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:23:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,5700
05/06/2025 às 14:23:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,5600
05/06/2025 às 14:23:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,4100
05/06/2025 às 14:23:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,4000
05/06/2025 às 14:23:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,2700
05/06/2025 às 14:24:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,2600
05/06/2025 às 14:24:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,1100
05/06/2025 às 14:24:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,1000
05/06/2025 às 14:24:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,9100
05/06/2025 às 14:24:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,9000
05/06/2025 às 14:24:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,7000
05/06/2025 às 14:24:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,6900
05/06/2025 às 14:25:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,5600
05/06/2025 às 14:25:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,5500
05/06/2025 às 14:25:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,4200
05/06/2025 às 14:25:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,4100
05/06/2025 às 14:25:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,2500
05/06/2025 às 14:25:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,2400
05/06/2025 às 14:25:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,0800
05/06/2025 às 14:26:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,0700
05/06/2025 às 14:26:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,9300
05/06/2025 às 14:26:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,9200
05/06/2025 às 14:26:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,7700
05/06/2025 às 14:26:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,7600
05/06/2025 às 14:26:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,6500
05/06/2025 às 14:26:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,6400
05/06/2025 às 14:27:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,5000
05/06/2025 às 14:27:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,4900
05/06/2025 às 14:27:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,3300
05/06/2025 às 14:27:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,3200
05/06/2025 às 14:27:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,2100
05/06/2025 às 14:27:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,2000
05/06/2025 às 14:27:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,0100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:27:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,0000
05/06/2025 às 14:28:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,8400
05/06/2025 às 14:28:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,8300
05/06/2025 às 14:28:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,6900
05/06/2025 às 14:28:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,6800
05/06/2025 às 14:28:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,5500
05/06/2025 às 14:28:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,5400
05/06/2025 às 14:28:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,3900
05/06/2025 às 14:29:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,3800
05/06/2025 às 14:29:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,2100
05/06/2025 às 14:29:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,2000
05/06/2025 às 14:29:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,0300
05/06/2025 às 14:29:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,0200
05/06/2025 às 14:29:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,9100
05/06/2025 às 14:29:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,9000
05/06/2025 às 14:29:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,7200
05/06/2025 às 14:30:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,7100
05/06/2025 às 14:30:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,6000
05/06/2025 às 14:30:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,5900
05/06/2025 às 14:30:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,4600
05/06/2025 às 14:30:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,4500
05/06/2025 às 14:30:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,2500
05/06/2025 às 14:30:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,2400
05/06/2025 às 14:31:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,0500
05/06/2025 às 14:31:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,0400
05/06/2025 às 14:31:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,9300
05/06/2025 às 14:31:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,9200
05/06/2025 às 14:31:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,7500
05/06/2025 às 14:31:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,7400
05/06/2025 às 14:32:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,6000
05/06/2025 às 14:32:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,5900
05/06/2025 às 14:32:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,4000
05/06/2025 às 14:32:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,3900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:32:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,2200
05/06/2025 às 14:32:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,2100
05/06/2025 às 14:32:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,0100
05/06/2025 às 14:32:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,0000
05/06/2025 às 14:33:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,8200
05/06/2025 às 14:33:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,8100
05/06/2025 às 14:33:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,6700
05/06/2025 às 14:33:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,6600
05/06/2025 às 14:33:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,5200
05/06/2025 às 14:33:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,5100
05/06/2025 às 14:33:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,3300
05/06/2025 às 14:34:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,3200
05/06/2025 às 14:34:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,1700
05/06/2025 às 14:34:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,1600
05/06/2025 às 14:34:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,9900
05/06/2025 às 14:35:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,9800
05/06/2025 às 14:35:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,8500
05/06/2025 às 14:35:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,8400
05/06/2025 às 14:35:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,7100
05/06/2025 às 14:35:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,7000
05/06/2025 às 14:35:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,5300
05/06/2025 às 14:35:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,5200
05/06/2025 às 14:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,3900
05/06/2025 às 14:36:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,3800
05/06/2025 às 14:36:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,1800
05/06/2025 às 14:36:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,1700
05/06/2025 às 14:36:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,0600
05/06/2025 às 14:37:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,0500
05/06/2025 às 14:37:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,9300
05/06/2025 às 14:37:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,9200
05/06/2025 às 14:37:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,7200
05/06/2025 às 14:37:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,7100
05/06/2025 às 14:37:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,5100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,5000
05/06/2025 às 14:38:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,3100
05/06/2025 às 14:38:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,3000
05/06/2025 às 14:38:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,1200
05/06/2025 às 14:38:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,1100
05/06/2025 às 14:38:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,9100
05/06/2025 às 14:38:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,9000
05/06/2025 às 14:39:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,7000
05/06/2025 às 14:39:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,6900
05/06/2025 às 14:39:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,5300
05/06/2025 às 14:39:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,5200
05/06/2025 às 14:39:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,3800
05/06/2025 às 14:39:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,3700
05/06/2025 às 14:39:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,2100
05/06/2025 às 14:40:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,2000
05/06/2025 às 14:40:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,0000
05/06/2025 às 14:40:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,9900
05/06/2025 às 14:40:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,8400
05/06/2025 às 14:40:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,8300
05/06/2025 às 14:40:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,6900
05/06/2025 às 14:40:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,6800
05/06/2025 às 14:41:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,5000
05/06/2025 às 14:41:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,4900
05/06/2025 às 14:41:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,3800
05/06/2025 às 14:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,3700
05/06/2025 às 14:41:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,1700
05/06/2025 às 14:41:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,1600
05/06/2025 às 14:41:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,0200
05/06/2025 às 14:42:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,0100
05/06/2025 às 14:42:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,8700
05/06/2025 às 14:42:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,8600
05/06/2025 às 14:42:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,7100
05/06/2025 às 14:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:42:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,5500
05/06/2025 às 14:42:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,5400
05/06/2025 às 14:43:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,4200
05/06/2025 às 14:43:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,4100
05/06/2025 às 14:43:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,2300
05/06/2025 às 14:43:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,2200
05/06/2025 às 14:43:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,0300
05/06/2025 às 14:43:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,0200
05/06/2025 às 14:43:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,8700
05/06/2025 às 14:44:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,8600
05/06/2025 às 14:44:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,7500
05/06/2025 às 14:44:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,7400
05/06/2025 às 14:44:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,5900
05/06/2025 às 14:44:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,5800
05/06/2025 às 14:44:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,4300
05/06/2025 às 14:44:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,4200
05/06/2025 às 14:45:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,3000
05/06/2025 às 14:45:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,2900
05/06/2025 às 14:45:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,1000
05/06/2025 às 14:45:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,0900
05/06/2025 às 14:45:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,9400
05/06/2025 às 14:46:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,9300
05/06/2025 às 14:46:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,7900
05/06/2025 às 14:46:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,7800
05/06/2025 às 14:46:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,6200
05/06/2025 às 14:47:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,6100
05/06/2025 às 14:47:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,5000
05/06/2025 às 14:47:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,4900
05/06/2025 às 14:47:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,3100
05/06/2025 às 14:48:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,3000
05/06/2025 às 14:48:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,1100
05/06/2025 às 14:48:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,1000
05/06/2025 às 14:48:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,9300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:48:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,9200
05/06/2025 às 14:48:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,7900
05/06/2025 às 14:48:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,7800
05/06/2025 às 14:49:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,6200
05/06/2025 às 14:49:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,6100
05/06/2025 às 14:49:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,4100
05/06/2025 às 14:49:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,4000
05/06/2025 às 14:49:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,2300
05/06/2025 às 14:50:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,2200
05/06/2025 às 14:50:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,0200
05/06/2025 às 14:50:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,0100
05/06/2025 às 14:50:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,8900
05/06/2025 às 14:50:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,8800
05/06/2025 às 14:50:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,7000
05/06/2025 às 14:50:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,6900
05/06/2025 às 14:50:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,5200
05/06/2025 às 14:51:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,5100
05/06/2025 às 14:51:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,3900
05/06/2025 às 14:51:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,3800
05/06/2025 às 14:51:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,1900
05/06/2025 às 14:51:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,1800
05/06/2025 às 14:51:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,0500
05/06/2025 às 14:51:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,0400
05/06/2025 às 14:51:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,8400
05/06/2025 às 14:52:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,8300
05/06/2025 às 14:52:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,7200
05/06/2025 às 14:52:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,7100
05/06/2025 às 14:52:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,5400
05/06/2025 às 14:52:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,5300
05/06/2025 às 14:52:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,4000
05/06/2025 às 14:52:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,3900
05/06/2025 às 14:52:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,2500
05/06/2025 às 14:53:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,2400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:53:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,0900
05/06/2025 às 14:53:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,0800
05/06/2025 às 14:53:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,9700
05/06/2025 às 14:53:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,9600
05/06/2025 às 14:53:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,8300
05/06/2025 às 14:53:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,8200
05/06/2025 às 14:53:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,6200
05/06/2025 às 14:54:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,6100
05/06/2025 às 14:54:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,4200
05/06/2025 às 14:54:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,4100
05/06/2025 às 14:54:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,2700
05/06/2025 às 14:54:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,2600
05/06/2025 às 14:54:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,1300
05/06/2025 às 14:54:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,1200
05/06/2025 às 14:55:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,0100
05/06/2025 às 14:55:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,0000
05/06/2025 às 14:55:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,8900
05/06/2025 às 14:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,8800
05/06/2025 às 14:55:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,7500
05/06/2025 às 14:55:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,7400
05/06/2025 às 14:55:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,5800
05/06/2025 às 14:56:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,5700
05/06/2025 às 14:56:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,4600
05/06/2025 às 14:56:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,4500
05/06/2025 às 14:56:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,3400
05/06/2025 às 14:56:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,3300
05/06/2025 às 14:56:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,2000
05/06/2025 às 14:56:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,1900
05/06/2025 às 14:56:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,0600
05/06/2025 às 14:57:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,0500
05/06/2025 às 14:57:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,9200
05/06/2025 às 14:57:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,9100
05/06/2025 às 14:57:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,7200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:57:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,7100
05/06/2025 às 14:57:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,5900
05/06/2025 às 14:57:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,5800
05/06/2025 às 14:58:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,4200
05/06/2025 às 14:58:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,4100
05/06/2025 às 14:58:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,2500
05/06/2025 às 14:58:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,2400
05/06/2025 às 14:58:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,0600
05/06/2025 às 14:58:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,0500
05/06/2025 às 14:58:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,8700
05/06/2025 às 14:58:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,8600
05/06/2025 às 14:59:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,7500
05/06/2025 às 14:59:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,7400
05/06/2025 às 14:59:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,6100
05/06/2025 às 14:59:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,6000
05/06/2025 às 14:59:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,4800
05/06/2025 às 14:59:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,4700
05/06/2025 às 14:59:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,2800
05/06/2025 às 15:00:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,2700
05/06/2025 às 15:00:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,1300
05/06/2025 às 15:00:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,1200
05/06/2025 às 15:00:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,9200
05/06/2025 às 15:00:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,9100
05/06/2025 às 15:00:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,7500
05/06/2025 às 15:01:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,7400
05/06/2025 às 15:01:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,5500
05/06/2025 às 15:01:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,5400
05/06/2025 às 15:01:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,3400
05/06/2025 às 15:01:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,3300
05/06/2025 às 15:01:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,1800
05/06/2025 às 15:02:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,1700
05/06/2025 às 15:02:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,0300
05/06/2025 às 15:02:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,0200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:02:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,8900
05/06/2025 às 15:02:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,8800
05/06/2025 às 15:02:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,6900
05/06/2025 às 15:02:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,6800
05/06/2025 às 15:03:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,5000
05/06/2025 às 15:03:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,4900
05/06/2025 às 15:03:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,3500
05/06/2025 às 15:03:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,3400
05/06/2025 às 15:03:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,2100
05/06/2025 às 15:03:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,2000
05/06/2025 às 15:03:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,0300
05/06/2025 às 15:03:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,0200
05/06/2025 às 15:04:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,8600
05/06/2025 às 15:04:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,8500
05/06/2025 às 15:04:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,7400
05/06/2025 às 15:04:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,7300
05/06/2025 às 15:04:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,6000
05/06/2025 às 15:04:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,5900
05/06/2025 às 15:04:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,4700
05/06/2025 às 15:05:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,4600
05/06/2025 às 15:05:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,3200
05/06/2025 às 15:05:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,3100
05/06/2025 às 15:05:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,2000
05/06/2025 às 15:05:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,1900
05/06/2025 às 15:05:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,0200
05/06/2025 às 15:05:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,0100
05/06/2025 às 15:06:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,8500
05/06/2025 às 15:06:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,8400
05/06/2025 às 15:06:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,7000
05/06/2025 às 15:06:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,6900
05/06/2025 às 15:06:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,5800
05/06/2025 às 15:06:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,5700
05/06/2025 às 15:06:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,4200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:06:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,4100
05/06/2025 às 15:07:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,2400
05/06/2025 às 15:07:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,2300
05/06/2025 às 15:07:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,1100
05/06/2025 às 15:07:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,1000
05/06/2025 às 15:07:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,9700
05/06/2025 às 15:07:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,9600
05/06/2025 às 15:08:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,7900
05/06/2025 às 15:08:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,7800
05/06/2025 às 15:08:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,6500
05/06/2025 às 15:08:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,6400
05/06/2025 às 15:08:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,4500
05/06/2025 às 15:08:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,4400
05/06/2025 às 15:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,3000
05/06/2025 às 15:09:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,2900
05/06/2025 às 15:09:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,1300
05/06/2025 às 15:09:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,1200
05/06/2025 às 15:09:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,9900
05/06/2025 às 15:09:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,9800
05/06/2025 às 15:09:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,8100
05/06/2025 às 15:09:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,8000
05/06/2025 às 15:10:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,6400
05/06/2025 às 15:10:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,6300
05/06/2025 às 15:10:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,4800
05/06/2025 às 15:10:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,4700
05/06/2025 às 15:10:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,3600
05/06/2025 às 15:10:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,3500
05/06/2025 às 15:11:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,2100
05/06/2025 às 15:11:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,2000
05/06/2025 às 15:11:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,0400
05/06/2025 às 15:11:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,0300
05/06/2025 às 15:11:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,8400
05/06/2025 às 15:11:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:11:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,6700
05/06/2025 às 15:11:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,6600
05/06/2025 às 15:12:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,5500
05/06/2025 às 15:12:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,5400
05/06/2025 às 15:12:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,3600
05/06/2025 às 15:12:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,3500
05/06/2025 às 15:12:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,2200
05/06/2025 às 15:12:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,2100
05/06/2025 às 15:12:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,0500
05/06/2025 às 15:12:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,0400
05/06/2025 às 15:13:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,9000
05/06/2025 às 15:13:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,8900
05/06/2025 às 15:13:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,7300
05/06/2025 às 15:13:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,7200
05/06/2025 às 15:13:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,6100
05/06/2025 às 15:13:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,6000
05/06/2025 às 15:13:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,4500
05/06/2025 às 15:14:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,4400
05/06/2025 às 15:14:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,2400
05/06/2025 às 15:14:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,2300
05/06/2025 às 15:14:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,0600
05/06/2025 às 15:14:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,0500
05/06/2025 às 15:14:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,9400
05/06/2025 às 15:14:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,9300
05/06/2025 às 15:15:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,7400
05/06/2025 às 15:15:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,7300
05/06/2025 às 15:15:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,6200
05/06/2025 às 15:15:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,6100
05/06/2025 às 15:15:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,4200
05/06/2025 às 15:15:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,4100
05/06/2025 às 15:15:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,2600
05/06/2025 às 15:16:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,2500
05/06/2025 às 15:16:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,1300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:16:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,1200
05/06/2025 às 15:16:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,9400
05/06/2025 às 15:16:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,9300
05/06/2025 às 15:16:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,7700
05/06/2025 às 15:16:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,7600
05/06/2025 às 15:17:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,6300
05/06/2025 às 15:17:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,6200
05/06/2025 às 15:17:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,4700
05/06/2025 às 15:17:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,4600
05/06/2025 às 15:17:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,2600
05/06/2025 às 15:17:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,2500
05/06/2025 às 15:17:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,0800
05/06/2025 às 15:17:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,0700
05/06/2025 às 15:18:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,9300
05/06/2025 às 15:18:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,9200
05/06/2025 às 15:18:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,8000
05/06/2025 às 15:18:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,7900
05/06/2025 às 15:18:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,6400
05/06/2025 às 15:18:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,6300
05/06/2025 às 15:18:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,5000
05/06/2025 às 15:19:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,4900
05/06/2025 às 15:19:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,2900
05/06/2025 às 15:19:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,2800
05/06/2025 às 15:19:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,0800
05/06/2025 às 15:19:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,0700
05/06/2025 às 15:19:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,8900
05/06/2025 às 15:20:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,8800
05/06/2025 às 15:20:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,7000
05/06/2025 às 15:20:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,6900
05/06/2025 às 15:20:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,5000
05/06/2025 às 15:20:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,4900
05/06/2025 às 15:20:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,3600
05/06/2025 às 15:20:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,3500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:21:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,2400
05/06/2025 às 15:21:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,2300
05/06/2025 às 15:21:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,0400
05/06/2025 às 15:21:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,0300
05/06/2025 às 15:21:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,8500
05/06/2025 às 15:21:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,8400
05/06/2025 às 15:21:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,7000
05/06/2025 às 15:21:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,6900
05/06/2025 às 15:22:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,5100
05/06/2025 às 15:22:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,5000
05/06/2025 às 15:22:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,3000
05/06/2025 às 15:22:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,2900
05/06/2025 às 15:22:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,1500
05/06/2025 às 15:23:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,1400
05/06/2025 às 15:23:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,9600
05/06/2025 às 15:23:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,9500
05/06/2025 às 15:23:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,8400
05/06/2025 às 15:23:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,8300
05/06/2025 às 15:23:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,6500
05/06/2025 às 15:23:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,6400
05/06/2025 às 15:24:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,5000
05/06/2025 às 15:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,4900
05/06/2025 às 15:24:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,3100
05/06/2025 às 15:24:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,3000
05/06/2025 às 15:24:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,1600
05/06/2025 às 15:24:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,1500
05/06/2025 às 15:25:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,0000
05/06/2025 às 15:25:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,9900
05/06/2025 às 15:25:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,8500
05/06/2025 às 15:25:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,8400
05/06/2025 às 15:25:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,6500
05/06/2025 às 15:25:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,6400
05/06/2025 às 15:26:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,4900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:26:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,4800
05/06/2025 às 15:26:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,3700
05/06/2025 às 15:26:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,3600
05/06/2025 às 15:26:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,2100
05/06/2025 às 15:26:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,2000
05/06/2025 às 15:27:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,0800
05/06/2025 às 15:27:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,0700
05/06/2025 às 15:27:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,8700
05/06/2025 às 15:27:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,8600
05/06/2025 às 15:27:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,6800
05/06/2025 às 15:27:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,6700
05/06/2025 às 15:27:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,4900
05/06/2025 às 15:28:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,4800
05/06/2025 às 15:28:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,3600
05/06/2025 às 15:28:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,3500
05/06/2025 às 15:28:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,2400
05/06/2025 às 15:28:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,2300
05/06/2025 às 15:28:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,0800
05/06/2025 às 15:28:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,0700
05/06/2025 às 15:29:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,9500
05/06/2025 às 15:29:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,9400
05/06/2025 às 15:29:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,7800
05/06/2025 às 15:29:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,7700
05/06/2025 às 15:29:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,6600
05/06/2025 às 15:29:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,6500
05/06/2025 às 15:29:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,5100
05/06/2025 às 15:30:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,5000
05/06/2025 às 15:30:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,3000
05/06/2025 às 15:30:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,2900
05/06/2025 às 15:30:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,1400
05/06/2025 às 15:30:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,1300
05/06/2025 às 15:30:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,9300
05/06/2025 às 15:30:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,9200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:31:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,8000
05/06/2025 às 15:31:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,7900
05/06/2025 às 15:31:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,6300
05/06/2025 às 15:31:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,6200
05/06/2025 às 15:31:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,4800
05/06/2025 às 15:31:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,4700
05/06/2025 às 15:32:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,3500
05/06/2025 às 15:32:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,3400
05/06/2025 às 15:32:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,1900
05/06/2025 às 15:32:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,1800
05/06/2025 às 15:32:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,0700
05/06/2025 às 15:32:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,0600
05/06/2025 às 15:33:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,8900
05/06/2025 às 15:33:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,8800
05/06/2025 às 15:33:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,7100
05/06/2025 às 15:33:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,7000
05/06/2025 às 15:33:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,5500
05/06/2025 às 15:33:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,5400
05/06/2025 às 15:33:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,3900
05/06/2025 às 15:34:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,3800
05/06/2025 às 15:34:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,2500
05/06/2025 às 15:34:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,2400
05/06/2025 às 15:34:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,0600
05/06/2025 às 15:34:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,0500
05/06/2025 às 15:34:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,9200
05/06/2025 às 15:34:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,9100
05/06/2025 às 15:35:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,7700
05/06/2025 às 15:35:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,7600
05/06/2025 às 15:35:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,6400
05/06/2025 às 15:35:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,6300
05/06/2025 às 15:35:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,5000
05/06/2025 às 15:35:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,4900
05/06/2025 às 15:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,3200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:36:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,3100
05/06/2025 às 15:36:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,1900
05/06/2025 às 15:36:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,1800
05/06/2025 às 15:36:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,0700
05/06/2025 às 15:36:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,0600
05/06/2025 às 15:36:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,8600
05/06/2025 às 15:36:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,8500
05/06/2025 às 15:36:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,7400
05/06/2025 às 15:36:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,7300
05/06/2025 às 15:37:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,6000
05/06/2025 às 15:37:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,5900
05/06/2025 às 15:37:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,4800
05/06/2025 às 15:37:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,4700
05/06/2025 às 15:37:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,3100
05/06/2025 às 15:37:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,3000
05/06/2025 às 15:37:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,1300
05/06/2025 às 15:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,1200
05/06/2025 às 15:38:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,9800
05/06/2025 às 15:38:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,9700
05/06/2025 às 15:38:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,8600
05/06/2025 às 15:38:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,8500
05/06/2025 às 15:38:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,7200
05/06/2025 às 15:38:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,7100
05/06/2025 às 15:38:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,5100
05/06/2025 às 15:39:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,5000
05/06/2025 às 15:39:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,3500
05/06/2025 às 15:39:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,3400
05/06/2025 às 15:39:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,2100
05/06/2025 às 15:39:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,2000
05/06/2025 às 15:39:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,0400
05/06/2025 às 15:39:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,0300
05/06/2025 às 15:40:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,9100
05/06/2025 às 15:40:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,9000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:40:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,7600
05/06/2025 às 15:40:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,7500
05/06/2025 às 15:40:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,6000
05/06/2025 às 15:40:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,5900
05/06/2025 às 15:40:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,4700
05/06/2025 às 15:40:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,4600
05/06/2025 às 15:41:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,2600
05/06/2025 às 15:41:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,2500
05/06/2025 às 15:41:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,1100
05/06/2025 às 15:41:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,1000
05/06/2025 às 15:41:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,9500
05/06/2025 às 15:41:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,9400
05/06/2025 às 15:42:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,7400
05/06/2025 às 15:42:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,7300
05/06/2025 às 15:42:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,6200
05/06/2025 às 15:42:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,6100
05/06/2025 às 15:42:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,4200
05/06/2025 às 15:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,4100
05/06/2025 às 15:42:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,2600
05/06/2025 às 15:42:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,2500
05/06/2025 às 15:43:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,0500
05/06/2025 às 15:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,0400
05/06/2025 às 15:43:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,8800
05/06/2025 às 15:43:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,8700
05/06/2025 às 15:43:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,7000
05/06/2025 às 15:43:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,6900
05/06/2025 às 15:43:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,5100
05/06/2025 às 15:44:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,5000
05/06/2025 às 15:44:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,3100
05/06/2025 às 15:44:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,3000
05/06/2025 às 15:44:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,1100
05/06/2025 às 15:44:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,1000
05/06/2025 às 15:44:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,9100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:45:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,9000
05/06/2025 às 15:45:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,7200
05/06/2025 às 15:45:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,7100
05/06/2025 às 15:45:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,5300
05/06/2025 às 15:46:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,5200
05/06/2025 às 15:46:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,3400
05/06/2025 às 15:46:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,3300
05/06/2025 às 15:46:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,2200
05/06/2025 às 15:46:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,2100
05/06/2025 às 15:46:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,0200
05/06/2025 às 15:46:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,0100
05/06/2025 às 15:46:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,8400
05/06/2025 às 15:47:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,8300
05/06/2025 às 15:47:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,7100
05/06/2025 às 15:47:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,7000
05/06/2025 às 15:47:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,5900
05/06/2025 às 15:47:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,5800
05/06/2025 às 15:48:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,4200
05/06/2025 às 15:48:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,4100
05/06/2025 às 15:48:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,3000
05/06/2025 às 15:48:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,2900
05/06/2025 às 15:48:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,1400
05/06/2025 às 15:48:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,1300
05/06/2025 às 15:48:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,9600
05/06/2025 às 15:49:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,9500
05/06/2025 às 15:49:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,8300
05/06/2025 às 15:49:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,8200
05/06/2025 às 15:49:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,6600
05/06/2025 às 15:50:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,6500
05/06/2025 às 15:50:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,4900
05/06/2025 às 15:50:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,4800
05/06/2025 às 15:50:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,3300
05/06/2025 às 15:51:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,3200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:51:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,1900
05/06/2025 às 15:51:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,1800
05/06/2025 às 15:51:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,0300
05/06/2025 às 15:51:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,0200
05/06/2025 às 15:51:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,9100
05/06/2025 às 15:52:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,9000
05/06/2025 às 15:52:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,7600
05/06/2025 às 15:52:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,7500
05/06/2025 às 15:52:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,5600
05/06/2025 às 15:52:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,5500
05/06/2025 às 15:52:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,4200
05/06/2025 às 15:52:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,4100
05/06/2025 às 15:53:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,2400
05/06/2025 às 15:53:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,2300
05/06/2025 às 15:53:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,1200
05/06/2025 às 15:53:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,1100
05/06/2025 às 15:53:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,9500
05/06/2025 às 15:53:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,9400
05/06/2025 às 15:54:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,8300
05/06/2025 às 15:54:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,8200
05/06/2025 às 15:54:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,6800
05/06/2025 às 15:54:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,6700
05/06/2025 às 15:54:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,4800

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:16:35	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:26:35	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:26:35	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:50	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 16:13:17	O item 30 está encerrado.
Sistema	23/07/2025 às 11:49:53	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:59:53.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:28	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:28.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:26:35	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 15:56:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/06/2025 às 16:13:17	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 16:13:17	Item encerrado para lances.
23/07/2025 às 11:49:53	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.300,0000. Motivo: Proposta final ajustada do produto ofertado em conformidade com descritivo constante do Termo de Referencia e atende requisitos referentes as características e especificidades do material.
29/07/2025 às 15:37:28	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 foi habilitado.
31/07/2025 às 13:48:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Às 10:51 horas do dia 06 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64269001487202465, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.		
Entrega de propostas:	De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das propostas deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horário de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horário de Brasília) devido ao expediente do órgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos finais
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de brasilia, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prossequiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horario de brasilia
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m horário de Brasília.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de Brasília
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos
Sistema	31/07/2025 às 17:04:00	boa tarde prezados... encerramos trabalhos por hoje, retorno previsto para 01ago25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	31/07/2025 às 17:04:22	os prazos ate então concedidos seguem normalmente
Sistema	01/08/2025 às 09:33:30	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/08/2025 às 09:33:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 17:01:43	boa tarde a todos, encerramos por hoje, retorno previsto para dia 04ago25 as 9h 30m horário de brasil.
Sistema	04/08/2025 às 09:33:10	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/08/2025 às 17:03:37	encerramos por hoje prezados, reinicio previsto pra o dia 05ago25
Sistema	04/08/2025 às 17:03:48	as 9h 30m horario de brasil
Sistema	04/08/2025 às 17:04:06	os prazos ora concedidos seguem normalmente
Sistema	05/08/2025 às 09:32:46	Bom dia prezados licitantes
Sistema	05/08/2025 às 09:33:02	vamos prosseguir no certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 4.921,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 182.106,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.447.***-4 - DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.800,0000 (unitário) / R\$ 103.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.700,0000 (unitário) / R\$ 99.900,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.347,1200 (unitário) R\$ 123.843,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP200 Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37	
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.077,3185 (unitário) R\$ 187.860,7845 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 5.077,3185 (unitário) R\$ 187.860,7845 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37	
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 200L Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.428,0000 (unitário) R\$ 163.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Agua Gelata Modelo/versão: PRE200 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.099,9900 (unitário) R\$ 151.699,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 135.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.921,0000 (unitário) R\$ 182.077,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.399,9900 (unitário) R\$ 125.799,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.100,0000 (unitário) R\$ 151.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 200 litros Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4.823,3500 (unitário) R\$ 178.463,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 200 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.298,0000 (unitário) R\$ 159.026,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 200 Litros Coluna Inox RA20 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 200 Litros Coluna Inox RA20 – 12 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 177.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 5.550.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletrolux Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 103.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 200 Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 148.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 99.900,0000 (total)	Quantidade ofertada: 37
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 4.887,0000 (unitário) R\$ 180.819,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 200 lts inox Valor proposta: R\$ 4.887,0000 (unitário) R\$ 180.819,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
51.037.201/0001-02 - MB IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.799,9900 (unitário) R\$ 177.599,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: VENÂNCIO Modelo/versão: BI200L Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.598,9800 (unitário) R\$ 133.162,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 200 4TRG Valor proposta: R\$ 4.920,0000 (unitário) R\$ 182.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.347,1300 (unitário) R\$ 123.843,8100 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX20 Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 4.921,7900 (unitário) R\$ 182.106,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.781,0000 (unitário) R\$ 139.897,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI200 Valor proposta: R\$ 5.300,0000 (unitário) R\$ 196.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.799,9900 (unitário) R\$ 177.599,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: GELANOX Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 4.921,0000 (unitário) R\$ 182.077,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.999,9900 (unitário) R\$ 110.999,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E200 RESERVATORIO INOX Valor proposta: R\$ 4.921,8900 (unitário) R\$ 182.109,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 181.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:44:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.999,9300
05/06/2025 às 10:44:13	17.991.542/0001-76	R\$ 4.800,0000
05/06/2025 às 10:44:13	53.571.459/0001-01	R\$ 4.823,3500
05/06/2025 às 10:44:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.998,1900
05/06/2025 às 10:44:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.998,1300
05/06/2025 às 10:44:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,8700
05/06/2025 às 10:44:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,8100
05/06/2025 às 10:44:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,4300
05/06/2025 às 10:44:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,3200
05/06/2025 às 10:44:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.996,1900
05/06/2025 às 10:44:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.996,0900
05/06/2025 às 10:44:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.995,8200
05/06/2025 às 10:44:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.995,7700
05/06/2025 às 10:44:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.993,7900
05/06/2025 às 10:44:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.993,6900
05/06/2025 às 10:44:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.992,4500
05/06/2025 às 10:44:33	52.899.208/0001-98	R\$ 3.992,4400
05/06/2025 às 10:44:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.992,4000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:44:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.991,9400
05/06/2025 às 10:44:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.991,8500
05/06/2025 às 10:44:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.990,5000
05/06/2025 às 10:44:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.990,4000
05/06/2025 às 10:44:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.989,8300
05/06/2025 às 10:44:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.989,7700
05/06/2025 às 10:44:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.989,0700
05/06/2025 às 10:44:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.988,9900
05/06/2025 às 10:44:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.987,0200
05/06/2025 às 10:44:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.986,9200
05/06/2025 às 10:44:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.986,2000
05/06/2025 às 10:44:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.986,1600
05/06/2025 às 10:44:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.984,5600
05/06/2025 às 10:44:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.984,5000
05/06/2025 às 10:44:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.984,2300
05/06/2025 às 10:44:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.984,2000
05/06/2025 às 10:44:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.983,8100
05/06/2025 às 10:45:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.983,7800
05/06/2025 às 10:45:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.983,3700
05/06/2025 às 10:45:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.983,3500
05/06/2025 às 10:45:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.982,4400
05/06/2025 às 10:45:05	84.111.020/0001-20	R\$ 4.300,0000
05/06/2025 às 10:45:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.982,3300
05/06/2025 às 10:45:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,4100
05/06/2025 às 10:45:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,3800
05/06/2025 às 10:45:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,2600
05/06/2025 às 10:45:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,1800
05/06/2025 às 10:45:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.980,1300
05/06/2025 às 10:45:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.980,0200
05/06/2025 às 10:45:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.978,2200
05/06/2025 às 10:45:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.978,1500
05/06/2025 às 10:45:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.977,5500
05/06/2025 às 10:45:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.977,5200
05/06/2025 às 10:45:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.975,7400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:45:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.975,6500
05/06/2025 às 10:45:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.974,5900
05/06/2025 às 10:45:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.974,5500
05/06/2025 às 10:45:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.973,5900
05/06/2025 às 10:45:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.973,4900
05/06/2025 às 10:45:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,9600
05/06/2025 às 10:45:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,9200
05/06/2025 às 10:45:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,5800
05/06/2025 às 10:45:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,4900
05/06/2025 às 10:45:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.971,2700
05/06/2025 às 10:45:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.971,1700
05/06/2025 às 10:45:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.969,7500
05/06/2025 às 10:45:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.969,6800
05/06/2025 às 10:45:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.969,6200
05/06/2025 às 10:45:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.969,5400
05/06/2025 às 10:45:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.967,9800
05/06/2025 às 10:45:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.967,9500
05/06/2025 às 10:45:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.966,5000
05/06/2025 às 10:45:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.966,4400
05/06/2025 às 10:45:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,9500
05/06/2025 às 10:45:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,8600
05/06/2025 às 10:45:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,4200
05/06/2025 às 10:45:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,3700
05/06/2025 às 10:45:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.964,1300
05/06/2025 às 10:46:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.964,1100
05/06/2025 às 10:46:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,8400
05/06/2025 às 10:46:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,8000
05/06/2025 às 10:46:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,5200
05/06/2025 às 10:46:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,4700
05/06/2025 às 10:46:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.963,2600
05/06/2025 às 10:46:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.963,2200
05/06/2025 às 10:46:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.962,8700
05/06/2025 às 10:46:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.962,7800
05/06/2025 às 10:46:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.961,8400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.961,7300
05/06/2025 às 10:46:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.961,2300
05/06/2025 às 10:46:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.961,2100
05/06/2025 às 10:46:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.959,7700
05/06/2025 às 10:46:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.959,7200
05/06/2025 às 10:46:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.959,3000
05/06/2025 às 10:46:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.959,2800
05/06/2025 às 10:46:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.957,4400
05/06/2025 às 10:46:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.957,3600
05/06/2025 às 10:46:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.956,6400
05/06/2025 às 10:46:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.956,6100
05/06/2025 às 10:46:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.955,8100
05/06/2025 às 10:46:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.955,7800
05/06/2025 às 10:46:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.953,8200
05/06/2025 às 10:46:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.953,7800
05/06/2025 às 10:46:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.951,8400
05/06/2025 às 10:46:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.951,8100
05/06/2025 às 10:46:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.951,1300
05/06/2025 às 10:46:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.951,0400
05/06/2025 às 10:46:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.949,6100
05/06/2025 às 10:46:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.949,5700
05/06/2025 às 10:46:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.949,4200
05/06/2025 às 10:46:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.949,4000
05/06/2025 às 10:46:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.947,8200
05/06/2025 às 10:46:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.947,7500
05/06/2025 às 10:46:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.945,9200
05/06/2025 às 10:46:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.945,8800
05/06/2025 às 10:46:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.945,2100
05/06/2025 às 10:46:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.945,1600
05/06/2025 às 10:46:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.944,9500
05/06/2025 às 10:47:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.944,8600
05/06/2025 às 10:47:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.943,2000
05/06/2025 às 10:47:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.943,0900
05/06/2025 às 10:47:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.941,3000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:47:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.941,2700
05/06/2025 às 10:47:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.941,1400
05/06/2025 às 10:47:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.941,0600
05/06/2025 às 10:47:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.940,6800
05/06/2025 às 10:47:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.940,6400
05/06/2025 às 10:47:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.939,3900
05/06/2025 às 10:47:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.939,3200
05/06/2025 às 10:47:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.938,8900
05/06/2025 às 10:47:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.938,8400
05/06/2025 às 10:47:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.938,4800
05/06/2025 às 10:47:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.938,4100
05/06/2025 às 10:47:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.937,6900
05/06/2025 às 10:47:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.937,6500
05/06/2025 às 10:47:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.936,1500
05/06/2025 às 10:47:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.936,1100
05/06/2025 às 10:47:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.935,6900
05/06/2025 às 10:47:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.935,6600
05/06/2025 às 10:47:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.934,8100
05/06/2025 às 10:47:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.934,7400
05/06/2025 às 10:47:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.933,2700
05/06/2025 às 10:47:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.933,1700
05/06/2025 às 10:47:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.931,7400
05/06/2025 às 10:47:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.931,7000
05/06/2025 às 10:47:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.930,3400
05/06/2025 às 10:47:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.930,2400
05/06/2025 às 10:47:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.930,0300
05/06/2025 às 10:47:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.929,9300
05/06/2025 às 10:47:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.929,0200
05/06/2025 às 10:47:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,9400
05/06/2025 às 10:47:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.928,6000
05/06/2025 às 10:47:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,5100
05/06/2025 às 10:47:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.928,1100
05/06/2025 às 10:47:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.928,0300
05/06/2025 às 10:47:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.927,5100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:47:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.927,4500
05/06/2025 às 10:47:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.926,4400
05/06/2025 às 10:48:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.926,3700
05/06/2025 às 10:48:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.925,7800
05/06/2025 às 10:48:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.925,7200
05/06/2025 às 10:48:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.924,6400
05/06/2025 às 10:48:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.924,6200
05/06/2025 às 10:48:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.922,6300
05/06/2025 às 10:48:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.922,6100
05/06/2025 às 10:48:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.921,6700
05/06/2025 às 10:48:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.921,5900
05/06/2025 às 10:48:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.919,8500
05/06/2025 às 10:48:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.919,7900
05/06/2025 às 10:48:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.917,9000
05/06/2025 às 10:48:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.917,8100
05/06/2025 às 10:48:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.917,6600
05/06/2025 às 10:48:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.917,6400
05/06/2025 às 10:48:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,8300
05/06/2025 às 10:48:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,7600
05/06/2025 às 10:48:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,5100
05/06/2025 às 10:48:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,4400
05/06/2025 às 10:48:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.916,3100
05/06/2025 às 10:48:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.916,2600
05/06/2025 às 10:48:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.915,2700
05/06/2025 às 10:48:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.915,2000
05/06/2025 às 10:48:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.914,0000
05/06/2025 às 10:48:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.913,9800
05/06/2025 às 10:48:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.912,3300
05/06/2025 às 10:48:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.912,2200
05/06/2025 às 10:48:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.910,2200
05/06/2025 às 10:48:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.910,1300
05/06/2025 às 10:48:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.908,9400
05/06/2025 às 10:48:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.908,8500
05/06/2025 às 10:48:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.907,4300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:48:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.907,3700
05/06/2025 às 10:48:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.906,4700
05/06/2025 às 10:48:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.906,4000
05/06/2025 às 10:48:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.904,8700
05/06/2025 às 10:48:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.904,8100
05/06/2025 às 10:48:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.903,4600
05/06/2025 às 10:48:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.903,4300
05/06/2025 às 10:48:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.902,1400
05/06/2025 às 10:49:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.902,0300
05/06/2025 às 10:49:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.900,2600
05/06/2025 às 10:49:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.900,2200
05/06/2025 às 10:49:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.899,4300
05/06/2025 às 10:49:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.899,3500
05/06/2025 às 10:49:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.897,5500
05/06/2025 às 10:49:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.897,5100
05/06/2025 às 10:49:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.896,7300
05/06/2025 às 10:49:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.896,7100
05/06/2025 às 10:49:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.895,8500
05/06/2025 às 10:49:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.895,7600
05/06/2025 às 10:49:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.895,2900
05/06/2025 às 10:49:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.895,2600
05/06/2025 às 10:49:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.893,7200
05/06/2025 às 10:49:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.893,6300
05/06/2025 às 10:49:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.892,8600
05/06/2025 às 10:49:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.892,7500
05/06/2025 às 10:49:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.891,1300
05/06/2025 às 10:49:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.891,0400
05/06/2025 às 10:49:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.890,8200
05/06/2025 às 10:49:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.890,7100
05/06/2025 às 10:49:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.889,3500
05/06/2025 às 10:49:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.889,3200
05/06/2025 às 10:49:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.887,4100
05/06/2025 às 10:49:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.887,3800
05/06/2025 às 10:49:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:49:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.886,8600
05/06/2025 às 10:49:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,2600
05/06/2025 às 10:49:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.886,1500
05/06/2025 às 10:49:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.886,0300
05/06/2025 às 10:49:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.885,9500
05/06/2025 às 10:49:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.884,1600
05/06/2025 às 10:49:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.884,0800
05/06/2025 às 10:49:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.883,9500
05/06/2025 às 10:49:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.883,9200
05/06/2025 às 10:49:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.883,0600
05/06/2025 às 10:49:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.883,0300
05/06/2025 às 10:49:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.882,6200
05/06/2025 às 10:49:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.882,5500
05/06/2025 às 10:49:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.881,8400
05/06/2025 às 10:50:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.881,8000
05/06/2025 às 10:50:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.881,1700
05/06/2025 às 10:50:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.881,0800
05/06/2025 às 10:50:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.880,5500
05/06/2025 às 10:50:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.880,4400
05/06/2025 às 10:50:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.878,9400
05/06/2025 às 10:50:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.878,8900
05/06/2025 às 10:50:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.878,2900
05/06/2025 às 10:50:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.878,2600
05/06/2025 às 10:50:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.877,3400
05/06/2025 às 10:50:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.877,2700
05/06/2025 às 10:50:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.876,2400
05/06/2025 às 10:50:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.876,1600
05/06/2025 às 10:50:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.875,9300
05/06/2025 às 10:50:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.875,8600
05/06/2025 às 10:50:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.874,5500
05/06/2025 às 10:50:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.874,4900
05/06/2025 às 10:50:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.872,7500
05/06/2025 às 10:50:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.872,6400
05/06/2025 às 10:50:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.871,3000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:50:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.871,2000
05/06/2025 às 10:50:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.869,2300
05/06/2025 às 10:50:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.869,2000
05/06/2025 às 10:50:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.868,3300
05/06/2025 às 10:50:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.868,2300
05/06/2025 às 10:50:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.866,4700
05/06/2025 às 10:50:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.866,4000
05/06/2025 às 10:50:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.865,5600
05/06/2025 às 10:50:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.865,4600
05/06/2025 às 10:50:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.865,3400
05/06/2025 às 10:50:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.865,3200
05/06/2025 às 10:50:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.864,5600
05/06/2025 às 10:50:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.864,4700
05/06/2025 às 10:50:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.862,6300
05/06/2025 às 10:50:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.862,5600
05/06/2025 às 10:50:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.860,6300
05/06/2025 às 10:50:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.860,5900
05/06/2025 às 10:50:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.859,5600
05/06/2025 às 10:50:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.859,5300
05/06/2025 às 10:50:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.858,3500
05/06/2025 às 10:51:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.858,3300
05/06/2025 às 10:51:02	50.533.416/0001-43	R\$ 3.857,2100
05/06/2025 às 10:51:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.857,1700
05/06/2025 às 10:51:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.856,1500
05/06/2025 às 10:51:06	50.456.480/0001-78	R\$ 3.800,0000
05/06/2025 às 10:51:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,9300
05/06/2025 às 10:51:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.799,6600
05/06/2025 às 10:51:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,6400
05/06/2025 às 10:51:11	50.533.416/0001-43	R\$ 3.799,2500
05/06/2025 às 10:51:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.799,2000
05/06/2025 às 10:51:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.798,9600
05/06/2025 às 10:51:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.798,8800
05/06/2025 às 10:51:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.798,7200
05/06/2025 às 10:51:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.798,6600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:51:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.797,3700
05/06/2025 às 10:51:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.797,2600
05/06/2025 às 10:51:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.796,2900
05/06/2025 às 10:51:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.796,2400
05/06/2025 às 10:51:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.795,8900
05/06/2025 às 10:51:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.795,7800
05/06/2025 às 10:51:29	50.533.416/0001-43	R\$ 3.795,1500
05/06/2025 às 10:51:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.795,0600
05/06/2025 às 10:51:30	09.639.045/0001-85	R\$ 4.300,0000
05/06/2025 às 10:51:32	50.533.416/0001-43	R\$ 3.793,3400
05/06/2025 às 10:51:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.793,2500
05/06/2025 às 10:51:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.791,4100
05/06/2025 às 10:51:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.791,3000
05/06/2025 às 10:51:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.791,1800
05/06/2025 às 10:51:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.791,1000
05/06/2025 às 10:51:41	50.533.416/0001-43	R\$ 3.790,0900
05/06/2025 às 10:51:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.789,9900
05/06/2025 às 10:51:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.788,1100
05/06/2025 às 10:51:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.788,0900
05/06/2025 às 10:51:47	50.533.416/0001-43	R\$ 3.787,4700
05/06/2025 às 10:51:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.787,4100
05/06/2025 às 10:51:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.786,5700
05/06/2025 às 10:51:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.786,4600
05/06/2025 às 10:51:53	50.533.416/0001-43	R\$ 3.784,5100
05/06/2025 às 10:51:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.784,4000
05/06/2025 às 10:51:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.782,9800
05/06/2025 às 10:51:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.782,9200
05/06/2025 às 10:51:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.781,0000
05/06/2025 às 10:52:00	22.379.413/0001-61	R\$ 3.700,0000
05/06/2025 às 10:52:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.699,9700
05/06/2025 às 10:52:10	22.379.413/0001-61	R\$ 3.699,0000
05/06/2025 às 10:52:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,9400
05/06/2025 às 10:52:28	21.613.975/0001-65	R\$ 3.698,9300
05/06/2025 às 10:52:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,8200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:52:32	52.899.208/0001-98	R\$ 3.698,8100
05/06/2025 às 10:52:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,7200
05/06/2025 às 10:52:52	21.613.975/0001-65	R\$ 3.698,7100
05/06/2025 às 10:52:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,6400
05/06/2025 às 10:53:10	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,6300
05/06/2025 às 10:53:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,5900
05/06/2025 às 10:53:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,5800
05/06/2025 às 10:53:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4900
05/06/2025 às 10:53:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,4800
05/06/2025 às 10:53:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4500
05/06/2025 às 10:53:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,4400
05/06/2025 às 10:53:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,4000
05/06/2025 às 10:53:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,3900
05/06/2025 às 10:53:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,3300
05/06/2025 às 10:53:26	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,3200
05/06/2025 às 10:53:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,2800
05/06/2025 às 10:53:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,2700
05/06/2025 às 10:53:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,2100
05/06/2025 às 10:53:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,2000
05/06/2025 às 10:53:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,1300
05/06/2025 às 10:53:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,1200
05/06/2025 às 10:53:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.698,0300
05/06/2025 às 10:53:38	57.778.437/0001-78	R\$ 3.698,0200
05/06/2025 às 10:53:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,9200
05/06/2025 às 10:53:41	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,9100
05/06/2025 às 10:53:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,8400
05/06/2025 às 10:53:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,8300
05/06/2025 às 10:53:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,7300
05/06/2025 às 10:53:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,7200
05/06/2025 às 10:53:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,6700
05/06/2025 às 10:53:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,6600
05/06/2025 às 10:53:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,5600
05/06/2025 às 10:53:53	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,5500
05/06/2025 às 10:53:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,5100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:53:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,5000
05/06/2025 às 10:53:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,4500
05/06/2025 às 10:53:59	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,4400
05/06/2025 às 10:54:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,3900
05/06/2025 às 10:54:01	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,3800
05/06/2025 às 10:54:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,2900
05/06/2025 às 10:54:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,2800
05/06/2025 às 10:54:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,1800
05/06/2025 às 10:54:09	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,1700
05/06/2025 às 10:54:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.697,0800
05/06/2025 às 10:54:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.697,0700
05/06/2025 às 10:54:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,9600
05/06/2025 às 10:54:15	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,9500
05/06/2025 às 10:54:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,8900
05/06/2025 às 10:54:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,8800
05/06/2025 às 10:54:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,8100
05/06/2025 às 10:54:33	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,8000
05/06/2025 às 10:54:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,7600
05/06/2025 às 10:54:49	21.613.975/0001-65	R\$ 3.696,7500
05/06/2025 às 10:54:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,6600
05/06/2025 às 10:54:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,7500
05/06/2025 às 10:55:07	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,6500
05/06/2025 às 10:55:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,5400
05/06/2025 às 10:55:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,5300
05/06/2025 às 10:55:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,5000
05/06/2025 às 10:55:15	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,4900
05/06/2025 às 10:55:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,4100
05/06/2025 às 10:55:18	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,4000
05/06/2025 às 10:55:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,3400
05/06/2025 às 10:55:21	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,3300
05/06/2025 às 10:55:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,2300
05/06/2025 às 10:55:22	55.738.820/0001-77	R\$ 4.299,9900
05/06/2025 às 10:55:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,2200
05/06/2025 às 10:55:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,1600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:55:25	52.899.208/0001-98	R\$ 3.696,1500
05/06/2025 às 10:55:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,1100
05/06/2025 às 10:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,1000
05/06/2025 às 10:55:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.696,0800
05/06/2025 às 10:55:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.696,0700
05/06/2025 às 10:55:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,9800
05/06/2025 às 10:55:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,9700
05/06/2025 às 10:55:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,9300
05/06/2025 às 10:55:38	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,9200
05/06/2025 às 10:55:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,8300
05/06/2025 às 10:55:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,8200
05/06/2025 às 10:55:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,7400
05/06/2025 às 10:55:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,7300
05/06/2025 às 10:55:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6700
05/06/2025 às 10:55:48	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,6600
05/06/2025 às 10:55:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6400
05/06/2025 às 10:55:51	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,6300
05/06/2025 às 10:55:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,6000
05/06/2025 às 10:55:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,5900
05/06/2025 às 10:55:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,5200
05/06/2025 às 10:56:04	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,5100
05/06/2025 às 10:56:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,4900
05/06/2025 às 10:56:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,4800
05/06/2025 às 10:56:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,3900
05/06/2025 às 10:56:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,3800
05/06/2025 às 10:56:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,2700
05/06/2025 às 10:56:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,2600
05/06/2025 às 10:56:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,1600
05/06/2025 às 10:56:18	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,1500
05/06/2025 às 10:56:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.695,0500
05/06/2025 às 10:56:21	57.778.437/0001-78	R\$ 3.695,0400
05/06/2025 às 10:56:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,9900
05/06/2025 às 10:56:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,9800
05/06/2025 às 10:56:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,9000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:56:26	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,8900
05/06/2025 às 10:56:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,8000
05/06/2025 às 10:56:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,7900
05/06/2025 às 10:56:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,7500
05/06/2025 às 10:56:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,7400
05/06/2025 às 10:56:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,6800
05/06/2025 às 10:56:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,6700
05/06/2025 às 10:56:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,6200
05/06/2025 às 10:56:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,6100
05/06/2025 às 10:56:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,5100
05/06/2025 às 10:56:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,5000
05/06/2025 às 10:56:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3900
05/06/2025 às 10:56:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,3800
05/06/2025 às 10:56:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3400
05/06/2025 às 10:56:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,3300
05/06/2025 às 10:56:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,3000
05/06/2025 às 10:56:51	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,2900
05/06/2025 às 10:56:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,2100
05/06/2025 às 10:56:54	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,2000
05/06/2025 às 10:56:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.694,1000
05/06/2025 às 10:56:57	57.778.437/0001-78	R\$ 3.694,0900
05/06/2025 às 10:56:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,9800
05/06/2025 às 10:57:00	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,9700
05/06/2025 às 10:57:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,9300
05/06/2025 às 10:57:02	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,9200
05/06/2025 às 10:57:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,8500
05/06/2025 às 10:57:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,8400
05/06/2025 às 10:57:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,8200
05/06/2025 às 10:57:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,8100
05/06/2025 às 10:57:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,7000
05/06/2025 às 10:57:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,6900
05/06/2025 às 10:57:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,6400
05/06/2025 às 10:57:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,6300
05/06/2025 às 10:57:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,6000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:57:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,5900
05/06/2025 às 10:57:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,5700
05/06/2025 às 10:57:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,5600
05/06/2025 às 10:57:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,5000
05/06/2025 às 10:57:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,4900
05/06/2025 às 10:57:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,3900
05/06/2025 às 10:57:27	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,3800
05/06/2025 às 10:57:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,3500
05/06/2025 às 10:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,3400
05/06/2025 às 10:57:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,2500
05/06/2025 às 10:57:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,2400
05/06/2025 às 10:57:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,1300
05/06/2025 às 10:57:34	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,1200
05/06/2025 às 10:57:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,0400
05/06/2025 às 10:57:37	57.778.437/0001-78	R\$ 3.693,0300
05/06/2025 às 10:57:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.693,0000
05/06/2025 às 10:57:42	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,9900
05/06/2025 às 10:57:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,9500
05/06/2025 às 10:57:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,9400
05/06/2025 às 10:57:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,8900
05/06/2025 às 10:57:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,8800
05/06/2025 às 10:57:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,7800
05/06/2025 às 10:57:53	52.899.208/0001-98	R\$ 3.692,7700
05/06/2025 às 10:57:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,6800
05/06/2025 às 10:57:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,7600
05/06/2025 às 10:57:58	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,6700
05/06/2025 às 10:58:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,6100
05/06/2025 às 10:58:02	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,6000
05/06/2025 às 10:58:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,5400
05/06/2025 às 10:58:05	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,5300
05/06/2025 às 10:58:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,4300
05/06/2025 às 10:58:08	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,4200
05/06/2025 às 10:58:09	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,3800
05/06/2025 às 10:58:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,3700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:58:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,3300
05/06/2025 às 10:58:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,3200
05/06/2025 às 10:58:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,2500
05/06/2025 às 10:58:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,2400
05/06/2025 às 10:58:18	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,1600
05/06/2025 às 10:58:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,1500
05/06/2025 às 10:58:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.692,0800
05/06/2025 às 10:58:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.692,0700
05/06/2025 às 10:58:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9900
05/06/2025 às 10:58:25	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9800
05/06/2025 às 10:58:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9400
05/06/2025 às 10:58:28	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9300
05/06/2025 às 10:58:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,9100
05/06/2025 às 10:58:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,9000
05/06/2025 às 10:58:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,8500
05/06/2025 às 10:58:36	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,8400
05/06/2025 às 10:58:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,7700
05/06/2025 às 10:58:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,7600
05/06/2025 às 10:58:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,6500
05/06/2025 às 10:58:41	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,6400
05/06/2025 às 10:58:42	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,5800
05/06/2025 às 10:58:44	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,5700
05/06/2025 às 10:58:45	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,5300
05/06/2025 às 10:58:47	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,5200
05/06/2025 às 10:58:48	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,4300
05/06/2025 às 10:58:50	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,4200
05/06/2025 às 10:58:51	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,3200
05/06/2025 às 10:58:53	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,3100
05/06/2025 às 10:58:54	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,2200
05/06/2025 às 10:58:56	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,2100
05/06/2025 às 10:58:57	51.726.202/0001-56	R\$ 4.428,0000
05/06/2025 às 10:58:57	24.675.507/0001-03	R\$ 3.691,1100
05/06/2025 às 10:58:59	50.456.480/0001-78	R\$ 3.600,0000
05/06/2025 às 10:58:59	57.778.437/0001-78	R\$ 3.691,1000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:59:00	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,9600
05/06/2025 às 10:59:01	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9900
05/06/2025 às 10:59:03	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9500
05/06/2025 às 10:59:03	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,9200
05/06/2025 às 10:59:06	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,9100
05/06/2025 às 10:59:06	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,8300
05/06/2025 às 10:59:09	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,8200
05/06/2025 às 10:59:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,7600
05/06/2025 às 10:59:11	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,7500
05/06/2025 às 10:59:12	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,7000
05/06/2025 às 10:59:14	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,6900
05/06/2025 às 10:59:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,6700
05/06/2025 às 10:59:17	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,6600
05/06/2025 às 10:59:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,5500
05/06/2025 às 10:59:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,5400
05/06/2025 às 10:59:21	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,4800
05/06/2025 às 10:59:23	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,4700
05/06/2025 às 10:59:24	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,3600
05/06/2025 às 10:59:27	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,3500
05/06/2025 às 10:59:27	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,2400
05/06/2025 às 10:59:29	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,2300
05/06/2025 às 10:59:30	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,1300
05/06/2025 às 10:59:32	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,1200
05/06/2025 às 10:59:33	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,0900
05/06/2025 às 10:59:35	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,0800
05/06/2025 às 10:59:36	24.675.507/0001-03	R\$ 3.599,0100
05/06/2025 às 10:59:39	57.778.437/0001-78	R\$ 3.599,0000
05/06/2025 às 10:59:39	24.675.507/0001-03	R\$ 3.598,9800
05/06/2025 às 10:59:42	50.456.480/0001-78	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 10:59:45	57.778.437/0001-78	R\$ 3.399,9900
05/06/2025 às 10:59:47	50.456.480/0001-78	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:00:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.999,9900
05/06/2025 às 11:00:29	01.590.728/0009-30	R\$ 3.347,1300
05/06/2025 às 11:01:04	50.456.480/0001-78	R\$ 2.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:01:52	52.899.208/0001-98	R\$ 3.347,1200
05/06/2025 às 11:02:33	22.379.413/0001-61	R\$ 3.650,0000
05/06/2025 às 11:02:59	09.639.045/0001-85	R\$ 4.100,0000
05/06/2025 às 11:03:21	55.738.820/0001-77	R\$ 4.099,9900
05/06/2025 às 11:03:25	84.111.020/0001-20	R\$ 4.298,0000
05/06/2025 às 11:04:56	48.049.309/0001-00	R\$ 4.799,9900
05/06/2025 às 11:04:57	51.037.201/0001-02	R\$ 4.799,9900

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:34:12	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:44:12	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:06:58	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 16:13:10	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 12:05:29	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Bom dia senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o valor ofertado. pedimos que caso não haja o interesse que encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 12:05:40	Solicitamos que todas as tratativas referentes aos seus itens arrematados, será feita por meio do item nr 27, ok.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	10/06/2025 às 15:54:02	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 27 foi recusada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, mantendo R\$ 2.800,0000.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:13	Boa tarde prezado licitante
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:20	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para todos os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de foto ou o catálogo do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:26	Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme Edital, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido. A proposta deve atender às exigências do Edital.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:31	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:52:37	podemos prosseguir sr?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:55:11	BOA TARDE. SIM,
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:16	perfeito sr
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:34	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:56:44	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 14:59:19	POSSO ENVIAR OS DOIS ITENS NESSE MESMO ANEXO?
Pelo participante 50.456.480/0001-78	03/07/2025 às 15:05:26	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:26 de 03/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	23/07/2025 às 11:49:36	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:59:36.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 13:37:57	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item 29) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 15:38:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 17:39:51	senhores ja temos a proposta e catalogo de todos nossos itens em anexo
Pelo participante 50.456.480/0001-78	24/07/2025 às 17:40:22	estavamos sem energia, e retornou a pouco.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:24:40	bom dia prezado ok
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:25:12	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 29 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 10:38:30	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:30 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 12:38:54	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 28 arrematado na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 14:14:21	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:21 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	25/07/2025 às 14:14:30	CATÁLOGO É O MESMO DO ITEM 27
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 14:59:16	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: solicitação amparada no Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. " . .
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 14:59:43	Boa tarde prezado licitante, foi observado que o senhor venceu ambos os itens (cota reservada ME/EPP e AMPLA concorrência) nos itens 27 e 28
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:00:13	Foi solicitado por força do Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. ", a negociação para que o sr possa igualar os valores ok
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:02:14	o mesmo se aplica aos itens 29 e 30 prezado
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:02	boa tarde
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:28	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, tendo informado R\$ 2.700,0000.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:16:28	Boa tarde prezado licitante
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:17:08	O Sr./Sra. será convocado para envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, no prazo de 02 (duas) horas para o envio, devendo a documentação estar em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:18:28	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, a presente solicitação refere-se a todos os seus itens arrematados..
Pelo participante 50.456.480/0001-78	29/07/2025 às 15:21:44	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:44 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:00	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:00.
Sistema	31/07/2025 às 13:48:29	A fase de recurso do item 27 está aberta até 05/08/2025.
Sistema	06/08/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 27 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
03/07/2025 às 14:56:34	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
03/07/2025 às 15:05:26	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 13:37:57	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item 29) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
25/07/2025 às 10:25:12	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 29 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
25/07/2025 às 10:38:30	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 12:38:54	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
25/07/2025 às 14:14:21	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 15:18:28	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: envio de toda documentação de habilitação prevista no do Edital, não constante do SICAF e de outros sítios oficiais, conforme Edital, a presente solicitação refere-se a todos os seus itens arrematados..
29/07/2025 às 15:21:44	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 17:10:41	Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30 registra a desistência de cadastrar recurso.
06/08/2025 às 10:49:23	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.800,0000, valor negociado: R\$ 2.700,0000.
06/08/2025 às 10:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2025 11:59:36
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2025 15:47:00
Recurso:	05/08/2025 23:59:59
Contrarrazão:	08/08/2025 23:59:59

Recursos realizados:

01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2025 11:58:09
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 05/08/2025 17:10:41
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Às 16:54 horas do dia 31 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64269001487202465, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.		
Entrega de propostas:	De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das proposta
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das proposta deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horario de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horario de Brasília) devido ao expediente do o ´rgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos fo fi
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, enceraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de brasilia, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prosseguiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horario de brasilia
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m horário de Brasília.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de Brasília
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 3.522,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 133.837,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.447.***_4 - DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.500,0000 (unitário) / R\$ 95.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.300,0000 (unitário) / R\$ 87.400,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.897,2100 (unitário) R\$ 110.093,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP100 Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.621,0093 (unitário) R\$ 137.598,3534 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 3.621,0093 (unitário) R\$ 137.598,3534 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 119.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.521,0000 (unitário) R\$ 133.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 100L Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Acqua Gelata Modelo/versão: PRE100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.451,5900 (unitário) R\$ 131.160,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 106.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.671,5700 (unitário) R\$ 101.519,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.436,0000 (unitário) R\$ 130.568,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.451,6000 (unitário) R\$ 131.160,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.280,0000 (unitário) R\$ 124.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 129.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 5.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletrolux Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 94.962,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 100 Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 87.400,0000 (total)	Quantidade ofertada: 38
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 3.380,0000 (unitário) R\$ 128.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 100 lts inox Valor proposta: R\$ 3.519,0000 (unitário) R\$ 133.722,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.861,5000 (unitário) R\$ 108.737,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 100 3TRG Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 133.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.170,1400 (unitário) R\$ 120.465,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 133.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.149,2700 (unitário) R\$ 119.672,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI100 Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 148.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.671,4600 (unitário) R\$ 101.515,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 133.837,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.499,9000
05/06/2025 às 11:17:01	17.991.542/0001-76	R\$ 3.497,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:02	53.571.459/0001-01	R\$ 3.496,6000
05/06/2025 às 11:17:02	50.533.416/0001-43	R\$ 3.496,5100
05/06/2025 às 11:17:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.496,4200
05/06/2025 às 11:17:04	17.991.542/0001-76	R\$ 3.491,8500
05/06/2025 às 11:17:05	53.571.459/0001-01	R\$ 3.490,6100
05/06/2025 às 11:17:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.489,2000
05/06/2025 às 11:17:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.489,1500
05/06/2025 às 11:17:07	17.991.542/0001-76	R\$ 3.480,0100
05/06/2025 às 11:17:08	53.571.459/0001-01	R\$ 3.478,9300
05/06/2025 às 11:17:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.478,7100
05/06/2025 às 11:17:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.478,6300
05/06/2025 às 11:17:11	17.991.542/0001-76	R\$ 3.474,0900
05/06/2025 às 11:17:11	53.571.459/0001-01	R\$ 3.473,0500
05/06/2025 às 11:17:11	50.533.416/0001-43	R\$ 3.472,5600
05/06/2025 às 11:17:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.472,4900
05/06/2025 às 11:17:14	17.991.542/0001-76	R\$ 3.464,5100
05/06/2025 às 11:17:14	53.571.459/0001-01	R\$ 3.463,4900
05/06/2025 às 11:17:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.463,3900
05/06/2025 às 11:17:15	24.675.507/0001-03	R\$ 3.463,3000
05/06/2025 às 11:17:17	17.991.542/0001-76	R\$ 3.458,3700
05/06/2025 às 11:17:17	53.571.459/0001-01	R\$ 3.457,2300
05/06/2025 às 11:17:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.456,7800
05/06/2025 às 11:17:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.456,6700
05/06/2025 às 11:17:20	17.991.542/0001-76	R\$ 3.453,1900
05/06/2025 às 11:17:20	53.571.459/0001-01	R\$ 3.452,1500
05/06/2025 às 11:17:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.450,5900
05/06/2025 às 11:17:22	24.675.507/0001-03	R\$ 3.450,5300
05/06/2025 às 11:17:23	17.991.542/0001-76	R\$ 3.442,4000
05/06/2025 às 11:17:23	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6000
05/06/2025 às 11:17:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.442,2000
05/06/2025 às 11:17:25	24.675.507/0001-03	R\$ 3.442,1100
05/06/2025 às 11:17:25	17.991.542/0001-76	R\$ 3.441,6600
05/06/2025 às 11:17:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.441,5500
05/06/2025 às 11:17:28	24.675.507/0001-03	R\$ 3.441,4700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:17:28	17.991.542/0001-76	R\$ 3.435,5200
05/06/2025 às 11:17:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.434,3200
05/06/2025 às 11:17:31	24.675.507/0001-03	R\$ 3.434,3000
05/06/2025 às 11:17:31	17.991.542/0001-76	R\$ 3.429,6500
05/06/2025 às 11:17:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.428,4000
05/06/2025 às 11:17:34	24.675.507/0001-03	R\$ 3.428,3000
05/06/2025 às 11:17:35	17.991.542/0001-76	R\$ 3.420,2000
05/06/2025 às 11:17:36	50.533.416/0001-43	R\$ 3.418,9900
05/06/2025 às 11:17:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.418,9000
05/06/2025 às 11:17:38	17.991.542/0001-76	R\$ 3.410,4100
05/06/2025 às 11:17:39	50.533.416/0001-43	R\$ 3.409,4800
05/06/2025 às 11:17:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.409,4200
05/06/2025 às 11:17:40	17.991.542/0001-76	R\$ 3.401,0100
05/06/2025 às 11:17:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,8200
05/06/2025 às 11:17:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,7900
05/06/2025 às 11:17:43	17.991.542/0001-76	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 11:17:45	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,7100
05/06/2025 às 11:17:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,6700
05/06/2025 às 11:17:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,0000
05/06/2025 às 11:17:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,9700
05/06/2025 às 11:17:51	50.533.416/0001-43	R\$ 3.398,1000
05/06/2025 às 11:17:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,0500
05/06/2025 às 11:17:54	50.533.416/0001-43	R\$ 3.397,3300
05/06/2025 às 11:17:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.397,3100
05/06/2025 às 11:17:57	50.533.416/0001-43	R\$ 3.395,6400
05/06/2025 às 11:17:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.395,5500
05/06/2025 às 11:18:00	50.533.416/0001-43	R\$ 3.394,8100
05/06/2025 às 11:18:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.394,7600
05/06/2025 às 11:18:03	50.533.416/0001-43	R\$ 3.393,4800
05/06/2025 às 11:18:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.393,3900
05/06/2025 às 11:18:06	50.533.416/0001-43	R\$ 3.391,7900
05/06/2025 às 11:18:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.391,7000
05/06/2025 às 11:18:09	50.533.416/0001-43	R\$ 3.390,1900
05/06/2025 às 11:18:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.390,1400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:18:11	50.456.480/0001-78	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:18:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.388,5100
05/06/2025 às 11:18:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.388,4600
05/06/2025 às 11:18:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.387,9200
05/06/2025 às 11:18:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.387,8800
05/06/2025 às 11:18:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.386,3000
05/06/2025 às 11:18:24	22.379.413/0001-61	R\$ 2.980,0000
05/06/2025 às 11:18:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9800
05/06/2025 às 11:20:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9700
05/06/2025 às 11:20:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9500
05/06/2025 às 11:20:19	55.738.820/0001-77	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:21:01	09.639.045/0001-85	R\$ 3.436,0000
05/06/2025 às 11:21:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9400
05/06/2025 às 11:21:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8900
05/06/2025 às 11:25:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,9900
05/06/2025 às 11:25:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,8800
05/06/2025 às 11:25:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,8700
05/06/2025 às 11:25:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,6900
05/06/2025 às 11:25:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,6800
05/06/2025 às 11:25:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,5300
05/06/2025 às 11:25:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,5200
05/06/2025 às 11:25:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,4100
05/06/2025 às 11:25:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,4000
05/06/2025 às 11:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,2000
05/06/2025 às 11:26:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,1900
05/06/2025 às 11:26:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8800
05/06/2025 às 11:26:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8400
05/06/2025 às 11:26:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,0400
05/06/2025 às 11:26:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,0300
05/06/2025 às 11:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,9000
05/06/2025 às 11:26:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,8900
05/06/2025 às 11:26:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,7100
05/06/2025 às 11:26:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,7000
05/06/2025 às 11:26:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,5000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,4900
05/06/2025 às 11:27:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8300
05/06/2025 às 11:27:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7200
05/06/2025 às 11:27:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,3200
05/06/2025 às 11:27:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,3100
05/06/2025 às 11:27:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,1400
05/06/2025 às 11:27:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,1300
05/06/2025 às 11:27:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,9300
05/06/2025 às 11:27:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,9200
05/06/2025 às 11:27:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,8100
05/06/2025 às 11:28:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,8000
05/06/2025 às 11:28:06	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7100
05/06/2025 às 11:28:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,6000
05/06/2025 às 11:28:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,6100
05/06/2025 às 11:28:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,6000
05/06/2025 às 11:28:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,4400
05/06/2025 às 11:28:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,4300
05/06/2025 às 11:28:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,2900
05/06/2025 às 11:28:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,2800
05/06/2025 às 11:28:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,0900
05/06/2025 às 11:28:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,0800
05/06/2025 às 11:29:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,5900
05/06/2025 às 11:29:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,5000
05/06/2025 às 11:29:15	50.456.480/0001-78	R\$ 2.700,0000
05/06/2025 às 11:29:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,9900
05/06/2025 às 11:29:26	50.456.480/0001-78	R\$ 2.500,0000
05/06/2025 às 11:29:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,8500
05/06/2025 às 11:29:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,8400
05/06/2025 às 11:29:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,7300
05/06/2025 às 11:29:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,7200
05/06/2025 às 11:30:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4900
05/06/2025 às 11:30:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,4400
05/06/2025 às 11:30:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,5800
05/06/2025 às 11:30:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,5700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:30:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,3900
05/06/2025 às 11:30:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,3800
05/06/2025 às 11:30:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,2700
05/06/2025 às 11:31:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,2600
05/06/2025 às 11:31:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4300
05/06/2025 às 11:31:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,3500
05/06/2025 às 11:31:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,1300
05/06/2025 às 11:31:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,1200
05/06/2025 às 11:31:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,9200
05/06/2025 às 11:31:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,9100
05/06/2025 às 11:31:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,7400
05/06/2025 às 11:31:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,7300
05/06/2025 às 11:32:01	22.379.413/0001-61	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:32:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,3400
05/06/2025 às 11:32:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2400
05/06/2025 às 11:32:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,5500
05/06/2025 às 11:32:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,5400
05/06/2025 às 11:32:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,3800
05/06/2025 às 11:32:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,3700
05/06/2025 às 11:33:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,2300
05/06/2025 às 11:33:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,2200
05/06/2025 às 11:33:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,2300
05/06/2025 às 11:33:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,1800
05/06/2025 às 11:33:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,0700
05/06/2025 às 11:33:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,0600
05/06/2025 às 11:33:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,9000
05/06/2025 às 11:33:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,8900
05/06/2025 às 11:34:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,7000
05/06/2025 às 11:34:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1700
05/06/2025 às 11:34:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,6900
05/06/2025 às 11:34:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0800
05/06/2025 às 11:34:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,5700
05/06/2025 às 11:34:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,5600
05/06/2025 às 11:34:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,4500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:34:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,4400
05/06/2025 às 11:35:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,2900
05/06/2025 às 11:35:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,2800
05/06/2025 às 11:35:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0700
05/06/2025 às 11:35:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0100
05/06/2025 às 11:35:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,1400
05/06/2025 às 11:35:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,1300
05/06/2025 às 11:35:47	51.726.202/0001-56	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:36:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,0000
05/06/2025 às 11:36:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,9900
05/06/2025 às 11:36:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0000
05/06/2025 às 11:36:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9500
05/06/2025 às 11:36:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,8500
05/06/2025 às 11:37:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,8400
05/06/2025 às 11:37:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9400
05/06/2025 às 11:37:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,7200
05/06/2025 às 11:37:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8900
05/06/2025 às 11:37:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,7100
05/06/2025 às 11:37:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,5600
05/06/2025 às 11:38:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,5500
05/06/2025 às 11:38:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,4400
05/06/2025 às 11:38:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8800
05/06/2025 às 11:38:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8500
05/06/2025 às 11:38:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,4300
05/06/2025 às 11:38:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,2800
05/06/2025 às 11:39:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8400
05/06/2025 às 11:39:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,2700
05/06/2025 às 11:39:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,1000
05/06/2025 às 11:39:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8100
05/06/2025 às 11:39:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,0900
05/06/2025 às 11:40:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,9700
05/06/2025 às 11:40:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8000
05/06/2025 às 11:40:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,9600
05/06/2025 às 11:40:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:40:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,8100
05/06/2025 às 11:40:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,8000
05/06/2025 às 11:40:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,6400
05/06/2025 às 11:40:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,6300
05/06/2025 às 11:41:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,4300
05/06/2025 às 11:41:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6900
05/06/2025 às 11:41:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6600
05/06/2025 às 11:41:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,4200
05/06/2025 às 11:41:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,2200
05/06/2025 às 11:41:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,2100
05/06/2025 às 11:41:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,0700
05/06/2025 às 11:41:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,0600
05/06/2025 às 11:42:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,9000
05/06/2025 às 11:42:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6500
05/06/2025 às 11:42:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,5400
05/06/2025 às 11:42:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,8900
05/06/2025 às 11:42:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,7400
05/06/2025 às 11:42:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,7300
05/06/2025 às 11:42:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,6000
05/06/2025 às 11:42:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,5900
05/06/2025 às 11:43:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,4200
05/06/2025 às 11:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,4100
05/06/2025 às 11:43:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,5300
05/06/2025 às 11:43:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,5000
05/06/2025 às 11:43:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,2700
05/06/2025 às 11:43:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,2600
05/06/2025 às 11:43:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,1100
05/06/2025 às 11:43:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,1000
05/06/2025 às 11:44:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,9500
05/06/2025 às 11:44:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,9400
05/06/2025 às 11:44:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4900
05/06/2025 às 11:44:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,4700
05/06/2025 às 11:44:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,7800
05/06/2025 às 11:44:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:44:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,6400
05/06/2025 às 11:44:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,6300
05/06/2025 às 11:45:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,4400
05/06/2025 às 11:45:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,4300
05/06/2025 às 11:45:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4600
05/06/2025 às 11:45:19	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3700
05/06/2025 às 11:45:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,3000
05/06/2025 às 11:45:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,2900
05/06/2025 às 11:45:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,1200
05/06/2025 às 11:45:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,1100
05/06/2025 às 11:46:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,9500
05/06/2025 às 11:46:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,9400
05/06/2025 às 11:46:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3600
05/06/2025 às 11:46:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2800
05/06/2025 às 11:46:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,7800
05/06/2025 às 11:46:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,7700
05/06/2025 às 11:46:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,6500
05/06/2025 às 11:46:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,6400
05/06/2025 às 11:47:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,4400
05/06/2025 às 11:47:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,4300
05/06/2025 às 11:47:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2700
05/06/2025 às 11:47:21	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2100
05/06/2025 às 11:47:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,2900
05/06/2025 às 11:47:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,2800
05/06/2025 às 11:47:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,0900
05/06/2025 às 11:47:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,0800
05/06/2025 às 11:48:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,8900
05/06/2025 às 11:48:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,8800
05/06/2025 às 11:48:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2000
05/06/2025 às 11:48:23	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1700
05/06/2025 às 11:48:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,6900
05/06/2025 às 11:48:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,6800
05/06/2025 às 11:48:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,5400
05/06/2025 às 11:49:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,5300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:49:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,3400
05/06/2025 às 11:49:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,3300
05/06/2025 às 11:49:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,1600
05/06/2025 às 11:49:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1000
05/06/2025 às 11:49:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,1700
05/06/2025 às 11:49:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,1600
05/06/2025 às 11:49:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,9700
05/06/2025 às 11:50:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,9600
05/06/2025 às 11:50:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,8500
05/06/2025 às 11:50:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,0900
05/06/2025 às 11:50:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,8400
05/06/2025 às 11:50:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,9900
05/06/2025 às 11:50:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,7000
05/06/2025 às 11:50:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,6900
05/06/2025 às 11:50:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,5200
05/06/2025 às 11:51:12	37.163.934/0001-54	R\$ 3.386,2900
05/06/2025 às 11:51:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.385,3400
05/06/2025 às 11:51:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,5100
05/06/2025 às 11:51:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,9800
05/06/2025 às 11:51:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,8700
05/06/2025 às 11:51:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,3100
05/06/2025 às 11:51:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,3000
05/06/2025 às 11:51:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,1000
05/06/2025 às 11:52:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,0900
05/06/2025 às 11:52:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,9200
05/06/2025 às 11:52:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,9100
05/06/2025 às 11:52:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,8600
05/06/2025 às 11:52:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7700
05/06/2025 às 11:52:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,7200
05/06/2025 às 11:52:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,7100
05/06/2025 às 11:52:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,5300
05/06/2025 às 11:53:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,5200
05/06/2025 às 11:53:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,3900
05/06/2025 às 11:53:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,7600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:53:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,6900
05/06/2025 às 11:53:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,3800
05/06/2025 às 11:53:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,2600
05/06/2025 às 11:53:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,2500
05/06/2025 às 11:53:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,1200
05/06/2025 às 11:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,1100
05/06/2025 às 11:54:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,0000
05/06/2025 às 11:54:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,9900
05/06/2025 às 11:54:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6800
05/06/2025 às 11:54:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,5900
05/06/2025 às 11:54:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,8100
05/06/2025 às 11:54:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,8000
05/06/2025 às 11:54:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,6900
05/06/2025 às 11:55:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,6800
05/06/2025 às 11:55:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,4800
05/06/2025 às 11:55:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,4700
05/06/2025 às 11:55:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,5800
05/06/2025 às 11:55:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4900
05/06/2025 às 11:55:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,3100
05/06/2025 às 11:55:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,3000
05/06/2025 às 11:55:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,1700
05/06/2025 às 11:56:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,1600
05/06/2025 às 11:56:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,9700
05/06/2025 às 11:56:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,9600
05/06/2025 às 11:56:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4800
05/06/2025 às 11:56:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4100
05/06/2025 às 11:56:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,7900
05/06/2025 às 11:56:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,7800
05/06/2025 às 11:56:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,6700
05/06/2025 às 11:57:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,6600
05/06/2025 às 11:57:13	84.111.020/0001-20	R\$ 3.280,0000
05/06/2025 às 11:57:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.278,7100
05/06/2025 às 11:57:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4000
05/06/2025 às 11:57:29	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,3500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:57:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,5100
05/06/2025 às 11:57:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,5000
05/06/2025 às 11:57:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,3000
05/06/2025 às 11:58:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,2900
05/06/2025 às 11:58:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,0900
05/06/2025 às 11:58:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,0800
05/06/2025 às 11:58:25	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,3400
05/06/2025 às 11:58:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,2300
05/06/2025 às 11:58:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,9700
05/06/2025 às 11:58:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,9600
05/06/2025 às 11:58:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,8400
05/06/2025 às 11:59:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,8300
05/06/2025 às 11:59:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,6800
05/06/2025 às 11:59:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,6700
05/06/2025 às 11:59:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,2200
05/06/2025 às 11:59:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1800
05/06/2025 às 11:59:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,4900
05/06/2025 às 11:59:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,4800
05/06/2025 às 11:59:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,3500
05/06/2025 às 12:00:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,3400
05/06/2025 às 12:00:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,1500
05/06/2025 às 12:00:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,1400
05/06/2025 às 12:00:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,1700
05/06/2025 às 12:00:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1000
05/06/2025 às 12:00:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,9700
05/06/2025 às 12:00:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,9600
05/06/2025 às 12:01:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,8500
05/06/2025 às 12:01:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,8400
05/06/2025 às 12:01:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,7000
05/06/2025 às 12:01:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,6900
05/06/2025 às 12:01:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0900
05/06/2025 às 12:01:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,9900
05/06/2025 às 12:01:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,4900
05/06/2025 às 12:01:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,4800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:02:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,3400
05/06/2025 às 12:02:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,3300
05/06/2025 às 12:02:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,1700
05/06/2025 às 12:02:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,9800
05/06/2025 às 12:02:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,1600
05/06/2025 às 12:02:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8800
05/06/2025 às 12:02:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,0400
05/06/2025 às 12:02:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,0300
05/06/2025 às 12:03:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,9100
05/06/2025 às 12:03:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,9000
05/06/2025 às 12:03:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,7000
05/06/2025 às 12:03:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,6900
05/06/2025 às 12:03:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,8700
05/06/2025 às 12:03:33	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8000
05/06/2025 às 12:03:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,5800
05/06/2025 às 12:03:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,5700
05/06/2025 às 12:04:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,4400
05/06/2025 às 12:04:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,4300
05/06/2025 às 12:04:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,2700
05/06/2025 às 12:04:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,2600
05/06/2025 às 12:04:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7900
05/06/2025 às 12:04:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7200
05/06/2025 às 12:04:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,1300
05/06/2025 às 12:04:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,1200
05/06/2025 às 12:05:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,9200
05/06/2025 às 12:05:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,9100
05/06/2025 às 12:05:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,7400
05/06/2025 às 12:05:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7100
05/06/2025 às 12:05:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,7300
05/06/2025 às 12:05:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6700
05/06/2025 às 12:05:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,6200
05/06/2025 às 12:05:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,6100
05/06/2025 às 12:06:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,4500
05/06/2025 às 12:06:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,4400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:06:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,3000
05/06/2025 às 12:06:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,2900
05/06/2025 às 12:06:32	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6600
05/06/2025 às 12:06:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6100
05/06/2025 às 12:06:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,1500
05/06/2025 às 12:06:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,1400
05/06/2025 às 12:07:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,0200
05/06/2025 às 12:07:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,0100
05/06/2025 às 12:07:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,8900
05/06/2025 às 12:07:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,8800
05/06/2025 às 12:07:33	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6000
05/06/2025 às 12:07:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,5400
05/06/2025 às 12:07:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,6900
05/06/2025 às 12:07:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,6800
05/06/2025 às 12:08:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,5000
05/06/2025 às 12:08:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,4900
05/06/2025 às 12:08:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,3400
05/06/2025 às 12:08:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,3300
05/06/2025 às 12:08:33	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,5300
05/06/2025 às 12:08:34	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4700
05/06/2025 às 12:08:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,2000
05/06/2025 às 12:08:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,1900
05/06/2025 às 12:09:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,0000
05/06/2025 às 12:09:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,9900
05/06/2025 às 12:09:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,8800
05/06/2025 às 12:09:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,8700
05/06/2025 às 12:09:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4600
05/06/2025 às 12:09:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4100
05/06/2025 às 12:09:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,6900
05/06/2025 às 12:09:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,6800
05/06/2025 às 12:10:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,5300
05/06/2025 às 12:10:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,5200
05/06/2025 às 12:10:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,4000
05/06/2025 às 12:10:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,3900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:10:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,2200
05/06/2025 às 12:10:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4000
05/06/2025 às 12:10:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2900
05/06/2025 às 12:10:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,2100
05/06/2025 às 12:10:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,0600
05/06/2025 às 12:10:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,0500
05/06/2025 às 12:11:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,9000
05/06/2025 às 12:11:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,8900
05/06/2025 às 12:11:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,7500
05/06/2025 às 12:11:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,7400
05/06/2025 às 12:11:35	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2800
05/06/2025 às 12:11:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2200
05/06/2025 às 12:11:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,5600
05/06/2025 às 12:12:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,5500
05/06/2025 às 12:12:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,3500
05/06/2025 às 12:12:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,3400
05/06/2025 às 12:12:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,1400
05/06/2025 às 12:12:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,1300
05/06/2025 às 12:12:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2100
05/06/2025 às 12:12:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,1000
05/06/2025 às 12:12:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,9600
05/06/2025 às 12:12:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,9500
05/06/2025 às 12:13:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,8400
05/06/2025 às 12:13:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,8300
05/06/2025 às 12:13:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,6600
05/06/2025 às 12:13:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,6500
05/06/2025 às 12:13:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0900
05/06/2025 às 12:13:40	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0100
05/06/2025 às 12:13:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,5200
05/06/2025 às 12:13:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,5100
05/06/2025 às 12:14:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,3900
05/06/2025 às 12:14:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,3800
05/06/2025 às 12:14:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,2500
05/06/2025 às 12:14:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,2400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:14:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0000
05/06/2025 às 12:14:41	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9400
05/06/2025 às 12:14:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,1000
05/06/2025 às 12:14:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,0900
05/06/2025 às 12:15:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,9000
05/06/2025 às 12:15:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,8900
05/06/2025 às 12:15:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,7000
05/06/2025 às 12:15:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,6900
05/06/2025 às 12:15:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9300
05/06/2025 às 12:15:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,8400
05/06/2025 às 12:15:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,5100
05/06/2025 às 12:15:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,5000
05/06/2025 às 12:16:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,3200
05/06/2025 às 12:16:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,3100
05/06/2025 às 12:16:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,1100
05/06/2025 às 12:16:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,1000
05/06/2025 às 12:16:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,9600
05/06/2025 às 12:16:40	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,8300
05/06/2025 às 12:16:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,9500
05/06/2025 às 12:16:44	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,7400
05/06/2025 às 12:16:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,7900
05/06/2025 às 12:17:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,7800
05/06/2025 às 12:17:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,6600
05/06/2025 às 12:17:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,6500
05/06/2025 às 12:17:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,4700
05/06/2025 às 12:17:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,4600
05/06/2025 às 12:17:40	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,7300
05/06/2025 às 12:17:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,6800
05/06/2025 às 12:17:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,3400
05/06/2025 às 12:18:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,3300
05/06/2025 às 12:18:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,1400
05/06/2025 às 12:18:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,1300
05/06/2025 às 12:18:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,9700
05/06/2025 às 12:18:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:18:41	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,6700
05/06/2025 às 12:18:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,5600
05/06/2025 às 12:18:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,8400
05/06/2025 às 12:19:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,8300
05/06/2025 às 12:19:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,6700
05/06/2025 às 12:19:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,6600
05/06/2025 às 12:19:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,4700
05/06/2025 às 12:19:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,4600
05/06/2025 às 12:19:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,3300
05/06/2025 às 12:19:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,5500
05/06/2025 às 12:19:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,3200
05/06/2025 às 12:19:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,5300
05/06/2025 às 12:19:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,1300
05/06/2025 às 12:20:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,1200
05/06/2025 às 12:20:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,9500
05/06/2025 às 12:20:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,9400
05/06/2025 às 12:20:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,8300
05/06/2025 às 12:20:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,8200
05/06/2025 às 12:20:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,5200
05/06/2025 às 12:20:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,4300
05/06/2025 às 12:20:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,7100
05/06/2025 às 12:21:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,7000
05/06/2025 às 12:21:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,5500
05/06/2025 às 12:21:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,5400
05/06/2025 às 12:21:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,4300
05/06/2025 às 12:21:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,4200
05/06/2025 às 12:21:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,4200
05/06/2025 às 12:21:44	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,3300
05/06/2025 às 12:21:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,3100
05/06/2025 às 12:22:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,3000
05/06/2025 às 12:22:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,1500
05/06/2025 às 12:22:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,1400
05/06/2025 às 12:22:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,9700
05/06/2025 às 12:22:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:22:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,7800
05/06/2025 às 12:22:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,7700
05/06/2025 às 12:22:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,3200
05/06/2025 às 12:22:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2600
05/06/2025 às 12:22:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,6400
05/06/2025 às 12:23:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,6300
05/06/2025 às 12:23:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,4300
05/06/2025 às 12:23:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,4200
05/06/2025 às 12:23:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,2500
05/06/2025 às 12:23:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,2400
05/06/2025 às 12:23:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,2500
05/06/2025 às 12:23:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2000
05/06/2025 às 12:23:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,0700
05/06/2025 às 12:24:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,0600
05/06/2025 às 12:24:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,8700
05/06/2025 às 12:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,8600
05/06/2025 às 12:24:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,7500
05/06/2025 às 12:24:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,7400
05/06/2025 às 12:24:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,6300
05/06/2025 às 12:24:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,6200
05/06/2025 às 12:24:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,1900
05/06/2025 às 12:24:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,1400
05/06/2025 às 12:24:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,5000
05/06/2025 às 12:25:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,4900
05/06/2025 às 12:25:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,3100
05/06/2025 às 12:25:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,3000
05/06/2025 às 12:25:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,1300
05/06/2025 às 12:25:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,1200
05/06/2025 às 12:25:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,1300
05/06/2025 às 12:25:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,0900
05/06/2025 às 12:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,9500
05/06/2025 às 12:26:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,9400
05/06/2025 às 12:26:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,8200
05/06/2025 às 12:26:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,8100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,6200
05/06/2025 às 12:26:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,6100
05/06/2025 às 12:26:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,0800
05/06/2025 às 12:26:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,4200
05/06/2025 às 12:26:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,0500
05/06/2025 às 12:26:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,4100
05/06/2025 às 12:27:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,2800
05/06/2025 às 12:27:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,2700
05/06/2025 às 12:27:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,1100
05/06/2025 às 12:27:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,1000
05/06/2025 às 12:27:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,9900
05/06/2025 às 12:27:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,9800
05/06/2025 às 12:27:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,7800
05/06/2025 às 12:27:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,0400
05/06/2025 às 12:27:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,9700
05/06/2025 às 12:27:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,7700
05/06/2025 às 12:28:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,5800
05/06/2025 às 12:28:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,5700
05/06/2025 às 12:28:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,4600
05/06/2025 às 12:28:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.278,7000
05/06/2025 às 12:28:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.278,3000
05/06/2025 às 12:28:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,9600
05/06/2025 às 12:28:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,9300
05/06/2025 às 12:29:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.278,2900
05/06/2025 às 12:29:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.277,3800
05/06/2025 às 12:29:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.277,3700
05/06/2025 às 12:29:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.277,0500
05/06/2025 às 12:29:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,9200
05/06/2025 às 12:29:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,8400
05/06/2025 às 12:30:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.277,0400
05/06/2025 às 12:30:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.275,1900
05/06/2025 às 12:30:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.275,1800
05/06/2025 às 12:30:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.273,4500
05/06/2025 às 12:30:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:30:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,7200
05/06/2025 às 12:31:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.273,4400
05/06/2025 às 12:31:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.273,1900
05/06/2025 às 12:31:35	37.163.934/0001-54	R\$ 3.273,1800
05/06/2025 às 12:31:36	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,3500
05/06/2025 às 12:31:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,7100
05/06/2025 às 12:31:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,6700
05/06/2025 às 12:32:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,3400
05/06/2025 às 12:32:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,1400
05/06/2025 às 12:32:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,1300
05/06/2025 às 12:32:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.271,0800
05/06/2025 às 12:32:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,6600
05/06/2025 às 12:32:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,6300
05/06/2025 às 12:33:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.271,0700
05/06/2025 às 12:33:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.270,2000
05/06/2025 às 12:33:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.270,1900
05/06/2025 às 12:33:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.269,9300
05/06/2025 às 12:33:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,6200
05/06/2025 às 12:33:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.269,9200
05/06/2025 às 12:33:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5700
05/06/2025 às 12:33:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.268,4700
05/06/2025 às 12:34:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.268,4600
05/06/2025 às 12:34:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,8700
05/06/2025 às 12:34:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,8600
05/06/2025 às 12:34:35	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,6300
05/06/2025 às 12:34:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5600
05/06/2025 às 12:34:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5300
05/06/2025 às 12:35:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,6200
05/06/2025 às 12:35:18	50.533.416/0001-43	R\$ 3.266,0400
05/06/2025 às 12:35:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.266,0300
05/06/2025 às 12:35:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.264,5300
05/06/2025 às 12:35:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5200
05/06/2025 às 12:35:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5000
05/06/2025 às 12:36:13	37.163.934/0001-54	R\$ 3.264,5200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:36:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.263,2700
05/06/2025 às 12:36:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.263,2600
05/06/2025 às 12:36:38	50.533.416/0001-43	R\$ 3.263,1100
05/06/2025 às 12:36:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,4900
05/06/2025 às 12:36:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,4300
05/06/2025 às 12:37:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.263,1000
05/06/2025 às 12:37:15	50.533.416/0001-43	R\$ 3.262,9600
05/06/2025 às 12:37:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.262,9500
05/06/2025 às 12:37:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.262,5400
05/06/2025 às 12:37:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.262,5300
05/06/2025 às 12:37:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,4200
05/06/2025 às 12:37:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3900
05/06/2025 às 12:37:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,8600
05/06/2025 às 12:38:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.261,8500
05/06/2025 às 12:38:17	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,1400
05/06/2025 às 12:38:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.261,1300
05/06/2025 às 12:38:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.261,0000
05/06/2025 às 12:38:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3800
05/06/2025 às 12:39:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3400
05/06/2025 às 12:39:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.260,9900
05/06/2025 às 12:39:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.260,1900
05/06/2025 às 12:39:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.260,1800
05/06/2025 às 12:39:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.258,5300
05/06/2025 às 12:39:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3300
05/06/2025 às 12:39:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,3100
05/06/2025 às 12:40:14	37.163.934/0001-54	R\$ 3.258,5200
05/06/2025 às 12:40:14	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,5600
05/06/2025 às 12:40:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,5500
05/06/2025 às 12:40:39	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,3800
05/06/2025 às 12:40:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,3000
05/06/2025 às 12:40:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,2600
05/06/2025 às 12:41:15	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,3700
05/06/2025 às 12:41:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.256,2200
05/06/2025 às 12:41:33	37.163.934/0001-54	R\$ 3.256,2100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:41:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.254,4200
05/06/2025 às 12:41:53	37.163.934/0001-54	R\$ 3.254,4100
05/06/2025 às 12:41:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,2500
05/06/2025 às 12:41:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,2300
05/06/2025 às 12:41:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.252,7400
05/06/2025 às 12:42:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.252,7300
05/06/2025 às 12:42:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.251,8000
05/06/2025 às 12:42:38	49.628.346/0001-28	R\$ 3.199,0000
05/06/2025 às 12:42:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.197,5600
05/06/2025 às 12:42:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,2200
05/06/2025 às 12:42:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,1500
05/06/2025 às 12:43:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.197,5500
05/06/2025 às 12:43:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.196,1400
05/06/2025 às 12:43:36	37.163.934/0001-54	R\$ 3.196,1300
05/06/2025 às 12:43:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.195,2900
05/06/2025 às 12:43:54	37.163.934/0001-54	R\$ 3.195,2800
05/06/2025 às 12:43:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,7000
05/06/2025 às 12:43:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,1400
05/06/2025 às 12:44:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,0900
05/06/2025 às 12:44:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,6900
05/06/2025 às 12:44:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,0200
05/06/2025 às 12:44:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,0100
05/06/2025 às 12:44:45	50.533.416/0001-43	R\$ 3.192,3400
05/06/2025 às 12:44:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,0800
05/06/2025 às 12:45:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,9900
05/06/2025 às 12:45:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.192,3300
05/06/2025 às 12:45:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.190,9700
05/06/2025 às 12:45:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.190,9600
05/06/2025 às 12:45:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.188,9600
05/06/2025 às 12:45:57	37.163.934/0001-54	R\$ 3.188,9500
05/06/2025 às 12:45:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,7200
05/06/2025 às 12:45:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,9800
05/06/2025 às 12:46:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,9400
05/06/2025 às 12:46:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,7100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:46:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,4900
05/06/2025 às 12:46:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,4800
05/06/2025 às 12:46:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.186,0900
05/06/2025 às 12:47:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,9300
05/06/2025 às 12:47:04	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,8300
05/06/2025 às 12:47:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.186,0800
05/06/2025 às 12:47:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.185,9500
05/06/2025 às 12:47:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.185,9400
05/06/2025 às 12:47:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.184,0000
05/06/2025 às 12:48:00	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,9900
05/06/2025 às 12:48:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,8200
05/06/2025 às 12:48:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,7900
05/06/2025 às 12:48:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,7700
05/06/2025 às 12:48:21	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,7800
05/06/2025 às 12:48:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,1100
05/06/2025 às 12:48:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,1000
05/06/2025 às 12:48:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.181,4500
05/06/2025 às 12:49:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,7600
05/06/2025 às 12:49:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,7400
05/06/2025 às 12:49:24	37.163.934/0001-54	R\$ 3.181,4400
05/06/2025 às 12:49:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.179,7100
05/06/2025 às 12:49:45	37.163.934/0001-54	R\$ 3.179,7000
05/06/2025 às 12:49:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,0700
05/06/2025 às 12:50:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,7300
05/06/2025 às 12:50:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6700
05/06/2025 às 12:50:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,0600
05/06/2025 às 12:50:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,5800
05/06/2025 às 12:50:39	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,5700
05/06/2025 às 12:50:41	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,3700
05/06/2025 às 12:50:57	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,3600
05/06/2025 às 12:50:59	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,2700
05/06/2025 às 12:51:02	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,6600
05/06/2025 às 12:51:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6300
05/06/2025 às 12:51:18	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,2600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:51:24	50.533.416/0001-43	R\$ 3.175,0400
05/06/2025 às 12:51:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.175,0300
05/06/2025 às 12:51:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,6600
05/06/2025 às 12:52:00	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,6500
05/06/2025 às 12:52:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,1200
05/06/2025 às 12:52:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,6200
05/06/2025 às 12:52:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,6000
05/06/2025 às 12:52:23	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,1100
05/06/2025 às 12:52:26	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,9100
05/06/2025 às 12:52:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,9000
05/06/2025 às 12:52:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,8600
05/06/2025 às 12:53:01	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,8500
05/06/2025 às 12:53:03	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,0100
05/06/2025 às 12:53:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,5900
05/06/2025 às 12:53:06	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,4900
05/06/2025 às 12:53:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,0000
05/06/2025 às 12:53:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.170,1500
05/06/2025 às 12:53:46	37.163.934/0001-54	R\$ 3.170,1400
05/06/2025 às 12:53:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.168,6800
05/06/2025 às 12:54:04	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,4800
05/06/2025 às 12:54:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,4500
05/06/2025 às 12:55:04	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,4400
05/06/2025 às 12:55:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,3600
05/06/2025 às 12:56:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,3500
05/06/2025 às 12:56:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,3200
05/06/2025 às 12:57:06	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,3100
05/06/2025 às 12:57:11	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,2300
05/06/2025 às 12:58:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,2200
05/06/2025 às 12:58:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.973,1100
05/06/2025 às 12:59:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.973,1000
05/06/2025 às 12:59:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,9900
05/06/2025 às 13:00:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,9800
05/06/2025 às 13:00:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,8800
05/06/2025 às 13:01:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,8700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:01:09	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,8000
05/06/2025 às 13:02:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,7900
05/06/2025 às 13:02:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,7100
05/06/2025 às 13:03:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,7000
05/06/2025 às 13:03:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,5900
05/06/2025 às 13:04:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,5800
05/06/2025 às 13:04:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,4700
05/06/2025 às 13:05:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,4600
05/06/2025 às 13:05:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,4100
05/06/2025 às 13:06:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,4000
05/06/2025 às 13:06:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,3100
05/06/2025 às 13:07:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,3000
05/06/2025 às 13:07:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,2800
05/06/2025 às 13:08:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,2700
05/06/2025 às 13:08:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,2000
05/06/2025 às 13:09:14	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,1900
05/06/2025 às 13:09:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,1200
05/06/2025 às 13:10:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,1100
05/06/2025 às 13:10:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,0700
05/06/2025 às 13:11:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,0600
05/06/2025 às 13:11:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.972,0400
05/06/2025 às 13:12:16	52.899.208/0001-98	R\$ 2.972,0300
05/06/2025 às 13:12:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,9400
05/06/2025 às 13:13:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,9300
05/06/2025 às 13:13:19	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,8700
05/06/2025 às 13:14:17	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,8600
05/06/2025 às 13:14:20	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,8000
05/06/2025 às 13:15:18	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7900
05/06/2025 às 13:15:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,7700
05/06/2025 às 13:16:19	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7600
05/06/2025 às 13:16:23	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,7300
05/06/2025 às 13:17:19	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,7200
05/06/2025 às 13:17:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,6700
05/06/2025 às 13:18:20	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,6600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:18:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,6000
05/06/2025 às 13:19:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,5900
05/06/2025 às 13:19:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,4800
05/06/2025 às 13:20:21	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,4700
05/06/2025 às 13:20:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,4500
05/06/2025 às 13:21:13	49.628.346/0001-28	R\$ 3.198,0000
05/06/2025 às 13:21:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,4400
05/06/2025 às 13:21:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,3600
05/06/2025 às 13:22:22	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,3500
05/06/2025 às 13:22:24	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,2800
05/06/2025 às 13:23:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,2700
05/06/2025 às 13:23:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,2200
05/06/2025 às 13:24:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,2100
05/06/2025 às 13:24:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,1500
05/06/2025 às 13:25:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,1400
05/06/2025 às 13:25:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.971,0700
05/06/2025 às 13:26:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.971,0600
05/06/2025 às 13:26:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,9700
05/06/2025 às 13:27:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,9600
05/06/2025 às 13:27:30	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,8500
05/06/2025 às 13:28:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,8400
05/06/2025 às 13:28:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,7800
05/06/2025 às 13:29:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,7700
05/06/2025 às 13:29:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,7500
05/06/2025 às 13:30:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,7400
05/06/2025 às 13:30:33	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,6300
05/06/2025 às 13:31:34	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,6200
05/06/2025 às 13:31:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,5200
05/06/2025 às 13:32:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,5100
05/06/2025 às 13:32:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,4300
05/06/2025 às 13:33:35	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,4200
05/06/2025 às 13:33:37	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,3700
05/06/2025 às 13:34:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,3600
05/06/2025 às 13:34:38	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,3100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:35:36	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,3000
05/06/2025 às 13:35:40	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,2400
05/06/2025 às 13:36:37	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,2300
05/06/2025 às 13:36:41	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,1600
05/06/2025 às 13:37:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,1500
05/06/2025 às 13:37:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.970,0500
05/06/2025 às 13:38:38	52.899.208/0001-98	R\$ 2.970,0400
05/06/2025 às 13:38:39	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,9900
05/06/2025 às 13:39:39	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,9800
05/06/2025 às 13:39:42	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,9300
05/06/2025 às 13:40:39	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,9200
05/06/2025 às 13:40:43	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,8300
05/06/2025 às 13:41:41	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,8200
05/06/2025 às 13:41:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,7100
05/06/2025 às 13:42:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,7000
05/06/2025 às 13:42:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,6200
05/06/2025 às 13:43:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,6100
05/06/2025 às 13:43:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,5200
05/06/2025 às 13:44:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,5100
05/06/2025 às 13:44:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,4600
05/06/2025 às 13:45:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,4500
05/06/2025 às 13:45:43	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,3800
05/06/2025 às 13:46:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,3700
05/06/2025 às 13:46:45	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,2700
05/06/2025 às 13:47:46	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,2600
05/06/2025 às 13:47:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,1900
05/06/2025 às 13:48:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,1800
05/06/2025 às 13:48:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0900
05/06/2025 às 13:49:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,0800
05/06/2025 às 13:49:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0300
05/06/2025 às 13:50:48	52.899.208/0001-98	R\$ 2.969,0200
05/06/2025 às 13:50:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.969,0000
05/06/2025 às 13:51:47	49.628.346/0001-28	R\$ 3.150,0000
05/06/2025 às 13:51:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.149,2700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:51:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,9900
05/06/2025 às 13:51:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,9300
05/06/2025 às 13:52:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,9200
05/06/2025 às 13:52:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,9000
05/06/2025 às 13:53:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,8900
05/06/2025 às 13:53:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,8000
05/06/2025 às 13:54:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,7900
05/06/2025 às 13:54:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,7000
05/06/2025 às 13:55:22	19.492.448/0001-06	R\$ 3.380,0000
05/06/2025 às 13:55:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,6900
05/06/2025 às 13:55:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,6000
05/06/2025 às 13:56:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,5900
05/06/2025 às 13:56:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,5400
05/06/2025 às 13:57:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,5300
05/06/2025 às 13:57:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,3800
05/06/2025 às 13:58:05	35.689.930/0001-89	R\$ 2.499,0000
05/06/2025 às 13:58:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,3700
05/06/2025 às 13:59:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.968,0900
05/06/2025 às 13:59:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.968,0800
05/06/2025 às 13:59:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.967,8900
05/06/2025 às 14:00:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.967,8800
05/06/2025 às 14:01:00	24.675.507/0001-03	R\$ 2.931,0300
05/06/2025 às 14:01:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.931,0200
05/06/2025 às 14:02:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.897,2200
05/06/2025 às 14:02:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.897,2100
05/06/2025 às 14:03:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.861,5000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:07:00	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:17:00	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:17:00	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 14:05:03	O item 29 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/06/2025 às 14:50:34	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o valor ofertado. pedimos que caso não haja o interesse que encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção..
Pelo participante 35.689.930/0001-89	11/06/2025 às 22:39:56	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, mantendo R\$ 2.499,0000.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:15	Bom dia prezado
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:24	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para todos os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de foto ou o catálogo do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme Edital, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, media
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 11:33:39	Podemos prosseguir com a sua convocação?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	10/07/2025 às 16:05:39	?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:15:43	bom dia sr
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:15:44	podemos prosseguir com sua convocação?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:36:58	?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:37:05	então vamos prosseguir
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 10:37:23	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	11/07/2025 às 12:38:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 11/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	24/07/2025 às 13:48:35	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 28 arrematado na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	24/07/2025 às 15:49:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	25/07/2025 às 11:30:04	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item nr 02) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	25/07/2025 às 13:31:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:01:44	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: solicitação amparada no Art. 8 §3 do DECRETO 8538/15: " Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. " . .
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:05:57	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78. A negociação do item 29 foi aceita pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, tendo informado R\$ 2.300,0000.
Sistema	28/07/2025 às 15:08:25	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2025 15:18:25.
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:09:10	PODE ABRIR ALGUM ANEXO, EU ATUALIZO
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:10:05	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: envio proposta atualizada.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:10:14	perfeito sr
Pelo participante 50.456.480/0001-78	28/07/2025 às 15:45:23	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:23 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:19	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:19.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 10:37:23	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
24/07/2025 às 13:48:35	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item nr 28 arrematado na fase de lances.Peço também, o envio de FOTO / CATÁLOGO e FICHA TECNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
25/07/2025 às 11:30:04	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus itens arrematados (item nr 02) na fase de lances. Peço também, se possível, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação.

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 15:10:05	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: envio proposta atualizada.
28/07/2025 às 15:45:23	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 15:31:30	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.500,0000, valor negociado: R\$ 2.300,0000.
31/07/2025 às 16:54:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2025 15:18:25
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2025 15:47:19



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

PREGÃO 90008/2024

Às 16:54 horas do dia 31 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64269001487202465, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7ª BIS e demais participantes.		
Entrega de propostas:	De 26/05/2025 às 09:30 até 05/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:14	Bom dia senhores participantes
Sistema	05/06/2025 às 09:36:22	reiteramos aqui o aviso publicado no portal sobre a anulação de alguns itens
Sistema	05/06/2025 às 09:37:15	e também sobre reserva de outros para ME EPP
Sistema	05/06/2025 às 09:37:22	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade os itens supracitados serão anulados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:39:31	Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obr
Sistema	05/06/2025 às 09:48:20	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12, 80, 81 , 104, 105, 128 , 129, 194, 195 , 247 , 248
Sistema	05/06/2025 às 09:52:24	ATENÇÃO...os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, itens 11, 12 (...)
Sistema	05/06/2025 às 10:01:04	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:07:21	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do edital, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	05/06/2025 às 10:09:26	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:52	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:54	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:57	senhores proponentes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, mais uma vez reforçamos que os itens 11 e 12 serão anulados em momento oportuno.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:44	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 10:15:49	Obs: informamos que os item 22 e reservado como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:37	Boa tarde Srs licitantes, informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216, 229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:18	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	06/06/2025 às 09:33:52	já vamos reiniciar nosso trabalhos do dia de hoje, mantenham-se conectados
Sistema	06/06/2025 às 09:46:28	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 09:46:45	Informo que os itens 80 e 81 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:15	Senhoras e senhores novamente informamos os itens 80 e 81 serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 10:08:53	' itens 80 e 81 serão anulados em momento oportuno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 10:10:04	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:10:08	Obs: informamos que os itens 78,86, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 10:42:49	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96, são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:11:30	Informo que os itens 104 e 105 supracitados serão ANULADOS, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.
Sistema	06/06/2025 às 11:19:45	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229, 231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 11:29:20	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP
Sistema	06/06/2025 às 13:28:48	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno.
Sistema	06/06/2025 às 13:29:16	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:21	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121, 172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8ª do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	06/06/2025 às 15:34:57	11 - Aspirador pó,líquido Unidade 12 - Aspirador pó,líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Palete Unidade 248 - Palete Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 15:35:24	por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.
Sistema	09/06/2025 às 09:35:04	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/06/2025 às 09:35:19	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	09/06/2025 às 09:38:39	Obs: informamos que os itens [...]229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 09:39:27	11 - Aspirador pó, líquido Unidade 12 - Aspirador pó, líquido Unidade 80 - Frigobar Unidade 81 - Frigobar Unidade 104 - Caixa acústica Unidade 105 - Caixa acústica Unidade 128 - Bomba hidráulica Unidade 129 - Bomba hidráulica Unidade 194 - Multímetro Unidade 195 - Multímetro Unidade 247 - Paleta Unidade 248 - Paleta Unidade Obs: Informo que os itens supracitados serão anulados, em momento oportuno, por motivo já mencionado.
Sistema	09/06/2025 às 10:06:37	Obs: informamos que os itens [...] 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	09/06/2025 às 10:30:30	Obs: informamos que os itens 254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 09:45:31	Bom dia novamente senhores licitantes, vamos iniciar a fase julgamento das propostas, pedimos que senhores permaneçam conectados e atentos as orientações, solicitações e convocações da equipe de contratação envolvida
Sistema	10/06/2025 às 09:51:38	Antes, consoante as disposições legais, ressalta-se que os Srs e Sras. Proponentes são responsáveis pelos atos que praticarem ou deixarem de praticar no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:30	Caso haja, em qualquer fase do certame, ação ou omissão que se amolde às condutas do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, como deixar de enviar documento exigido, e não manter a proposta, o licitante poderá, mediante o devido processo legal, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração do ente federativo do órgão sancionador por até 03 anos, conforme se extrai do Art. 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:08	Além disso, a sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/21, mediante o devido processo legal, conforme versa o Art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	10/06/2025 às 09:58:00	posto esses esclarecimentos , vamos prosseguir
Sistema	10/06/2025 às 09:59:46	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:43	logo, o senhores serão sondados a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema	10/06/2025 às 10:22:11	Antes de tudo informamos, novamente que os itens 11,12,80,81,104,105,128,129,194,195,247 e 248 serão anulados, em momento oportuno, por motivo de desatendimento ao disposto no art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Sistema	10/06/2025 às 10:22:22	que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública. Onde deve-se atentar que a cota principal deve ser resguardada a ampla competitividade.
Sistema	10/06/2025 às 10:30:53	Outra informação importante senhores licitantes
Sistema	10/06/2025 às 10:30:57	Obs: informamos que os itens 22,78,86,96,111,113,115,117,119,121,172,216,229,231,240,254,276 são reservados como cota exclusiva para ME/EPP conforme art. 8º do DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Sistema	10/06/2025 às 11:37:28	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:45:15	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 11:46:04	bom dia sr licitante
Sistema	10/06/2025 às 11:59:47	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:32:44	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:35:16	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 14:38:10	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 16:28:49	perfeito sr
Sistema	10/06/2025 às 17:06:03	boa tarde srs licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia hoje. reiniciaremos no dia 11 jun 25 as 09:30hrs
Sistema	11/06/2025 às 09:34:05	Bom dia Srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 09:35:16	conforme combinado anteriormente, vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a etapa do julgamento das propostas...
Sistema	11/06/2025 às 09:47:40	solicitamos atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com o julgamento das propostas. Por gentileza mantenha-se conectados
Sistema	11/06/2025 às 09:48:55	outra informação, sobre as solicitações de negociação dos valores, reiteramos que os licitantes que não se manifestaram, optaram pela negativa da presente solicitação.
Sistema	11/06/2025 às 09:50:28	todas as tratativas/convocações serão realizadas nos itens previamente acordados anteriormente ok
Sistema	11/06/2025 às 13:54:44	Boa tarde srs licitantes
Sistema	11/06/2025 às 14:08:47	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 15:25:07	perfeito sr
Sistema	11/06/2025 às 17:07:54	Boa tarde a todos
Sistema	11/06/2025 às 17:08:51	vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, retomaremos no dia 12jun2025 as 09h30min (horário de Brasília)
Sistema	12/06/2025 às 09:37:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/06/2025 às 09:38:32	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 17:03:15	Boa tarde senhores licitantes, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 13 jun de 2025 as 09h 30 min (horário de Brasília)...excepcionalmente no dia 13 de junho (sexta-feira) encerraremos os trabalhos as 12h 00min, acompanhando o expediente do órgão gerenciador do certame.
Sistema	13/06/2025 às 09:32:37	bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2025 às 09:33:05	vamos reiniciar nossos trabalhos atinentes a fase de julgamento das proposta
Sistema	13/06/2025 às 09:33:11	propostas
Sistema	13/06/2025 às 12:03:50	Senhores licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia, devido ao horário de expediente do órgão. retomaremos os trabalhos no dia 16 de junho de 2025, as 09h 30min.
Sistema	16/06/2025 às 09:30:19	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/06/2025 às 09:30:44	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	16/06/2025 às 09:31:07	peço que o srs mantenham-se conectados
Sistema	16/06/2025 às 17:03:42	Boa tarde prezados licitantes, pedimos a compreensão de todos, pois o julgamento das proposta deve ser criterioso para evitar problemas futuros...todos serão convocados ao envio de suas respectivas propostas
Sistema	16/06/2025 às 17:04:27	encerraremos os trabalhos do dia, retornando no dia 17jun25 as 09h 30m do horario de Brasília
Sistema	17/06/2025 às 09:32:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/06/2025 às 09:32:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	17/06/2025 às 09:33:14	solicitamos que todos permaneçam conectados e atentos as convocações e esclarecimentos solicitados
Sistema	17/06/2025 às 17:14:27	boa tarde srs licitantes, encerraremos os trabalhos do dia hoje
Sistema	17/06/2025 às 17:15:01	retomaremos os trabalhos no dia 18jun25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:43	Bom dia prezados licitantes
Sistema	18/06/2025 às 09:31:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia
Sistema	18/06/2025 às 09:32:12	prossequindo com a fase de julgamento das propostas
Sistema	18/06/2025 às 09:32:27	solicitamos que o srs permaneçam conectados
Sistema	18/06/2025 às 17:14:24	Boa tarde srs licitantes
Sistema	18/06/2025 às 17:14:39	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/06/2025 às 17:17:01	retornaremos no dia 23jun25 as 09h 30m (horario de Brasília) devido ao expediente do o ´rgão.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:26	Bom dia prezados licitantes
Sistema	23/06/2025 às 09:31:35	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	23/06/2025 às 17:11:56	Boa tarde, encerramos os trabalhos fo fi
Sistema	23/06/2025 às 17:12:10	Encerramos os trabalhos do dia
Sistema	23/06/2025 às 17:12:40	Retornaremos no dia 24jun25 as 9h 30m horário de BRASÍLIA
Sistema	24/06/2025 às 09:32:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/06/2025 às 09:32:58	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	24/06/2025 às 09:33:15	solicitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	24/06/2025 às 17:05:45	Boa tarde prezados licitantes, enceraremos os nossos trabalhos do dia, com retorno marcado para o dia 25jun25 as 9h 30m horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	25/06/2025 às 09:30:40	vamos reiniciar os nossos trabalhos ok
Sistema	25/06/2025 às 11:23:58	bom dia novamente senhoras e senhores licitantes
Sistema	25/06/2025 às 11:24:22	necessitamos que os senhores permaneçam conectados
Sistema	25/06/2025 às 11:24:44	e atentos aos questionamentos e convocações
Sistema	25/06/2025 às 12:42:58	Perfeito senhoras s
Sistema	25/06/2025 às 12:43:03	E senhores
Sistema	25/06/2025 às 13:59:12	Perfeito prezado licitantes
Sistema	25/06/2025 às 14:07:22	boa tarde novamente senhoras e senhores, devido a instabilidades no sistema na parte da manhã
Sistema	25/06/2025 às 14:08:05	tornaremos sem efeito as convocações anteriores ok
Sistema	25/06/2025 às 14:08:25	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	25/06/2025 às 17:06:14	Boa tarde a todos, encerramos nossos trabalhos do dia, reiniciaremos 26jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 09:31:02	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	26/06/2025 às 09:31:55	prezados licitantes, vamos retomar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	26/06/2025 às 17:02:25	Boa tarde prezados
Sistema	26/06/2025 às 17:05:38	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, com retorno previsto para o dia 27jun25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	26/06/2025 às 17:07:11	lembrando que no dia 27jun25 encerraremos as 12h horário de brasilia, conforme horário do órgão.
Sistema	27/06/2025 às 09:31:52	bom dia prezados
Sistema	27/06/2025 às 09:32:22	vamos reiniciar nossos trabalhos referentes a fase de julgamento das propostas
Sistema	27/06/2025 às 12:19:05	Prezados licitantes vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 30jun25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	30/06/2025 às 09:31:19	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/06/2025 às 09:31:36	prossequiremos com o julgamento de vossas propostas
Sistema	30/06/2025 às 17:16:22	encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	30/06/2025 às 17:17:17	retorno previsto para o dia 01jul25 as 9h 30m horário de brasilia.
Sistema	01/07/2025 às 09:33:58	Bom dia prezados licitantes
Sistema	01/07/2025 às 09:34:07	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	01/07/2025 às 09:34:29	peço que os senhores permaneçam conectados, por gentileza
Sistema	01/07/2025 às 17:08:37	boa tarde prezados, vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 02jul25 as 9h 30m do horario de brasilia
Sistema	02/07/2025 às 09:31:05	Bom dia prezados licitantes
Sistema	02/07/2025 às 09:31:23	vamos retomar os trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	02/07/2025 às 17:03:11	Boa tarde senhoras e senhores
Sistema	02/07/2025 às 17:03:21	vamos encerrar nossos trabalhos do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2025 às 17:03:46	reiniciaremos no dia 03jul25, as 9h 30m do horário de Brasília
Sistema	03/07/2025 às 09:35:49	Bom dia prezados licitantes
Sistema	03/07/2025 às 09:36:06	vamos reiniciar nossos trabalhos, perdoem o atraso
Sistema	03/07/2025 às 09:36:12	vamos prosseguir
Sistema	03/07/2025 às 10:00:07	senhores licitantes?
Sistema	03/07/2025 às 10:20:15	prezados licitantes, é necessário que os senhores permaneçam conectados
Sistema	03/07/2025 às 17:08:14	Boa tarde prezados, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, retornaremos no dia 04jul25. o horário será de 9h 30m até as 12h, devido ao horário de expediente do órgão.
Sistema	03/07/2025 às 17:08:37	horário de Brasília
Sistema	04/07/2025 às 09:34:36	Bom dia prezados licitantes
Sistema	04/07/2025 às 09:34:57	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	04/07/2025 às 12:12:03	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os trabalhos do dia de hoje, devido ao horário de expediente do órgão, retorno previsto para o dia 07jul25 as 9h 30m - horário de Brasília. os prazos e convocações em andamento seguem normalmente
Sistema	07/07/2025 às 09:35:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	07/07/2025 às 09:42:29	perfeito senhoras e senhores
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	boa tarde, vamos encerrar nossos trabalhos do dia
Sistema	07/07/2025 às 17:13:41	.
Sistema	07/07/2025 às 17:14:04	reiniciaremos no dia 08jul25 as 9h 30m horário de Brasília
Sistema	08/07/2025 às 09:33:25	Bom dia prezados licitantes
Sistema	08/07/2025 às 09:34:00	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	08/07/2025 às 17:05:35	boa tarde prezados licitantes, encerraremos nossos trabalhos do dia de hoje, devido ao feriado no dia 09jul25, na cidade onde se localiza o órgão gerenciador do processo em tela, retornaremos no dia 10jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:12	Bom dia sr licitantes
Sistema	10/07/2025 às 09:40:30	Vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	10/07/2025 às 09:41:09	Peço que os srs permaneçam conectados
Sistema	10/07/2025 às 14:20:41	prezados licitantes precisamos que os senhores acompanhem a sessão pública
Sistema	10/07/2025 às 14:20:52	e respondam aos questionamentos
Sistema	10/07/2025 às 15:52:59	Estamos aguardando a resposta dos prezados licitantes
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde a todos, vamos encerrar os nossos trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 11jul25 as 9h 30m horário de Brasília. no dia 11jul25 iremos até as 17h 00m horário Brasília.
Sistema	11/07/2025 às 09:39:12	Bom dia prezados licitantes
Sistema	11/07/2025 às 09:39:40	vamos prosseguir com os trabalhos ainda na fase de julgamento das propostas
Sistema	11/07/2025 às 09:40:19	solicitamos que os senhores permaneçam conectados e atentos as convocações e questionamentos desta equipe de contratação
Sistema	11/07/2025 às 10:43:50	reiteramos que o prazo ora concedido poderá se prorrogado, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:01:23	Encerramos por hoje
Sistema	11/07/2025 às 17:02:01	Voltamos dia 14jul25 às 9h 30m horário de Brasília
Sistema	14/07/2025 às 09:30:31	Bom dia prezados licitantes
Sistema	14/07/2025 às 09:30:55	vamos reiniciar nossos trabalhos na fase de julgamento das propostas
Sistema	14/07/2025 às 09:31:08	solicito que os senhores permaneçam conectados
Sistema	14/07/2025 às 17:03:13	Boa tarde prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia de hoje, retornaremos amanhã dia 15jul25 as 9h 30m horário de Brasília.]
Sistema	15/07/2025 às 09:31:45	Bom dia srs proponentes
Sistema	15/07/2025 às 09:31:56	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	15/07/2025 às 10:02:07	perfeito sr
Sistema	15/07/2025 às 17:05:50	Boa tarde a todos, encerramos por hoje, retornamos dia 16jul25 as 9 h 30m horario de Brasília
Sistema	16/07/2025 às 10:02:49	Bom prezados licitantes
Sistema	16/07/2025 às 10:03:08	devido a instabilidades no sistema do comprasgov
Sistema	16/07/2025 às 10:04:05	e em conformidade com a previsão constante do Edital do certame: "6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação"
Sistema	16/07/2025 às 10:04:42	suspenderemos os trabalhos do dia de hoje, retornando no dia 17jul25 as 9h 30m
Sistema	17/07/2025 às 09:37:08	Bom dia prezados licitantes
Sistema	17/07/2025 às 09:37:21	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	17/07/2025 às 17:01:53	Boa tarde prezados, encerramos por hoje e retornaremos no dia 18jul25 as 9h 30m
Sistema	18/07/2025 às 09:31:35	Bom dia prezados
Sistema	18/07/2025 às 09:31:51	vamos reiniciar nossos trabalhos do dia de hoje
Sistema	18/07/2025 às 12:14:13	boa tarde a todos, encerraremos os trabalhos do dia de hoje,devido ao horário de expediente do órgão gerenciador. retorno previsto para o dia 21jul25 as 9h 30m.
Sistema	21/07/2025 às 09:32:32	bom dia srs licitantes
Sistema	21/07/2025 às 09:46:28	vamos reiniciar
Sistema	21/07/2025 às 17:07:42	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 17:08:24	vamos encerrar nossos trabalhos por hoje e retornaremos dia 22jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 09:35:03	Bom dia prezados
Sistema	22/07/2025 às 09:35:12	reiniciando nossos trabalhos
Sistema	22/07/2025 às 17:05:37	prezados, encerramos por hoje e retornaremos dia 23jul25 as 9h 30m horário de Brasília.
Sistema	22/07/2025 às 17:06:03	os prazo para convocações seguem normalmente ok
Sistema	23/07/2025 às 09:33:34	Bom dia prezados
Sistema	23/07/2025 às 09:33:44	reiniciando os trabalhos do dia
Sistema	23/07/2025 às 09:33:57	prossigamos com o julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 17:09:41	prezados vamos encerrar os trabalhos por hoje, reinicio no dia 24jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	23/07/2025 às 17:09:57	os prazos concedidos seguem normalmente
Sistema	24/07/2025 às 09:36:45	Bom dia prezados licitantes
Sistema	24/07/2025 às 09:36:59	reiniciaremos nos trabalhos
Sistema	24/07/2025 às 17:01:12	prezados, vamos encerrar os trabalhos do dia , retorno previsto para 25jul25 as 9h 30 m horário de brasilia
Sistema	25/07/2025 às 09:32:21	Bom dia srs licitantes
Sistema	25/07/2025 às 09:32:48	Vamos reiniciar os trabalhos
Sistema	25/07/2025 às 14:14:24	equivoco nosso prezado, seria o 250
Sistema	25/07/2025 às 14:14:29	perdao
Sistema	25/07/2025 às 14:16:48	perfeito sr
Sistema	25/07/2025 às 17:09:21	Encerramos por hoje, retorno dia 28jul25 9h 30m horário de Brasília
Sistema	28/07/2025 às 09:31:09	Bom dia senhoras e senhores
Sistema	28/07/2025 às 09:31:20	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	28/07/2025 às 17:06:06	Boa tarde prezados licitantes, encerraremos os nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 29/jul/25 as 9h 30m horário de brasilia, quando prosseguiremos com o julgamento das propostas / habilitação
Sistema	29/07/2025 às 09:36:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:36:32	vamos reiniciar nossos trabalhos
Sistema	29/07/2025 às 15:59:41	reiteramos que todos os prazos ora concedido poderão ser prorrogados, mediante solicitação fundamentada, realizada antes do fim do prazo inicial concedido.
Sistema	29/07/2025 às 17:09:49	Boa tarde prezados
Sistema	29/07/2025 às 17:10:18	encerramos por hoje, retorno previsto para 30jul25 as 9h 30m horario de brasilia
Sistema	29/07/2025 às 17:11:12	os prazos anteriormente concedidos, seguem normalmente
Sistema	30/07/2025 às 09:30:56	Bom dia prezados licitantes
Sistema	30/07/2025 às 09:31:11	vamos reiniciar os nossos trabalhos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:20	Boa tarde a todos
Sistema	30/07/2025 às 17:01:57	encerramos por hoje, retorno previsto para 31jul25 as 9 h 30m horário de brasilia
Sistema	30/07/2025 às 17:02:13	os prazos ora concedidos, seguem normalmente
Sistema	31/07/2025 às 09:32:08	Bom dia a todos
Sistema	31/07/2025 às 09:32:18	reiniciamos nossos trabalhos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:03	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 09:34:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Bebedouro água

Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 3.522,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.698,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.447.***-*4 - DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R\$ 2.300,0000 (unitário) / R\$ 20.700,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.930,1000 (unitário) R\$ 26.370,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOZON Modelo/versão: BIXBP100 Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.585,4367 (unitário) R\$ 32.268,9303 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Modelo/versão: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Valor proposta: R\$ 3.585,4367 (unitário) R\$ 32.268,9303 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
49.628.346/0001-28 - BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.521,0000 (unitário) R\$ 31.689,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.350.458/0001-43 - C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBEL Modelo/versão: 100L Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
51.726.202/0001-56 - C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Agua Gelata Modelo/versão: PRE 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.451,5900 (unitário) R\$ 31.064,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecoblu Modelo/versão: Ecoblu Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
22.379.413/0001-61 - COMERCIAL JANDAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.671,6700 (unitário) R\$ 24.045,0300 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KX10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.639.045/0001-85 - ELETROMOVEIS POPULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.436,0000 (unitário) R\$ 30.924,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Knox, Venâncio, KTN Modelo/versão: 100 litros Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.451,6000 (unitário) R\$ 31.064,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: A4 Modelo/versão: A4 100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.280,0000 (unitário) R\$ 29.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISBELL Modelo/versão: RA10 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
60.393.537/0001-90 - FORNECE BR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.552,0000 (unitário) R\$ 31.968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Modelo/versão: Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 12 Valor proposta: R\$ 3.552,0000 (unitário) R\$ 31.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 1.350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eletrolux Modelo/versão: eletriolux Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 22.491,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 20.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBBA ROCHA INOX Modelo/versão: mr 100 Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
19.492.448/0001-06 - LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 3.380,0000 (unitário) R\$ 30.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SC Bebedouros Modelo/versão: SC Bebedouros de 100 lts inox Valor proposta: R\$ 3.519,0000 (unitário) R\$ 31.671,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.893,3700 (unitário) R\$ 26.040,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E 100 3TRG Valor proposta: R\$ 3.520,0000 (unitário) R\$ 31.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.170,2700 (unitário) R\$ 28.532,4300 (total)	-
Marca/Fabricante: Bebedouro água Modelo/versão: Bebedouro água Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 100 LITROS Valor proposta: R\$ 3.522,0000 (unitário) R\$ 31.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.533.416/0001-43 - SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.169,3900 (unitário) R\$ 28.524,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: BI100 Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 35.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
21.613.975/0001-65 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.671,4800 (unitário) R\$ 24.043,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOBLU Modelo/versão: E100 Valor proposta: R\$ 3.522,0400 (unitário) R\$ 31.698,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KNOX Modelo/versão: KNOX Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:36	17.991.542/0001-76	R\$ 3.494,3200
05/06/2025 às 11:26:36	53.571.459/0001-01	R\$ 3.493,2800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:26:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.493,2600
05/06/2025 às 11:26:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.492,8800
05/06/2025 às 11:26:39	17.991.542/0001-76	R\$ 3.483,9900
05/06/2025 às 11:26:39	53.571.459/0001-01	R\$ 3.482,9800
05/06/2025 às 11:26:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.482,9000
05/06/2025 às 11:26:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.482,5400
05/06/2025 às 11:26:42	17.991.542/0001-76	R\$ 3.472,9200
05/06/2025 às 11:26:42	53.571.459/0001-01	R\$ 3.471,8100
05/06/2025 às 11:26:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.471,7000
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.472,9100
05/06/2025 às 11:26:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.470,1900
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.471,6900
05/06/2025 às 11:26:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.470,1800
05/06/2025 às 11:26:45	17.991.542/0001-76	R\$ 3.467,7200
05/06/2025 às 11:26:45	53.571.459/0001-01	R\$ 3.466,5800
05/06/2025 às 11:26:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.466,5200
05/06/2025 às 11:26:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.465,6500
05/06/2025 às 11:26:48	17.991.542/0001-76	R\$ 3.457,2800
05/06/2025 às 11:26:48	53.571.459/0001-01	R\$ 3.456,2200
05/06/2025 às 11:26:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.456,1800
05/06/2025 às 11:26:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.455,3900
05/06/2025 às 11:26:51	17.991.542/0001-76	R\$ 3.452,8300
05/06/2025 às 11:26:51	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6800
05/06/2025 às 11:26:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:26:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.451,2500
05/06/2025 às 11:26:53	52.899.208/0001-98	R\$ 3.451,2400
05/06/2025 às 11:26:54	17.991.542/0001-76	R\$ 3.441,2500
05/06/2025 às 11:26:54	53.571.459/0001-01	R\$ 3.451,6000
05/06/2025 às 11:26:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.441,1500
05/06/2025 às 11:26:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.440,3800
05/06/2025 às 11:26:57	17.991.542/0001-76	R\$ 3.438,2800
05/06/2025 às 11:26:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.438,2500
05/06/2025 às 11:26:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.437,0300
05/06/2025 às 11:27:00	17.991.542/0001-76	R\$ 3.427,6800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:27:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.427,6200
05/06/2025 às 11:27:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.426,8700
05/06/2025 às 11:27:03	17.991.542/0001-76	R\$ 3.422,4400
05/06/2025 às 11:27:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.422,3400
05/06/2025 às 11:27:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.421,4000
05/06/2025 às 11:27:06	17.991.542/0001-76	R\$ 3.414,0800
05/06/2025 às 11:27:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.414,0000
05/06/2025 às 11:27:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.412,7800
05/06/2025 às 11:27:09	17.991.542/0001-76	R\$ 3.408,2300
05/06/2025 às 11:27:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.408,1200
05/06/2025 às 11:27:10	50.533.416/0001-43	R\$ 3.406,6300
05/06/2025 às 11:27:12	17.991.542/0001-76	R\$ 3.404,0300
05/06/2025 às 11:27:13	24.675.507/0001-03	R\$ 3.404,0000
05/06/2025 às 11:27:13	50.533.416/0001-43	R\$ 3.402,0800
05/06/2025 às 11:27:15	17.991.542/0001-76	R\$ 3.400,0000
05/06/2025 às 11:27:16	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,9800
05/06/2025 às 11:27:16	50.533.416/0001-43	R\$ 3.399,2900
05/06/2025 às 11:27:19	24.675.507/0001-03	R\$ 3.399,2000
05/06/2025 às 11:27:19	50.533.416/0001-43	R\$ 3.398,4100
05/06/2025 às 11:27:22	24.675.507/0001-03	R\$ 3.398,3100
05/06/2025 às 11:27:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.396,5700
05/06/2025 às 11:27:25	24.675.507/0001-03	R\$ 3.396,4600
05/06/2025 às 11:27:25	50.533.416/0001-43	R\$ 3.395,0900
05/06/2025 às 11:27:28	24.675.507/0001-03	R\$ 3.395,0500
05/06/2025 às 11:27:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.393,9800
05/06/2025 às 11:27:31	24.675.507/0001-03	R\$ 3.393,8900
05/06/2025 às 11:27:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.392,7900
05/06/2025 às 11:27:34	24.675.507/0001-03	R\$ 3.392,7200
05/06/2025 às 11:27:34	50.533.416/0001-43	R\$ 3.391,3400
05/06/2025 às 11:27:37	24.675.507/0001-03	R\$ 3.391,2700
05/06/2025 às 11:27:37	50.533.416/0001-43	R\$ 3.390,1500
05/06/2025 às 11:27:40	24.675.507/0001-03	R\$ 3.390,0500
05/06/2025 às 11:27:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.389,7500
05/06/2025 às 11:27:43	24.675.507/0001-03	R\$ 3.389,7100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:27:43	52.899.208/0001-98	R\$ 3.389,7000
05/06/2025 às 11:27:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.389,5300
05/06/2025 às 11:27:46	24.675.507/0001-03	R\$ 3.389,4300
05/06/2025 às 11:27:46	50.533.416/0001-43	R\$ 3.388,9500
05/06/2025 às 11:27:49	24.675.507/0001-03	R\$ 3.388,8400
05/06/2025 às 11:27:49	50.533.416/0001-43	R\$ 3.387,8800
05/06/2025 às 11:27:52	24.675.507/0001-03	R\$ 3.387,8200
05/06/2025 às 11:27:52	50.533.416/0001-43	R\$ 3.386,7600
05/06/2025 às 11:27:55	24.675.507/0001-03	R\$ 3.386,7400
05/06/2025 às 11:27:55	22.379.413/0001-61	R\$ 3.200,0000
05/06/2025 às 11:27:55	50.533.416/0001-43	R\$ 3.199,1500
05/06/2025 às 11:27:58	24.675.507/0001-03	R\$ 3.199,0500
05/06/2025 às 11:27:58	50.533.416/0001-43	R\$ 3.198,7300
05/06/2025 às 11:28:01	24.675.507/0001-03	R\$ 3.198,6400
05/06/2025 às 11:28:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.196,9200
05/06/2025 às 11:28:04	24.675.507/0001-03	R\$ 3.196,8300
05/06/2025 às 11:28:04	50.533.416/0001-43	R\$ 3.195,3000
05/06/2025 às 11:28:07	24.675.507/0001-03	R\$ 3.195,2700
05/06/2025 às 11:28:07	22.379.413/0001-61	R\$ 3.100,0000
05/06/2025 às 11:28:07	50.533.416/0001-43	R\$ 3.194,7700
05/06/2025 às 11:28:10	24.675.507/0001-03	R\$ 3.099,8900
05/06/2025 às 11:28:19	22.379.413/0001-61	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:28:22	24.675.507/0001-03	R\$ 2.999,9100
05/06/2025 às 11:28:43	22.379.413/0001-61	R\$ 2.980,0000
05/06/2025 às 11:28:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,9100
05/06/2025 às 11:28:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,9000
05/06/2025 às 11:28:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,8700
05/06/2025 às 11:29:23	50.456.480/0001-78	R\$ 2.700,0000
05/06/2025 às 11:29:41	50.456.480/0001-78	R\$ 2.500,0000
05/06/2025 às 11:30:18	55.738.820/0001-77	R\$ 3.451,5900
05/06/2025 às 11:30:54	09.639.045/0001-85	R\$ 3.436,0000
05/06/2025 às 11:32:06	22.379.413/0001-61	R\$ 2.800,0000
05/06/2025 às 11:34:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,8000
05/06/2025 às 11:35:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,7900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:35:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,6000
05/06/2025 às 11:35:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,5900
05/06/2025 às 11:35:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,4400
05/06/2025 às 11:35:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,4300
05/06/2025 às 11:35:57	51.726.202/0001-56	R\$ 3.000,0000
05/06/2025 às 11:36:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,2900
05/06/2025 às 11:36:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,2800
05/06/2025 às 11:36:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.799,1600
05/06/2025 às 11:37:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.799,1500
05/06/2025 às 11:37:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,9900
05/06/2025 às 11:37:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,9800
05/06/2025 às 11:37:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,8200
05/06/2025 às 11:37:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,8100
05/06/2025 às 11:38:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,6200
05/06/2025 às 11:38:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,6100
05/06/2025 às 11:38:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,4700
05/06/2025 às 11:38:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,4600
05/06/2025 às 11:39:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,2700
05/06/2025 às 11:39:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,2600
05/06/2025 às 11:39:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.798,0800
05/06/2025 às 11:39:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.798,0700
05/06/2025 às 11:39:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,9000
05/06/2025 às 11:40:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,8900
05/06/2025 às 11:40:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,7200
05/06/2025 às 11:40:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,7100
05/06/2025 às 11:40:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,5600
05/06/2025 às 11:40:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,5500
05/06/2025 às 11:41:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,3500
05/06/2025 às 11:41:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,3400
05/06/2025 às 11:41:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,1800
05/06/2025 às 11:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,1700
05/06/2025 às 11:41:41	49.628.346/0001-28	R\$ 3.300,0000
05/06/2025 às 11:41:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.797,0500
05/06/2025 às 11:42:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.797,0400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:42:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,9000
05/06/2025 às 11:42:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,8900
05/06/2025 às 11:42:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,7700
05/06/2025 às 11:42:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,7600
05/06/2025 às 11:42:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,5800
05/06/2025 às 11:42:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,5700
05/06/2025 às 11:43:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,4400
05/06/2025 às 11:43:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,4300
05/06/2025 às 11:43:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,2700
05/06/2025 às 11:43:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,2600
05/06/2025 às 11:43:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.796,1100
05/06/2025 às 11:43:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.796,1000
05/06/2025 às 11:44:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,9300
05/06/2025 às 11:44:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,9200
05/06/2025 às 11:44:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,7200
05/06/2025 às 11:44:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,7100
05/06/2025 às 11:44:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,5600
05/06/2025 às 11:44:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,5500
05/06/2025 às 11:44:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,3800
05/06/2025 às 11:44:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,3700
05/06/2025 às 11:45:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,1800
05/06/2025 às 11:45:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,1700
05/06/2025 às 11:45:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.795,0500
05/06/2025 às 11:45:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.795,0400
05/06/2025 às 11:45:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,8900
05/06/2025 às 11:45:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,8800
05/06/2025 às 11:45:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,7000
05/06/2025 às 11:46:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,6900
05/06/2025 às 11:46:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,5000
05/06/2025 às 11:46:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,4900
05/06/2025 às 11:46:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,3900
05/06/2025 às 11:46:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,3800
05/06/2025 às 11:46:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,2000
05/06/2025 às 11:46:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,1900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:47:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.794,0100
05/06/2025 às 11:47:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.794,0000
05/06/2025 às 11:47:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,8200
05/06/2025 às 11:47:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,8100
05/06/2025 às 11:47:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,6400
05/06/2025 às 11:47:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,6300
05/06/2025 às 11:47:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,4700
05/06/2025 às 11:48:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,4600
05/06/2025 às 11:48:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,3100
05/06/2025 às 11:48:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,3000
05/06/2025 às 11:48:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.793,1600
05/06/2025 às 11:48:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.793,1500
05/06/2025 às 11:48:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,9600
05/06/2025 às 11:48:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,9500
05/06/2025 às 11:49:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,8100
05/06/2025 às 11:49:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,8000
05/06/2025 às 11:49:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,6400
05/06/2025 às 11:49:42	37.163.934/0001-54	R\$ 3.194,7600
05/06/2025 às 11:49:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,6300
05/06/2025 às 11:49:43	50.533.416/0001-43	R\$ 3.193,9200
05/06/2025 às 11:49:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,5100
05/06/2025 às 11:50:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,5000
05/06/2025 às 11:50:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,3900
05/06/2025 às 11:50:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,3800
05/06/2025 às 11:50:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,2200
05/06/2025 às 11:50:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,2100
05/06/2025 às 11:50:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.792,0300
05/06/2025 às 11:50:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.792,0200
05/06/2025 às 11:51:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,8600
05/06/2025 às 11:51:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,8500
05/06/2025 às 11:51:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,7000
05/06/2025 às 11:51:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,6900
05/06/2025 às 11:51:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,5000
05/06/2025 às 11:51:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,4900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:52:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,3400
05/06/2025 às 11:52:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,3300
05/06/2025 às 11:52:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,2200
05/06/2025 às 11:52:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,2100
05/06/2025 às 11:52:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.791,0600
05/06/2025 às 11:52:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.791,0500
05/06/2025 às 11:52:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,9000
05/06/2025 às 11:53:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,8900
05/06/2025 às 11:53:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,7000
05/06/2025 às 11:53:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,6900
05/06/2025 às 11:53:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,5100
05/06/2025 às 11:53:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,5000
05/06/2025 às 11:54:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,3300
05/06/2025 às 11:54:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,3200
05/06/2025 às 11:54:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.790,1500
05/06/2025 às 11:54:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.790,1400
05/06/2025 às 11:54:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,9600
05/06/2025 às 11:54:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,9500
05/06/2025 às 11:54:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,8300
05/06/2025 às 11:54:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,8200
05/06/2025 às 11:55:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,7000
05/06/2025 às 11:55:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,6900
05/06/2025 às 11:55:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,5800
05/06/2025 às 11:55:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,5700
05/06/2025 às 11:55:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,4400
05/06/2025 às 11:55:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,4300
05/06/2025 às 11:56:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,2300
05/06/2025 às 11:56:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,2200
05/06/2025 às 11:56:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.789,0200
05/06/2025 às 11:56:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.789,0100
05/06/2025 às 11:56:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,8600
05/06/2025 às 11:56:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,8500
05/06/2025 às 11:56:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,7100
05/06/2025 às 11:56:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:57:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,5900
05/06/2025 às 11:57:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,5800
05/06/2025 às 11:57:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,3800
05/06/2025 às 11:57:30	84.111.020/0001-20	R\$ 3.280,0000
05/06/2025 às 11:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,3700
05/06/2025 às 11:57:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,1800
05/06/2025 às 11:57:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,1700
05/06/2025 às 11:57:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.788,0200
05/06/2025 às 11:58:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.788,0100
05/06/2025 às 11:58:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,8500
05/06/2025 às 11:58:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,8400
05/06/2025 às 11:58:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,7000
05/06/2025 às 11:58:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,6900
05/06/2025 às 11:58:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,5300
05/06/2025 às 11:58:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,5200
05/06/2025 às 11:59:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,3400
05/06/2025 às 11:59:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,3300
05/06/2025 às 11:59:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,1600
05/06/2025 às 11:59:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,1500
05/06/2025 às 11:59:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.787,0300
05/06/2025 às 11:59:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.787,0200
05/06/2025 às 11:59:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,8300
05/06/2025 às 12:00:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,8200
05/06/2025 às 12:00:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,6300
05/06/2025 às 12:00:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,6200
05/06/2025 às 12:00:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,4500
05/06/2025 às 12:00:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,4400
05/06/2025 às 12:00:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,2400
05/06/2025 às 12:00:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,2300
05/06/2025 às 12:01:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.786,1000
05/06/2025 às 12:01:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.786,0900
05/06/2025 às 12:01:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,9400
05/06/2025 às 12:01:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,9300
05/06/2025 às 12:01:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,7900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:01:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,7800
05/06/2025 às 12:02:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,5800
05/06/2025 às 12:02:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,5700
05/06/2025 às 12:02:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,4000
05/06/2025 às 12:02:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,3900
05/06/2025 às 12:02:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,2600
05/06/2025 às 12:02:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,2500
05/06/2025 às 12:02:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.785,1200
05/06/2025 às 12:02:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.785,1100
05/06/2025 às 12:03:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,9400
05/06/2025 às 12:03:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,9300
05/06/2025 às 12:03:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,8100
05/06/2025 às 12:03:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,8000
05/06/2025 às 12:03:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,6300
05/06/2025 às 12:03:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,6200
05/06/2025 às 12:03:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,4900
05/06/2025 às 12:04:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,4800
05/06/2025 às 12:04:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,3400
05/06/2025 às 12:04:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,3300
05/06/2025 às 12:04:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.784,1400
05/06/2025 às 12:04:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.784,1300
05/06/2025 às 12:04:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,9700
05/06/2025 às 12:04:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,9600
05/06/2025 às 12:05:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,7600
05/06/2025 às 12:05:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,7500
05/06/2025 às 12:05:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,6200
05/06/2025 às 12:05:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,6100
05/06/2025 às 12:05:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,4400
05/06/2025 às 12:05:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,4300
05/06/2025 às 12:05:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,2300
05/06/2025 às 12:05:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,2200
05/06/2025 às 12:06:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.783,1100
05/06/2025 às 12:06:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.783,1000
05/06/2025 às 12:06:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:06:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,9500
05/06/2025 às 12:06:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,8100
05/06/2025 às 12:06:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,8000
05/06/2025 às 12:06:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,6400
05/06/2025 às 12:07:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,6300
05/06/2025 às 12:07:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,5200
05/06/2025 às 12:07:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,5100
05/06/2025 às 12:07:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,3400
05/06/2025 às 12:07:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,3300
05/06/2025 às 12:07:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.782,1800
05/06/2025 às 12:07:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.782,1700
05/06/2025 às 12:07:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,9800
05/06/2025 às 12:08:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,9700
05/06/2025 às 12:08:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,8300
05/06/2025 às 12:08:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,8200
05/06/2025 às 12:08:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,6300
05/06/2025 às 12:08:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,6200
05/06/2025 às 12:08:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,4400
05/06/2025 às 12:08:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,4300
05/06/2025 às 12:09:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,2400
05/06/2025 às 12:09:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,2300
05/06/2025 às 12:09:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.781,0600
05/06/2025 às 12:09:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.781,0500
05/06/2025 às 12:09:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,9000
05/06/2025 às 12:09:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,8900
05/06/2025 às 12:09:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,7700
05/06/2025 às 12:09:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,7600
05/06/2025 às 12:10:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,6500
05/06/2025 às 12:10:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,6400
05/06/2025 às 12:10:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,4500
05/06/2025 às 12:10:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,4400
05/06/2025 às 12:10:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,2900
05/06/2025 às 12:10:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,2800
05/06/2025 às 12:10:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.780,1100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:10:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.780,1000
05/06/2025 às 12:11:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,9400
05/06/2025 às 12:11:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,9300
05/06/2025 às 12:11:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,7900
05/06/2025 às 12:11:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,7800
05/06/2025 às 12:11:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,6700
05/06/2025 às 12:11:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,6600
05/06/2025 às 12:11:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,5300
05/06/2025 às 12:12:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,5200
05/06/2025 às 12:12:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,3400
05/06/2025 às 12:12:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,3300
05/06/2025 às 12:12:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,2100
05/06/2025 às 12:12:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,2000
05/06/2025 às 12:12:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.779,0700
05/06/2025 às 12:12:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.779,0600
05/06/2025 às 12:13:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,9500
05/06/2025 às 12:13:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,9400
05/06/2025 às 12:13:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,7900
05/06/2025 às 12:13:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,7800
05/06/2025 às 12:13:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,6500
05/06/2025 às 12:13:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,6400
05/06/2025 às 12:13:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,4800
05/06/2025 às 12:13:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,4700
05/06/2025 às 12:14:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,2800
05/06/2025 às 12:14:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,2700
05/06/2025 às 12:14:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.778,0800
05/06/2025 às 12:14:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.778,0700
05/06/2025 às 12:14:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,9300
05/06/2025 às 12:14:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,9200
05/06/2025 às 12:14:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,7600
05/06/2025 às 12:14:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,7500
05/06/2025 às 12:15:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,6200
05/06/2025 às 12:15:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,6100
05/06/2025 às 12:15:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,4200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:15:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,4100
05/06/2025 às 12:15:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,2100
05/06/2025 às 12:15:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,2000
05/06/2025 às 12:15:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.777,0600
05/06/2025 às 12:16:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.777,0500
05/06/2025 às 12:16:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,9200
05/06/2025 às 12:16:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,9100
05/06/2025 às 12:16:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,7200
05/06/2025 às 12:16:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,7100
05/06/2025 às 12:16:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,5600
05/06/2025 às 12:16:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,5500
05/06/2025 às 12:16:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,3500
05/06/2025 às 12:17:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,3400
05/06/2025 às 12:17:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,1600
05/06/2025 às 12:17:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,1500
05/06/2025 às 12:17:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.776,0200
05/06/2025 às 12:17:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.776,0100
05/06/2025 às 12:17:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,8700
05/06/2025 às 12:17:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,8600
05/06/2025 às 12:17:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,6800
05/06/2025 às 12:18:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,6700
05/06/2025 às 12:18:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,5600
05/06/2025 às 12:18:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,5500
05/06/2025 às 12:18:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,3800
05/06/2025 às 12:18:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,3700
05/06/2025 às 12:18:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,2000
05/06/2025 às 12:18:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,1900
05/06/2025 às 12:19:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.775,0600
05/06/2025 às 12:19:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.775,0500
05/06/2025 às 12:19:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,9200
05/06/2025 às 12:19:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,9100
05/06/2025 às 12:19:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,7500
05/06/2025 às 12:19:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,7400
05/06/2025 às 12:19:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,6200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:19:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,6100
05/06/2025 às 12:20:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,4100
05/06/2025 às 12:20:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,4000
05/06/2025 às 12:20:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,2600
05/06/2025 às 12:20:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,2500
05/06/2025 às 12:20:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.774,0900
05/06/2025 às 12:20:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.774,0800
05/06/2025 às 12:20:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,9200
05/06/2025 às 12:21:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,9100
05/06/2025 às 12:21:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,7300
05/06/2025 às 12:21:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,7200
05/06/2025 às 12:21:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,5700
05/06/2025 às 12:21:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,5600
05/06/2025 às 12:21:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,4400
05/06/2025 às 12:21:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,4300
05/06/2025 às 12:21:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,2400
05/06/2025 às 12:22:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,2300
05/06/2025 às 12:22:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.773,0400
05/06/2025 às 12:22:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.773,0300
05/06/2025 às 12:22:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,8400
05/06/2025 às 12:22:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,8300
05/06/2025 às 12:22:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,6700
05/06/2025 às 12:22:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,6600
05/06/2025 às 12:23:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,4600
05/06/2025 às 12:23:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,4500
05/06/2025 às 12:23:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,2800
05/06/2025 às 12:23:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,2700
05/06/2025 às 12:23:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,1600
05/06/2025 às 12:23:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.772,1500
05/06/2025 às 12:23:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.772,0000
05/06/2025 às 12:24:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,9900
05/06/2025 às 12:24:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,8800
05/06/2025 às 12:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,8700
05/06/2025 às 12:24:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,6800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:24:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,6700
05/06/2025 às 12:24:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,4800
05/06/2025 às 12:24:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,4700
05/06/2025 às 12:24:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,2900
05/06/2025 às 12:25:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,2800
05/06/2025 às 12:25:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.771,1000
05/06/2025 às 12:25:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.771,0900
05/06/2025 às 12:25:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,9800
05/06/2025 às 12:25:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,9700
05/06/2025 às 12:25:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,7700
05/06/2025 às 12:25:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,7600
05/06/2025 às 12:25:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,5900
05/06/2025 às 12:26:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,5800
05/06/2025 às 12:26:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,4500
05/06/2025 às 12:26:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,4400
05/06/2025 às 12:26:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,2700
05/06/2025 às 12:26:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,2600
05/06/2025 às 12:26:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.770,1100
05/06/2025 às 12:26:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.770,1000
05/06/2025 às 12:27:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,9800
05/06/2025 às 12:27:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,9700
05/06/2025 às 12:27:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,7900
05/06/2025 às 12:27:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,7800
05/06/2025 às 12:27:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,6200
05/06/2025 às 12:27:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,6100
05/06/2025 às 12:27:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,4700
05/06/2025 às 12:27:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,4600
05/06/2025 às 12:28:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,2800
05/06/2025 às 12:28:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,2700
05/06/2025 às 12:28:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.769,0800
05/06/2025 às 12:28:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.769,0700
05/06/2025 às 12:28:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,9000
05/06/2025 às 12:28:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,8900
05/06/2025 às 12:28:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:29:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,7600
05/06/2025 às 12:29:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,6300
05/06/2025 às 12:29:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,6200
05/06/2025 às 12:29:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,4900
05/06/2025 às 12:29:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,4800
05/06/2025 às 12:29:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,2800
05/06/2025 às 12:29:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,2700
05/06/2025 às 12:30:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.768,0700
05/06/2025 às 12:30:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.768,0600
05/06/2025 às 12:30:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,9200
05/06/2025 às 12:30:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,9100
05/06/2025 às 12:30:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,7400
05/06/2025 às 12:30:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,7300
05/06/2025 às 12:30:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,5900
05/06/2025 às 12:31:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,5800
05/06/2025 às 12:31:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,4700
05/06/2025 às 12:31:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,4600
05/06/2025 às 12:31:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,3100
05/06/2025 às 12:31:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,3000
05/06/2025 às 12:31:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,1900
05/06/2025 às 12:31:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,1800
05/06/2025 às 12:32:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.767,0100
05/06/2025 às 12:32:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.767,0000
05/06/2025 às 12:32:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,8700
05/06/2025 às 12:32:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,8600
05/06/2025 às 12:32:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,6900
05/06/2025 às 12:32:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,6800
05/06/2025 às 12:32:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,4900
05/06/2025 às 12:33:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,4800
05/06/2025 às 12:33:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,3200
05/06/2025 às 12:33:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,3100
05/06/2025 às 12:33:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,1900
05/06/2025 às 12:33:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,1800
05/06/2025 às 12:33:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.766,0200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:33:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.766,0100
05/06/2025 às 12:34:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,8900
05/06/2025 às 12:34:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,8800
05/06/2025 às 12:34:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,7000
05/06/2025 às 12:34:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,6900
05/06/2025 às 12:34:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,5200
05/06/2025 às 12:34:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,5100
05/06/2025 às 12:34:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,3700
05/06/2025 às 12:35:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,3600
05/06/2025 às 12:35:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,2400
05/06/2025 às 12:35:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,2300
05/06/2025 às 12:35:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.765,1000
05/06/2025 às 12:35:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.765,0900
05/06/2025 às 12:35:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,9700
05/06/2025 às 12:35:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,9600
05/06/2025 às 12:35:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,8300
05/06/2025 às 12:36:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,8200
05/06/2025 às 12:36:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,7000
05/06/2025 às 12:36:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,6900
05/06/2025 às 12:36:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,5300
05/06/2025 às 12:36:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,5200
05/06/2025 às 12:36:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,3800
05/06/2025 às 12:36:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,3700
05/06/2025 às 12:37:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,1900
05/06/2025 às 12:37:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,1800
05/06/2025 às 12:37:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.764,0400
05/06/2025 às 12:37:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.764,0300
05/06/2025 às 12:37:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,8300
05/06/2025 às 12:37:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,8200
05/06/2025 às 12:37:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,6500
05/06/2025 às 12:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,6400
05/06/2025 às 12:38:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,5100
05/06/2025 às 12:38:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,5000
05/06/2025 às 12:38:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,3800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:38:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,3700
05/06/2025 às 12:38:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,2400
05/06/2025 às 12:38:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,2300
05/06/2025 às 12:39:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.763,0600
05/06/2025 às 12:39:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.763,0500
05/06/2025 às 12:39:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,9400
05/06/2025 às 12:39:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,9300
05/06/2025 às 12:39:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,7600
05/06/2025 às 12:39:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,7500
05/06/2025 às 12:39:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,5600
05/06/2025 às 12:39:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,5500
05/06/2025 às 12:40:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,3800
05/06/2025 às 12:40:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,3700
05/06/2025 às 12:40:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,2100
05/06/2025 às 12:40:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.762,2000
05/06/2025 às 12:40:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.762,0000
05/06/2025 às 12:41:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,9900
05/06/2025 às 12:41:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,8700
05/06/2025 às 12:41:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,8600
05/06/2025 às 12:41:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,6600
05/06/2025 às 12:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,6500
05/06/2025 às 12:41:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,4900
05/06/2025 às 12:41:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,4800
05/06/2025 às 12:41:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,3100
05/06/2025 às 12:42:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,3000
05/06/2025 às 12:42:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,1700
05/06/2025 às 12:42:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,1600
05/06/2025 às 12:42:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.761,0500
05/06/2025 às 12:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.761,0400
05/06/2025 às 12:42:45	49.628.346/0001-28	R\$ 3.299,0000
05/06/2025 às 12:42:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,8800
05/06/2025 às 12:43:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,8700
05/06/2025 às 12:43:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,7500
05/06/2025 às 12:43:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,7400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:43:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,5500
05/06/2025 às 12:43:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,5400
05/06/2025 às 12:43:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,3900
05/06/2025 às 12:43:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,3800
05/06/2025 às 12:44:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,2600
05/06/2025 às 12:44:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,2500
05/06/2025 às 12:44:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,1400
05/06/2025 às 12:44:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.760,1300
05/06/2025 às 12:44:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.760,0000
05/06/2025 às 12:44:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,9900
05/06/2025 às 12:44:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,8400
05/06/2025 às 12:44:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,8300
05/06/2025 às 12:45:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,6800
05/06/2025 às 12:45:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,6700
05/06/2025 às 12:45:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,4800
05/06/2025 às 12:45:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,4700
05/06/2025 às 12:45:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,3500
05/06/2025 às 12:45:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,3400
05/06/2025 às 12:45:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,2300
05/06/2025 às 12:45:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,2200
05/06/2025 às 12:46:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.759,0200
05/06/2025 às 12:46:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.759,0100
05/06/2025 às 12:46:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,8200
05/06/2025 às 12:46:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,8100
05/06/2025 às 12:46:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,6200
05/06/2025 às 12:46:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,6100
05/06/2025 às 12:46:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,4100
05/06/2025 às 12:47:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,4000
05/06/2025 às 12:47:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,2900
05/06/2025 às 12:47:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,2800
05/06/2025 às 12:47:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.758,1000
05/06/2025 às 12:47:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.758,0900
05/06/2025 às 12:47:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,9700
05/06/2025 às 12:47:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:48:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,8500
05/06/2025 às 12:48:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,8400
05/06/2025 às 12:48:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,6900
05/06/2025 às 12:48:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,6800
05/06/2025 às 12:48:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,4900
05/06/2025 às 12:48:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,4800
05/06/2025 às 12:49:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,3300
05/06/2025 às 12:49:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,3200
05/06/2025 às 12:49:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.757,1400
05/06/2025 às 12:49:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.757,1300
05/06/2025 às 12:49:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,9300
05/06/2025 às 12:49:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,9200
05/06/2025 às 12:49:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,7700
05/06/2025 às 12:49:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,7600
05/06/2025 às 12:50:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,6200
05/06/2025 às 12:50:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,6100
05/06/2025 às 12:50:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,4400
05/06/2025 às 12:50:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,4300
05/06/2025 às 12:50:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,2500
05/06/2025 às 12:50:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,2400
05/06/2025 às 12:50:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.756,1100
05/06/2025 às 12:50:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.756,1000
05/06/2025 às 12:51:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,9600
05/06/2025 às 12:51:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,9500
05/06/2025 às 12:51:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,7800
05/06/2025 às 12:51:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,7700
05/06/2025 às 12:51:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,6100
05/06/2025 às 12:51:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,6000
05/06/2025 às 12:52:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,4700
05/06/2025 às 12:52:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,4600
05/06/2025 às 12:52:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,3100
05/06/2025 às 12:52:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,3000
05/06/2025 às 12:52:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,1800
05/06/2025 às 12:52:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,1700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:52:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.755,0600
05/06/2025 às 12:53:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.755,0500
05/06/2025 às 12:53:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,9400
05/06/2025 às 12:53:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,9300
05/06/2025 às 12:53:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,8200
05/06/2025 às 12:53:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,8100
05/06/2025 às 12:53:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,6400
05/06/2025 às 12:53:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,6300
05/06/2025 às 12:54:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,4500
05/06/2025 às 12:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,4400
05/06/2025 às 12:54:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,3000
05/06/2025 às 12:54:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,2900
05/06/2025 às 12:54:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.754,1700
05/06/2025 às 12:54:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.754,1600
05/06/2025 às 12:54:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,9700
05/06/2025 às 12:54:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,9600
05/06/2025 às 12:55:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,7800
05/06/2025 às 12:55:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,7700
05/06/2025 às 12:55:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,6000
05/06/2025 às 12:55:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,5900
05/06/2025 às 12:55:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,4500
05/06/2025 às 12:55:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,4400
05/06/2025 às 12:55:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,2400
05/06/2025 às 12:55:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,2300
05/06/2025 às 12:56:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.753,1100
05/06/2025 às 12:56:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.753,1000
05/06/2025 às 12:56:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,9200
05/06/2025 às 12:56:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,9100
05/06/2025 às 12:56:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,7100
05/06/2025 às 12:56:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,7000
05/06/2025 às 12:56:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,5300
05/06/2025 às 12:56:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,5200
05/06/2025 às 12:57:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,3200
05/06/2025 às 12:57:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,3100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 12:57:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.752,2000
05/06/2025 às 12:57:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.752,1900
05/06/2025 às 12:57:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,9900
05/06/2025 às 12:57:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,9800
05/06/2025 às 12:58:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,7900
05/06/2025 às 12:58:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.193,9100
05/06/2025 às 12:58:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,7800
05/06/2025 às 12:58:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.192,7600
05/06/2025 às 12:58:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,6100
05/06/2025 às 12:58:49	37.163.934/0001-54	R\$ 3.192,7500
05/06/2025 às 12:58:53	50.533.416/0001-43	R\$ 3.191,2100
05/06/2025 às 12:59:10	37.163.934/0001-54	R\$ 3.191,2000
05/06/2025 às 12:59:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,6000
05/06/2025 às 12:59:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.190,3500
05/06/2025 às 12:59:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,4300
05/06/2025 às 12:59:28	37.163.934/0001-54	R\$ 3.190,3400
05/06/2025 às 12:59:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.189,1900
05/06/2025 às 12:59:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,4200
05/06/2025 às 12:59:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,2200
05/06/2025 às 12:59:56	37.163.934/0001-54	R\$ 3.189,1800
05/06/2025 às 13:00:01	50.533.416/0001-43	R\$ 3.188,7900
05/06/2025 às 13:00:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,2100
05/06/2025 às 13:00:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.751,0200
05/06/2025 às 13:00:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.751,0100
05/06/2025 às 13:00:51	37.163.934/0001-54	R\$ 3.188,7800
05/06/2025 às 13:00:56	50.533.416/0001-43	R\$ 3.187,2500
05/06/2025 às 13:01:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,8300
05/06/2025 às 13:01:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.187,2400
05/06/2025 às 13:01:27	50.533.416/0001-43	R\$ 3.185,8600
05/06/2025 às 13:01:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,8200
05/06/2025 às 13:01:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,7100
05/06/2025 às 13:01:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,7000
05/06/2025 às 13:02:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,5400
05/06/2025 às 13:02:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.185,8500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:02:22	50.533.416/0001-43	R\$ 3.183,9300
05/06/2025 às 13:02:40	37.163.934/0001-54	R\$ 3.183,9200
05/06/2025 às 13:02:40	50.533.416/0001-43	R\$ 3.182,7900
05/06/2025 às 13:02:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,5300
05/06/2025 às 13:03:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,3400
05/06/2025 às 13:03:26	37.163.934/0001-54	R\$ 3.182,7800
05/06/2025 às 13:03:30	50.533.416/0001-43	R\$ 3.181,6100
05/06/2025 às 13:03:46	37.163.934/0001-54	R\$ 3.181,6000
05/06/2025 às 13:03:48	50.533.416/0001-43	R\$ 3.180,0300
05/06/2025 às 13:03:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,3300
05/06/2025 às 13:04:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,2200
05/06/2025 às 13:04:29	37.163.934/0001-54	R\$ 3.180,0200
05/06/2025 às 13:04:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.179,5600
05/06/2025 às 13:04:49	37.163.934/0001-54	R\$ 3.179,5500
05/06/2025 às 13:04:50	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,1800
05/06/2025 às 13:05:07	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,1700
05/06/2025 às 13:05:08	50.533.416/0001-43	R\$ 3.178,0900
05/06/2025 às 13:05:19	37.163.934/0001-54	R\$ 3.178,0800
05/06/2025 às 13:05:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.177,7300
05/06/2025 às 13:05:31	37.163.934/0001-54	R\$ 3.177,7200
05/06/2025 às 13:05:33	50.533.416/0001-43	R\$ 3.176,8600
05/06/2025 às 13:05:42	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,8600
05/06/2025 às 13:05:46	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7500
05/06/2025 às 13:06:04	37.163.934/0001-54	R\$ 3.176,8500
05/06/2025 às 13:06:09	50.533.416/0001-43	R\$ 3.175,5700
05/06/2025 às 13:06:25	37.163.934/0001-54	R\$ 3.175,5600
05/06/2025 às 13:06:28	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,4200
05/06/2025 às 13:06:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,2100
05/06/2025 às 13:06:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.750,0800
05/06/2025 às 13:06:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7400
05/06/2025 às 13:06:47	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,7200
05/06/2025 às 13:07:04	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,4100
05/06/2025 às 13:07:05	50.533.416/0001-43	R\$ 3.174,2700
05/06/2025 às 13:07:23	37.163.934/0001-54	R\$ 3.174,2600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:07:23	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,8900
05/06/2025 às 13:07:40	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,8800
05/06/2025 às 13:07:42	50.533.416/0001-43	R\$ 3.173,6300
05/06/2025 às 13:07:43	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,7100
05/06/2025 às 13:07:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,6000
05/06/2025 às 13:08:07	37.163.934/0001-54	R\$ 3.173,6200
05/06/2025 às 13:08:12	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,7400
05/06/2025 às 13:08:28	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,7300
05/06/2025 às 13:08:31	50.533.416/0001-43	R\$ 3.171,3400
05/06/2025 às 13:08:44	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,5900
05/06/2025 às 13:08:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.750,0700
05/06/2025 às 13:08:50	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,4900
05/06/2025 às 13:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,9200
05/06/2025 às 13:09:17	37.163.934/0001-54	R\$ 3.171,3300
05/06/2025 às 13:09:20	50.533.416/0001-43	R\$ 3.170,2800
05/06/2025 às 13:09:38	37.163.934/0001-54	R\$ 3.170,2700
05/06/2025 às 13:09:44	50.533.416/0001-43	R\$ 3.169,3900
05/06/2025 às 13:09:45	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,4800
05/06/2025 às 13:09:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,3800
05/06/2025 às 13:10:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,3700
05/06/2025 às 13:10:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2700
05/06/2025 às 13:11:47	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,2600
05/06/2025 às 13:11:48	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,2000
05/06/2025 às 13:12:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,9100
05/06/2025 às 13:12:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,7200
05/06/2025 às 13:12:48	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1900
05/06/2025 às 13:12:49	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,1700
05/06/2025 às 13:13:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,1600
05/06/2025 às 13:13:51	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0900
05/06/2025 às 13:14:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,7100
05/06/2025 às 13:14:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,5600
05/06/2025 às 13:14:49	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0800
05/06/2025 às 13:14:52	24.675.507/0001-03	R\$ 2.979,0300
05/06/2025 às 13:15:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,5500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:15:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,4100
05/06/2025 às 13:15:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,4000
05/06/2025 às 13:15:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,2300
05/06/2025 às 13:15:50	52.899.208/0001-98	R\$ 2.979,0200
05/06/2025 às 13:15:54	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9500
05/06/2025 às 13:16:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,2200
05/06/2025 às 13:16:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.749,0300
05/06/2025 às 13:16:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.749,0200
05/06/2025 às 13:16:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,8500
05/06/2025 às 13:16:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9400
05/06/2025 às 13:16:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,9100
05/06/2025 às 13:17:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,8400
05/06/2025 às 13:17:51	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,9000
05/06/2025 às 13:17:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8500
05/06/2025 às 13:18:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,6900
05/06/2025 às 13:18:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,6800
05/06/2025 às 13:18:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,5300
05/06/2025 às 13:18:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8400
05/06/2025 às 13:18:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,5200
05/06/2025 às 13:18:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,3500
05/06/2025 às 13:18:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,8200
05/06/2025 às 13:19:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,3400
05/06/2025 às 13:19:52	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,8100
05/06/2025 às 13:19:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,7400
05/06/2025 às 13:20:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,1700
05/06/2025 às 13:20:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,1600
05/06/2025 às 13:20:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.748,0300
05/06/2025 às 13:20:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,7300
05/06/2025 às 13:20:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.748,0200
05/06/2025 às 13:20:53	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6700
05/06/2025 às 13:21:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,8400
05/06/2025 às 13:21:53	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,6600
05/06/2025 às 13:21:55	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,6000
05/06/2025 às 13:21:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:22:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,7000
05/06/2025 às 13:22:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,6900
05/06/2025 às 13:22:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,5200
05/06/2025 às 13:22:54	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,5900
05/06/2025 às 13:22:56	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,4900
05/06/2025 às 13:23:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,5100
05/06/2025 às 13:23:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,4000
05/06/2025 às 13:23:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,3900
05/06/2025 às 13:23:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,4800
05/06/2025 às 13:23:57	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3900
05/06/2025 às 13:24:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.747,1900
05/06/2025 às 13:24:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.747,1800
05/06/2025 às 13:24:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,9800
05/06/2025 às 13:24:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,9700
05/06/2025 às 13:24:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,7900
05/06/2025 às 13:24:55	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3800
05/06/2025 às 13:24:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,7800
05/06/2025 às 13:24:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,3200
05/06/2025 às 13:25:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,6300
05/06/2025 às 13:25:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,6200
05/06/2025 às 13:25:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,4200
05/06/2025 às 13:25:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,3100
05/06/2025 às 13:26:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2400
05/06/2025 às 13:26:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,4100
05/06/2025 às 13:26:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,2200
05/06/2025 às 13:26:56	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2300
05/06/2025 às 13:27:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,2100
05/06/2025 às 13:27:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,2100
05/06/2025 às 13:27:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.746,0800
05/06/2025 às 13:27:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.746,0700
05/06/2025 às 13:27:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,9600
05/06/2025 às 13:27:57	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,2000
05/06/2025 às 13:28:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,1100
05/06/2025 às 13:28:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,9500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:28:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,7600
05/06/2025 às 13:28:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,7500
05/06/2025 às 13:28:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,6100
05/06/2025 às 13:28:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,6000
05/06/2025 às 13:28:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,1000
05/06/2025 às 13:28:58	24.675.507/0001-03	R\$ 2.978,0500
05/06/2025 às 13:28:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,4700
05/06/2025 às 13:29:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,4600
05/06/2025 às 13:29:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,2900
05/06/2025 às 13:29:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,2800
05/06/2025 às 13:29:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.745,1100
05/06/2025 às 13:29:58	52.899.208/0001-98	R\$ 2.978,0400
05/06/2025 às 13:29:59	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,9300
05/06/2025 às 13:30:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.745,1000
05/06/2025 às 13:30:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,9200
05/06/2025 às 13:30:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,9100
05/06/2025 às 13:30:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,7400
05/06/2025 às 13:30:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,9200
05/06/2025 às 13:31:01	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,8900
05/06/2025 às 13:31:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,7300
05/06/2025 às 13:31:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,5400
05/06/2025 às 13:31:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,5300
05/06/2025 às 13:31:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,3500
05/06/2025 às 13:31:59	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,8800
05/06/2025 às 13:32:02	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7700
05/06/2025 às 13:32:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,3400
05/06/2025 às 13:32:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.744,1400
05/06/2025 às 13:33:00	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,7600
05/06/2025 às 13:33:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.744,1300
05/06/2025 às 13:33:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,9300
05/06/2025 às 13:33:03	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,7000
05/06/2025 às 13:33:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,9200
05/06/2025 às 13:33:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,7800
05/06/2025 às 13:33:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:34:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6900
05/06/2025 às 13:34:04	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,6700
05/06/2025 às 13:34:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,6500
05/06/2025 às 13:34:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,6400
05/06/2025 às 13:34:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,5200
05/06/2025 às 13:34:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,5100
05/06/2025 às 13:34:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,3800
05/06/2025 às 13:34:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,3700
05/06/2025 às 13:35:01	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,6600
05/06/2025 às 13:35:05	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,5700
05/06/2025 às 13:35:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,2200
05/06/2025 às 13:35:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,2100
05/06/2025 às 13:35:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.743,0500
05/06/2025 às 13:35:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.743,0400
05/06/2025 às 13:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,8400
05/06/2025 às 13:36:02	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,5600
05/06/2025 às 13:36:07	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,4900
05/06/2025 às 13:36:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,8300
05/06/2025 às 13:36:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,6500
05/06/2025 às 13:36:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,6400
05/06/2025 às 13:37:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,5200
05/06/2025 às 13:37:03	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,4800
05/06/2025 às 13:37:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,3700
05/06/2025 às 13:37:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,5100
05/06/2025 às 13:37:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,3500
05/06/2025 às 13:37:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,3400
05/06/2025 às 13:38:05	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,3600
05/06/2025 às 13:38:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,2600
05/06/2025 às 13:38:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,1400
05/06/2025 às 13:38:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,1300
05/06/2025 às 13:38:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.742,0200
05/06/2025 às 13:38:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.742,0100
05/06/2025 às 13:38:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,8200
05/06/2025 às 13:39:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,8100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:39:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,2500
05/06/2025 às 13:39:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,1500
05/06/2025 às 13:39:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,6100
05/06/2025 às 13:39:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,6000
05/06/2025 às 13:39:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,4800
05/06/2025 às 13:40:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,4700
05/06/2025 às 13:40:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,3200
05/06/2025 às 13:40:07	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,1400
05/06/2025 às 13:40:08	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,0500
05/06/2025 às 13:40:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,3100
05/06/2025 às 13:40:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,1500
05/06/2025 às 13:40:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,1400
05/06/2025 às 13:40:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.741,0300
05/06/2025 às 13:41:08	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0400
05/06/2025 às 13:41:10	24.675.507/0001-03	R\$ 2.977,0100
05/06/2025 às 13:41:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.741,0200
05/06/2025 às 13:41:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,9000
05/06/2025 às 13:41:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,8900
05/06/2025 às 13:41:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,7200
05/06/2025 às 13:42:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.977,0000
05/06/2025 às 13:42:11	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,9000
05/06/2025 às 13:42:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,7100
05/06/2025 às 13:42:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,5200
05/06/2025 às 13:42:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,5100
05/06/2025 às 13:42:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,3600
05/06/2025 às 13:43:09	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,8900
05/06/2025 às 13:43:12	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,8000
05/06/2025 às 13:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,3500
05/06/2025 às 13:43:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,1900
05/06/2025 às 13:43:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,1800
05/06/2025 às 13:43:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.740,0400
05/06/2025 às 13:44:10	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7900
05/06/2025 às 13:44:13	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7600
05/06/2025 às 13:44:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.740,0300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:44:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,8300
05/06/2025 às 13:44:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,8200
05/06/2025 às 13:44:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,6600
05/06/2025 às 13:44:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,6500
05/06/2025 às 13:45:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,5300
05/06/2025 às 13:45:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7500
05/06/2025 às 13:45:14	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,7100
05/06/2025 às 13:45:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,5200
05/06/2025 às 13:45:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,3900
05/06/2025 às 13:45:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,3800
05/06/2025 às 13:45:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,2100
05/06/2025 às 13:46:11	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,7000
05/06/2025 às 13:46:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,6500
05/06/2025 às 13:47:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,2000
05/06/2025 às 13:47:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.739,0400
05/06/2025 às 13:47:12	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,6400
05/06/2025 às 13:47:17	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,5400
05/06/2025 às 13:47:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.739,0300
05/06/2025 às 13:47:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,8900
05/06/2025 às 13:47:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,8800
05/06/2025 às 13:47:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,7400
05/06/2025 às 13:48:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,5300
05/06/2025 às 13:48:18	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4600
05/06/2025 às 13:48:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,7300
05/06/2025 às 13:48:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,6100
05/06/2025 às 13:48:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,6000
05/06/2025 às 13:48:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,4100
05/06/2025 às 13:49:13	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,4500
05/06/2025 às 13:49:15	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,4000
05/06/2025 às 13:49:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,4000
05/06/2025 às 13:49:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,2100
05/06/2025 às 13:49:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,2000
05/06/2025 às 13:50:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.738,0200
05/06/2025 às 13:50:15	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,3900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:50:16	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,2900
05/06/2025 às 13:50:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.738,0100
05/06/2025 às 13:50:35	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,8400
05/06/2025 às 13:51:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,8300
05/06/2025 às 13:51:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,6500
05/06/2025 às 13:51:24	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,2800
05/06/2025 às 13:51:30	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,1800
05/06/2025 às 13:51:36	49.628.346/0001-28	R\$ 3.200,0000
05/06/2025 às 13:51:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,6400
05/06/2025 às 13:51:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,4800
05/06/2025 às 13:52:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,4700
05/06/2025 às 13:52:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,3200
05/06/2025 às 13:52:23	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,1700
05/06/2025 às 13:52:25	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0600
05/06/2025 às 13:52:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,3100
05/06/2025 às 13:52:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,1500
05/06/2025 às 13:53:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.737,1400
05/06/2025 às 13:53:25	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0500
05/06/2025 às 13:53:26	24.675.507/0001-03	R\$ 2.976,0100
05/06/2025 às 13:53:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.737,0000
05/06/2025 às 13:53:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,9900
05/06/2025 às 13:53:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,8700
05/06/2025 às 13:54:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,8600
05/06/2025 às 13:54:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,6600
05/06/2025 às 13:54:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,6500
05/06/2025 às 13:54:26	52.899.208/0001-98	R\$ 2.976,0000
05/06/2025 às 13:54:27	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9600
05/06/2025 às 13:54:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,5100
05/06/2025 às 13:54:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,5000
05/06/2025 às 13:54:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,3800
05/06/2025 às 13:55:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,3700
05/06/2025 às 13:55:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,2100
05/06/2025 às 13:55:27	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9500
05/06/2025 às 13:55:28	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,9200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,2000
05/06/2025 às 13:55:37	19.492.448/0001-06	R\$ 3.380,0000
05/06/2025 às 13:55:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.736,0700
05/06/2025 às 13:55:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.736,0600
05/06/2025 às 13:56:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,9300
05/06/2025 às 13:56:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,9200
05/06/2025 às 13:56:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,7700
05/06/2025 às 13:56:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,7600
05/06/2025 às 13:56:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,9100
05/06/2025 às 13:56:29	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,8400
05/06/2025 às 13:56:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,5800
05/06/2025 às 13:57:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,5700
05/06/2025 às 13:57:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,4300
05/06/2025 às 13:57:28	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,8300
05/06/2025 às 13:57:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,4700
05/06/2025 às 13:58:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,4200
05/06/2025 às 13:58:12	35.689.930/0001-89	R\$ 2.499,0000
05/06/2025 às 13:58:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,2800
05/06/2025 às 13:58:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,4600
05/06/2025 às 13:58:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,2700
05/06/2025 às 13:58:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.975,2600
05/06/2025 às 13:58:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,1600
05/06/2025 às 13:59:29	52.899.208/0001-98	R\$ 2.975,2500
05/06/2025 às 13:59:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,1500
05/06/2025 às 13:59:35	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,8600
05/06/2025 às 13:59:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.735,0100
05/06/2025 às 13:59:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.735,0000
05/06/2025 às 13:59:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,8300
05/06/2025 às 14:00:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,8200
05/06/2025 às 14:00:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,6200
05/06/2025 às 14:00:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,6100
05/06/2025 às 14:00:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,4700
05/06/2025 às 14:00:30	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,8500
05/06/2025 às 14:00:31	24.675.507/0001-03	R\$ 2.974,5300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:00:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,4600
05/06/2025 às 14:00:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,2800
05/06/2025 às 14:00:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,2700
05/06/2025 às 14:00:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.734,0900
05/06/2025 às 14:01:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.734,0800
05/06/2025 às 14:01:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,8900
05/06/2025 às 14:01:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.974,5200
05/06/2025 às 14:01:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,8800
05/06/2025 às 14:01:36	24.675.507/0001-03	R\$ 2.930,1100
05/06/2025 às 14:01:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,7700
05/06/2025 às 14:01:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,7600
05/06/2025 às 14:01:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,6300
05/06/2025 às 14:02:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,6200
05/06/2025 às 14:02:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,4900
05/06/2025 às 14:02:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,4800
05/06/2025 às 14:02:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,3500
05/06/2025 às 14:02:31	52.899.208/0001-98	R\$ 2.930,1000
05/06/2025 às 14:02:32	24.675.507/0001-03	R\$ 2.893,3700
05/06/2025 às 14:02:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,3400
05/06/2025 às 14:02:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,2100
05/06/2025 às 14:02:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,2000
05/06/2025 às 14:02:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.733,0800
05/06/2025 às 14:03:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.733,0700
05/06/2025 às 14:03:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,9500
05/06/2025 às 14:03:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,9400
05/06/2025 às 14:03:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,8000
05/06/2025 às 14:03:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,7900
05/06/2025 às 14:03:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,6400
05/06/2025 às 14:03:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,6300
05/06/2025 às 14:04:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,4300
05/06/2025 às 14:04:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,4200
05/06/2025 às 14:04:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,2800
05/06/2025 às 14:04:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,2700
05/06/2025 às 14:04:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.732,1300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:04:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.732,1200
05/06/2025 às 14:04:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,9400
05/06/2025 às 14:04:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,9300
05/06/2025 às 14:05:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,8000
05/06/2025 às 14:05:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,7900
05/06/2025 às 14:05:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,6500
05/06/2025 às 14:05:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,6400
05/06/2025 às 14:05:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,4600
05/06/2025 às 14:06:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,4500
05/06/2025 às 14:06:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,3000
05/06/2025 às 14:06:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,2900
05/06/2025 às 14:06:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,1800
05/06/2025 às 14:06:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,1700
05/06/2025 às 14:06:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.731,0500
05/06/2025 às 14:06:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.731,0400
05/06/2025 às 14:06:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,8500
05/06/2025 às 14:07:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,8400
05/06/2025 às 14:07:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,6500
05/06/2025 às 14:07:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,6400
05/06/2025 às 14:07:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,5100
05/06/2025 às 14:07:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,5000
05/06/2025 às 14:07:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,3000
05/06/2025 às 14:07:33	50.456.480/0001-78	R\$ 2.400,0000
05/06/2025 às 14:07:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,2900
05/06/2025 às 14:07:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.730,1200
05/06/2025 às 14:07:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.730,1100
05/06/2025 às 14:08:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,9900
05/06/2025 às 14:08:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,9800
05/06/2025 às 14:08:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,8600
05/06/2025 às 14:08:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,8500
05/06/2025 às 14:08:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,6600
05/06/2025 às 14:08:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,6500
05/06/2025 às 14:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,5400
05/06/2025 às 14:09:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,5300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:09:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,3500
05/06/2025 às 14:09:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,3400
05/06/2025 às 14:09:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,2200
05/06/2025 às 14:09:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,2100
05/06/2025 às 14:09:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.729,0100
05/06/2025 às 14:09:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.729,0000
05/06/2025 às 14:10:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,8900
05/06/2025 às 14:10:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,8800
05/06/2025 às 14:10:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,7300
05/06/2025 às 14:10:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,7200
05/06/2025 às 14:10:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,6000
05/06/2025 às 14:10:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,5900
05/06/2025 às 14:10:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,4800
05/06/2025 às 14:10:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,4700
05/06/2025 às 14:11:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,2900
05/06/2025 às 14:11:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,2800
05/06/2025 às 14:11:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.728,1400
05/06/2025 às 14:11:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.728,1300
05/06/2025 às 14:11:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,9300
05/06/2025 às 14:11:52	50.456.480/0001-78	R\$ 2.300,0000
05/06/2025 às 14:12:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,9200
05/06/2025 às 14:12:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,7300
05/06/2025 às 14:12:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,7200
05/06/2025 às 14:12:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,5300
05/06/2025 às 14:12:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,5200
05/06/2025 às 14:12:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,3500
05/06/2025 às 14:12:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,3400
05/06/2025 às 14:13:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,2300
05/06/2025 às 14:13:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,2200
05/06/2025 às 14:13:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.727,0200
05/06/2025 às 14:13:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.727,0100
05/06/2025 às 14:13:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,8500
05/06/2025 às 14:13:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,8400
05/06/2025 às 14:14:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,7000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:14:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,6900
05/06/2025 às 14:14:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,5800
05/06/2025 às 14:14:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,5700
05/06/2025 às 14:14:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,4200
05/06/2025 às 14:14:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,4100
05/06/2025 às 14:14:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,2500
05/06/2025 às 14:14:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,2400
05/06/2025 às 14:15:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.726,0700
05/06/2025 às 14:15:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.726,0600
05/06/2025 às 14:15:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,9000
05/06/2025 às 14:15:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,8900
05/06/2025 às 14:15:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,7300
05/06/2025 às 14:15:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,7200
05/06/2025 às 14:15:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,5900
05/06/2025 às 14:16:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,5800
05/06/2025 às 14:16:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,3800
05/06/2025 às 14:16:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,3700
05/06/2025 às 14:16:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,2600
05/06/2025 às 14:16:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,2500
05/06/2025 às 14:16:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.725,0800
05/06/2025 às 14:16:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.725,0700
05/06/2025 às 14:17:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,9300
05/06/2025 às 14:17:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,9200
05/06/2025 às 14:17:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,8000
05/06/2025 às 14:17:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,7900
05/06/2025 às 14:17:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,6600
05/06/2025 às 14:17:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,6500
05/06/2025 às 14:17:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,5200
05/06/2025 às 14:17:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,5100
05/06/2025 às 14:18:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,3700
05/06/2025 às 14:18:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,3600
05/06/2025 às 14:18:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,2200
05/06/2025 às 14:18:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,2100
05/06/2025 às 14:18:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.724,1000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:18:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.724,0900
05/06/2025 às 14:18:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,9700
05/06/2025 às 14:19:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,9600
05/06/2025 às 14:19:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,7700
05/06/2025 às 14:19:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,7600
05/06/2025 às 14:19:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,6100
05/06/2025 às 14:19:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,6000
05/06/2025 às 14:19:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,4000
05/06/2025 às 14:19:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,3900
05/06/2025 às 14:20:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,2800
05/06/2025 às 14:20:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,2700
05/06/2025 às 14:20:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.723,1400
05/06/2025 às 14:20:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.723,1300
05/06/2025 às 14:20:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,9400
05/06/2025 às 14:20:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,9300
05/06/2025 às 14:20:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,8100
05/06/2025 às 14:20:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,8000
05/06/2025 às 14:21:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,6800
05/06/2025 às 14:21:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,6700
05/06/2025 às 14:21:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,5500
05/06/2025 às 14:21:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,5400
05/06/2025 às 14:21:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,4000
05/06/2025 às 14:21:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,3900
05/06/2025 às 14:22:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,2000
05/06/2025 às 14:22:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,1900
05/06/2025 às 14:22:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.722,0300
05/06/2025 às 14:22:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.722,0200
05/06/2025 às 14:22:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,9100
05/06/2025 às 14:22:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,9000
05/06/2025 às 14:23:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,7400
05/06/2025 às 14:23:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,7300
05/06/2025 às 14:23:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,5700
05/06/2025 às 14:23:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,5600
05/06/2025 às 14:23:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,4100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:23:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,4000
05/06/2025 às 14:23:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,2700
05/06/2025 às 14:24:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,2600
05/06/2025 às 14:24:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.721,1100
05/06/2025 às 14:24:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.721,1000
05/06/2025 às 14:24:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,9100
05/06/2025 às 14:24:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,9000
05/06/2025 às 14:24:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,7000
05/06/2025 às 14:24:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,6900
05/06/2025 às 14:25:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,5600
05/06/2025 às 14:25:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,5500
05/06/2025 às 14:25:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,4200
05/06/2025 às 14:25:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,4100
05/06/2025 às 14:25:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,2500
05/06/2025 às 14:25:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,2400
05/06/2025 às 14:25:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.720,0800
05/06/2025 às 14:26:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.720,0700
05/06/2025 às 14:26:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,9300
05/06/2025 às 14:26:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,9200
05/06/2025 às 14:26:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,7700
05/06/2025 às 14:26:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,7600
05/06/2025 às 14:26:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,6500
05/06/2025 às 14:26:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,6400
05/06/2025 às 14:27:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,5000
05/06/2025 às 14:27:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,4900
05/06/2025 às 14:27:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,3300
05/06/2025 às 14:27:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,3200
05/06/2025 às 14:27:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,2100
05/06/2025 às 14:27:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,2000
05/06/2025 às 14:27:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.719,0100
05/06/2025 às 14:27:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.719,0000
05/06/2025 às 14:28:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,8400
05/06/2025 às 14:28:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,8300
05/06/2025 às 14:28:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,6900

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:28:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,6800
05/06/2025 às 14:28:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,5500
05/06/2025 às 14:28:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,5400
05/06/2025 às 14:28:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,3900
05/06/2025 às 14:29:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,3800
05/06/2025 às 14:29:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,2100
05/06/2025 às 14:29:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,2000
05/06/2025 às 14:29:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.718,0300
05/06/2025 às 14:29:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.718,0200
05/06/2025 às 14:29:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,9100
05/06/2025 às 14:29:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,9000
05/06/2025 às 14:29:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,7200
05/06/2025 às 14:30:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,7100
05/06/2025 às 14:30:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,6000
05/06/2025 às 14:30:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,5900
05/06/2025 às 14:30:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,4600
05/06/2025 às 14:30:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,4500
05/06/2025 às 14:30:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,2500
05/06/2025 às 14:30:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,2400
05/06/2025 às 14:31:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.717,0500
05/06/2025 às 14:31:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.717,0400
05/06/2025 às 14:31:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,9300
05/06/2025 às 14:31:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,9200
05/06/2025 às 14:31:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,7500
05/06/2025 às 14:31:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,7400
05/06/2025 às 14:32:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,6000
05/06/2025 às 14:32:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,5900
05/06/2025 às 14:32:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,4000
05/06/2025 às 14:32:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,3900
05/06/2025 às 14:32:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,2200
05/06/2025 às 14:32:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,2100
05/06/2025 às 14:32:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.716,0100
05/06/2025 às 14:32:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.716,0000
05/06/2025 às 14:33:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,8200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:33:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,8100
05/06/2025 às 14:33:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,6700
05/06/2025 às 14:33:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,6600
05/06/2025 às 14:33:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,5200
05/06/2025 às 14:33:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,5100
05/06/2025 às 14:33:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,3300
05/06/2025 às 14:34:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,3200
05/06/2025 às 14:34:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.715,1700
05/06/2025 às 14:34:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.715,1600
05/06/2025 às 14:34:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,9900
05/06/2025 às 14:35:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,9800
05/06/2025 às 14:35:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,8500
05/06/2025 às 14:35:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,8400
05/06/2025 às 14:35:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,7100
05/06/2025 às 14:35:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,7000
05/06/2025 às 14:35:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,5300
05/06/2025 às 14:35:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,5200
05/06/2025 às 14:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,3900
05/06/2025 às 14:36:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,3800
05/06/2025 às 14:36:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,1800
05/06/2025 às 14:36:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,1700
05/06/2025 às 14:36:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.714,0600
05/06/2025 às 14:37:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.714,0500
05/06/2025 às 14:37:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,9300
05/06/2025 às 14:37:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,9200
05/06/2025 às 14:37:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,7200
05/06/2025 às 14:37:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,7100
05/06/2025 às 14:37:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,5100
05/06/2025 às 14:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,5000
05/06/2025 às 14:38:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,3100
05/06/2025 às 14:38:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,3000
05/06/2025 às 14:38:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.713,1200
05/06/2025 às 14:38:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.713,1100
05/06/2025 às 14:38:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,9100

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:38:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,9000
05/06/2025 às 14:39:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,7000
05/06/2025 às 14:39:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,6900
05/06/2025 às 14:39:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,5300
05/06/2025 às 14:39:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,5200
05/06/2025 às 14:39:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,3800
05/06/2025 às 14:39:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,3700
05/06/2025 às 14:39:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,2100
05/06/2025 às 14:40:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.712,2000
05/06/2025 às 14:40:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.712,0000
05/06/2025 às 14:40:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,9900
05/06/2025 às 14:40:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,8400
05/06/2025 às 14:40:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,8300
05/06/2025 às 14:40:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,6900
05/06/2025 às 14:40:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,6800
05/06/2025 às 14:41:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,5000
05/06/2025 às 14:41:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,4900
05/06/2025 às 14:41:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,3800
05/06/2025 às 14:41:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,3700
05/06/2025 às 14:41:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,1700
05/06/2025 às 14:41:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,1600
05/06/2025 às 14:41:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.711,0200
05/06/2025 às 14:42:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.711,0100
05/06/2025 às 14:42:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,8700
05/06/2025 às 14:42:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,8600
05/06/2025 às 14:42:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,7100
05/06/2025 às 14:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,7000
05/06/2025 às 14:42:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,5500
05/06/2025 às 14:42:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,5400
05/06/2025 às 14:43:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,4200
05/06/2025 às 14:43:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,4100
05/06/2025 às 14:43:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,2300
05/06/2025 às 14:43:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,2200
05/06/2025 às 14:43:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.710,0300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:43:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.710,0200
05/06/2025 às 14:43:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,8700
05/06/2025 às 14:44:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,8600
05/06/2025 às 14:44:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,7500
05/06/2025 às 14:44:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,7400
05/06/2025 às 14:44:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,5900
05/06/2025 às 14:44:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,5800
05/06/2025 às 14:44:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,4300
05/06/2025 às 14:44:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,4200
05/06/2025 às 14:45:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,3000
05/06/2025 às 14:45:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,2900
05/06/2025 às 14:45:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.709,1000
05/06/2025 às 14:45:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.709,0900
05/06/2025 às 14:45:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,9400
05/06/2025 às 14:46:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,9300
05/06/2025 às 14:46:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,7900
05/06/2025 às 14:46:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,7800
05/06/2025 às 14:46:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,6200
05/06/2025 às 14:47:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,6100
05/06/2025 às 14:47:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,5000
05/06/2025 às 14:47:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,4900
05/06/2025 às 14:47:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,3100
05/06/2025 às 14:48:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,3000
05/06/2025 às 14:48:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.708,1100
05/06/2025 às 14:48:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.708,1000
05/06/2025 às 14:48:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,9300
05/06/2025 às 14:48:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,9200
05/06/2025 às 14:48:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,7900
05/06/2025 às 14:48:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,7800
05/06/2025 às 14:49:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,6200
05/06/2025 às 14:49:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,6100
05/06/2025 às 14:49:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,4100
05/06/2025 às 14:49:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,4000
05/06/2025 às 14:49:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,2300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:50:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,2200
05/06/2025 às 14:50:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.707,0200
05/06/2025 às 14:50:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.707,0100
05/06/2025 às 14:50:26	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,8900
05/06/2025 às 14:50:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,8800
05/06/2025 às 14:50:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,7000
05/06/2025 às 14:50:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,6900
05/06/2025 às 14:50:56	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,5200
05/06/2025 às 14:51:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,5100
05/06/2025 às 14:51:11	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,3900
05/06/2025 às 14:51:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,3800
05/06/2025 às 14:51:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,1900
05/06/2025 às 14:51:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,1800
05/06/2025 às 14:51:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.706,0500
05/06/2025 às 14:51:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.706,0400
05/06/2025 às 14:51:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,8400
05/06/2025 às 14:52:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,8300
05/06/2025 às 14:52:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,7200
05/06/2025 às 14:52:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,7100
05/06/2025 às 14:52:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,5400
05/06/2025 às 14:52:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,5300
05/06/2025 às 14:52:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,4000
05/06/2025 às 14:52:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,3900
05/06/2025 às 14:52:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,2500
05/06/2025 às 14:53:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,2400
05/06/2025 às 14:53:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.705,0900
05/06/2025 às 14:53:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.705,0800
05/06/2025 às 14:53:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,9700
05/06/2025 às 14:53:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,9600
05/06/2025 às 14:53:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,8300
05/06/2025 às 14:53:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,8200
05/06/2025 às 14:53:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,6200
05/06/2025 às 14:54:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,6100
05/06/2025 às 14:54:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,4200

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:54:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,4100
05/06/2025 às 14:54:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,2700
05/06/2025 às 14:54:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,2600
05/06/2025 às 14:54:50	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,1300
05/06/2025 às 14:54:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,1200
05/06/2025 às 14:55:05	21.613.975/0001-65	R\$ 2.704,0100
05/06/2025 às 14:55:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.704,0000
05/06/2025 às 14:55:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,8900
05/06/2025 às 14:55:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,8800
05/06/2025 às 14:55:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,7500
05/06/2025 às 14:55:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,7400
05/06/2025 às 14:55:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,5800
05/06/2025 às 14:56:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,5700
05/06/2025 às 14:56:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,4600
05/06/2025 às 14:56:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,4500
05/06/2025 às 14:56:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,3400
05/06/2025 às 14:56:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,3300
05/06/2025 às 14:56:44	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,2000
05/06/2025 às 14:56:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,1900
05/06/2025 às 14:56:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.703,0600
05/06/2025 às 14:57:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.703,0500
05/06/2025 às 14:57:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,9200
05/06/2025 às 14:57:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,9100
05/06/2025 às 14:57:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,7200
05/06/2025 às 14:57:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,7100
05/06/2025 às 14:57:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,5900
05/06/2025 às 14:57:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,5800
05/06/2025 às 14:58:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,4200
05/06/2025 às 14:58:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,4100
05/06/2025 às 14:58:17	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,2500
05/06/2025 às 14:58:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,2400
05/06/2025 às 14:58:32	21.613.975/0001-65	R\$ 2.702,0600
05/06/2025 às 14:58:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.702,0500
05/06/2025 às 14:58:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,8700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 14:58:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,8600
05/06/2025 às 14:59:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,7500
05/06/2025 às 14:59:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,7400
05/06/2025 às 14:59:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,6100
05/06/2025 às 14:59:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,6000
05/06/2025 às 14:59:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,4800
05/06/2025 às 14:59:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,4700
05/06/2025 às 14:59:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,2800
05/06/2025 às 15:00:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,2700
05/06/2025 às 15:00:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.701,1300
05/06/2025 às 15:00:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.701,1200
05/06/2025 às 15:00:41	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,9200
05/06/2025 às 15:00:49	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,9100
05/06/2025 às 15:00:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,7500
05/06/2025 às 15:01:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,7400
05/06/2025 às 15:01:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,5500
05/06/2025 às 15:01:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,5400
05/06/2025 às 15:01:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,3400
05/06/2025 às 15:01:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,3300
05/06/2025 às 15:01:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,1800
05/06/2025 às 15:02:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,1700
05/06/2025 às 15:02:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.700,0300
05/06/2025 às 15:02:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.700,0200
05/06/2025 às 15:02:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,8900
05/06/2025 às 15:02:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,8800
05/06/2025 às 15:02:47	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,6900
05/06/2025 às 15:02:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,6800
05/06/2025 às 15:03:02	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,5000
05/06/2025 às 15:03:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,4900
05/06/2025 às 15:03:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,3500
05/06/2025 às 15:03:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,3400
05/06/2025 às 15:03:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,2100
05/06/2025 às 15:03:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,2000
05/06/2025 às 15:03:53	21.613.975/0001-65	R\$ 2.699,0300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:03:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.699,0200
05/06/2025 às 15:04:08	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,8600
05/06/2025 às 15:04:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,8500
05/06/2025 às 15:04:23	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,7400
05/06/2025 às 15:04:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,7300
05/06/2025 às 15:04:38	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,6000
05/06/2025 às 15:04:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,5900
05/06/2025 às 15:04:59	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,4700
05/06/2025 às 15:05:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,4600
05/06/2025 às 15:05:14	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,3200
05/06/2025 às 15:05:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,3100
05/06/2025 às 15:05:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,2000
05/06/2025 às 15:05:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,1900
05/06/2025 às 15:05:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.698,0200
05/06/2025 às 15:05:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.698,0100
05/06/2025 às 15:06:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,8500
05/06/2025 às 15:06:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,8400
05/06/2025 às 15:06:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,7000
05/06/2025 às 15:06:26	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,6900
05/06/2025 às 15:06:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,5800
05/06/2025 às 15:06:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,5700
05/06/2025 às 15:06:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,4200
05/06/2025 às 15:06:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,4100
05/06/2025 às 15:07:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,2400
05/06/2025 às 15:07:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,2300
05/06/2025 às 15:07:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.697,1100
05/06/2025 às 15:07:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.697,1000
05/06/2025 às 15:07:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,9700
05/06/2025 às 15:07:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,9600
05/06/2025 às 15:08:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,7900
05/06/2025 às 15:08:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,7800
05/06/2025 às 15:08:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,6500
05/06/2025 às 15:08:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,6400
05/06/2025 às 15:08:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,4500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:08:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,4400
05/06/2025 às 15:09:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,3000
05/06/2025 às 15:09:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,2900
05/06/2025 às 15:09:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.696,1300
05/06/2025 às 15:09:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.696,1200
05/06/2025 às 15:09:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,9900
05/06/2025 às 15:09:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,9800
05/06/2025 às 15:09:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,8100
05/06/2025 às 15:09:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,8000
05/06/2025 às 15:10:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,6400
05/06/2025 às 15:10:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,6300
05/06/2025 às 15:10:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,4800
05/06/2025 às 15:10:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,4700
05/06/2025 às 15:10:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,3600
05/06/2025 às 15:10:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,3500
05/06/2025 às 15:11:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,2100
05/06/2025 às 15:11:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,2000
05/06/2025 às 15:11:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.695,0400
05/06/2025 às 15:11:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.695,0300
05/06/2025 às 15:11:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,8400
05/06/2025 às 15:11:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,8300
05/06/2025 às 15:11:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,6700
05/06/2025 às 15:11:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,6600
05/06/2025 às 15:12:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,5500
05/06/2025 às 15:12:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,5400
05/06/2025 às 15:12:21	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,3600
05/06/2025 às 15:12:27	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,3500
05/06/2025 às 15:12:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,2200
05/06/2025 às 15:12:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,2100
05/06/2025 às 15:12:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.694,0500
05/06/2025 às 15:12:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.694,0400
05/06/2025 às 15:13:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,9000
05/06/2025 às 15:13:14	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,8900
05/06/2025 às 15:13:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,7300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:13:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,7200
05/06/2025 às 15:13:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,6100
05/06/2025 às 15:13:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,6000
05/06/2025 às 15:13:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,4500
05/06/2025 às 15:14:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,4400
05/06/2025 às 15:14:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,2400
05/06/2025 às 15:14:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,2300
05/06/2025 às 15:14:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.693,0600
05/06/2025 às 15:14:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.693,0500
05/06/2025 às 15:14:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,9400
05/06/2025 às 15:14:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,9300
05/06/2025 às 15:15:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,7400
05/06/2025 às 15:15:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,7300
05/06/2025 às 15:15:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,6200
05/06/2025 às 15:15:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,6100
05/06/2025 às 15:15:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,4200
05/06/2025 às 15:15:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,4100
05/06/2025 às 15:15:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,2600
05/06/2025 às 15:16:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,2500
05/06/2025 às 15:16:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.692,1300
05/06/2025 às 15:16:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.692,1200
05/06/2025 às 15:16:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,9400
05/06/2025 às 15:16:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,9300
05/06/2025 às 15:16:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,7700
05/06/2025 às 15:16:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,7600
05/06/2025 às 15:17:03	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,6300
05/06/2025 às 15:17:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,6200
05/06/2025 às 15:17:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,4700
05/06/2025 às 15:17:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,4600
05/06/2025 às 15:17:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,2600
05/06/2025 às 15:17:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,2500
05/06/2025 às 15:17:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.691,0800
05/06/2025 às 15:17:55	57.778.437/0001-78	R\$ 2.691,0700
05/06/2025 às 15:18:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,9300

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:18:11	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,9200
05/06/2025 às 15:18:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,8000
05/06/2025 às 15:18:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,7900
05/06/2025 às 15:18:39	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,6400
05/06/2025 às 15:18:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,6300
05/06/2025 às 15:18:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,5000
05/06/2025 às 15:19:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,4900
05/06/2025 às 15:19:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,2900
05/06/2025 às 15:19:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,2800
05/06/2025 às 15:19:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.690,0800
05/06/2025 às 15:19:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.690,0700
05/06/2025 às 15:19:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,8900
05/06/2025 às 15:20:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,8800
05/06/2025 às 15:20:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,7000
05/06/2025 às 15:20:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,6900
05/06/2025 às 15:20:30	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,5000
05/06/2025 às 15:20:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,4900
05/06/2025 às 15:20:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,3600
05/06/2025 às 15:20:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,3500
05/06/2025 às 15:21:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,2400
05/06/2025 às 15:21:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,2300
05/06/2025 às 15:21:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.689,0400
05/06/2025 às 15:21:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.689,0300
05/06/2025 às 15:21:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,8500
05/06/2025 às 15:21:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,8400
05/06/2025 às 15:21:48	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,7000
05/06/2025 às 15:21:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,6900
05/06/2025 às 15:22:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,5100
05/06/2025 às 15:22:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,5000
05/06/2025 às 15:22:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,3000
05/06/2025 às 15:22:33	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,2900
05/06/2025 às 15:22:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.688,1500
05/06/2025 às 15:23:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.688,1400
05/06/2025 às 15:23:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:23:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,9500
05/06/2025 às 15:23:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,8400
05/06/2025 às 15:23:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,8300
05/06/2025 às 15:23:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,6500
05/06/2025 às 15:23:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,6400
05/06/2025 às 15:24:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,5000
05/06/2025 às 15:24:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,4900
05/06/2025 às 15:24:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,3100
05/06/2025 às 15:24:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,3000
05/06/2025 às 15:24:45	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,1600
05/06/2025 às 15:24:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.687,1500
05/06/2025 às 15:25:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.687,0000
05/06/2025 às 15:25:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,9900
05/06/2025 às 15:25:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,8500
05/06/2025 às 15:25:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,8400
05/06/2025 às 15:25:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,6500
05/06/2025 às 15:25:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,6400
05/06/2025 às 15:26:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,4900
05/06/2025 às 15:26:17	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,4800
05/06/2025 às 15:26:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,3700
05/06/2025 às 15:26:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,3600
05/06/2025 às 15:26:42	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,2100
05/06/2025 às 15:26:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,2000
05/06/2025 às 15:27:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.686,0800
05/06/2025 às 15:27:08	57.778.437/0001-78	R\$ 2.686,0700
05/06/2025 às 15:27:18	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,8700
05/06/2025 às 15:27:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,8600
05/06/2025 às 15:27:36	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,6800
05/06/2025 às 15:27:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,6700
05/06/2025 às 15:27:54	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,4900
05/06/2025 às 15:28:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,4800
05/06/2025 às 15:28:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,3600
05/06/2025 às 15:28:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,3500
05/06/2025 às 15:28:33	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,2400

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:28:39	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,2300
05/06/2025 às 15:28:51	21.613.975/0001-65	R\$ 2.685,0800
05/06/2025 às 15:28:58	57.778.437/0001-78	R\$ 2.685,0700
05/06/2025 às 15:29:09	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,9500
05/06/2025 às 15:29:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,9400
05/06/2025 às 15:29:27	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,7800
05/06/2025 às 15:29:32	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,7700
05/06/2025 às 15:29:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,6600
05/06/2025 às 15:29:47	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,6500
05/06/2025 às 15:29:57	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,5100
05/06/2025 às 15:30:03	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,5000
05/06/2025 às 15:30:12	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,3000
05/06/2025 às 15:30:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,2900
05/06/2025 às 15:30:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.684,1400
05/06/2025 às 15:30:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.684,1300
05/06/2025 às 15:30:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,9300
05/06/2025 às 15:30:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,9200
05/06/2025 às 15:31:06	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,8000
05/06/2025 às 15:31:13	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,7900
05/06/2025 às 15:31:24	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,6300
05/06/2025 às 15:31:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,6200
05/06/2025 às 15:31:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,4800
05/06/2025 às 15:31:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,4700
05/06/2025 às 15:32:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,3500
05/06/2025 às 15:32:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,3400
05/06/2025 às 15:32:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,1900
05/06/2025 às 15:32:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,1800
05/06/2025 às 15:32:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.683,0700
05/06/2025 às 15:32:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.683,0600
05/06/2025 às 15:33:00	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,8900
05/06/2025 às 15:33:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,8800
05/06/2025 às 15:33:15	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,7100
05/06/2025 às 15:33:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,7000
05/06/2025 às 15:33:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,5500

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:33:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,5400
05/06/2025 às 15:33:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,3900
05/06/2025 às 15:34:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,3800
05/06/2025 às 15:34:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,2500
05/06/2025 às 15:34:21	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,2400
05/06/2025 às 15:34:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.682,0600
05/06/2025 às 15:34:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.682,0500
05/06/2025 às 15:34:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,9200
05/06/2025 às 15:34:53	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,9100
05/06/2025 às 15:35:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,7700
05/06/2025 às 15:35:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,7600
05/06/2025 às 15:35:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,6400
05/06/2025 às 15:35:25	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,6300
05/06/2025 às 15:35:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,5000
05/06/2025 às 15:35:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,4900
05/06/2025 às 15:35:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,3200
05/06/2025 às 15:36:01	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,3100
05/06/2025 às 15:36:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,1900
05/06/2025 às 15:36:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,1800
05/06/2025 às 15:36:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.681,0700
05/06/2025 às 15:36:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.681,0600
05/06/2025 às 15:36:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,8600
05/06/2025 às 15:36:42	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,8500
05/06/2025 às 15:36:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,7400
05/06/2025 às 15:36:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,7300
05/06/2025 às 15:37:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,6000
05/06/2025 às 15:37:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,5900
05/06/2025 às 15:37:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,4800
05/06/2025 às 15:37:30	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,4700
05/06/2025 às 15:37:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,3100
05/06/2025 às 15:37:44	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,3000
05/06/2025 às 15:37:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.680,1300
05/06/2025 às 15:38:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.680,1200
05/06/2025 às 15:38:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,9800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:38:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,9700
05/06/2025 às 15:38:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,8600
05/06/2025 às 15:38:31	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,8500
05/06/2025 às 15:38:43	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,7200
05/06/2025 às 15:38:48	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,7100
05/06/2025 às 15:38:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,5100
05/06/2025 às 15:39:04	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,5000
05/06/2025 às 15:39:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,3500
05/06/2025 às 15:39:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,3400
05/06/2025 às 15:39:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,2100
05/06/2025 às 15:39:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,2000
05/06/2025 às 15:39:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.679,0400
05/06/2025 às 15:39:52	57.778.437/0001-78	R\$ 2.679,0300
05/06/2025 às 15:40:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,9100
05/06/2025 às 15:40:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,9000
05/06/2025 às 15:40:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,7600
05/06/2025 às 15:40:23	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,7500
05/06/2025 às 15:40:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,6000
05/06/2025 às 15:40:40	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,5900
05/06/2025 às 15:40:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,4700
05/06/2025 às 15:40:57	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,4600
05/06/2025 às 15:41:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,2600
05/06/2025 às 15:41:15	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,2500
05/06/2025 às 15:41:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.678,1100
05/06/2025 às 15:41:34	57.778.437/0001-78	R\$ 2.678,1000
05/06/2025 às 15:41:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,9500
05/06/2025 às 15:41:50	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,9400
05/06/2025 às 15:42:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,7400
05/06/2025 às 15:42:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,7300
05/06/2025 às 15:42:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,6200
05/06/2025 às 15:42:24	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,6100
05/06/2025 às 15:42:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,4200
05/06/2025 às 15:42:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,4100
05/06/2025 às 15:42:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,2600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:42:56	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,2500
05/06/2025 às 15:43:07	21.613.975/0001-65	R\$ 2.677,0500
05/06/2025 às 15:43:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.677,0400
05/06/2025 às 15:43:25	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,8800
05/06/2025 às 15:43:29	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,8700
05/06/2025 às 15:43:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,7000
05/06/2025 às 15:43:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,6900
05/06/2025 às 15:43:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,5100
05/06/2025 às 15:44:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,5000
05/06/2025 às 15:44:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,3100
05/06/2025 às 15:44:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,3000
05/06/2025 às 15:44:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.676,1100
05/06/2025 às 15:44:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.676,1000
05/06/2025 às 15:44:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,9100
05/06/2025 às 15:45:07	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,9000
05/06/2025 às 15:45:19	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,7200
05/06/2025 às 15:45:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,7100
05/06/2025 às 15:45:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,5300
05/06/2025 às 15:46:00	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,5200
05/06/2025 às 15:46:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,3400
05/06/2025 às 15:46:19	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,3300
05/06/2025 às 15:46:20	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,2200
05/06/2025 às 15:46:36	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,2100
05/06/2025 às 15:46:37	21.613.975/0001-65	R\$ 2.675,0200
05/06/2025 às 15:46:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.675,0100
05/06/2025 às 15:46:55	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,8400
05/06/2025 às 15:47:20	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,8300
05/06/2025 às 15:47:31	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,7100
05/06/2025 às 15:47:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,7000
05/06/2025 às 15:47:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,5900
05/06/2025 às 15:47:54	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,5800
05/06/2025 às 15:48:04	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,4200
05/06/2025 às 15:48:12	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,4100
05/06/2025 às 15:48:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,3000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:48:28	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,2900
05/06/2025 às 15:48:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.674,1400
05/06/2025 às 15:48:46	57.778.437/0001-78	R\$ 2.674,1300
05/06/2025 às 15:48:58	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,9600
05/06/2025 às 15:49:06	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,9500
05/06/2025 às 15:49:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,8300
05/06/2025 às 15:49:38	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,8200
05/06/2025 às 15:49:40	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,6600
05/06/2025 às 15:50:10	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,6500
05/06/2025 às 15:50:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,4900
05/06/2025 às 15:50:43	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,4800
05/06/2025 às 15:50:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,3300
05/06/2025 às 15:51:05	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,3200
05/06/2025 às 15:51:16	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,1900
05/06/2025 às 15:51:22	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,1800
05/06/2025 às 15:51:34	21.613.975/0001-65	R\$ 2.673,0300
05/06/2025 às 15:51:41	57.778.437/0001-78	R\$ 2.673,0200
05/06/2025 às 15:51:52	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,9100
05/06/2025 às 15:52:02	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,9000
05/06/2025 às 15:52:13	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,7600
05/06/2025 às 15:52:18	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,7500
05/06/2025 às 15:52:29	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,5600
05/06/2025 às 15:52:35	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,5500
05/06/2025 às 15:52:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,4200
05/06/2025 às 15:52:51	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,4100
05/06/2025 às 15:53:01	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,2400
05/06/2025 às 15:53:09	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,2300
05/06/2025 às 15:53:22	21.613.975/0001-65	R\$ 2.672,1200
05/06/2025 às 15:53:45	57.778.437/0001-78	R\$ 2.672,1100
05/06/2025 às 15:53:46	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,9500
05/06/2025 às 15:53:59	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,9400
05/06/2025 às 15:54:10	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,8300
05/06/2025 às 15:54:16	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,8200
05/06/2025 às 15:54:28	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,6800

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:54:37	57.778.437/0001-78	R\$ 2.671,6700
05/06/2025 às 15:54:49	21.613.975/0001-65	R\$ 2.671,4800

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:16:35	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:26:35	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:26:35	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:50	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 16:13:17	O item 30 está encerrado.
Sistema	23/07/2025 às 11:49:53	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:59:53.
Sistema	29/07/2025 às 15:37:28	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2025 15:47:28.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 15:31:30	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.300,0000.
31/07/2025 às 16:54:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2025 11:59:53
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2025 15:47:28

Termo de Referência 23/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2024	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF. DE SELVA	JOSE ROBERTO MACEDO	22/05/2025 17:36 (v 20.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64269.001487/2024-65

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEINº 14.133, DE 2021)

1.1. Aquisição de material permanente diversos e materiais da tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nr Ord	Descrição detalhada do objeto	Cat Mat	UND	7º BIS	1ª BDA	6º BEC	Op. Acolhida	QTD. Total	Valor de referência	Valor Total
1	Grupo Gerador portátil, de 7 KVA, motor a Diesel, mínimo de 498 cc, refrigerado por ar, monofásico, na tensão de 110/220 V, frequência: 60 Hz. motor a diesel, 4 tempos, Partida: elétrico e manual, capacidade mínima do tanque: 11.1 L, Tipo de tecnologia: AVR, deve possuir horímetro, voltímetro, amperímetro e frequencímetro, disjuntor termomagnético para seccionamento e proteção. Equipamento com rodas , tela lcd. Acessórios: 01 (uma) bateria, tanque de combustível, kit ferramentas. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	481445	Und	12	10	7	0	29	R\$ 9.298,89	R\$ 269.667,81
2	Grupo Gerador portátil, de 7 KVA, motor a Diesel, mínimo de 498 cc, refrigerado por ar, monofásico, na tensão de 110/220 V, frequência: 60 Hz. motor a diesel, 4 tempos, Partida: elétrico e manual, capacidade mínima do tanque: 11.1 L, Tipo de tecnologia: AVR, deve possuir horímetro, voltímetro, amperímetro e frequencímetro, disjuntor termomagnético para seccionamento e proteção. Equipamento com rodas , tela lcd. Acessórios: 01 (uma) bateria,	481445	Und	0	0	3	4	7	R\$ 9.298,89	R\$ 65.092,23

	tanque de combustível, kit ferramentas. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.									
3	Ar-Condicionado Split, Inverter 12.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Tecnologia: Inverter, Timer: sim, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Consumo (w): 1085, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: comfort sleep, função brisa: sim. Especificação técnica : Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V):220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Classificação INMETRO: Cor da evaporadora: Branco, Capacidade de Refrigeração (BTU/h - Mínima/Nominal/Máxima): 3.000/12.000 /13.200, Capacidade de Refrigeração Nominal (kW/h): 3,51, Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24, Vazão de Ar máxima (m³/min): 12,5, Regula velocidade do ar: SIM, Timer: SIM, Sleep: SIM, Swing: SIM, Turbo: SIM, Nível de Ruído Unidade Interna (dB): Nível de Ruído Unidade Externa (dB):47, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):1085, Corrente de Operação de Refrigeração (A):),Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	440744	Und	24	20	20	0	64	R\$ 3.491,37	R\$ 223.447,68
4	Ar-Condicionado Split, Inverter 12.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Tecnologia: Inverter, Timer: sim, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Consumo (w): 1085, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: comfort sleep, função brisa: sim. Especificação técnica: Ciclo: Frio, Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V):220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Classificação INMETRO: Cor da evaporadora: Branco, Capacidade de Refrigeração (BTU/h - Mínima/Nominal/Máxima): 3.000/12.000 /13.200, Capacidade de Refrigeração Nominal (kW/h): 3,51, Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24, Vazão de Ar máxima (m³/min): 12,5, Regula velocidade do ar: SIM, Timer: SIM, Sleep: SIM, Swing: SIM, Turbo: SIM, Nível de Ruído Unidade Interna (dB): Nível de Ruído Unidade Externa (dB):47, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):1085, Corrente de Operação de Refrigeração (A):),Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	440744	Und	1	0	0	10	11	R\$ 3.491,37	R\$ 38.405,07
5	Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/ML/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem:	611340	Und	15	1	15	20	51	R\$ 5.003,76	R\$ 255.191,76

	Nacional, Tubulação da Unidade Externa Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
6	Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	611340	Und	0	14	0	0	14	R\$ 5.003,76	R\$ 70.052,64
7	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	440747	Und	13	25	20	10	68	R\$ 6.162,83	R\$ 419.072,44
8	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Fase: bifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38/32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional,	440747	Und	12	0	0	0	12	R\$ 6.162,83	R\$ 73.953,96

	Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
9	Ar-Condicionado Split piso teto inverter 60.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V):220, Frequência (Hz): 60, Fase: trifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38 /32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR. Serão aceitos ar-condicionado com potência de 58.000 btus para cima, inclusive.	448820	Und	16	10	16	10	52	R\$ 14.460,67	R\$ 751.954,84
10	Ar-Condicionado Split piso teto inverter 60.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da ventilação: mínimo de 04 (quatro) vertical e 04 (quatro) na horizontal, função brisa: sim. Especificação técnica: Gás Refrigerante: R-410A, Tipo de Tecnologia: Inverter, Voltagem (V):220, Frequência (Hz): 60, Fase: trifásico, Cor da evaporadora: Branco, possuir display LED, Resfriamento Rápido: Jet Mode, deve possuir modo Auto Clean, regulagem de velocidade do ar, sleep, timer, swing e turbo, Potência sonora (resfriamento) SH/H/M/L/SL (dB(A)): 48/43/38 /32. Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal, Origem: Nacional, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR. Serão aceitos ar-condicionado com potência de 58.000 btus para cima, inclusive.	448820	Und	0	5	0	0	5	R\$ 14.460,67	R\$ 72.303,35
11	Aspirador pó, líquido, material: liga de alumínio, voltagem: 220 v, potência aspirador: 2.000 w, capacidade tanque: 70 l, características adicionais: alça para transporte, 5 rodízios, regulador sucção, Especificações Técnicas: Potência máxima: 2000 watts. Reservatório em aço inox: 70 litros. Cabo elétrico com: 4 metros. Tensão: 220 volts, Corrente: 16,0 - 9,1, Frequência: 60 Hz, Potência: 2000 watts, Estágios: Nº2, Vácuo: 2.040 mm H2o, Vácuo: 200 m BAR, Aspiração ar (m³/HORA) 360 - L/3: 100. Certificado: BRA 14 /04368 (Segurança) - 891/2014 (ruído). Itens inclusos: Bloco do motor, Botão liga/desliga, Reservatório, Mangueira flexível, Tubos prolongadas, Rodo para carpetes, rodas para movimentação e proteção contra impactos, Alça de	445471	Und	8	6	8	4	26	R\$ 2.837,08	R\$ 73.764,08

	transporte, Bocal estreito, Escova para estofado, Rodo para piso e Mangueira de descarga. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
12	Aspirador pó, líquido, material: liga de alumínio, voltagem: 220 v, potência aspirador: 2.000 w, capacidade tanque: 70 l, características adicionais: alça para transporte, 5 rodízios, regulador sucção, Especificações Técnicas: Potência máxima: 2000 watts. Reservatório em aço inox: 70 litros. Cabo elétrico com: 4 metros. Tensão: 220 volts, Corrente: 16,0 - 9,1, Frequência: 60 Hz, Potência: 2000 watts, Estágios: Nº2, Vácuo: 2.040 mm H2o, Vácuo: 200 m BAR, Aspiração ar (m²/HORA) 360 - L/3: 100. Certificado: BRA 14 /04368 (Segurança) - 891/2014 (ruído). Itens inclusos: Bloco do motor, Botão liga/desliga, Reservatório, Mangueira flexível, Tubos prolongadas, Rodo para carpetes, rodas para movimentação e proteção contra impactos, Alça de transporte, Bocal estreito, Escova para estofado, Rodo para piso e Mangueira de descarga. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	445471	Und	0	4	0	0	4	R\$ 2.837,08	R\$ 11.348,32
13	Smart TV, Qled, tamanho 55 polegadas, 4K, com Conversor Digital, entradas: 3 HDMI e 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (20W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz. Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quad Core ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	611855	Und	5	11	10	0	26	R\$ 4.723,24	R\$ 122.804,24

14	Smart TV, Qled, tamanho 55 polegadas, 4K, com Conversor Digital, entradas: 3 HDMI e 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (20W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz . Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quad Core ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	611855	Und	5	1	0	0	6	R\$ 4.723,24	R\$ 28.339,44
15	Smart TV, Qled, tamanho 65", 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (40W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz . Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quantum Lite 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	458905	Und	10	10	10	2	32	R\$ 6.635,00	R\$ 212.320,00
16	Smart TV, Qled, tamanho 65", 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (40W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz . Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Quantum Lite 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	458905	Und	0	0	0	8	8	R\$ 6.635,00	R\$ 53.080,00

17	Smart TV, Qled, tamanho 75'', 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (60W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz . Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Neural Quantum Processor 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	611856	Und	7	5	0	10	22	R\$ 11.911,83	R\$ 262.060,26
18	Smart TV, Qled, tamanho 75'', 4K, com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi integrado, resolução 3,840 x 2,160, com visual livre de cabos, com controle remoto único, bordas finas. Recursos/Funcionalidades: Espelhamento do Smartphone para TV, Bluetooth 5.0, Low Energy, WiFi direct, Selo Procel "A", Closed Caption: sim, Local das entradas USB: 2 entradas traseiras, Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras, Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus, Potência Sonora mínima de (60W RMS), Tipo de alto falante (2 canais), Taxa de Atualização: 120 Hz . Outras Conexões: 1 Entrada de Componente (Y, Pb, Pr), 1 Entrada de Composto (AV - Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 (Uso Normal para o Terrestre), HDMI ARC, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC), Desligamento Automático, Processador: Neural Quantum Processor 4K ou superior, Sleep Timer: Sim, Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime vídeo, Youtube, Globo play, Telecine, Disney+, Outros. Conteúdo da Embalagem: 1 TV, 1 Base para TV (I Shape). 1 Manual do usuário, 1 Controle remoto, 1 Par pilhas AA para controle remoto, 1 Cabo de força, 1 Adaptador de antena. Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	611856		0	0	5	0	5	R\$ 11.911,83	R\$ 59.559,15
19	Motoserra industrial: gasolina, cilindrada: 91,1 cm³; potência: 5,3 kw/7,2 hp, Rotação Lenta mínima: 2.500 rpm, Rotação Máxima: 13.000 rpm. Tanque de combustível com capacidade mínima de: 0,800 litros, Tanque de óleo com capacidade: 0,400 litros, características adicionais: deve possuir Garras duplas e pino pega corrente, Freio da corrente automático, Volante com aletas em poliamida. Acompanha o produto sobre de 75cm e corrente compatíveis, Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	468601	Und	1	18	15	10	44	R\$ 5.346,85	R\$ 235.261,40
	Motoserra industrial: gasolina, cilindrada: 91,1 cm³; potência: 5,3 kw/7,2 hp, Rotação Lenta mínima: 2.500 rpm, Rotação Máxima: 13.000 rpm. Tanque de combustível com capacidade mínima de: 0,800 litros, Tanque de óleo com capacidade: 0,400 litros, características adicionais: deve possuir Garras duplas									

20	e pino pega corrente, Freio da corrente automático, Volante com aletas em poliamida. Acompanha o produto sabre de 75cm e corrente compatíveis, Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	468601	Und	14	0	0	0	14	R\$ 5.346,85	R\$ 74.855,90
21	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 532 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	436881	Und	35	28	0	1	64	R\$ 5.113,50	R\$ 327.264,00
22	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 532 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	436881	Und	0	2	10	4	16	R\$ 5.113,50	R\$ 81.816,00
23	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 500 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	432552	Und	33	31	0	0	64	R\$ 4.080,55	R\$ 261.155,20
24	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 500 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 220 v, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes	432552	Und	2	0	10	5	17	R\$ 4.080,55	R\$ 69.369,35

	com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.									
25	Refrigerador duplex: frost free em aço inox. Configurações mínimas: 450 litros, duas portas, cor: inox, painel digital, cesta porta-vos para 12 unidades; gaveta multiuso; porta-condimentos removível; turbo congelamento; prateleira de vidro temperado; degelo frost free; prateleiras da porta removíveis; gavetão transparente de frutas e legumes; trava garrafas aproveitável; pés niveladores dianteiros; formas de gelo suspensas; prateleira para garrafas de até 2,5 l; sem cfc; economia de energia: classificação A ; tomada novo padrão da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do conmetro. Tensão/voltagem: 220 V. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	470946	Und	12	12	10	5	39	R\$ 4.689,15	R\$ 182.876,85
26	Refrigerador duplex: frost free em aço inox. Configurações mínimas: 450 litros, duas portas, cor: inox, painel digital, cesta porta-vos para 12 unidades; gaveta multiuso; porta-condimentos removível; turbo congelamento; prateleira de vidro temperado; degelo frost free; prateleiras da porta removíveis; gavetão transparente de frutas e legumes; trava garrafas aproveitável; pés niveladores dianteiros; formas de gelo suspensas; prateleira para garrafas de até 2,5 l; sem cfc; economia de energia: classificação A ; tomada novo padrão da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do conmetro. Tensão/voltagem: 220 V. Manual de instrução em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	470946	Und	0	0	0	10	10	R\$ 4.689,15	R\$ 46.891,50
27	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 127 V, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatórios de aço inoxidável ou polipropileno atóxicos, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	311387	Und	12	15	5	5	37	R\$ 4.921,79	R\$ 182.106,23
	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros,									

28	voltagem: 127 V, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatórios de aço inoxidável ou polipropileno atóxicos, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	311387	Und	0	0	2	10	12	R\$ 4.921,79	R\$ 59.061,48
29	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 127 V, com 03 (três) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, reservatórios de aço inoxidável ou polipropileno atóxicos, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	452767	Und	3	15	5	15	38	R\$ 3.522,04	R\$ 133.837,52
30	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 100 litros, voltagem: 127 V, com 03 (três) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, reservatórios de aço inoxidável ou polipropileno atóxicos, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, bivolt, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	452767	Und	9	0	0	0	9	R\$ 3.522,04	R\$ 31.698,36
31	Bebedouro industrial com capacidade de água 50 l: características adicionais: com 02 (duas) torneiras, voltagem 127 V, material gabinete em estrutura de aço inox 403, Serpentina interna em aço Inox 304, Gás ecológico R134a, Conserva a temperatura entre 1° a 10° Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno embutido, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 50 litros, reservatórios de aço inoxidável ou polipropileno atóxicos, certificado pelo Inmetro. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	430493	Und	8	10	3	5	26	R\$ 2.660,48	R\$ 69.172,48
	Forno Turbo Elétrico 10 Esteiras: características: Forno indicado para padarias, confeitarias, entre outros. Ideal para assar pães, biscoitos, salgados, pizzas e confeitarias em geral. Câmara interna com pintura para alta									

32	temperatura (Resistente à oxidação); Acabamento frontal em aço inox escovado; Porta com visor em vidro temperado; Iluminação interna com proteção de vidro resistente a altas temperaturas; Isolamento interno com lã basáltica; Painel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; Liga e desliga automaticamente a turbina ao abrir e fechar a porta; Controlador embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina lâmpada e vapor; Controlador digital para programar o tempo de cozimento, temperatura e vapor; Possibilidade de gravar até 10 receitas em sua memória; Rodízios que facilitam o deslocamento. Material Estrutura em aço carbono e pintura epóxi; Cor Branco e Cinza; Motor Monofásico ou Trifásico Tensão 220V; Consumo Elétrico 16 Kw/h; Potência (CV) 1 CV; Potência (Watts) 18.000 W; Capacidade 10 esteiras. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	481355	Und	7	10	0	1	18	R\$ 10.800,31	R\$ 194.405,58
33	Forno Turbo Elétrico 10 Esteiras: características: Forno indicado para padarias, confeitarias, entre outros. Ideal para assar pães, biscoitos, salgados, pizzas e confeitarias em geral. Câmara interna com pintura para alta temperatura (Resistente à oxidação); Acabamento frontal em aço inox escovado; Porta com visor em vidro temperado; Iluminação interna com proteção de vidro resistente a altas temperaturas; Isolamento interno com lã basáltica; Painel de comando com tecla geral, turbina, lâmpada e fusível; liga e desliga automaticamente a turbina ao abrir e	481355	Und	3	0	0	1	4	R\$ 10.800,31	R\$ 43.201,24
	fechar a porta; controlador embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina lâmpada e vapor; controlador digital para programar o tempo de cozimento, temperatura e vapor; Possibilidade de gravar até 10 receitas em sua memória; Rodízios que facilitam o deslocamento. Material Estrutura em aço carbono e pintura epóxi; Cor Branco e Cinza; Motor Monofásico ou Trifásico Tensão 220V; Consumo Elétrico 16 Kw/h; Potência (CV) 1 CV; Potência (Watts) 18.000 W; Capacidade 10 esteiras. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.									
34	Forno industrial turbo a gás para 10 Esteiras: características: deve possuir capacidade para acomodar 10 esteiras e sistema de pinos para ajuste do suporte de assadeiras, Painel de comando com controlador digital, alarmes sonoros, chave geral e chave da turbina. Com chave seletora de tensão (110 /220V), -Porta esteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70), vedação na porta 100% em borracha siliconada, - Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas, Potência monofásica: 450 W - Voltagem: Bivolt com chave seletora - Consumo médio gás: 1,5 kg/h, isolamento em lã de rocha de 75 mm. -Porta com um visual moderno, montagem sem rebites expostos, maçaneta sem parafuso de fixação exposto, sistema de abertura da maçaneta com um giro de apenas 1/4 de volta, - Rodizio para dar uma fácil locomoção, -Motor: 1 Cv monofásico, - Frequência: 50/60 Hz, Voltagem: 220V,- Material da porta do forno: Aço inox, Vidro interno. deve acompanhar as bandejas. Manual em português, Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	445208	Und	0	10	3	4	17	R\$ 10.895,00	R\$ 185.215,00

35	Forno industrial turbo a gás para 10 Esteiras: características: deve possuir capacidade para acomodar 10 esteiras e sistema de pinos para ajuste do suporte de assadeiras, Painel de comando com controlador digital, alarmes sonoros, chave geral e chave da turbina. Com chave seletora de tensão (110 /220V), -Portaesteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70), vedação na porta 100% em borracha siliconada, - Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas, Potência monofásica: 450 W - Voltagem: Bivolt com chave seletora - Consumo médio gás: 1,5 kg/h, isolamento em lã de rocha de 75 mm. -Porta com um visual moderno, montagem sem rebites expostos, maçaneta sem parafuso de fixação exposto, sistema de abertura da maçaneta com um giro de apenas 1/4 de volta, - Rodizio para dar uma fácil locomoção, -Motor: 1 Cv monofásico, - Frequência: 50/60 Hz, Voltagem: 220V,- Material da porta do forno: Aço inox, Vidro interno. deve acompanhar as bandejas. Manual em português, Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica em Boa Vista, RR	445208	Und	6	0	0	0	6	R\$ 10.895,00	R\$ 65.370,00
36	Forno a gás refratário: especificações técnicas: estrutura Aço Inox, Sistema para abertura do vidro Tipo guilhotina, Bandeja coletora de resíduos, Queimadores Com sistema de gaveta, Cavalette Aço carbono, Revestimento Aço galvanizado, Isolamento Lã de rocha, Medidas internas de 95cm x 95cm, Câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	253807	Und	6	10	3	0	19	R\$ 5.241,53	R\$ 99.589,07
37	Forno a gás refratário: especificações técnicas: estrutura Aço Inox, Sistema para abertura do vidro Tipo guilhotina, Bandeja coletora de resíduos, Queimadores Com sistema de gaveta, Cavalette Aço carbono, Revestimento Aço galvanizado, Isolamento Lã de rocha, Medidas internas de 95cm x 95cm, Câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	253807	Und	4	0	0	4	8	R\$ 5.241,53	R\$ 41.932,24
38	Fogão Industrial 8 bocas 40x40 em Aço Inox com forno. Características: Fogão industrial de alta pressão à gás glp (botijão), grelhas em ferro fundido 40x40CM (8 dedos), 4 queimadores Simples com diâmetro de 130mm confeccionado em Ferro Fundido e 4 queimadores Duplos com diâmetro de 170mm confeccionado em Ferro Fundido, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Registro: Tipo borboleta para regulagem da intensidade das chamas dos dois lados do fogão. Dimensões mínimas: altura: 80 cm, profundidade: 1,12 cm, largura: 1,96 cm. dimensões do forno: (LXPXH) 75x60x45 cm. Estrutura em aço inox 430 (mesa, pés, paineliro). Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	436956	Und	8	10	0	0	18	R\$ 6.330,19	R\$ 113.943,42
39	Fogão Industrial 8 bocas 40x40 em Aço Inox com forno. Características: Fogão industrial de alta pressão à gás glp (botijão), grelhas em ferro fundido 40x40CM (8 dedos), 4 queimadores Simples com diâmetro de 130mm confeccionado em Ferro Fundido e 4 queimadores Duplos com diâmetro de 170mm confeccionado em Ferro Fundido, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Registro: Tipo borboleta para regulagem da intensidade das chamas dos dois lados do fogão. Dimensões mínimas: altura: 80 cm, profundidade: 1,12 cm, largura: 1,96 cm. dimensões do forno: (LXPXH) 75x60x45 cm. Estrutura em aço inox 430 (mesa, pés, paineliro). Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR	436956	Und	0	0	3	4	7	R\$ 6.330,19	R\$ 44.311,33
	Batedeira com pedestal, planetária, capacidade 18 litros, aço inoxidável, 60 Hz, 220 V, Potência: 750 W, Quantidade de velocidades: 04 velocidades. Funções: amassar, bater, misturar, com grade protetora, velocidade máxima									

40	de rotação: 533 rpm. Botão de emergência, Chave Geral, Relé de Segurança, Chave Liga/Reset/Desliga, Contactoras, Controlador, Transformador (deixa a tensão abaixo de 25V), controlador para proteção térmica do moto. Acessórios incluídos: 1 batedor em gancho, 1 batedor plano, 1 batedor elíptico. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	445087	Und	8	10	0	2	20	R\$ 7.929,34	R\$ 158.586,80
41	Batedeira com pedestal, planetária, capacidade 18 litros, aço inoxidável, 60 Hz, 220 V, Potência: 750 W, Quantidade de velocidades: 04 velocidades. Funções: amassar, bater, misturar, com grade protetora, velocidade máxima de rotação: 533 rpm. Botão de emergência, Chave Geral, Relé de Segurança, Chave Liga/Reset/Desliga, Contactoras, Controlador, Transformador (deixa a tensão abaixo de 25V), controlador para proteção térmica do moto. Acessórios incluídos: 1 batedor em gancho, 1 batedor plano, 1 batedor elíptico. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	445087	Und	0	0	5	0	5	R\$ 7.929,34	R\$ 39.646,70
42	Liquidificador industrial, capacidade 10 L: características: Bivolt, Potência: 650 W, Rotação (RPM): 3500 no mínimo, Capacidade nominal do copo (L): 10 l, material do copo em aço inoxidável. material base: aço inox. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	449465	Und	25	25	7	3	60	R\$ 1.748,81	R\$ 104.928,60
43	Liquidificador industrial, capacidade 10 L: características: Bivolt, Potência: 650 W, Rotação (RPM): 3500 no mínimo, Capacidade nominal do copo (L): 10 l, material do copo em aço inoxidável. material base: aço inox. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	449465	Und	0	0	0	2	2	R\$ 1.748,81	R\$ 3.497,62
44	Liquidificador industrial, capacidade 25 L: características: Bivolt, Potência: 1.0 Hp 746 w 60 Hz, Potência do Motor: 1,5CV, Capacidade nominal do copo (L): 25 l, material do copo em aço inoxidável. material base: aço inoxidável. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	481373	Und	20	25	0	0	45	R\$ 3.174,82	R\$ 142.866,90
45	Liquidificador industrial, capacidade 25 L: características: Bivolt, Potência: 1.0 Hp 746 w 60 Hz, Potência do Motor: 1,5CV, Capacidade nominal do copo (L): 25 l, material do copo em aço inoxidável. material base: aço inoxidável. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de boa vista-rr.	481373	Und	0	0	7	5	12	R\$ 3.174,82	R\$ 38.097,84
46	Refresqueira Inox 2 Reservatórios: Refresqueira Inox: características: 2 Reservatórios de 16 litros cada, botões de acionamento independentes, para refrigeração e agitação, gabinete em aço inox escovado, Botões de acionamento com iluminação, Sistema de agitação com pá, A pá agitadora trabalha com rotação de 40 RPM, Torneiras com acionador de torneiras em ABS que funciona por meio de uma mola em aço inox, bico de saída de líquidos é em silicone, Componentes: 2 reservatórios em plásticos atóxicos com marcação de nível máximo e mínimo de líquido no próprio reservatório., Material: Inox. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	369685	Und	11	15	6	6	38	R\$ 3.115,68	R\$ 118.395,84

47	Refresqueira Inox 2 Reservatórios: Refresqueira Inox: características: 2 Reservatórios de 16 litros cada, botões de acionamento independentes, para refrigeração e agitação, gabinete em aço inox escovado, Botões de acionamento com iluminação, Sistema de agitação com pá, A pá agitadora trabalha com rotação de 40 RPM, Torneiras com acionador de torneiras em ABS que funciona por meio de uma mola em aço inox, bico de saída de líquidos é em silicone, Componentes: 2 reservatórios em plásticos atóxicos com marcação de nível máximo e mínimo de líquido no próprio reservatório,. Material: Inox. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	369685	Und	1	0	0	0	1	R\$ 3.115,68	R\$ 3.115,68
48	Moedor de carne industrial: especificações técnicas: gabinete em aço inoxidável 304. Potência 1,0 cv, Características: carenagem e bandeja em aço inoxidável, transmissão por caixa de redução com engrenagens, bocal com 22 mm, capacidade de mínima de 50 kg/h. Bivolt. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	451437	Und	8	10	0	1	19	R\$ 4.428,83	R\$ 84.147,77
49	Moedor de carne industrial: especificações técnicas: gabinete em aço inoxidável 304. Potência 1,0 cv, Características: carenagem e bandeja em aço inoxidável, transmissão por caixa de redução com engrenagens, bocal com 22 mm, capacidade de mínima de 50 kg/h. Bivolt. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	451437	Und	0	0	4	1	5	R\$ 4.428,83	R\$ 22.144,15
50	Câmara Climática de Fermentação de pães: características: capacidade máxima para 500 pães (20 bandejas de 580 x 680 mm), Temperatura: Refrigeração +5° a +10°C, Aquecimento +30° a +35°C, Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado, Aquecimento: Resistência blindada , Controle de temperatura: Controlador eletrônico (termostato, timer, termômetro digital), Perfeito controle da fermentação de pães, acelera ou retarda automaticamente a fermentação antes do cozimento, Vaporizador que ajuda a umidificar a massa evitando o seu ressecamento, Iluminação: LED com interruptor , Prateleiras reguláveis e ajustável na largura de 520 a 700mm, Revestimento interno em aço inox 430, Revestimento externo frontal em aço inox 304 e laterais em Aço revestido Tipo Inox, Gabinete com rodízios, Tensão (V)> 220 v, Frequência(Hz):60 Hz, Profundidade(mm): 1385, Altura(mm): 2085. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	613663	Und	7	10	3	0	20	R\$ 15.102,83	R\$ 302.056,60
51	Câmara Climática de Fermentação de pães: características: capacidade máxima para 500 pães (20 bandejas de 580 x 680 mm), Temperatura: Refrigeração +5° a +10°C, Aquecimento +30° a +35°C, Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado, Aquecimento: Resistência blindada , Controle de temperatura: Controlador eletrônico (termostato, timer, termômetro digital), Perfeito controle da fermentação de pães, acelera ou retarda automaticamente a fermentação antes do cozimento, Vaporizador que ajuda a umidificar a massa evitando o seu ressecamento, Iluminação: LED com	613663	Und	0	0	0	4	4	R\$ 15.102,83	R\$ 60.411,32

	interruptor , Prateleiras reguláveis e ajustável na largura de 520 a 700mm, Revestimento interno em aço inox 430, Revestimento externo frontal em aço inox 304 e laterais em Aço revestido Tipo Inox, Gabinete com rodízios, Tensão (V)> 220 v, Frequência(Hz):60 Hz, Profundidade(mm): 1385, Altura(mm): 2085. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.									
52	Modeladora industrial de massas com pedestal: modeladora de pão, estrutura em aço inox, rodízios (rodinhas), bandeja de retorno em aço inox, capacidade de massa: Pães de até 500g, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas. deve possuir Manípulo para regulagem dos rolos, Botão de emergência, Botão Liga /Reset /Desliga, Chave geral. capacidade e dimensões mínimas: 1000 até 2000 pães /h, Motor Monofásico ¼ CV, 220V, 4P, 60Hz, Cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro, Dimensões mínima: 1110 X 720 X 750mm, Velocidade: 365 Rpm. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	443663	Und	8	10	3	0	21	R\$ 10.562,17	R\$ 221.805,57
53	Modeladora industrial de massas com pedestal: modeladora de pão, estrutura em aço inox, rodízios (rodinhas), bandeja de retorno em aço inox, capacidade de massa: Pães de até 500g, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas. deve possuir Manípulo para regulagem dos rolos, Botão de emergência, Botão Liga /Reset /Desliga, Chave geral. capacidade e dimensões mínimas: 1000 até 2000 pães /h, Motor Monofásico ¼ CV, 220V, 4P, 60Hz, Cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro, Dimensões mínima: 1110 X 720 X 750mm, Velocidade: 365 Rpm. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	443663	Und	0	0	0	2	2	R\$ 10.562,17	R\$ 21.124,34
	Modeladora industrial de massas: modeladora de pão, estrutura em aço SAE 1020 com pintura epóxi, rodízios (rodinhas) para facilitar o deslocamento, bandeja de retorno com pintura epóxi, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. Area útil mínima do cilindro: 350 mm, Abertura máxima do rolo: 15 mm, Diâmetro do cilindro superior: 49 mm, Diâmetro do cilindro									

54	inferior: 100 mm, Diâmetro do cilindro de arraste: 84 mm, Rotação do cilindro: 365 RPM. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25 g até 1kg. capacidade e dimensões mínimas: 1500 até 2000 pães /h potência: ¼ cv. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	445678	Und	8	10	0	0	18	R\$ 7.312,75	R\$ 131.629,50
55	Modeladora industrial de massas: modeladora de pão, estrutura em aço SAE 1020 com pintura epóxi, rodízios (rodinhas) para facilitar o deslocamento, bandeja de retorno com pintura epóxi, frade de segurança alavancada para regular o tamanho. Area útil mínima do cilindro: 350 mm, Abertura máxima do rolo: 15 mm, Diâmetro do cilindro superior: 49 mm, Diâmetro do cilindro inferior: 100 mm, Diâmetro do cilindro de arraste: 84 mm, Rotação do cilindro: 365 RPM. utilizado em pães ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25 g até 1kg. capacidade e dimensões mínimas: 1500 até 2000 pães /h potência: ¼ cv. Garantia mínima 12 meses. Manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	445678	Und	0	0	3	2	5	R\$ 7.312,75	R\$ 36.563,75
56	Cilindro industrial de massas. Características: Para sovar massas panificadoras e similares. Rolos em aço SAE 1020, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. - Rolamentos com blindagem especiais. - Redução de velocidade através de polias e engrenagens com corrente ASA 35. - Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. -Acabamento em pintura epóxi com bandeja inox. - Capacidade: 15 Kg de massa por operação. - Potência: 2 X 1,5 CV monofásico. - Consumo: 1,1 Kw/h. Velocidade: 117 RPM. - Medidas externas: 163cm Alt. x 80cm Larg. x 72cm Prof. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	237992	Und	9	10	0	2	21	R\$ 11.857,23	R\$ 249.001,83
57	Cilindro industrial de massas. Características: Para sovar massas panificadoras e similares. Rolos em aço SAE 1020, revestidos em cromo duro, montados em mancais de ferro fundido. - Rolamentos com blindagem especiais. - Redução de velocidade através de polias e engrenagens com corrente ASA 35. - Regulagem prática de espessura: por manipulo lateral. Motor totalmente fechado com arramado sobre os rolos, para evitar o contato com o operador. - Acabamento em pintura epóxi com bandeja inox. - Capacidade: 15 Kg de massa por operação. - Potência: 2 X 1,5 CV monofásico. - Consumo: 1,1 Kw /h. Velocidade: 117 RPM. - Medidas externas: 163cm Alt. x 80cm Larg. x 72cm Prof. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	237992	Und	0	0	4	0	4	R\$ 11.857,23	R\$ 47.428,92
58	Divisora industrial de massas: Divide massas em unidades de pão; efetua 30 divisões iguais em cada operação; Mesa. pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020; Navalha de corte em aço inoxidável; Mesa revestida em aço inoxidável; Estrutura. eixo dentado e engrenagem da alavanca em ferro fundido; Pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Pedestal opcional; Máquina com corte redondo da massa. que facilita a operação; Bandeja em alumínio repuxado; Produção: 30 pedaços por operação; Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	304514	Und	12	15	0	0	27	R\$ 2.692,03	R\$ 72.684,81

59	Divisora industrial de massas: Divide massas em unidades de pão; efetua 30 divisões iguais em cada operação; Mesa. pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020; Navalha de corte em aço inoxidável; Mesa revestida em aço inoxidável; Estrutura. eixo dentado e engrenagem da alavanca em ferro fundido; Pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Pedestal opcional; Máquina com corte redondo da massa. que facilita a operação; Bandeja em alumínio repuxado; Produção: 30 pedaços por operação; Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	304514	Und	3	0	4	2	9	R\$ 2.692,03	R\$ 24.228,27
60	Fatiador/Cortador de frios industrial, automático 30 cm, estrutura em aço inox, características: - motor da lâmina: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. motor do automático: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. consumo: 0,65 kw/h. voltagem: 127/220v (com chave seletora). dispositivo de segurança nr 12. espessura do corte: 0 à 7mm. capacidade de corte: 160x190mm ou diâmetro 205mm. Capacidade de fatiar peças com até 16 x 19 cm. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	455494	Und	12	15	0	0	27	R\$ 5.981,27	R\$ 161.494,29
61	Fatiador/Cortador de frios industrial, automático 30 cm, estrutura em aço inox, características: - motor da lâmina: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. motor do automático: 1/2 hp - 650w - 60 hz. monofásico. consumo: 0,65 kw/h. voltagem: 127/220v (com chave seletora). dispositivo de segurança nr 12. espessura do corte: 0 à 7mm. capacidade de corte: 160x190mm ou diâmetro 205mm. Capacidade de fatiar peças com até 16 x 19 cm. Garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	455494	Und	0	0	4	2	6	R\$ 5.981,27	R\$ 35.887,62
62	Armário para crescimento de pães, em aço inox 430. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, Porta articulada com sistema de trava. dimensões: externa (axlxc): 199x65x74 cm; interna (axlxc): 183x59x72 cm; distância entre os trilhos: 9 cm. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura. (Deve acompanhar as bandejas)	474332	Und	15	20	0	0	35	R\$ 4.084,93	R\$ 142.972,55
63	Armário para crescimento de pães, em aço inox 430. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, Porta articulada com sistema de trava. dimensões: externa (axlxc): 199x65x74 cm; interna (axlxc): 183x59x72 cm; distância entre os trilhos: 9 cm. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura. (Deve acompanhar as bandejas)	474332	Und	5	0	5	2	12	R\$ 4.084,93	R\$ 49.019,16
64		308627	Und	25	10	5	2	42	R\$ 2.388,33	R\$ 100.309,86

	Armário para crescimento de pães com 20 esteira 5 tiras, produzida em aço e pintura epóxi branca. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, porta articulada com sistema de trava. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura (Deve acompanhar as bandejas)									
65	Armário para crescimento de pães com 20 esteira 5 tiras, produzida em aço e pintura epóxi branca. características técnicas: capacidade: 20 trilhos, rodas de plástico, porta articulada com sistema de trava. acomoda 20 bandejas na medida 68cm Comprimento x 58cm Largura (Deve acompanhar as bandejas)	308627	Und	0	10	0	0	10	R\$ 2.388,33	R\$ 23.883,30
66	Máquina de fabricar de gelo 50kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 15 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1000 w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 15 kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade de produção: 50 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; garantia 12 meses. Possuir assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	330964	Und	8	10	0	1	19	R\$ 11.641,82	R\$ 221.194,58
67	Máquina de fabricar de gelo 50kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 15 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1000 w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 15 kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade de produção: 50 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; garantia 12 meses. Possuir assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	330964	Und	0	0	4	1	5	R\$ 11.641,82	R\$ 58.209,10

68	Máquina de fabricar de gelo 150kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 50 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1230w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 50kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade de produção: 150 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	484182	Und	7	10	0	2	19	R\$ 17.481,00	R\$ 332.139,00
69	Máquina de fabricar de gelo 150kg: especificações técnicas: material em aço inox, inclusive porta frontal, possuir reaproveitamento de água, possuir luz de led em seu interior, alimentação: automática (rede de água), formato do gelo: cristal em cubos, capacidade do reservatório: 50 kg, voltagem: 220v-240v / 60hz, potência: 1230w, possuir sistema com interrupção automaticamente quando atingir 50kg, deve conter filtro para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, com de tripla filtração, isolamento térmico EPS, capacidade de produção: 150 kg/24h, elemento refrigerante: R134A características adicionais: deve acompanhar produto: pá para gelo, mangueira hidráulica, mangueira para dreno, rodas 360°, manual de instruções em português, com selo procel categoria A no consumo de energia; manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	484182	Und	0	0	4	0	4	R\$ 17.481,00	R\$ 69.924,00
70	Amaciador elétrico de carne: Tipo inox, Tipo de motor: elétrico, Potência mínima: 0,33Cv, Voltagem: 220V, botão liga/desliga. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	486624	Und	10	10	0	2	22	R\$ 5.005,11	R\$ 110.112,42
71	Amaciador elétrico de carne: Tipo inox, Tipo de motor: elétrico, Potência mínima: 0,33Cv, Voltagem: 220V, botão liga/desliga. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	486624	Und	0	0	4	0	4	R\$ 5.005,11	R\$ 20.020,44
72	Cafeteira Elétrica em aço Inox: Especificações: capacidade de 10 Litros, fabricada em aço inox 430 e com reservatório em aço inox 304, Acabamento: Alto Brilho, Potencia (W): 1300 Consumo (kW/h): 1,3, voltagem: 110v, com termostato, pés de borracha. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	434004	Und	15	20	6	4	45	R\$ 1.370,92	R\$ 61.691,40
73	Cafeteira elétrica: descrição complementar: cafeteira elétrica: cafeteira expresso para 2 xícaras. Cor: preto. Prepara: café expresso super cremoso, leite e cappuccino. Colher dosadora tipo de filtro: 02 filtros em aço inoxidável para 1 ou 2 cafés. Vapor: bico de vapor para leite e/ou cappuccino. Bandeja removível para resíduos: para facilitar a limpeza. Reservatório removível: e transparente. Luz indicadora alimentação: 110 volts. Pressão interna: 15 bar. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	613923	Und	4	10	8	15	37	R\$ 3.226,47	R\$ 119.379,39

74	Cafeteira elétrica: descrição complementar: cafeteira elétrica: cafeteira expresso para 2 xícaras. Cor: preto. Prepara: café expresso super cremoso, leite e cappuccino. Colher dosadora tipo de filtro: 02 filtros em aço inoxidável para 1 ou 2 cafés. Vapor: bico de vapor para leite e/ou cappuccino. Bandeja removível para resíduos: para facilitar a limpeza. Reservatório removível: e transparente. Luz indicadora alimentação: 110 volts. Pressão interna: 15 bar. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	613923	Und	4	0	0	0	4	R\$ 3.226,47	R\$ 12.905,88
75	Máquina de suco de laranja automática profissional: Características: Corpo de Aço Inox, Acabamento: Aço Inox, Tamanho da laranja: 40mm a 80mm, Produção: 20 a 25 Laranjas por minuto, recipiente para colocação das laranja: do tipo cesta em aço inox, Consumo: 120 Watts, Voltagem 110 Volts. Similar ou superior a Marca Canadian. Deve acompanhar 02 (dois) cesto para apara as laranjas espremidas. Manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	615448	Und	2	5	4	1	12	R\$ 9.724,89	R\$ 116.698,68
76	Máquina de suco de laranja automática profissional: Características: Corpo de Aço Inox, Acabamento: Aço Inox, Tamanho da laranja: 40mm a 80mm, Produção: 20 a 25 Laranjas por minuto, recipiente para colocação das laranja: do tipo cesta em aço inox, Consumo: 120 Watts, Voltagem 110 Volts. Similar ou superior a Marca Canadian. Deve acompanhar 02 (dois) cesto para apara as laranjas espremidas. Manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	615448	Und	1	0	0	0	1	R\$ 9.724,89	R\$ 9.724,89
77	Máquina de lavar louças em aço inox profissional. voltagem de 220 v, monofásico. selo procel (inmetro) com classificação de consumo de energia: A, capacidade para 65 gavetas por hora com ciclo de 55 segundos, com abertura útil do capô de 43cm, acionamento do ciclo automático após capô ser fechado, com no mínimo de 3 ciclos completos de limpeza de 55 segundos, 75 segundos ou 120 segundos, temperaturas de lavagem e enxague são de 60°C a 90°C, deve possuir duas pranchas coletoras de resíduos sólidos e sistema de regeneração de água. deve acompanhar a máquina: 01 gaveta lisa multiuso para acomodar xícaras, sopeiras, molheiras, taças de sorvete e talheres, 02 gavetas de pinos para acomodar pratos de diversos tamanhos e bandejas, 04 suportes plásticos para talheres, 01 Kit de mangueiras para instalação conforme guia de orientação, 01 Moto-bomba de enxágue, 01 Manual de instruções para correta operação e termo de garantia. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	445455	Und	15	10	2	0	27	R\$ 65.161,10	R\$ 1.759.349,70

78	Máquina de lavar louças em aço inox profissional. voltagem de 220 v, monofásico. selo procel (inmetro) com classificação de consumo de energia: A, capacidade para 65 gavetas por hora com ciclo de 55 segundos,	445455	Und	0	0	0	2	2	R\$ 65.161,10	R\$ 130.322,20
	com abertura útil do capô de 43cm, acionamento do ciclo automático após capô ser fechado, com no mínimo de 3 ciclos completos de limpeza de 55 segundos, 75 segundos ou 120 segundos, temperaturas de lavagem e enxágue são de 60°C a 90°C, deve possuir duas pranchas coletoras de resíduos sólidos e sistema de regeneração de água. deve acompanhar a máquina: 01 gaveta lisa multiuso para acomodar xícaras, sopeiras, molheiras, taças de sorvete e talheres, 02 gavetas de pinos para acomodar pratos de diversos tamanhos e bandejas, 04 suportes plásticos para talheres, 01 Kit de mangueiras para instalação conforme guia de orientação, 01 Moto-bomba de enxágue, 01 Manual de instruções para correta operação e termo de garantia. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.									
79	Cortina de ar: com dimensão mínima da unidade em 120 cm de comprimento. garantia mínima de 01 (um) ano, com voltagem de 220 v, monofásico e 60 hz de frequência. selo procel (inmetro) com classificação de consumo de energia: A; vazão mínima de ar em 120 m3/min. com controle remoto com ajustes de liga/desliga e velocidades; e manual de instalação e manutenção. nível de ruído inferior a 60 d b. produto com qualidades similares ou iguais a do fabricante Springer. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	238700	Und	15	20	10	30	75	R\$ 908,21	R\$ 68.115,75
80	Frigobar, capacidade mínima de 120 l, tensão alimentação: 127 v, cor: branca, características adicionais: Variação da temperatura entre -2°C a 10°C, prateleiras removíveis, luz de led, Porta latas, Controle de temperatura, Eficiência energética: classe A. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	397746	Und	15	25	5	10	55	R\$ 1.364,09	R\$ 75.024,95
81	Frigobar, capacidade mínima de 120 l, tensão alimentação: 127 v, cor: branca, características adicionais: Variação da temperatura entre -2°C a 10°C, prateleiras removíveis, luz de led, Porta latas, Controle de temperatura, Eficiência energética: classe A. Manual em português, Garantia de 1 (um) ano e assistência técnica em Boa Vista, RR.	397746	Und	5	0	5	0	10	R\$ 1.364,09	R\$ 13.640,90

82	Balança industrial eletrônica com coluna (plataforma). Especificações técnicas: plataforma 1m x1m, capacidade 1000kg, bivolt automático, Visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, Teclas de Zero, Tara e Imprime, Tempo de estabilização menor que 3 segundos, Busca automática de zero, Conversor A/D com 20.000 contagens internas, Alcance da Tara: até 50% da capacidade, Fácil calibração (digital). Interface serial RS – 232 para conexão com PC ou diretamente na Impressora de Etiquetas Autocolante. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	465808	Und	7	10	0	0	17	R\$ 5.887,50	R\$ 100.087,50
83	Balança industrial eletrônica com coluna (plataforma). Especificações técnicas: plataforma 1m x1m, capacidade 1000kg, bivolt automático, Visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, Teclas de Zero, Tara e Imprime, Tempo de estabilização menor que 3 segundos, Busca automática de zero, Conversor A/D com 20.000 contagens internas, Alcance da Tara: até 50% da capacidade, Fácil calibração (digital). Interface serial RS – 232 para conexão com PC ou diretamente na Impressora de Etiquetas Autocolante. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR	465808	Und	0	0	3	2	5	R\$ 5.887,50	R\$ 29.437,50
84	Balança industrial com coluna (plataforma): especificações técnicas: balança industrial com coluna, capacidade 200kg, precisão 100g, bivolt automático, Dimensões da Plataforma: Largura - 40cm / Comprimento - 50cm / Altura - 6cm. Acompanha Carregador para Bateria Interna. Pé nivelador. visor digital. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	483848	Und	7	10	3	2	22	R\$ 2.462,58	R\$ 54.176,76
85	Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás. capacidade 300 litros Pressão do gás: GLP: 285mmca / GN: 200mmca. Construído em aço inoxidável 304. Isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Tampa americana: Equipada com dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em baquelite. Tampa Autoclavada. Equipada com válvula de segurança, torniquetes extra reforçados, fechamento hermético através de gaxeta de vedação em Neoprene. Chaminés inoxidáveis para exalação. Estrutura e camisa de vapor com revestimentos em primer anticorrosivo. Aquecimento através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e manômetro. Equipado com duas válvulas de segurança. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2" com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	486636	Und	6	10	0	4	20	R\$ 20.549,47	R\$ 410.989,40
86	Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás. capacidade 300 litros Pressão do gás: GLP: 285mmca / GN: 200mmca. Construído em aço inoxidável 304. Isolamento térmico em mantas de lã de vidro. Tampa americana: Equipada com dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em baquelite. Tampa Autoclavada. Equipada com válvula de segurança, torniquetes extra reforçados, fechamento hermético através de gaxeta de vedação em Neoprene. Chaminés inoxidáveis para exalação. Estrutura e camisa de vapor com revestimentos em primer anticorrosivo. Aquecimento através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto	486636	Und	0	0	4	0	4	R\$ 20.549,47	R\$ 82.197,88

	de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e manômetro. Equipado com duas válvulas de segurança. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2" com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
87	Pass-Through Quente. Resistência elétrica. Temperatura: +30 a +65C. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno. Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150 mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande).	473366	Und	12	15	0	3	30	R\$ 11.375,00	R\$ 341.250,00
88	Pass-Through Quente. Resistência elétrica. Temperatura: +30 a +65C. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno. Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150 mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande).	473366	Und	0	0	5	0	5	R\$ 11.375,00	R\$ 56.875,00
89	Pass-Through Frio. Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado. Temperatura: 0 a +7C. Degelo: Automático. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno: Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis. grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores. Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150 mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande)	601800	Und	12	15	0	3	30	R\$ 12.188,45	R\$ 365.653,50
90	Pass-Through Frio. Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado. Temperatura: 0 a +7C. Degelo: Automático. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno: Revestimento em aço inox 304. Prateleiras: 6 níveis. grades em aço inox 430, reguláveis. Pés niveladores. Capacidade: 12 cubas grandes de 530x325x150 mm ou 24 cubas pequenas de 325x265x150 mm (duas pequenas ocupam o lugar de uma grande)	601800	Und	0	0	5	0	5	R\$ 12.188,45	R\$ 60.942,25

91	Amassadeira Rápida. capacidade 25 Kg. 220v trifásico; Consumo: 4,3 kW/h. Potência: 5,0 CV; Equipamento de alto desempenho e com baixo nível de ruído. Estrutura em chapa de aço carbono 1020 com pintura epóxi. Tacho e revestimento em aço INOX 304. Motor potente que permite trabalhar com toda capacidade. Baixo custo de manutenção; Cuba, tampa e fechamento superior em aço inox. Altura(cm) 77/Largura(cm) 68/Comprimento(cm) 50 Peso(Kg) 72	609290	Und	8	10	0	2	20	R\$ 11.511,67	R\$ 230.233,40
92	Amassadeira Rápida. capacidade 25 Kg. 220v trifásico; Consumo: 4,3 kW/h. Potência: 5,0 CV; Equipamento de alto desempenho e com baixo nível de ruído. Estrutura em chapa de aço carbono 1020 com pintura epóxi. Tacho e revestimento em aço INOX 304. Motor potente que permite trabalhar com toda capacidade. Baixo custo de manutenção; Cuba, tampa e fechamento superior em aço inox. Altura(cm) 77/Largura(cm) 68/Comprimento(cm) 50 Peso(Kg) 72	609290	Und	0	0	5	0	5	R\$ 11.511,67	R\$ 57.558,35
93	Termonebulizador tipo portátil, tipo motor pulso jato, tipo tanque polietileno transparente, capacidade tanque 10 L, tipo combustível gasolina, tipo sistema elétrico, alimentação 4 pilhas de 1,5v/potência 60 cv, acionamento manual, capacidade combustível 2, aplicação controle de pragas, características adicionais válvula de segurança automática. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	339214	Und	8	10	0	2	20	R\$ 9.502,03	R\$ 190.040,60
94	Termonebulizador tipo portátil, tipo motor pulso jato, tipo tanque polietileno transparente, capacidade tanque 10 L, tipo combustível gasolina, tipo sistema elétrico, alimentação 4 pilhas de 1,5v/potência 60 cv, acionamento manual, capacidade combustível 2, aplicação controle de pragas, características adicionais válvula de segurança automática. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	339214	Und	0	0	5	0	5	R\$ 9.502,03	R\$ 47.510,15
95	Máquina lavar roupa, industrial, tipo automática, capacidade 50 kg, aplicação industrial, voltagem 220 v, material gabinete aço carbono, material cesto aço inoxidável. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	425533	Und	3	12	0	1	16	R\$ 57.572,50	R\$ 921.160,00

96	Máquina lavar roupa, industrial, tipo automática, capacidade 50 kg, aplicação industrial, voltagem 220 v, material gabinete aço carbono, material cesto aço inoxidável. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	425533	Und	0	0	5	0	5	R\$ 57.572,50	R\$ 287.862,50
97	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1000 l, cor: azul, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta, impressão: papel, diâmetro roda: 20 cm, componentes: tampa articulada, anti-acúmulo de água e antirruído, 4 rodas borracha maciça e freios, características adicionais: resistente a impactos, intempéries e prod. químico., aplicação: coleta seletiva, dimensão: 130 x 105 x 120 cm, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta	361685	Und	0	30	10	40	80	R\$ 2.481,42	R\$ 198.513,60
98	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1000 l, cor: azul, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta, impressão: papel, diâmetro roda: 20 cm, componentes: tampa articulada, anti-acúmulo de água e antirruído, 4 rodas borracha maciça e freios, características adicionais: resistente a impactos, intempéries e prod. químico., aplicação: coleta seletiva, dimensão: 130 x 105 x 120 cm, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta	361685	Und	15	0	3	5	23	R\$ 2.481,42	R\$ 57.072,66
99	Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo (Características: material: polietileno alta densidade, capacidade: 120 l, cor: verde, componentes: tampa articulada, RODAS MACIÇAS de 200 mm, aplicação: coleta seletiva, dimensão: 98 x 48 x 55 cm (altura x largura x profundidade)	392424	Und	30	30	15	45	120	R\$ 264,66	R\$ 31.759,20
100	Lixeira para coleta seletiva de lixo: conjunto de 04 lixeiras com capacidade para 100 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), tampa tipo capacete e estrutura em aço galvanizado pintado na cor preta. Cesta nas cores verde, amarela, vermelha e azul.	296444	Und	30	40	20	0	90	R\$ 1.081,98	R\$ 97.378,20
101	Lixeira para coleta seletiva de lixo: conjunto de 04 lixeiras com capacidade para 100 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), tampa tipo capacete e estrutura em aço galvanizado pintado na cor preta. Cesta nas cores verde, amarela, vermelha e azul.	296444	Und	0	0	0	25	25	R\$ 1.081,98	R\$ 27.049,50
	Caixa Som Ativa Bi-Amplificada, 300w Rms; cor preta, especificações técnicas: 1 (um) Falante de 15", Impedância Nominal: 8 Ohms, Driver de Titânio 1 1/4", Bi-Amplificada, Comunicação BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, 05 Presets de Equalização. Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4". Entradas									

102	P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), Angulação para uso como monitor (L/R). 03 pontos para montagem "Fly" Encaixe para pedestal com trava. Tela proteção frontal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno). Voltagem: 110V/220V (Bivolt). Controle remoto, Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	439385	Und	15	22	0	2	39	R\$ 3.004,10	R\$ 117.159,90
103	Caixa Som Ativa Bi-Amplificada, 300w Rms; cor preta, especificações técnicas: 1 (um) Falante de 15", Impedância Nominal: 8 Ohms, Driver de Titânio 1 1/4", Bi-Amplificada, Comunicação BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, 05 Presets de Equalização. Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4". Entradas P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), Angulação para uso como monitor (L/R). 03 pontos para montagem "Fly" Encaixe para pedestal com trava. Tela proteção frontal; Alça para transporte; Sistema dois tombos (frontal/retorno). Voltagem: 110V/220V (Bivolt). Controle remoto, Manual em português, Garantia do Fornecedor: 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	439385	Und	0	0	10	0	10	R\$ 3.004,10	R\$ 30.041,00
104	Caixa Acústica Ativa + Eco 3000 / 12", - Sistema Bass-Reflex de 2 vias. - Woofer de 12".- Corneta com drive de titânio.- Potência: 400W RMS.- Impedância: 8 Ohms.- Divisor de frequência com corte em 3,5 KHz.- Resposta de frequência : 45Hz a 20KHz. - 115V/230V - 50/60Hz. - Função "Echo" integrada. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	464024	Und	15	20	0	0	35	R\$ 1.910,22	R\$ 66.857,70
105	Caixa Acústica Ativa + Eco 3000 / 12", - Sistema Bass-Reflex de 2 vias. - Woofer de 12".- Corneta com drive de titânio.- Potência: 400W RMS.- Impedância: 8 Ohms.- Divisor de frequência com corte em 3,5 KHz.- Resposta de frequência : 45Hz a 20KHz. - 115V/230V - 50/60Hz. - Função "Echo" integrada. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	464024	Und	0	0	7	2	9	R\$ 1.910,22	R\$ 17.191,98
106	Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 178cmx57cmx67cm, Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura. Cada assento com 37cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina:1.8 mm.	462265	Und	24	30	0	50	104	R\$ 1.112,00	R\$ 115.648,00

107	Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 178cmx57cmx67cm, Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura. Cada assento com 37cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8 mm.	462265	Und	6	0	20	0	26	R\$ 1.112,00	R\$ 28.912,00
108	Carro de mão: Características: com braço metálico, caçamba em pvc com capacidade para 55 L. Características adicionais: , Empunhaduras ergonômicas, Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais, Braço metálico tubular de 1,2 mm, Pneu com câmara 3.25/8". Tudo Aço com Luva para proteção das Mãos.	249203	Und	30	20	15	10	75	R\$ 289,20	R\$ 21.690,00
109	Carro de mão em chapa de aço galvanizado: especificação técnica: capacidade mínima da caçamba: 50 litros; pneu com câmara de ar, material caçamba: chapa aço, material chassi: tubo aço com luva para proteção das mãos.	453137	Und	30	30	15	10	85	R\$ 333,19	R\$ 28.321,15
110	Empilhadeira a diesel: capacidade mínima de 3500 kg, Display Multifuncional: com indicador de velocidade, horímetro para a manutenção programada, odômetro, medidor de viagem e percurso, indicadores de peso da carga e temperatura do óleo. Indicador de pressão de óleo do motor. Nivelamento Automático dos Garfos, Sensor de Presença do Operador, Sincronizador Ativo da Direção, Freio de estacionamento acionado por pedal, Torre Triplex, Capacidade de carga mínima de 3500 kg, Assento Anatômico Ajustável, Direção hidráulica, Cinto de segurança, protetor de cabeça com acrílico, Faróis, Luzes traseiras, Cilindrada mínima: 3,600, Potência nominal mínima: 69 /2550, Comprimento até face dos garfos: mínimo 3110 mm. deve possuir aviso sonoro durante a realização de manobras. manual em português - garantia: 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista - RR	602512	Und	2	5	0	1	8	R\$ 190.273,00	R\$ 1.522.184,00
111	Empilhadeira a diesel: capacidade mínima de 3500 kg, Display Multifuncional: com indicador de velocidade, horímetro para a manutenção programada, odômetro, medidor de viagem e percurso, indicadores de peso da carga e temperatura do óleo. Indicador de pressão de óleo do motor. Nivelamento Automático dos Garfos, Sensor de Presença do Operador, Sincronizador Ativo da Direção, Freio de estacionamento acionado por pedal, Torre Triplex, Capacidade de carga mínima de 3500 kg, Assento Anatômico Ajustável, Direção hidráulica, Cinto de segurança, protetor de cabeça com acrílico, Faróis, Luzes traseiras, Cilindrada mínima: 3,600, Potência nominal mínima: 69 /2550, Comprimento até face dos garfos: mínimo 3110 mm. deve possuir aviso sonoro durante a realização de manobras. garfo deve acompanhar o produto manual em português - garantia: 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista - RR.	602512	Und	0	0	2	0	2	R\$ 190.273,00	R\$ 380.546,00

112	Motor de popa, potência 30 HP, motor 2 cilindros verticais, lubrificação: pré-mistura (óleo 2 tempos), sistema de indução de combustível: carburador; potência (kw/HP): 22.1/30; faixa de rotação 4500/5500 rpm, peso seco máximo 53 kg, sistema de operação: braço de comando; sistema de partida: manual e elétrica; Alternador: 80W, Taxa de compressão: 7.0.1, Sistema de partida: Manual e Elétrica (30HWH), Ajuste de posição de navegação (TRIM): pelo menos 5 posições. acrescido de tanque de combustível com capacidade mínima para 20l.	297025	Und	7	10	0	0	17	R\$ 25.100,00	R\$ 426.700,00
113	Motor de popa, potência 30 HP, motor 2 cilindros verticais, lubrificação: pré-mistura (óleo 2 tempos), sistema de indução de combustível: carburador; potência (kw/HP): 22.1/30; faixa de rotação 4500/5500 rpm, peso seco máximo 53 kg, sistema de operação: braço de comando; sistema de partida: manual e elétrica; Alternador: 80W, Taxa de compressão: 7.0.1, Sistema de partida: Manual e Elétrica (30HWH), Ajuste de posição de navegação (TRIM): pelo menos 5 posições. acrescido de tanque de combustível com capacidade mínima para 20l.	297025	Und	1	0	4	0	5	R\$ 25.100,00	R\$ 125.500,00
114	MOTOR DE POPA 40 HP Altura da rabeta (mn/pol) S:15", Capacidade volumétrica mínima: 700, Potencia mínima (Kw/HP) 29.4/ 40, Faixa máxima de rotação (rpm) 4500/6000, Taxa de compressão: mínima de 6.0:1, Sistema de indução de combustível: EFI, Ignição: cdi, Sistema de Operação: Braço de comando, Lubrificação: pré-mistura, Sistema de Partida: elétrica e manual, Sistema de inclinação manual, Navegação em águas de pouca profundidade, Alternador 80 A, Proteção partida engatada: No braço de comando, Sensor de temperatura STD, Proteção de rotação excessiva STD, Hélice: Alumínio, acessórios que acompanham o motor: tanque de 24 litros com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, 01 cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, garantia 24 meses Manuais em português, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	347488	Und	10	10	0	0	20	R\$ 36.055,00	R\$ 721.100,00
115	MOTOR DE POPA 40 HP Altura da rabeta (mn/pol) S:15", Capacidade volumétrica mínima: 700, Potencia mínima (Kw/HP) 29.4/ 40, Faixa máxima de rotação (rpm) 4500/6000, Taxa de compressão: mínima de 6.0:1, Sistema de indução de combustível: EFI, Ignição: cdi, Sistema de Operação: Braço de comando, Lubrificação: pré-mistura, Sistema de Partida: elétrica e manual, Sistema de inclinação manual, Navegação em águas de pouca profundidade, Alternador 80 A, Proteção partida engatada: No braço de comando, Sensor de temperatura STD, Proteção de rotação excessiva STD, Hélice: Alumínio, acessórios que acompanham o motor: tanque de 24 litros com mangueira e	347488	Und	0	0	5	0	5	R\$ 36.055,00	R\$ 180.275,00

	bulbo, jogo de ferramentas, 01 cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, garantia 24 meses Manuais em português, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.									
116	MOTOR DE POPA 4t 115 HP: altura da rabeta (pol) - l / x: 20 / 25, n° de cilindros: 4, potência:110.3 / 150, faixa máxima de rotação: 5000 / 6000, taxa de compressão: 9.0, sistema de alimentação de combustível: EFI, comando de válvulas: 16 válvulas DOHC 4 cilindros em linha (4 tempos), potência: 84,6 /115 hp, taxa de compressão: 10, ignição: tci, sistema de operação: caixa de comando, lubrificação: cárter úmido, sistema de partida: elétrico, sistema de inclinação: ptt, navegação em água rasa: std, alternador: 35 A, proteção para partida engatada: na caixa de comando, sensor de temperatura: std, proteção para rotação excessiva: std, velocímetro: digital multifunção, tacômetro: digital multifunção, indicador de power trim: no tacômetro digital, hélice: aço inoxidável. Manuais em português, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	258049	Und	0	10	2	0	12	R\$ 81.122,17	R\$ 973.466,04
117	MOTOR DE POPA 4t 115 HP: altura da rabeta (pol) - l / x: 20 / 25, n° de cilindros: 4, potência:110.3 / 150, faixa máxima de rotação: 5000 / 6000, taxa de compressão: 9.0, sistema de alimentação de combustível: EFI, comando de válvulas: 16 válvulas DOHC 4 cilindros em linha (4 tempos), potência: 84,6 /115 hp, taxa de compressão: 10, ignição: tci, sistema de operação: caixa de comando, lubrificação: cárter úmido, sistema de partida: elétrico, sistema de inclinação: ptt, navegação em água rasa: std, alternador: 35 A, proteção para partida engatada: na caixa de comando, sensor de temperatura: std, proteção para rotação excessiva: std, velocímetro: digital multifunção, tacômetro: digital multifunção, indicador de power trim: no tacômetro digital, hélice: aço inoxidável. Manuais em português, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR	258049	Und	5	0	0	0	5	R\$ 81.122,17	R\$ 405.610,85
118	Trator agrícola a diesel: Potencial nominal do motor : 70 cv / 69 hp / 51,49 Kw, tipo de motor 4 tempos refrigerado a água, rotação nominal mínima: 2400 rpm, com transmissão sincronizada 9x3 ou 12x12 com reversor eletro hidráulico, Embreagem; úmida/seca: Seca (9F/3R) / úmida (12F/12R PR), potência nominal mínima: 54,8 cv / 54,4 hp / 40,3 kW, Categoria do engate traseiro: 2, aspiração: turbo alimentado, com sistema hidráulico centro aberto, controle da VCR: por alavancas e cabos, engate traseiro mecânico, , tomada de potência traseira (TDP) do tipo independente, rotação do motor (em velocidades nominais da TDP): 2083 rpm 540 e 1588 rpm 540E. Estação do operador: dobrável, Freios, tipo e controle: Freio de serviço a disco em banho de óleo com acionamento hidráulico e freio de estacionamento com bloqueio da transmissão pela alavanca de câmbio, bloqueio do diferencial do eixo traseiro: acionamento através do pedal, deve possuir sistema de levante tanque de combustível com capacidade mínima de 20 litros, voltagem: 12 v, bateria de 100 A, engate para roçadeira, pneu dianteiro: 12.4-24R1, pneu traseiro: 18.4-30 R1, volante,	318712	Und	4	5	3	1	13	R\$ 117.631,67	R\$ 1.529.211,71

	. Manual em português, garantia mínima de 2 anos, assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
119	Trator agrícola a diesel: Potencial nominal do motor : 70 cv / 69 hp / 51,49 Kw, tipo de motor 4 tempos refrigerado a água, rotação nominal mínima: 2400 rpm, com transmissão sincronizada 9x3 ou 12x12 com reversor eletrohidráulico, Embreagem; úmida/seca: Seca (9F/3R) / úmida (12F/12R PR), potência nominal mínima: 54,8 cv / 54,4 hp / 40,3 kW, Categoria do engate traseiro: 2, aspiração: turbo alimentado, com sistema hidráulico centro aberto, controle da VCR: por alavancas e cabos, engate traseiro mecânico, , tomada de potência traseira (TDP) do tipo independente, rotação do motor (em velocidades nominais da TDP): 2083 rpm 540 e 1588 rpm 540E. Estação do operador: dobrável, Freios, tipo e controle: Freio de serviço a disco em banho de óleo com acionamento hidráulico e freio de estacionamento com bloqueio da transmissão pela alavanca de câmbio, bloqueio do diferencial do eixo traseiro: acionamento através do pedal, deve possuir sistema de levante tanque de combustível com capacidade mínima de 20 litros, voltagem: 12 v, bateria de 100 A, engate para roçadeira, pneu dianteiro: 12.4-24R1, pneu traseiro: 18.4-30 R1, volante, . Manual em português, garantia mínima de 2 anos, assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	318712	Und	3	0	0	0	3	R\$ 117.631,67	R\$ 352.895,01
120		270192	Und	7	0	3	10	20	R\$ 22.310,00	R\$ 446.200,00

	Roçadeira agrícola: especificações técnicas: medida de corte 1 (um) metro, caixa de transmissão com giro livre e vareta para nível de óleo, cardan aenco com protetor contra pancadas na tomada de força e proteção contra acidentes, estrutura metálica em chapa 3mm									
	com reforços de cantoneira 1/4 x 2 por cima e por baixo, roda guia traseira com regulam de altura de 2.5 cm a 12.5 cm, suporte de navalha duplo de chapa 5/8 x 4, corrente para o terceiro ponto, navalhas em aço carbono com tratamento térmico, engate nas categorias i, ii e especial). Garantia de 01 (um) ano e manual em português.									
121	Roçadeira agrícola: especificações técnicas: medida de corte 1 (um) metro, caixa de transmissão com giro livre e vareta para nível de óleo, cardan aenco com protetor contra pancadas na tomada de força e proteção contra acidentes, estrutura metálica em chapa 3mm com reforços de cantoneira 1/4 x 2 por cima e por baixo, roda guia traseira com regulam de altura de 2.5 cm a 12.5 cm, suporte de navalha duplo de chapa 5/8 x 4, corrente para o terceiro ponto, navalhas em aço carbono com tratamento térmico, engate nas categorias i, ii e especial). Garantia de 01 (um) ano e manual em português.	270192	Und	0	5	0	0	5	R\$ 22.310,00	R\$ 111.550,00
122	Cinta com catraca para amarração de carga: especificações técnicas cinta em poliéster com largura de 50 mm, capacidade de 5000 kgf e comprimento 9,00 m , gancho e catraca em aço bi cromatizado, terminal com gancho tipo j. Acabamento da cinta: Tratamento especial no processo de pigmentação para garantir alta resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e ao envelhecimento do tecido. Fator de segurança: 2:1. Cor branca.	603235	Und	20	30	15	50	115	R\$ 297,70	R\$ 34.235,50
123	Compressor de ar, capacidade mínima de 7.6 pcm com kit completo para pintura, calibragem de pneus e limpeza: especificações técnicas: compressor 7.6 pcm, mangueira espiral 7.70m	602784	Und	9	10	8	3	30	R\$ 1.879,33	R\$ 56.379,90
	com conexões, bico inflador, bico para limpeza, pistola de pintura gravitacional, engate rápido e conexões. Pistão lubrificado cilindro de ferro fundido válvulas de aço inox. Acompanha regulador de pressão com manômetro e saída individual, engate rápido, chave liga/desliga, cabo elétrico com plug, ficha de manutenção e troca de óleo. Kit opcional com mangueira de 5 mts, pistola de pintura 90 s, bico de encher pneu e calibrador de ar. Deslocamento teórico: 243 l/min; 7.6 pcm; pressão máxima: 120 psi; 8 bar; reservatório: 24l; número de cilindros: 1; número de estágios: 1; 79db; 3.450 rpm; motor elétrico 2cv, 1.5kw, 2 polos). manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.									
124	Motobomba centrífuga, potência: 5,0 CV, mínimo de 3.500 rpm, voltagem: 220 volts, trifásico, 60 hz, vazão máxima: 35,5 m /h, vazão mínima: 15 m /h: recalque: 1 ½, material do rotor: ferro. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	481152	Und	10	12	0	5	27	R\$ 6.131,23	R\$ 165.543,21

125	Motobomba centrífuga, potência: 5,0 CV, mínimo de 3.500 rpm, voltagem: 220 volts, trifásico, 60 hz, vazão máxima: 35,5 m /h, vazão mínima: 15 m /h: recalque: 1 ½, material do rotor: ferro. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	481152	Und	0	0	6	0	6	R\$ 6.131,23	R\$ 36.787,38
126	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 1,5 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 10, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	405844	Und	10	10	5	5	30	R\$ 1.858,57	R\$ 55.757,10
127	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 1,5 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 10, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	405844	Und	0	0	1	0	1	R\$ 1.858,57	R\$ 1.858,57
128	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 2,0 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 12, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	603296	Und	10	10	0	5	25	R\$ 2.737,50	R\$ 68.437,50
129	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 2,0 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 12, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	603296	Und	0	0	6	0	6	R\$ 2.737,50	R\$ 16.425,00
130	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 5,0 cv, trifásica, 220V, 60 hz, número mínimo de estágios: 20. Carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	610390	Und	5	10	0	5	20	R\$ 5.556,94	R\$ 111.138,80
131	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 5,0 cv, trifásica, 220V, 60 hz, número mínimo de estágios: 20. Carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	610390	Und	0	0	6	0	6	R\$ 5.556,94	R\$ 33.341,64
	Bomba submersa para poço artesiano (bombedor e motor para o bombedor), potência 10 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de									

132	estágios: 25, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	448075	Und	6	10	0	5	21	R\$ 9.579,04	R\$ 201.159,84
133	Bomba submersa para poço artesiano (bombeador e motor para o bombeador), potência 10 cv, trifásica, 220 V, 60 hz, número mínimo de estágios: 25, carcaça e bocal em aço inox. Manual de instruções em português, garantia de 12 meses e com assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	448075	Und	2	0	6	0	8	R\$ 9.579,04	R\$ 76.632,32
134	Cortador de grama: especificação técnica: Motor Powermore 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc, Diâmetro de corte de 530 mm, Aceleração do motor automática, Rotação do motor de 3.300 rpm, Tanque de combustível com capacidade de 1 L, Chassi metálico de alta resistência, Peças metálicas com pintura eletrostática a pó, Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, Prático sistema de regulagem da altura de corte com seis alturas de corte: 26 mm, 30 mm, 39 mm, 52 mm, 67 mm e 84 mm, Cesto coletor com capacidade para 52 L. Rodas plásticas revestidas de borracha, Rodas diâmetro de 28 cm para as traseiras e 20 cm para as dianteiras, Cortador 3 em 1, Braço com formato anatômico e dobrável, sistema de tração dianteira, Controle de velocidade variável da tração. Área de corte indicada de 3.500 m², Peso 31,7 kg, Garantia de 1 ano, sendo 9 meses de garantia contratual e 90 dias de garantia legal. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	287699	Und	20	0	0	10	30	R\$ 3.183,95	R\$ 95.518,50
135	Cortador de grama: especificação técnica: Motor Powermore 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc, Diâmetro de corte de 530 mm, Aceleração do motor automática, Rotação do motor de 3.300 rpm, Tanque de combustível com capacidade de 1 L, Chassi metálico de alta resistência, Peças metálicas com pintura eletrostática a pó, Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, Prático sistema de regulagem da altura de corte com seis alturas de corte: 26 mm, 30 mm, 39 mm, 52 mm, 67 mm e 84 mm, Cesto coletor com capacidade para 52 L. Rodas plásticas revestidas de borracha, Rodas diâmetro de 28 cm para as traseiras e 20 cm para as dianteiras, Cortador 3 em 1, Braço com formato anatômico e dobrável, sistema de tração dianteira, Controle de velocidade variável da tração. Área de corte indicada de 3.500 m², Peso 31,7 kg, Garantia de 1 ano, sendo 9 meses de garantia contratual e 90 dias de garantia legal. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	287699	Und	0	0	10	0	10	R\$ 3.183,95	R\$ 31.839,50
136	Cross over: Cross over angular com Smith; robusto e versátil, possibilita a prática de vários exercícios; possui múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; carenagens de proteção de pesos; suporte para fichas; acompanha barra reta, puxador e cinta velcro; carga de 75 kg cada torre total de 150kg. - Procedência: nacional - garantia: 12 meses	382427	Und	7	10	3	0	20	R\$ 11.930,64	R\$ 238.612,80

137	Cross over: Cross over angular com Smith; robusto e versátil, possibilita a prática de vários exercícios; possui múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; carenagens de proteção de pesos; suporte para fichas; acompanha barra reta, puxador e cinta velcro; carga de 75 kg cada torre total de 150kg. - Procedência: nacional - garantia: 12 meses.	382427	Und	0	0	4	0	4	R\$ 11.930,64	R\$ 47.722,56
138	Bicicleta Ergométrica 120kg: características: Cor: Prata, - Sistema de correia (silencioso, estável e não necessita lubrificação), Pintura eletrostática a pó com camada dupla e acabamento em epóxi, Assento com regulagem da vertical e na horizontal, Roda livre Peso Flywheel 11 kg, Pé-de-vela em aço fundido, Pedais com firma pé, Rodinhas frontais para facilitar deslocamento da Spinning, Computador/Scan marca: tempo, velocidade, caloria, pulsação, distância e com função. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	615457	Und	7	10	1	0	18	R\$ 5.873,39	R\$ 105.721,02
139	Bicicleta Ergométrica 120kg: características: Cor: Prata, - Sistema de correia (silencioso, estável e não necessita lubrificação), Pintura eletrostática a pó com camada dupla e acabamento em epóxi, Assento com regulagem da vertical e na horizontal, Roda livre Peso Flywheel 11 kg, Pé-de-vela em aço fundido, Pedais com firma pé, Rodinhas frontais para facilitar deslocamento da Spinning, Computador/Scan marca: tempo, velocidade, caloria, pulsação, distância e com função. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica em Boa Vista, RR.	615457	Und	0	0	6	0	6	R\$ 5.873,39	R\$ 35.240,34
140	Esteira ergométrica profissional: Especificações Técnicas: Cor: Preta, Tamanho: Único, Voltagem: 110V, Velocidade (Km/H): 1 à 20 km/h, Display: Display em LCD azul com funções: tempo, calorias, velocidade, distância, batimentos cardíacos, programas, inclinação, nível de dificuldade e chave de segurança, Monitoramento Cardíaco: Hand Grip, Motor: 3.0 HP DC, Pintura eletrostática a pó, Quantidade De Programas: 12, Dobrável: Sim, Sistema de Inclinação: Eletrônica de 0 à 20%, Sistema de Amortecimento: 8 pontos de absorção de impacto, Estrutura: Aço Carbono, Peso do Produto: 95 Kg, Peso Máximo do Usuário: 140 Kg Dimensões Aproximadas: 185 x 81 x 140 cm (C x L x A), Superfície de Corrida/Manta: 135 x 48 cm, Acessórios: Dois porta objetos.	486803	Und	1	10	7	0	18	R\$ 9.037,83	R\$ 162.680,94
141	Esteira ergométrica profissional: Especificações Técnicas: Cor: Preta, Tamanho: Único, Voltagem: 110V, Velocidade (Km/H): 1 à 20 km/h, Display: Display em LCD azul com funções: tempo, calorias, velocidade, distância, batimentos cardíacos, programas, inclinação, nível de dificuldade e chave de segurança, Monitoramento Cardíaco: Hand Grip, Motor: 3.0 HP DC, Pintura eletrostática a pó, Quantidade De Programas: 12, Dobrável: Sim, Sistema de Inclinação: Eletrônica de 0 à 20%, Sistema de Amortecimento: 8 pontos de absorção de impacto, Estrutura: Aço Carbono, Peso do Produto: 95 Kg, Peso	486803	Und	6	0	0	0	6	R\$ 9.037,83	R\$ 54.226,98

	Máximo do Usuário: 140 Kg Dimensões Aproximadas: 185 x 81 x 140 cm (C x L x A), Superfície de Corrida/Manta: 135 x 48 cm, Acessórios: Dois porta objetos.									
142	Estante halteres. Material ferro, capacidade 30 pesos, aplicação guardar halteres	261352	Und	7	10	7	0	24	R\$ 3.307,98	R\$ 79.391,52
143	Extensora: com sistema de regulagem de encosto por toque, que possibilita múltiplos ajustes de distância sem sair do equipamento; ajuste do ponto de início do movimento e do apoio pés; a bateria de pesos ao lado, tornando mais fácil alterar carga; com suporte para fichas em acrílico; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; estofamentos injetados com controle de densidade; carenagens de proteção de pesos; carenagem em acrílico com instruções de uso e músculos exercitados. - Procedência: nacional - garantia: 12 meses	480143	Und	7	5	7	0	19	R\$ 10.188,59	R\$ 193.583,21
144	Extensora: com sistema de regulagem de encosto por toque, que possibilita múltiplos ajustes de distância sem sair do equipamento; ajuste do ponto de início do movimento e do apoio pés; a bateria de pesos ao lado, tornando mais fácil alterar carga; com suporte para fichas em acrílico; construído com tubulação arredondada de 60mm; base de apoio solo em tubo oblongo de 40 x 115mm; pés emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox; estofamentos injetados com controle de densidade; carenagens de proteção de pesos; carenagem em acrílico com instruções de uso e músculos exercitados. - Procedência: nacional - garantia: 12 meses	480143	Und	0	5	0	0	5	R\$ 10.188,59	R\$ 50.942,95
145	Anilha Emborrachada 5 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	422108	Und	60	50	60	0	170	R\$ 129,42	R\$ 22.001,40
146	Anilha Emborrachada 10 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	439833	Und	60	50	60	0	170	R\$ 256,15	R\$ 43.545,50
147	Anilha Emborrachada 15 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	439835	Und	60	50	60	0	170	R\$ 381,72	R\$ 64.892,40
148	Anilha Emborrachada 20 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	439834	Und	60	20	60	0	140	R\$ 461,10	R\$ 64.554,00

149	Anilha Emborrachada 20 Kg - Para Barra de Ferro Padrão: formato redondo, com alças laterais para facilitar o transporte, revestida com emborrachado em PVC, material de ferro e Cor preta. Garantia de 12 meses.	439834	Und	0	30	0	0	30	R\$ 461,10	R\$ 13.833,00
150	Puxador Vertical com Remada Baixa. Características: Pintura Eletrostática na cor prata ou preta Estofamentos profissionais, com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Bateria de pesos com 70 kg, barra para puxar, cabos de aço revestidos e Adesivos informando o nome do equipamento e carga utilizada, barra Tubo: 3 Polegadas. Dimensões Aproximadas do Equipamento: Largura: 80 cm, Comprimento: 1.53 m, Altura: 2.33 m	473444	Und	7	0	7	0	14	R\$ 7.285,98	R\$ 102.003,72
151	Puxador Vertical com Remada Baixa. Características: Pintura Eletrostática na cor prata ou preta Estofamentos profissionais, com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Bateria de pesos com 70 kg, barra para puxar, cabos de aço revestidos e Adesivos informando o nome do equipamento e carga utilizada, barra Tubo: 3 Polegadas. Dimensões Aproximadas do Equipamento: Largura: 80 cm, Comprimento: 1.53 m, Altura: 2.33 m	473444	Und	0	5	0	0	5	R\$ 7.285,98	R\$ 36.429,90
152	Estação de Musculação completa. Características: Multi estação com mais de 100kg em anilhas de peso, em ferro metalon de altíssima qualidade, Pesos emborrachados, Sistema silenciador, Duas torres de peso com 102kg cada torre, Proteção para as torres de peso, Bancos e assentos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Porcas revestidas com Nylon, cartela de parafusos toda enumerada e com os parafusos separados para uma identificação rápida e objetiva. todos os bancos com regulagem de altura para pessoas de diferentes tamanhos, estação deve suportar um usuário de até 150kg. Leg Press com suporte antiderrapante para os pés, deve acompanhar todos os puxadores: Puxador grande para costas, puxador pequeno, puxador abdominal com peso e uma tornozeleira que você acopla na estação e tem uma variedade maior para exercícios de pernas. Medidas: 222cm de comprimento x 218cm de largura x 213cm de altura. Tendo 2,50cm x 2,80cm. Manual de montagem em português e garantia de 12 meses.	614566	Und	7	0	7	0	14	R\$ 11.370,95	R\$ 159.193,30
153	Estação de Musculação completa. Características: Multi estação com mais de 100kg em anilhas de peso, em ferro metalon de altíssima qualidade, Pesos emborrachados, Sistema silenciador, Duas torres de peso com 102kg cada torre, Proteção para as torres de peso, Bancos e assentos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA na cor preta, Porcas revestidas com Nylon, cartela de parafusos toda enumerada e com os parafusos separados para uma identificação rápida e objetiva. todos os bancos com regulagem de altura para pessoas de diferentes tamanhos, estação deve suportar um usuário de até 150kg. Leg Press com suporte antiderrapante para os pés, deve acompanhar todos os puxadores: Puxador grande para costas, puxador pequeno, puxador abdominal com peso e uma	614566	Und	0	5	0	0	5	R\$ 11.370,95	R\$ 56.854,75

	tornozoleira que você acopla na estação e tem uma variedade maior para exercícios de pernas. Medidas: 222cm de comprimento x 218cm de largura x 213cm de altura. Tendo 2,50cm x 2,80cm. Manual de montagem em português e garantia de 12 meses.									
154	Leg. press 45° profissional ou premium. Características: estrutura de tubo de 3 polegadas, Altura:1,5m, Comprimento: 1,85m, Largura: 75cm, Peso suportado: 600kg mais peso do usuário. Pintura a pó eletrostática de alta resistência, cor: preta, Bancos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA. Garantia de 12 meses	390821	Und	7	1	7	0	15	R\$ 6.578,12	R\$ 98.671,80
155	Leg. press 45° profissional ou premium. Características: estrutura de tubo de 3 polegadas, Altura:1,5m, Comprimento: 1,85m, Largura: 75cm, Peso suportado: 600kg mais peso do usuário. Pintura a pó eletrostática de alta resistência, cor: preta, Bancos revestidos com espuma de alta densidade revestida em EVA. Garantia de 12 meses	390821	Und	0	4	0	0	4	R\$ 6.578,12	R\$ 26.312,48
156	Escada em alumínio: especificações técnicas: com 6 degraus. Composição do produto: estrutura e degraus em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Carga mínima: 110 kg. Certificada pelo inmetro. Garantia 3 anos.	399576	Und	10	20	12	10	52	R\$ 424,85	R\$ 22.092,20
157	Escada multiuso em alumínio: itens inclusos: 2 barras estabilizadoras com pés de borracha, 1 chapa longa para andaime, 1 chapa curta para andaime, 8 parafusos, 16 arruelas, 8 porcas e 1 manual de instrução em português, garantia de 12 meses.	294531	Und	10	15	12	10	47	R\$ 1.104,56	R\$ 51.914,32
158	Esmerilhadeira elétrica: potência do motor 2000w (rpm)8500/min. Diâmetro dos discos7" (180mm). Guarda sim. Proteção sobrecarga e velocidade sim. Caixa de engrenagem. engrenagens usinadas e estator protegido. Interruptor trifásico. Apoio lateral: sim. Trava de eixo sim. Rolamentos de esfera sim. Funções serralherias, construções em geral, montadoras de automóvel e oficinas mecânicas. Garantia1 ano. Itens inclusos01 capa de proteção, 01	220236	Und	8	10	8	3	29	R\$ 1.694,77	R\$ 49.148,33

	porca redonda, 01 chave de pinos, 01 flange e 01 empunhadeira auxiliar. Potência de 1000w à 2200w.									
159	Mesa em L: estrutura em aço, pés em borracha, cor cinza, mesa tipo península 1800x1600x800x600x750 mm, composta por: mesa tipo península (01 unidade), gaveteiro fixo com 03 gavetas (01 unidade), medidas aproximadas largura: 1900 x 1400 mm profundidade: 800 x 600 mm altura: 750mm superfície sobreposta à estrutura em formato peninsular. Em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de pvc de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais em aço e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis frontais 02 painéis frontais, em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabam entoem fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.	338552	Und	0	50	15	25	90	R\$ 1.628,12	R\$ 146.530,80
160	Mesa em L: estrutura em aço, pés em borracha, cor cinza, mesa tipo península 1800x1600x800x600x750 mm, composta por: mesa tipo península (01 unidade), gaveteiro fixo com 03 gavetas (01 unidade), medidas aproximadas largura: 1900 x 1400 mm profundidade: 800 x 600 mm altura: 750mm superfície sobreposta à estrutura em formato peninsular. Em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de pvc de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais em aço e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis frontais 02 painéis frontais, em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabam entoem fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.	338552	Und	15	0	0	0	15	R\$ 1.628,12	R\$ 24.421,80
161	Mesa para escritório: mesa reta 2 gavetas. Especificações técnicas: mesas com pés duplo, 2 gavetas, acabamento estrutura em aço galvanizado com pintura epóxi e tampo de madeira aglomerado. Dimensões: altura 74,0cm x profundidade 60,0cm x largura 140,0cm	468423	Und	15	50	15	15	95	R\$ 839,75	R\$ 79.776,25
	Estação trabalho: estação de trabalho em L, dimensões: 1,40m x 1,40m x 0,60 m (altura 0,73m), tampos: confeccionado em uma única peça de mdf de 25mm de espessura, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordo longitudinal posterior do tampo encabeçado com perfil extrudado maciço de									

162	180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Painel frontal e lateral: fabricados em mdf com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com bordas em termoplástico.	608323	Und	15	50	15	4	84	R\$ 2.110,01	R\$ 177.240,84
163	Estação trabalho: estação de trabalho em L, dimensões: 1,40m x 1,40m x 0,60 m (altura 0,73m), tampos: confeccionado em uma única peça de mdf de 25mm de espessura, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordo longitudinal posterior do tampo encabeçado com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Painel frontal e lateral: fabricados em mdf com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com bordas em termoplástico.	608323	Und	0	0	0	21	21	R\$ 2.110,01	R\$ 44.310,21
164	Estante de aço inox cromado aramado com 5 prateleira e sem rodízios (pés fixos) com sistema que permite encaixar uma prateleira na outra. As prateleiras podem ser ajustadas a cada 2,54cm. Peso suportado para cada prateleira utilizando o sistema de pés fixos é de 272kg, total de aprox. 1.360kg. Medidas da estante montada: 2,00m alt. x 1,20m compr. x 45,72cm prof. Deve acompanhar com parafusos e porcas para montagem. Cor: aço cromado aramado. Manual em português garantia de 12 meses.	445206	Und	1	50	20	120	191	R\$ 3.200,28	R\$ 611.253,48
165	Estante de aço inox cromado aramado com 5 prateleira e sem rodízios (pés fixos) com sistema que permite encaixar uma prateleira na outra. As prateleiras podem ser ajustadas a cada 2,54cm. Peso suportado para cada prateleira utilizando o sistema de pés fixos é de 272kg, total de aprox. 1.360kg. Medidas da estante montada: 2,00m alt. x 1,20m compr. x 45,72cm prof. Deve acompanhar com parafusos e porcas para montagem. Cor: aço cromado aramado. Manual em português garantia de 12 meses.	445206	Und	24	0	0	0	24	R\$ 3.200,28	R\$ 76.806,72

166	Estante de aço com 06 prateleiras: Especificações do Produto: prateleiras: 06 (seis), colunas: 04 (quatro), largura da coluna: 3,5cm x 5,0 cm, espessura da coluna: 1,50 mm, altura: 1,98m, largura: 92 cm, profundidade: 40 cm. Produzido em Aço 1008 " CERTIFICADO " de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 06 prateleiras com dobra dupla em " CHAPA 22 " (0,75mm). Capacidade de 100kg distribuídos por prateleira e 04 colunas L3 em CHAPA 16 (1,50 mm) e regulagem das prateleiras na altura, Tipo Travamento: Em Forma De "X". O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura. Deve ser acompanhando com um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).	264730	Und	25	0	20	150	195	R\$ 1.164,84	R\$ 227.143,80
167	Estante de aço com 06 prateleiras: Especificações do Produto: prateleiras: 06 (seis), colunas: 04 (quatro), largura da coluna: 3,5cm x 5,0 cm, espessura da coluna: 1,50 mm, altura: 1,98m, largura: 92 cm, profundidade: 40 cm. Produzido em Aço 1008 " CERTIFICADO " de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 06 prateleiras com dobra dupla em " CHAPA 22 " (0,75mm). Capacidade de 100kg distribuídos por prateleira e 04 colunas L3 em CHAPA 16 (1,50mm) e regulagem das prateleiras na altura, Tipo Travamento: Em Forma De "X". O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura. Deve ser acompanhando com um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).	264730	Und	0	50	0	0	50	R\$ 1.164,84	R\$ 58.242,00
168	Apresentador multimídia: especificação técnica: apresentador multimídia profissional - wireless com apontador laser verde, com timer (cronômetro), tela de lcd com aviso distancia, bateria e timer, alerta vibratório de tempo, alcance de no mínimo 10 m, com alimentação de 2 pilhas aaa, receptor usb wireless, case transporte. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	475604	Und	20	30	10	5	65	R\$ 422,11	R\$ 27.437,15
169	Fragmentadora papel, capacidade mínima de fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 V, velocidade mínima de operação: 5,4 m/s, abertura mínima: 240 mm, capacidade mínima da lixeira: 30 l, potência mínima: 460 w, tipo: elétrico, características adicionais: corta papéis com clips ou grampos, disquete e cd, nível ruído mínimo: 65 db, Botão reverso, Nível de Segurança: P4, com rodízio. Manual em português, garantia de 1 ano. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	411219	Und	10	50	0	0	60	R\$ 3.290,81	R\$ 197.448,60

170	Fragmentadora papel, capacidade mínima de fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 V, velocidade mínima de operação: 5,4 m/s, abertura mínima: 240 mm, capacidade mínima da lixeira: 30 l, potência mínima: 460 w, tipo: elétrico, características adicionais: corta papéis com clips ou grampos, disquete e cd, nível ruído mínimo: 65 db, Botão reverso, Nível de Segurança: P4, com rodízio . Manual em português, garantia de 1 ano. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	411219	Und	0	0	7	10	17	R\$ 3.290,81	R\$ 55.943,77
171	GPS portátil: tipo de exibição: dimensão mínima da tela: 3,4" x 7,2" x 1,3" (8,76 x 18,30 x 3,27 cm), WVGA transreflectivo, orientação dupla, com tela sensível ao toque, resolução de vídeo: 480 x 800 pixels, tipo de bateria : íon de lítio recarregável (incluído) ou 3 pilhas aa, vida útil da bateria: modo gps: até 18 horas/modo expedition: até 330 horas, com proteção contra água ipx7 , com mil-std-810 (térmico, choque, água, vibração), interface: compatível com micro usb de alta velocidade e nmea 0183, memória: 16 gb (o espaço do usuário varia de acordo com o mapeamento incluído). mapas e memória (mapa topo active américa do sul, com capacidade de adicionar mapas, mapa base, com roteamento automático (roteiro passo a passo em estradas) para atividades ao ar livre, olho do pássaro, inclui características hidrográficas detalhadas (litorais, margens de lagos/rios, zonas húmidas e riachos perenes e sazonais), inclui pontos de interesse pesquisáveis (parques, acampamentos, mirantes), armazenamento de memória externa: sim (cartão microsd máximo de 32 gb), exibe parques, florestas e áreas selvagens nacionais, estaduais e locais, registro de trilha de navegação: 20.000 pontos, 250 faixas gpx salvas, rotas de navegação: 250, 250 pontos por rota; 50 pontos de roteamento automático. sensores: possuir receptor de alta sensibilidade, gps, glonass, galileu, altímetro barométrico, bússola (3 eixos com compensação de inclinação) bússola gps (em movimento) . deve possuir também notificações inteligentes no dispositivo portátil, clima ativo, navegação ponto a ponto, cálculo de área, informações do sol e da lua, compatível com geocaching (geocache ao vivo), compatível com mapas personalizados (500 blocos de mapas personalizados), conexões conectividade sem fio sim (wi-fi, bluetooth, ant+). conteúdo da caixa: gps, pacote de bateria de íon de lítio, 1 cabo dados e cartão microsd com mínimo de 32 gb. manual de instrução em português, garantia de 12 meses. Produto deve está homologado pela ANATEL, com selo de conformidade. Assistência técnica em território nacional.	603487	Und	20	30	0	10	60	R\$ 8.831,96	R\$ 529.917,60
172	GPS portátil: tipo de exibição: dimensão mínima da tela: 3,4" x 7,2" x 1,3" (8,76 x 18,30 x 3,27 cm), WVGA transreflectivo, orientação dupla, com tela sensível ao toque, resolução de vídeo: 480 x 800 pixels, tipo de bateria : íon de lítio recarregável (incluído) ou 3 pilhas aa, vida útil da bateria: modo gps: até 18 horas/modo expedition: até 330 horas, com proteção contra água ipx7 , com mil-std-810 (térmico, choque, água, vibração), interface: compatível com micro usb de alta velocidade e nmea 0183, memória: 16 gb (o espaço do usuário varia de acordo com o mapeamento incluído). mapas e memória (mapa topo active américa do sul, com capacidade de adicionar mapas, mapa base, com roteamento automático (roteiro passo a passo em estradas) para atividades ao ar livre, olho do pássaro, inclui características hidrográficas detalhadas (litorais, margens de lagos/rios, zonas húmidas e riachos perenes e sazonais), inclui pontos de interesse pesquisáveis (parques, acampamentos, mirantes), armazenamento de memória externa: sim (cartão microsd máximo de 32 gb), exibe parques, florestas e áreas selvagens nacionais, estaduais e locais, registro de trilha de navegação: 20.000 pontos, 250 faixas gpx salvas, rotas de navegação: 250, 250 pontos por rota; 50 pontos de roteamento automático.	603487	Und	0	0	14	0	14	R\$ 8.831,96	R\$ 123.647,44

	sensores: possuir receptor de alta sensibilidade, gps, glonass, galileu, altímetro barométrico, bússola (3 eixos com compensação de inclinação) bússola gps (em movimento) . deve possuir também notificações inteligentes no dispositivo portátil, clima ativo, navegação ponto a ponto, cálculo de área, informações do sol e da lua, compatível com geocaching (geocache ao vivo), compatível com mapas personalizados (500 blocos de mapas personalizados), conexões conectividade sem fio sim (wi-fi, bluetooth, ant+). conteúdo da caixa: gps, pacote de bateria de íon de lítio, 1 cabo dados e cartão micros com mínimo de 32 gb. manual de instrução em português, garantia de 12 meses. Produto deve está homologado pela ANATEL, com selo de conformidade. Assistência técnica em território nacional.									
173	Lavadora de Alta Pressão industrial: Aplicações: Lava rápido, Posto de gasolina, Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Monofásico, Frequência: 60Hz, Potência do motor: 1,5CV, Corrente elétrica: 7,1A, Classe de isolamento I, Grau de proteção do motor: IP55, Temperatura de entrada: 50°C, Pressão de entrada: 10-30PSI (69-206KPA), Diâmetro mínimo da mangueira (sucção): 3/4", Pressão de trabalho: 500 Libras (3400KPA), Pressão máxima: 600PSI (4100KPA), Vazão de água: 15l/min, Força de recuo da pistola: 21N (2,1KGF), Capacidade de óleo no carter: 0,7 litros. Estrutura montada com rodízio, componentes: mangueira 5m, extensão de 5m, 01 (uma) pistola com trava de segurança. Manual em português, garantia de 01 ano. Assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	393514	Und	0	17	7	10	34	R\$ 2.895,18	R\$ 98.436,12
174	Lavadora de Alta Pressão industrial: Aplicações: Lava rápido, Posto de gasolina, Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Monofásico, Frequência: 60Hz, Potência do motor: 1,5CV, Corrente elétrica: 7,1A, Classe de isolamento I, Grau de proteção do motor: IP55, Temperatura de entrada: 50°C, Pressão de entrada: 10-30PSI (69-206KPA), Diâmetro mínimo da mangueira (sucção): 3/4", Pressão de trabalho: 500 Libras (3400KPA), Pressão máxima: 600PSI (4100KPA), Vazão de água: 15l/min, Força de recuo da pistola: 21N (2,1KGF), Capacidade de óleo no carter: 0,7 litros. Estrutura montada com rodízio, componentes: mangueira 5m, extensão de 5m, 01 (uma) pistola com trava de segurança. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	393514	Und	7	0	0	0	7	R\$ 2.895,18	R\$ 20.266,26
175	Lavadora de alta pressão portátil potência 2.500w pressão 2.000 libras vazão 500l/h voltagem 220v com 01 (uma) pistola com trava de segurança, 01 (um) lança bico turbo e 01 (um) difusor de detergente incorporado dados técnicos dimensões embal (cx)xa: 1,100x375x365 mm peso (máquina/embalada): 24 /27 kg vazão de alimentação: 600 l/h (mínimo) temperatura de alimentação: 40 c (máxima) mangueira de alimentação: ½ frequência : 60hz rotação do motor : 3400 rpm corrente elétrica (nominal): 19 a/10,5ª potência elétrica: 3,3 cv (2500w) vazão : 500 l/h tensão : 127v ou 230v (mono) pressão máxima : 2000 libras (138 bar) pressão de trabalho: 1670 libras (115 bar). Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	472323	Und	7	15	7	10	39	R\$ 1.999,92	R\$ 77.996,88

176	Lixadeira angular 2000w: especificações técnicas: lixadeira angular, potência 2000 watts, tamanho da lixa 7 (180mm) velocidade 5.500 rpm, comprimento 453mm, atura 124mm, largura 221mm, capa plástica, pino rebaixado, acesso às escovas, gatilho largo com trava, punho estriado, acompanha porca do disco, disco de borracha e lixa. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	312461	Und	8	20	7	10	45	R\$ 1.663,32	R\$ 74.849,40
177	Máquina de solda elétrica: corrente de solda 30 - 180 a. Opções de ajustes 6 opções. Tensão 220 v. Potência nominal 6,2 kva. Corrente máxima de solda 180a. Bitola 0,6 a 0,8 mm. Alimentação do fio ajustável. Característica adicional alça para transporte. Garantia 12 meses. Itens inclusos - 1 máquina de solda, 1 máscara de solda formato escudo-escova. Manual em português, garantia de 01 ano assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	470409	Und	7	10	7	6	30	R\$ 1.941,67	R\$ 58.250,10
178	Máquina de solda elétrica: corrente de solda 57 - 200 a. Opções de ajustes 57 - 200 a. Tensão 220v - 60 hz. Tensão circuito aberto 48v. Corrente máxima de solda 200 a. Bitola 2 - 4 mm. Alimentação do fio não. Característica adicional fusível 16 a sistema de refrigeração forçada, também pode ser utilizado como trifásico. Itens inclusos: 1 máquina de solda, 1 manual, 1 máscara de solda bt-ew 200. assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	608704	Und	7	10	7	4	28	R\$ 2.250,00	R\$ 63.000,00
179	Máquina de Lavar 15kg cor Inox: características: largura x altura x profundidade: 66.5cm x 106.8cm x 73cm, eficiência energética: a, 110 V, cor: inox, tampa de vidro, Capacidade (Kg): 15, Dispensers individuais, Abertura da Tampa: Superior, com pés niveladores, Ciclos de Lavagem: Ciclo Edredom Especial, Enxágue Anti-alérgico, Função Cores Mais Vivas, Branco mais brancos, Três Opções de Agitação e Centrifugação Delicada. Níveis de Água: 04: extra-baixo, baixo, médio e alto, Display: Digital, Filtro, Centrifugação: normal e delicada, Potência: 550, Cesto: Inox com base de plástico e Diluição Anti-mancha Garantia de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	445414	Und	30	33	0	5	68	R\$ 3.082,74	R\$ 209.626,32
180	Máquina de Lavar 15kg cor Inox: características: largura x altura x profundidade: 66.5cm x 106.8cm x 73cm, eficiência energética: a, 110 V, cor: inox, tampa de vidro, Capacidade (Kg): 15, Dispensers individuais, Abertura da Tampa: Superior, com pés niveladores, Ciclos de Lavagem: Ciclo Edredom Especial, Enxágue Anti-alérgico, Função Cores Mais Vivas, Branco mais brancos, Três Opções de Agitação e Centrifugação Delicada. Níveis de Água: 04: extra-baixo, baixo, médio e alto, Display: Digital, Filtro, Centrifugação: normal e delicada, Potência: 550, Cesto: Inox com base de plástico e Diluição Anti-mancha Garantia de 12 meses, manual em português e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	445414	Und	0	0	12	0	12	R\$ 3.082,74	R\$ 36.992,88

181	Máquina de cortar cabelo com motor rotativo, alavanca para ajuste de nível de corte, Potência: 10w, Voltagem: 110 Volts, Tipo de motor Magnético/Vibratório, itens inclusos: - 04 Pentes ajustáveis (3mm, 6mm, 10mm, 13mm); Pente de cabelo; Óleo lubrificante; Escova de limpeza; protetor de lâmina; Lâmina profissional à prova de ferrugem; Fio extensor com 2,4m. 2 (dois) Anos de Garantia.	615943	Und	20	20	15	0	55	R\$ 486,98	R\$ 26.783,90
182	Mesa De Bilhar 2,20m X 1,20m x altura 82 cm, com superfície de jogo em pedra Ardósia, Comprimento da superfície de jogo 1.92 m, Largura da superfície de jogo 0.92 m. estrutura das pernas e do caixote em madeira de lei (preferencialmente angelim) com acabamento em verniz, DETALHES TÉCNICOS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, Cor do tecido: verde, Tampo em pedra ardósia aplainada e lixada, Revestimento do tampo de pedra com forro de proteção (Maior durabilidade do Tecido), Tecido Acrílico tecelagem Thais de alta qualidade, Caçapas embutidas, Tabela revestida com borracha L específica para esta aplicação (reação e efeito). Acompanha: 4 tacos, triângulo, giz, 1 jogo de bolas numerado, jogo 8 bolas, quadro negro, fancho e porta tacos.	604324	Und	10	10	0	0	20	R\$ 5.218,66	R\$ 104.373,20
183	Mesa De Bilhar 2,20m X 1,20m x altura 82 cm, com superfície de jogo em pedra Ardósia, Comprimento da superfície de jogo 1.92 m, Largura da superfície de jogo 0.92 m. estrutura das pernas e do caixote em madeira de lei (preferencialmente angelim) com acabamento em verniz, DETALHES TÉCNICOS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, Cor do tecido: verde, Tampo em pedra ardósia aplainada e lixada, Revestimento do tampo de pedra com forro de proteção (Maior durabilidade do Tecido), Tecido Acrílico tecelagem Thais de alta qualidade, Caçapas embutidas, Tabela revestida com borracha L específica para esta aplicação (reação e efeito). Acompanha: 4 tacos, triângulo, giz, 1 jogo de bolas numerado, jogo 8 bolas, quadro negro, fancho e porta tacos.	604324	Und	0	0	3	2	5	R\$ 5.218,66	R\$ 26.093,30
184	Mesa para pebolim embutida: requisitos mínimos: produto deverá ser confeccionado em madeira maciça; com bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi e varões embutidos (não passantes); acompanha 3 bolas de pebolim. procedência: nacional - garantia: 12 meses.	602862	Und	10	10	1	2	23	R\$ 2.722,06	R\$ 62.607,38
185	Mesa para pebolim embutida: requisitos mínimos: produto deverá ser confeccionado em madeira maciça; com bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi e varões embutidos (não passantes); acompanha 3 bolas de pebolim. procedência: nacional - garantia: 12 meses.	602862	Und	0	0	2	0	2	R\$ 2.722,06	R\$ 5.444,12
	Mesa para tênis de mesa: especificação técnica :mesa tênis de mesa, com rodízios e com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation); acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em perfil de mdf; pés tubulares em aço pintado e com rodízios para transporte; tampo em mdf 25mm articuláveis e independentes. Permite o treino solitário, estilo paredão. (deverá acompanhar	471988	Und	10	10	1	2	23	R\$ 3.936,67	R\$ 90.543,41

	o produto: rede, 01 par de raquete e 03 bolas) Dimensões aprox. Do produto (l x c): 274 x 153 cm.									
187	Mesa para tênis de mesa: especificação técnica :mesa tênis de mesa, com rodízios e com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation); acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em perfil de mdf; pés tubulares em aço pintado e com rodízios para transporte; tampos em mdf 25mm articuláveis e independentes. Permite o treino solitário, estilo paredão. (deverá acompanhar o produto: rede, 01 par de raquete e 03 bolas) Dimensões aprox. Do produto (l x c): 274 x 153 cm.	471988	Und	0	0	2	0	2	R\$ 3.936,67	R\$ 7.873,34
188	Microfone sem fio duplo tipo Uhf - Ud 2200 Uhf Tsi: Ficha Técnica: Receptor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Oscilador Controlado a Cristal; Estabilidade: 10 Ppm; Sensibilidade: 1.6uV @ sinad=12dB; Max. desvio de Frequência: 50Hz: Relação Sinal/Ruído: >105dB T.H.D.: Rejeição de Imagem: 85dB Típico; Rejeição de Espúrios: 75dB Típico; Resposta de Frequência: 20Hz a 16kHz e Alimentação: Dc, 0.5A, 12V a 18V Dc.), Transmissor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Estabilidade de Frequência: 0.0005%; Potência de Saída: 10mV; Emissão de Espúrios: Alimentação: 3 volts (duas pilhas Aa); Padrão Polar: Super cardioide e Cápsula: Dinâmica.).	330578	Und	2	30	7	5	44	R\$ 1.990,50	R\$ 87.582,00
189	Microfone sem fio duplo tipo Uhf - Ud 2200 Uhf Tsi: Ficha Técnica: Receptor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Oscilador Controlado a Cristal; Estabilidade: 10 Ppm; Sensibilidade: 1.6uV @ sinad=12dB; Max. desvio de Frequência: 50Hz: Relação Sinal/Ruído: >105dB T.H.D.: Rejeição de Imagem: 85dB Típico; Rejeição de Espúrios: 75dB Típico; Resposta de Frequência: 20Hz a 16kHz e Alimentação: Dc, 0.5A, 12V a 18V Dc.), Transmissor (Frequência de Trabalho: Uhf 614 a 806 MHz; Estabilidade de Frequência: 0.0005%; Potência de Saída: 10mV; Emissão de Espúrios: Alimentação: 3 volts (duas pilhas Aa); Padrão Polar: Super cardioide e Cápsula: Dinâmica.).	330578	Und	8	0	0	0	8	R\$ 1.990,50	R\$ 15.924,00
190		612081	Und	80	140	0	50	270	R\$ 409,83	

	Mesa plástica. Características: quadrada, cor branca, com pernas de alumínio, produto aditivado com anti-UV, dimensões aproximadas (c x l x a): 80cm x 80cm x 73cm. garantia de 12 meses.									R\$ 110.654,10
191	Mesa plástica. Características: quadrada, cor branca, com pernas de alumínio, produto aditivado com anti-UV, dimensões aproximadas (c x l x a): 80cm x 80cm x 73cm. garantia de 12 meses.	612081	Und	0	0	50	0	50	R\$ 409,83	R\$ 20.491,50
192	Mesa plástica desmontável. Características: retangular, cor branca, dimensões (c x l x a): 1,36cm x 84cm x 73cm, produto aditivado com anti-UV. garantia de 12 meses.	318255	Und	100	100	0	50	250	R\$ 578,48	R\$ 144.620,00
193	Mesa plástica desmontável. Características: retangular, cor branca, dimensões (c x l x a): 1,36cm x 84cm x 73cm, produto aditivado com anti-UV. garantia de 12 meses.	318255	Und	0	0	50	0	50	R\$ 578,48	R\$ 28.924,00
194	Multímetro Digital 1000/1000 V: Características: Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância; Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; - Indicação de Sobre faixa: "OL."; Indicação de Polaridade: Automática; Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; True RMS AC; Mudança de Faixa: Automática/Manual; - Data Hold; Registro de MAX/MIN; Modo Relativo (REL); Detecção de Tensão AC sem contato (NCV); - Indicador de frequência variável (VFC) e Desenvolvido de acordo com os padrões IEC 1010, grau de poluição 2, categoria de sobretensão CAT II 600V e dupla isolação. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F); Umidade Relativa: - Umidade Relativa: - Altitude de Operação: abaixo de 2000m; Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m; Grau de Poluição: 2; Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P); Tamanho (A x L x P): 175 x 80 x 48,5mm; Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria); ITENS INCLUSOS: 2 Baterias 1,5V; 1 Termopar tipo K; 1 Ponta de prova (par); - Manual de Instruções em português. GARANTIA: Garantia: 24 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 21 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).	373892	Und	12	20	12	0	44	R\$ 1.765,80	R\$ 77.695,20
195	Multímetro Digital 1000/1000 V: Características: Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância; Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; - Indicação de Sobre faixa: "OL."; Indicação de Polaridade: Automática; Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; True RMS AC; Mudança de Faixa: Automática/Manual; - Data Hold; Registro de MAX/MIN; Modo Relativo (REL); Detecção de Tensão AC sem contato (NCV); - Indicador de frequência variável (VFC) e Desenvolvido de acordo com os padrões IEC 1010, grau de poluição 2, categoria de sobretensão CAT II 600V e dupla isolação. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F); Umidade Relativa: - Umidade Relativa: - Altitude de Operação: abaixo de 2000m; Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m; Grau de Poluição: 2; Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P); Tamanho (A x L x P): 175 x 80 x 48,5mm; Peso: Aprox. 350g (incluindo	373892	Und	0	0	0	10	0	R\$ 1.765,80	R\$ 17.658,00

	bateria); ITENS INCLUSOS: 2 Baterias 1,5V; 1 Termopar tipo K; 1 Ponta de prova (par); - Manual de Instruções em português. GARANTIA: Garantia: 24 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 21 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).									
196	Paleta: paleta feito de material plástico de alta densidade, medida: 1,20 m x 1,00 m x 0,135 m, cor preto, 4 entradas para prateleira e empilhadeira, peso médio 7 kg, utilização: entrada pelos lado s, inalterável a agentes químicos, fácil higienização, dentro das normas da ANVISA, capacidade de carga elástica mínima 2.600 kg, capacidade de carga dinâmica mínima 1.400 kg	613955	Und	90	100	40	20	250	R\$ 488,68	R\$ 122.170,00
197	Paleta: paleta feito de material plástico de alta densidade, medida: 1,20 m x 1,00 m x 0,135 m, cor preto, 4 entradas para prateleira e empilhadeira, peso médio 7 kg, utilização: entrada pelos lado s, inalterável a agentes químicos, fácil higienização, dentro das normas da ANVISA, capacidade de carga elástica mínima 2.600 kg, capacidade de carga dinâmica mínima 1.400 kg	613955	Und	0	0	0	80	80	R\$ 488,68	R\$ 39.094,40
198	Parafusadeira/furadeira de impacto 18v: Características - Motor com 4 pólos; - Possui 21 níveis de torque; - Equipada com 2 velocidades mecânicas; - Velocidade variável; - Rotação reversível; - Freio instantâneo; - Mandril de aperto rápido; - Com Luz de LED, ideal para trabalhos em ambientes com pouca iluminação ou áreas escuras; - Bateria com Tecnologia de Íons de Lítio; - Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - Rotações Alta: 0-1.900rpm; - Rotações Baixa: 0-600rpm; - Capacidade de furação em Aço: 13mm; - Capacidade de furação em Madeira: 38mm; - Capacidade de furação em Concreto:13mm; - Taxa de Impactos Alta: 0-28.500ipm; - Taxa de Impactos Baixa: 0-9.000ipm; - Torque junta rígida: 62Nm; - Torque junta flexível: 36Nm; - Dimensões (CxLxA): 198x79x249mm; - Peso: 1,5kg; - Bateria: 18V Li-ion; ITENS INCLUSOS: - 2 Baterias 2,0Ah Li-ion; - 1 Carregador rápido; - 1 Ponta Philips; - 1 Maleta; - manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	600950	Und	3	30	7	10	50	R\$ 1.153,70	R\$ 57.685,00
199	Parafusadeira/furadeira de impacto 18v: Características - Motor com 4 pólos; - Possui 21 níveis de torque; - Equipada com 2 velocidades mecânicas; - Velocidade variável; - Rotação reversível; - Freio instantâneo; - Mandril de aperto rápido; - Com Luz de LED, ideal para trabalhos em ambientes com pouca iluminação ou áreas escuras; - Bateria com Tecnologia de Íons de Lítio; - Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - Rotações Alta: 0-1.900rpm; - Rotações Baixa: 0-600rpm; - Capacidade de furação em Aço: 13mm; - Capacidade de furação em Madeira: 38mm; - Capacidade de furação em Concreto:13mm; - Taxa de Impactos Alta: 0-28.500ipm; - Taxa de Impactos Baixa: 0-9.000ipm; - Torque junta rígida: 62Nm; - Torque junta flexível: 36Nm; - Dimensões (CxLxA): 198x79x249mm; - Peso: 1,5kg; - Bateria: 18V Li-ion; ITENS INCLUSOS: - 2 Baterias 2,0Ah Li-ion; - 1 Carregador rápido; - 1 Ponta Philips; - 1 Maleta; - manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	600950	Und	7	0	0	0	7	R\$ 1.153,70	R\$ 8.075,90

200	Serra mármore profissional: especificações técnicas: serra mármore a seco 110mm 110v especificações técnicas: potência 1.500w; capacidades de corte; 90°: 40,3mm, 45°: 26mm, DISCO: 125mm, rotações por minuto (rpm) 12.200 rpm, dimensões 238 x 211 x 169mm; cabo elétrico 2,5m (8.2ft); acessórios que acompanha a máquina: chave e chave Allen, flange, disco de corte, com garantia de 01 (um) ano. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	423356	Und	10	10	7	10	37	R\$ 896,61	R\$ 33.174,57
201	Serra circular profissional. Potência do motor: 1400w. Frequência 60hz (rpm) 5000 rpm. Velocidade variável fixa. Rolamento sim. Corte em ângulo 0 a 45°. Capacidade de corte: 90° 64mm, 45°: 45mm. Diâmetro do disco 7 -1/4" (184mm) eixo:5/8". deve possuir ajuste de profundidade. Funções corte em madeira. Característica adicional guia laser. Chave de segurança. Itens inclusos 1 disco de corte 1, chave Allen e 1 limitador de corte, com garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	481205	Und	12	10	8	10	40	R\$ 1.596,26	R\$ 63.850,40
202	Serra copo manual: composto de 14 peças: 11 serras copo. 2 mandris com brocas guiam. 1 chave allen. Diâmetro (mm): 19- 22- 25- 29- 35- 38- 44- 51- 57- 64- 76, utilizada em trabalhos de perfuração em chapas metálicas finas, tubos, perfis em alumínio, pvc e madeira.	323874	Jogo	9	10	5	10	34	R\$ 658,65	R\$ 22.394,10
	Característica adicional: dentes em aço rápido hss e travados									
203	Serra tico-tico manual: tipo empunhadreira com alça, rotação 3.100 rpm, tensão 110/220v, aplicação oficina, características adicionais cortes em ângulo até 45 graus, potência 650w, capacidade corte madeira 70, capacidade corte aço 8.	305581	Und	10	10	5	10	35	R\$ 688,06	R\$ 24.082,10
204	Pedestal: especificações técnicas: para caixa acústica tipo tripé, fabricado em ferro, altura do suporte fechado 1,25 mts ou próximo, altura máxima aberto até 2,00 mts ou próximo, peso suportado 0 a 80 kg com adaptador para colocar a caixa de som (copo), cor preto.	374519	Und	10	20	7	5	42	R\$ 524,33	R\$ 22.021,86
205	Pistola de pintura: tipo convencional, com pressão de entrada de 35- 40 bar; deverá possuir bico fluido de 1,8mm e o reservatório para a tinta em alumínio. O produto deverá ser certificado pelas agências reguladoras brasileiras. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	260126	Und	12	10	7	10	39	R\$ 823,08	R\$ 32.100,12

206	Plastificadora: material estrutura chapa metálica, modelo ofício, aplicação plastificação de documentos, características adicionais automática e termostato bimetálico, tensão alimentação 110/220, potência 480. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	304092	Und	8	12	4	2	26	R\$ 957,47	R\$ 24.894,22
207	Poltrona: poltrona presidente lisa. Especificações técnicas: poltrona presidente, espuma injetada anatômica de 65mm e densidade mínima de 45kg /m3, base giratória metálica com capa, regulagem de altura do assento por pistão a gás, com relax, braço corsa poliuretano e fixação do assento e encosto por lâmina de aço, revestimento em tecido 100% polipropileno j. Serrano cor preta. Capacidade 120kg por lugar.	349342	Und	15	0	10	100	125	R\$ 1.562,83	R\$ 195.353,75
208	Poltrona: poltrona presidente lisa. Especificações técnicas: poltrona presidente, espuma injetada anatômica de 65mm e densidade mínima de 45kg /m3, base giratória metálica com capa, regulagem de altura do assento por pistão a gás, com relax, braço corsa poliuretano e fixação do assento e encosto por lâmina de aço, revestimento em tecido 100% polipropileno j. Serrano cor preta. Capacidade 120kg por lugar.	349342	Und	5	30	0	0	35	R\$ 1.562,83	R\$ 54.699,05
209	Poltrona presidente giratória com braços: revestida em poliéster, cor: preta, assento confeccionado em madeiramento compensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 com espessura de 70m m , com acabamento com perfil pvc do tipo m acho/fêmea. Medidas com largura de 470m m e profundidade de 470mm; revestido em tecido. Encosto confeccionado em madeiramento com pensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 moldada anatomicamente, com espessura de 70m m acabamento com perfil pvc do tipo m acho/fêmea. Medidas com largura de 460m m e altura de 610m m , revestido em tecido. Suporte do encosto em chapa de aço de no mínimo 2m m de espessura revestida em espuma de poliuretano injetada. Braços confeccionados com chapa de aço maciço com revestimento em espuma de poliuretano integral, com chapa de aço soldada na parte superior da alma de aço para evitar o deslocamento do poliuretano na eventualidade do esforço de torção.	468438	Und	15	0	12	100	127	R\$ 2.026,38	R\$ 257.350,26
210	Poltrona presidente giratória com braços: revestida em poliéster, cor: preta, assento confeccionado em madeiramento compensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 com espessura de 70m m , com acabamento com perfil pvc do tipo m acho/fêmea. Medidas com largura de 470m m e profundidade de 470mm; revestido em tecido. Encosto confeccionado em madeiramento com pensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado flexível com densidade média de 55kg/m 3 moldada anatomicamente, com espessura de 70m m acabamento com perfil pvc do tipo m acho/fêmea. Medidas com largura de 460m m e altura	468438	Und	5	30	0	0	35	R\$ 2.026,38	R\$ 70.923,30

	de 610m m , revestido em tecido. Suporte do encosto em chapa de aço de no mínimo 2m m de espessura revestida em espuma de poliuretano injetada. Braços confeccionados com chapa de aço maciço com revestimento em espuma de poliuretano integral, com chapa de aço soldada na parte superior da alma de aço para evitar o deslocamento do poliuretano na eventualidade do esforço de torção.									
211	Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória, tipo encosto espaldar baixo, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais com rodízios, acabamento superficial estrutura pintura epóxi, cor estrutura preta, quantidade pés 5 un, dimensões assento 490 x 460 mm, dimensões encosto 430 x 390 mm.	445779	Und	60	80	0	30	170	R\$ 1.698,88	R\$ 288.809,60
212	Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória, tipo encosto espaldar baixo, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais com rodízios, acabamento superficial estrutura pintura epóxi, cor estrutura preta, quantidade pés 5 un, dimensões assento 490 x 460 mm, dimensões encosto 430 x 390 mm.	445779	Und	0	0	35	0	35	R\$ 1.698,88	R\$ 59.460,80
213	Sofá 3 lugares em couro legítimo: características: cor: preto, estrutura: Madeira de lei, Assentos: Fixos, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone virgem em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento, Pés: Madeira tingida e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT, Dimensões do produto: 3 Lugares: 2,08m x 0,90m x 0,90m (CxPxA), Garantia do fabricante: 12 meses.	373610	Und	20	50	0	10	80	R\$ 3.782,26	R\$ 302.580,80
214	Sofá 3 lugares em couro legítimo: características: cor: preto, estrutura: Madeira de lei, Assentos: Fixos, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone virgem em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento, Pés: Madeira tingida e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT,	373610	Und	0	0	12	0	12	R\$ 3.782,26	R\$ 45.387,12

	Dimensões do produto: 3 Lugares: 2,08m x 0,90m x 0,90m (CxPxA), Garantia do fabricante: 12 meses.									
215	Conjunto Sofá de Couro Natural Legítimo 3 e 2 Lugares: características: cor: preta Tipo de sofá: Fixo, Estrutura: Madeira de reflorestamento (Eucalipto), Revestimento: Couro Natural Legítimo, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma D-30 SOFT revestida com manta de silicone, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Pés: Madeira e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT, Dimensões do produto: 2 LUGARES: 1,58 m x 0,90 m 0,90 m (CxPxA), 3 LUGARES: 2,08 m x 0,90 m 0,90 m (CxPxA). Garantia do fabricante: 12 meses	373610	Und	30	50	0	10	90	R\$ 7.033,33	R\$ 632.999,70
216	Conjunto Sofá de Couro Natural Legítimo 3 e 2 Lugares: características: cor: preta Tipo de sofá: Fixo, Estrutura: Madeira de reflorestamento (Eucalipto), Revestimento: Couro Natural Legítimo, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma D-30 SOFT revestida com manta de silicone, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento de fibra de silicone em formato de colmeia, Pés: Madeira e proteção para não arranhar o piso, Base: Forro em TNT, Dimensões do produto: 2 LUGARES: 1,58 m x 0,90 m 0,90 m (CxPxA), 3 LUGARES: 2,08 m x 0,90 m 0,90 m (CxPxA). Garantia do fabricante: 12 meses	373610	Und	0	0	14	0	14	R\$ 7.033,33	R\$ 98.466,62
217	Pulverizador agrícola costal 20l simétrico: especificações técnicas: pulverizador agrícola com capacidade 20l, material polietileno, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão , Alavanca Pode Ser Acionada Tanto Pelo Lado Esquerdo Como TAMBÉM, Pelo Lado Direito, filtragem progressiva em quatro etapas, com filtros no tanque, na bomba, gatilho e no bico. pressão de trabalho máxima 6kgf/cm, lança 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. Conteúdo: depósito de 20l com alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário, manual de instruções, garantia 12 meses.	450343	Und	40	50	20	25	135	R\$ 427,48	R\$ 57.709,80
218	Quadro branco: material laminado melamínico, cor moldura em alumínio, finalidade aviso e informação, largura 1,00 m, comprimento 1,50 m, material moldura alumínio.	293514	Und	15	30	10	5	60	R\$ 385,83	R\$ 23.149,80

219	Quadro branco magnetizado: quadro com fórmica branca magnética, obtendo fixação invisível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas e suporte para apagador e marcador de quadro branco em acrílico leitoso (branco). Dimensões 0,90x1,20m	249523	Und	15	30	15	5	65	R\$ 348,93	R\$ 22.680,45
220	Quadro branco magnetizado: especificações técnicas: quadro com fórmica branca magnética, fixação visível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 120 x 200 cm	481038	Und	15	30	15	5	65	R\$ 1.121,08	R\$ 72.870,20
221	Quadro branco magnetizado: especificações técnicas: quadro com fórmica branca magnética, fixação visível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 120 x 240 cm	363046	Und	10	30	10	5	55	R\$ 1.115,21	R\$ 61.336,55
222	Roçadeira: especificação técnica: roçadeira manual - tipo motor a gasolina 2T- potência motor 2.0 kw / 2.7 cv, Cilindrada: 38,9 cm3, Diâmetro do cilindro: 40 mm, ferramenta de corte fio de nylon, lamina retangular ou 3 pontas - rotação lenta 2.800 rpm, rotação máxima 12.500 a 12.600 rpm - tipo empunhadeira alça regulável/ cinturão duplo, ergonômico - características adicionais tanque combustível: 0,58 l a 0,64l - ignição eletrônica, sistema antivibratório, Cabeçote de corte, lâmina de corte e jogo de chave. manual de instruções, garantia 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	263169	Und	30	50	4	10	94	R\$ 3.830,00	R\$ 360.020,00
223	Roçadeira: especificação técnica: roçadeira manual - tipo motor a gasolina 2T- potência motor 2.0 kw / 2.7 cv, Cilindrada: 38,9 cm3, Diâmetro do cilindro: 40 mm, ferramenta de corte fio de nylon, lamina retangular ou 3 pontas - rotação lenta 2.800 rpm, rotação máxima 12.500 a 12.600 rpm - tipo empunhadeira alça regulável/ cinturão duplo, ergonômico - características adicionais tanque combustível: 0,58 l a 0,64l - ignição eletrônica, sistema antivibratório, Cabeçote de corte, lâmina de corte e jogo de chave. manual de instruções, garantia 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR.	263169	Und	0	0	16	0	16	R\$ 3.830,00	R\$ 61.280,00
224	Sensor movimento com Infravermelho Sem Fio: Características: Tecnologia digital de detecção microprocessada, 2 níveis de sensibilidade, 2 modos de operação, CONT (Contínuo) e ECON (Econômico), Sensor de nível da bateria, Alimentação: bateria de LITHIUM 3VCC – CR123A, Imunidade a animais domésticos até 20 Kg. Especificações: Cobertura Grade angular: 90°, Alcance de detecção: 12 m, Temperatura de operação: - 10°C a + 50°C, Frequência de	440276	Und	15	30	15	10	70	R\$ 433,78	R\$ 30.364,60

	transmissão: 433,92 Mhz, Método de detecção: PIR, Modulação: OOK ou FSK, Anti-jamming: Imunidade contra interferências de sinais mal-intencionados.									
225	Tambor plástico branco: tambor em plástico (polietileno de alta densidade) com capacidade de 50 litros, em cor branca . Tambor com 2 (duas) tampas com duas alças laterais, deve possuir selo INMETRO. Aplicação: transporte combustível	313589	Und	0	300	100	120	520	R\$ 281,49	R\$ 146.374,80
226	Impressora multifuncional monocromática, características: tipo multifuncional, processo de impressão laser, cores preto e branco, funções (imprime, digitaliza e cópia), impressão de fotos, sem fio (wireless), impressão automática frente e verso, entradas (usb 2.0, ethernet, wifi integrado), tensão / voltagem: 110 V Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas, Impressão a laser mínima de 1200 x 1200 dpi, Velocidade mínima de impressões e cópias de 30 ppm. Impressão duplex automática, navegação e menu intuitivo. Cd rom de instalação, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows e Mac. Manual em português, garantia de 12 meses. deve acompanhar acessórios.	455969	Und	15	32	0	5	52	R\$ 3.928,39	R\$ 204.276,28
227	Impressora multifuncional monocromática, características: tipo multifuncional, processo de impressão laser , cores preto e branco, funções (imprime, digitaliza e cópia), impressão de fotos, sem fio (wireless), impressão automática frente e verso, entradas (usb 2.0, ethernet, wifi integrado), tensão / voltagem: 110 v. Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas, Impressão a laser mínima de 1200 x 1200 dpi, Velocidade mínima de impressões e cópias de 30 ppm. Impressão duplex automática, navegação e menu intuitivo. Cd rom de instalação, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows e Mac. Manual em português, garantia de 12 meses. deve acompanhar acessórios.	455969	Und	5	0	15	0	20	R\$ 3.928,39	R\$ 78.567,80
228	Notebook, tela 15,6 pol, processador Intel Core i7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache 12MB, quad-core, 13ª geração), com mínimo Windows 10 Home Single Language, de 64 bits ou superior - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina. Teclado numérico em Português (padrão ABNT2), Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão Micro SD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP/Power Delivery). placa de som. Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	460338	Und	20	56	2	40	118	R\$ 8.131,78	R\$ 959.550,04

229	Notebook, tela 15,6 pol, processador Intel Core i7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache 12MB, quad-core, 13ª geração), com mínimo de Windows 10 Home Single Language, de 64 bits ou superior - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina. Teclado numérico em Português (padrão ABNT2), Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão Micro SD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP/Power Delivery). placa de som. Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	460338	Und	5	0	10	0	15	R\$ 8.131,78	R\$ 121.976,70
230	Notebook, tela 15,6 pol, processador: Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quadcore, 13ª geração), Sistema operacional: com mínimo de Windows 10 Home Single Language, de 64 bits ou superior - em português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina, Memória RAM: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), Armazenamento: SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2 , cor: preto ou prata, Teclado em Português (padrão ABNT2), Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão Micro SD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP/Power Delivery). Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	451926	Und	20	50	2	40	112	R\$ 6.283,43	R\$ 703.744,16
231	Notebook, tela 15,6 pol, processador: Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quadcore, 13ª geração), Sistema operacional: com mínimo de Windows 10 Home Single Language, de 64 bits ou superior - em português (Brasil), Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX350 com 2GB de GDDR5, Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina, Memória RAM: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB (2 slots so DIMM, sem slot livre), Armazenamento: SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2 , cor: preto ou prata, Teclado em Português (padrão ABNT2), Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 53Wh (integrada), Portas e slots: 1. Leitor de cartão Micro SD, 2. USB 3.2 de 1ª geração, 3. Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 4. Tomada de energia, 5. Porta HDMI 1.4, 6. USB 3.2 de 1ª geração, 7. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (DP/Power Delivery). Conteúdo da Embalagem: 1 Computador, 1 adaptador AC, 1 cabo de força, manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	451926	Und	5	0	10	0	15	R\$ 6.283,43	R\$ 94.251,45
232	Projektor multimídia: especificações técnicas: Tecnologia: 3LCD ou DLP, Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto, Resolução Nativa mínima: 1024 x 768 (XGA), Resolução máxima suportada : VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+, - Contraste : 15.000:1, - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores, - Luminosidade / Brilho: 3600 ANSI lumens em branco e 3600 ANSI lumens em cores Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela 4:3 (nativo), bivolt. Manual em português, Garantia de 12 meses.	217445	Und	8	10	5	0	23	R\$ 4.578,87	R\$ 105.314,01

233	Projektor multimídia: especificações técnicas: Tecnologia: 3LCD ou DLP, Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto, Resolução Nativa mínima: 1024 x 768 (XGA), Resolução máxima suportada : VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+, - Contraste: 15.000:1, - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores, - Luminosidade / Brilho: 3600 ANSI lumens em branco e 3600 ANSI lumens em cores Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela 4:3 (nativo), bivolt. Manual em português, Garantia de 12 meses.	217445	Und	1	0	0	3	4	R\$ 4.578,87	R\$ 18.315,48
234	Projektor multimídia com conexão Wireless integrada. Características: Projeção: Métodos de Projeção: Frontal, traseira, montada no teto, Formato de Exibição: 16:10 (nativo), Compatibilidade: HDTV - Resolução mínima suportada: 1920x1200 (WUXGA), - Resolução de Vídeo mínima: 1920x1200 (WUXGA). Portas de Entrada e Saída - 01 Porta HDMI, - 01 Porta VGA (D-Sub 15 pin), - 01 Porta RCA (Vídeo, Áudio L/R), - 01 Porta USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), - 01 Porta USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle). Outras Informações: - Tamanho de Tela: 30" a 300", - Ruído: 37 dB, - Baixo Brilho: 28 dB, - Luminosidade: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores, - Contraste: 15000:1, - Sistema de Cor: Acima de 1.07 bilhões de cores, - Potência da Lâmpada: 210 W UHE, - Controle Remoto, Tecnologia: 3LCD ou DLP Wireless integrado. Cor Branco ou preto. Especificações Técnicas: -Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W, - Voltagem: Bivolt, Dimensões: Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 92x302x252 mm. Itens Inclusos: 01 Projektor, 01 Cabo de Alimentação, 01 Cabo VGA, 01 Bolsa de transporte, 01 Controle remoto com baterias, 01 Manual em português, 01 Guia Rápido, - 01(uma) Garantia. Garantia: Produto 36 meses e lâmpada 03 meses.	217445	Und	8	10	5	0	23	R\$ 12.962,70	R\$ 298.142,10
235	Projektor multimídia com conexão Wireless integrada. Características: Projeção: Métodos de Projeção: Frontal, traseira, montada no teto, Formato de Exibição: 16:10 (nativo), Compatibilidade: HDTV - Resolução mínima suportada: 1920x1200 (WUXGA), - Resolução de Vídeo mínima: 1920x1200 (WUXGA). Portas de Entrada e Saída - 01 Porta HDMI, - 01 Porta VGA (D-Sub 15 pin), - 01 Porta RCA (Vídeo, Áudio L/R), - 01 Porta USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), - 01 Porta USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle). Outras Informações: - Tamanho de Tela: 30" a 300", - Ruído: 37 dB, - Baixo Brilho: 28 dB, - Luminosidade: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores, - Contraste: 15000:1, - Sistema de Cor: Acima de 1.07 bilhões de cores, - Potência da Lâmpada: 210 W UHE, - Controle Remoto, Tecnologia: 3LCD ou DLP Wireless integrado. Cor Branco ou preto. Especificações Técnicas: -Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W, - Voltagem: Bivolt, Dimensões: Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 92x302x252 mm. Itens Inclusos: 01 Projektor, 01 Cabo de Alimentação, 01 Cabo VGA, 01 Bolsa de transporte, 01 Controle remoto com baterias, 01 Manual em português, 01 Guia Rápido, - 01(uma) Garantia. Garantia: Produto 36 meses e lâmpada 03 meses.	217445	Und	0	0	0	3	3	R\$ 12.962,70	R\$ 38.888,10
	Câmera tipo GoPro. com 5.3 k60, 27mp, vídeo mais foto hdr, hypersmooth 6.0, nivelamento de horizonte, timewarp 3.0, trava de horizonte 360°, live mais webcam, áudio por bluetooth, bateria enduro removível, quik, resolução de									

236	vídeo: 2,7k240/200, 1080p240, 5,3k60/50, 4k120/100. outras características: vídeo timewarp em 5,3k, rastros de estrelas, 10m à prova d'água, vídeo com lapso noturno em 5,3k, foto com lapso noturno, vídeo com lapso de tempo em 5,3k, foto com lapso de tempo, pintura com luz, rastros de luzes de veículos conexões (wi-fi dual bandv, bluetooth 5.0, gps ativado, conecta ao gopro app), memória: slot para cartão de memória e cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (micro sd, micro sdhc, micro sdx) 128gb. tela: 2.27 polegadas, touch, recursos: a prova d'água em até 10m microfone embutido, usb, entrada para microfone e áudio de 3,5 mm, áudio estéreo, alto-falante, cor: preto, itens inclusos: 01 câmera, fivela de montagem com parafuso de ajuste manual, cabo usb-c, bateria enduro cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (micro sd, micro sdhc, micro sdx) 128gb	602840	Und	0	30	10	2	42	R\$ 4.378,12	R\$ 183.881,04
237	Câmera tipo GoPro. com 5.3 k60, 27mp, vídeo mais foto hdr, hypersmooth 6.0, nivelamento de horizonte, timewarp 3.0, trava de horizonte 360°, live mais webcam, áudio por bluetooth, bateria enduro removível, quik, resolução de vídeo: 2,7k240/200, 1080p240, 5,3k60/50, 4k120/100. outras características: vídeo timewarp em 5,3k, rastros de estrelas, 10m à prova d'água, vídeo com lapso noturno em 5,3k, foto com lapso noturno, vídeo com lapso de tempo em 5,3k, foto com lapso de tempo, pintura com luz, rastros de luzes de veículos conexões (wi-fi dual bandv, bluetooth 5.0, gps ativado, conecta ao gopro app), memória: slot para cartão de memória e cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (micro sd, micro sdhc, micro sdx) 128gb. tela: 2.27 polegadas, touch, recursos: a prova d'água em até 10m microfone embutido, usb, entrada para microfone e áudio de 3,5 mm, áudio estéreo, alto-falante, cor: preto, itens inclusos: 01 câmera, fivela de montagem com parafuso de ajuste manual, cabo usb-c, bateria enduro cartão de memória classe 10 com no mínimo 90mb/s (micro sd, micro sdhc, micro sdx) 128gb	602840	Und	12	0	0	0	12	R\$ 4.378,12	R\$ 52.537,44
238	Cartão de Memória micro sd classe 10 com no mínimo 90Mb/s (micro SD, micro SDHC, micro SDXC) 128GB.	465556	Und	30	50	30	10	120	R\$ 285,16	R\$ 34.219,20
	Drone com thermal. Especificações Drone: Quantidade motores: 4 Motores. Aeronave: Peso (com hélices, sem acessórios): 920 g, Peso máx. de decolagem: 1050 g Dimensões: Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90, 3 mm (C×L×A) Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A). Distância diagonal: 380,1 mm. Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s. Traseira: 19 m/s (modo Esportivo). Resistência máx. ao vento: 12 m/s. Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga). Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min. Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min. Distância máx. de voo: 32 km. Ângulo máx. de inclinação: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo). Velocidade máx. angular: 200°/s. GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS apenas quando o módulo RTK estiver habilitado). Precisão do voo estacionário Vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK) Horizontal: ±0,3									

239	m (com sistema visual); ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK). Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C. Armazenamento interno: Não suportado. Modelo do motor: 2008. Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise. Faróis: Integrada à aeronave. CÂMERA GRANDE-ANGULAR: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 48 MP. Lente: FOV84°Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8 Foco: 1 m a ∞. Alcance ISO: 100 a 25.600. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 8000 × 6000. Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP/48 MP Temporizado: 12 MP/48 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg Fazer fotos em 48 MP não suporta 2 seg. De intervalo Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP Panorâmica: 12 MP (imagem RAW); 100 MP (imagem combinada). Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Formatos de arquivos suportado: sexFAT. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP. Lente: FOV15° Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3 m a ∞. Alcance ISO: 100 a 25.600. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP Temporizado: 12 MPJPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP. Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Zoom digital: 8x (zoom híbrido de 56×). CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo: Micro bolômetro VOx sem ventilação. Distância entre píxeis: 12 um. Taxa de quadros: 30 Hz. Lente: DFOV61° Formato equivalente: 40 mm Abertura: f/1.0Foco: 5 m a ∞. Sensibilidade: ≤50 mk a F1.1. Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área. Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho) 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho). Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot Iron /Arctic/Medical/Fulgurite/Rainbow 1/Rainbow 2. Formato de foto: JPEG (8 bits) RJPEG (16 bits). Resolução de vídeo: 640 × 512 a 30 fps. Taxa de bits: 6 Mbps. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 640 × 512 Temporizado: 640 × 512 JPEG: 2/3 /5/7/10/15/20/30/60 seg. Zoom digital: 28×. Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm. Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior). ESTABILIZADOR: Estabilização: Triaxial (inclinação, rotação, giro). Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 45°Rotação: -45° a 45°Giro: -27° a 27°. Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35°Giro: Incontrolável. Velocidade máx. controlável: (inclinação)100°/s. Alcance da vibração angular: ±0,007°. DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Traseira: Alcance de medição : 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°. Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°. Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°. Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15). TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Distância máx. de transmissão: (sem obstruções, livre de interferências) FCC: 15 km CE /SRRC/MIC: 8 km. Frequência de funcionamento de transmissão de vídeo: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Antena: 4 antenas, 2T4R. Potência do transmissor de vídeo: (EIRP)2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC	611462	Und	7	0	2	2	11	R\$ 60.816,65	R\$ 668.983,15

/MIC) 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <14 dBm (CE), <23 dBm (SRRC). Protocolo: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Suporte para Wi-Fi MIMO 2 x 2. Frequência de funcionamento: Wi-Fi 2,4000 - 2,4835 GHz 5,150 - 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Potência do transmissor: Wi-Fi (EIRP) 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE). Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1. Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,400 a 2,4835 GHz. Potência do transmissor de Bluetooth: (EIRP)<10 dBm. Resolução da tela: 1920 x 1080. Dimensões da tela: 5,5". Taxa de quadros da tela: 60 fps. Brilho da tela: 1000 nits. Controle da tela sensível ao toque: Multitoque com 10 pontos. Cartões de memória suportados: Aeronave: requer U3/Classe 10/V30 ou superior. Suporta cartão SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 micro SDXC, Lexar 512 GB V30 A2 micro SDXC, Samsung EVO Plus 512 GB V30 micro SDXC. BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh. Tensão padrão: 15,4 V. Tensão máx. de carregamento: 17,6 V. Tipo: LiPo 4S. Sistema químico: LiCoO2. Energia: 77 Wh. Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A. Potência de saída: 100 W. Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total). Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 (uma) aeronave termal, 01 (um) controle remoto, 01 (uma) bateria de voo inteligente, 03 (três) pares de hélices. 01 (um) protetor de gimbal. 01 (uma) chave de fenda, 01 (um) cartão microSD 64GB. 01 (um) carregador de bateria (Padrão BR), 01 (um) cabo de Energia. 01 (um) USB-C. 01 (um) cabo USB-C para USB-C. 01 (um) adaptador de energia USB-C (100 W). 01 (uma) maleta de transporte. Manual em português e 12 meses de garantia								
Drone com thermal. Especificações Drone: Quantidade motores: 4 Motores. Aeronave: Peso (com hélices, sem acessórios): 920 g, Peso máx. de decolagem: 1050 g Dimensões: Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90, 3 mm (C×L×A) Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A). Distância diagonal: 380,1 mm. Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo). Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s. Traseira: 19 m/s (modo Esportivo). Resistência máx. ao vento: 12 m/s. Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga). Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min. Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min. Distância máx. de voo: 32 km. Ângulo máx. de inclinação: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo). Velocidade máx. angular: 200°/s. GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS apenas quando o módulo RTK estiver habilitado). Precisão do voo estacionário Vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK) Horizontal: ±0,3 m (com sistema visual); ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK). Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C. Armazenamento interno: Não suportado. Modelo do motor: 2008. Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise. Faróis: Integrada à aeronave. CÂMERA GRANDE-ANGULAR: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 48 MP. Lente: FOV84°Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8 Foco: 1 m a ∞. Alcance ISO: 100 a 25.600. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 8000 × 6000. Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP/48 MP Temporizado: 12 MP/48 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg Fazer fotos em 48 MP não suporta 2 seg. De intervalo Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP Panorâmica: 12 MP (imagem RAW); 100 MP (imagem combinada). Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Formatos de arquivos suportado: sexFAT. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). CÂMERA TELE:								

240	Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP. Lente: FOV15° Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3 m a ∞. Alcance ISO: 100 a 25.600. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000. Formato de foto: JPEG. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP Temporizado: 12 MPJPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP. Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps. Taxa de bits: 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps. Zoom digital: 8x (zoom híbrido de 56x). CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo: Micro bolômetro VOx sem ventilação. Distância entre píxeis: 12 um. Taxa de quadros: 30 Hz. Lente: DFOV61° Formato equivalente: 40 mm Abertura: f/1.0Foco: 5 m a ∞. Sensibilidade: ≤50 mk a F1.1. Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área. Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho) 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho). Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot Iron /Arctic/Medical/Fulgurite/Rainbow 1/Rainbow 2. Formato de foto: JPEG (8 bits) RJPEG (16 bits). Resolução de vídeo: 640 × 512 a 30 fps. Taxa de bits: 6 Mbps. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264). Modos de fotografia: Disparo único: 640 × 512 Temporizado: 640 × 512 JPEG: 2/3 /5/7/10/15/20/30/60 seg. Zoom digital: 28x. Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm. Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior). ESTABILIZADOR: Estabilização: Triaxial (inclinação o, rotação, giro). Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 45°Rotação: -45° a 45°Giro: -27° a 27°. Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35°Giro: Incontrolável. Velocidade máx. controlável: (inclinação)100°/s. Alcance da vibração angular: ±0,007°. DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Traseira: Alcance de medição : 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°. Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 85°. Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°. Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m /s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°. Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15). TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Distância máx. de transmissão: (sem obstruções, livre de interferências) FCC: 15 km CE /SRRC/MIC: 8 km. Frequência de funcionamento de transmissão de vídeo: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Antena: 4 antenas, 2T4R. Potência do transmissor de vídeo: (EIRP)2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC /MIC) 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <14 dBm (CE), <23 dBm (SRRC). Protocolo: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Suporte para Wi-Fi MIMO 2 x 2. Frequência de funcionamento: Wi-Fi 2,4000 - 2,4835 GHz 5,150 - 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Potência do transmissor: Wi-Fi (EIRP) 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE). Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1. Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,400 a 2,4835 GHz. Potência do transmissor de Bluetooth: (EIRP)<10 dBm. Resolução da tela: 1920 ×	611462	Und	0	0	3	0	3	R\$ 60.816,65	R\$ 182.449,95
	1080. Dimensões da tela: 5,5". Taxa de quadros da tela: 60 fps. Brilho da tela: 1000 nits. Controle da tela sensível ao toque: Multitoque com 10 pontos. Cartões de memória suportados: Aeronave: requer U3/Classe 10/V30 ou superior. Suporta cartão SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 micro SDXC, Lexar									

	512 GB V30 A2 micro SDXC, Samsung EVO Plus 512 GB V30 micro SDXC. BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh. Tensão padrão: 15,4 V. Tensão máx. de carregamento: 17,6 V. Tipo: LiPo 4S. Sistema químico: LiCoO2. Energia: 77 Wh. Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A. Potência de saída: 100 W. Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total). Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga.									
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 (uma) aeronave termal, 01 (um) controle remoto, 01 (uma) bateria de voo inteligente, 03 (três) pares de hélices. 01 (um) protetor de gimbal. 01 (uma) chave de fenda, 01 (um) cartão microSD 64GB. 01 (um) carregador de bateria (Padrão BR), 01 (um) cabo de Energia. 01 (um) USB-C. 01 (um) cabo USB-C para USB-C. 01 (um) adaptador de energia USB-C (100 W). 01 (uma) maleta de transporte. Manual em português e 12 meses de garantia									
241	Conjunto broca, material: aço rápido, aplicação: metal, componentes: 25 peças de 1 a 13 mm: Jogo de brocas com 25pçs em aço rápido para metal - tamanhos em milímetros:1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0.	422013	Und	12	30	12	25	79	R\$ 388,30	R\$ 30.675,70
242	Jogo de brocas para metal 1 a 13mm 25 peças - estojo metálico, jogo de brocas para metal, fabricadas em aço rápido. Diâmetros: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm, peças: 25, embalagem: estojo metálico indexado.	422013	Jogo	15	30	12	25	82	R\$ 528,32	R\$ 43.322,24
243	Furadeira/parafusadeira a bateria 18v abs-18t - mandril 3/8 , bivolt, velocidade variável, - reversível, regulagem de torque: 23 posições mandril de aperto rápido, bateria: ni cd, capacidade de perfuração: aço 10 mm madeira 20 mm, cabo com revestimento emborrachado, capacidade: 3/8 (10 mm), rotação: 0 - 350 rpm / 0 - 1.250 rpm, tempo de carga: 3 horas - 5 horas, deve acompanhar: mandril de aperto rápido 3/8 (10 mm) sem chave, 1 bateria 18 v, carregador bivolt, 6 bits/ponteiras: 3 fendas e 3 Philips. Mod. Abs18t-18v. manuais em português. Garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	606239	Und	8	15	8	10	41	R\$ 1.126,68	R\$ 46.193,88
244	Carregador bateria: descrição complementar: carregador de bateria 150a-12v /75a-24v com teste aplicações carro, caminhão leve, caminhão pesado, empilhadeira, trator, ônibus e pick-up contém auxiliar de partida 12v circuito onda completa quantidade baterias 2 baterias 12 v em paralelo 2 baterias 12 v em série (24v) 1 bateria 12 v, uso profissional, regulagem eletrônica, saída nominal 150a - 12v / 75a - 24v tensão de entrada 110/220v - 50/60hz teste de baterias de 12v até 100ah velocidade de carga rápido e lento.	404814	Und	8	15	3	10	36	R\$ 1.884,54	R\$ 67.843,44

245	Alicate bico reto, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: meia cana longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 pol,	398738	Und	15	30	10	15	70	R\$ 78,99	R\$ 5.529,30
246	Alicate bico reto, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: meia cana longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 8 pol,	324206	Und	15	30	10	15	70	R\$ 76,60	R\$ 5.362,00
247	Paleta: características: Duas entradas; Três runners injetados em peça única, Carga Estática: 7500 kg, Carga Dinâmica: 3000 kg- Materiais: polietileno Ultra resistente. Dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 165mm (A).	439860	Und	30	50	20	100	200	R\$ 386,83	R\$ 77.366,00
248	Paleta: características: Duas entradas; Três runners injetados em peça única, Carga Estática: 7500 kg, Carga Dinâmica: 3000 kg- Materiais: polietileno Ultra resistente. Dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 165mm (A).	439860	Und	60	0	0	0	60	R\$ 386,83	R\$ 23.209,80
249	Lavadora alta pressão. Características: Tensão: 220V, Potência: 7,5kW, Pressão: 2.175PSI/150bar, Vazão: 1.200L/h	605245	Und	0	15	7	6	28	R\$ 6.866,67	R\$ 192.266,76
250	Lavadora alta pressão. Características: Tensão: 220V, Potência: 7,5kW, Pressão: 2.175PSI/150bar, Vazão: 1.200L/h	605245	Und	8	0	0	0	8	R\$ 6.866,67	R\$ 54.933,36
251	Aparelho de raios-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios: Descrição: Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto, com alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm; mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho, Cabeçote com sistema de aterramento, ampola importada marca Toshiba, 02 (dois) limitadores na articulação para proteção dos cabos elétricos, refrigeração e isolamento com Imersão em óleo, Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho que reduz a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração aos componentes do cabeçote. Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm que libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro, Cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema focofilme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, que retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária, Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe, Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos,	421530	Und	8	10	0	0	18	R\$ 10.790,45	R\$ 194.228,10

	Tensão nominal 70 kVp; Corrente de 8 mA que prolonga a vida dos componentes do cabeçote, Painel de comando com interruptor geral que permite a visualização quando o aparelho está ligado, Controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado , permitindo comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico, Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos regulado através da seleção de tempo, Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998, Voltagem de alimentação 110V ou 220V, autotransformador com estabilizador para manter a tensão no cabeçote. Informações Técnicas: Voltagem: 127 /220, Potência: 1,20kVA, Potência/Cabeçote: 70kVP, Amperagem/Cabeçote: 8mA. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.									
252	Aparelho de raios-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios: Descrição: Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto, com alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm; mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho , Cabeçote com sistema de aterramento, ampola importada marca Toshiba, 02 (dois) limitadores na articulação para proteção dos cabos elétricos, refrigeração e isolamento com Imersão em óleo , Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho que reduz a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração aos componentes do cabeçote. Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm que libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro, Cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema focofilme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, que retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária , Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe , Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos, Tensão nominal 70 kVp ; Corrente de 8 mA que prolonga a vida dos componentes do cabeçote, Painel de comando com interruptor geral que permite a visualização quando o aparelho está ligado, Controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado , permitindo comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico, Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos regulado através da seleção de tempo, Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998, Voltagem de alimentação 110V ou 220V, autotransformador com estabilizador para manter a tensão no cabeçote. Informações Técnicas: Voltagem: 127 /220, Potência: 1,20kVA, Potência/Cabeçote: 70kVP, Amperagem/Cabeçote: 8mA. manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	421530	Und	0	0	3	0	3	R\$ 10.790,45	R\$ 32.371,35
	Cadeira odontológica portátil. características: Encosto com acionamento elétrico; cor camuflado ou verde oliva, Motor Bosch, isento de óleo; Posição de									

253	emergência (até -5 graus do encosto); Cabeceira multiarticulada; Braço direito escamoteável; Apoio de pernas ajustável e dobrável. MOCHO: Base com 5 rodízios; Altura do assento regulável; Acionamento mola à gás. COMPRESSOR: Alimentação de energia 110V ou 220V; Isento de óleo com moto 1.0HP; - Pressão de trabalho de 80 a 100lbs; Filtro para resíduos sólidos, com condensadores de vapores e drenagem automática; Manômetro para ajuste da pressão de trabalho; Reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. EQUIPO: Braço articulado; Kit Profissional (Micromotor pneumático, contra ângulo, peça reta e Turbina de alta rotação), Seringa Tríplíce; 1 terminal de alta rotação; 1 Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; Fotopolimerizador; Ultrassom piezoelétrico com luz LED, Sugador Venturi; Sistema de Aquecimento de água para instrumentos. UNIDADE DE AUXILIAR: Cuba translúcida em poliéster de alta resistência. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; Reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. CAIXA DE CONEXÕES: Entrada e saída de água para cuspeira; Alimentação de energia. PAINEL DE COMANDO: Interruptor ON /OFF; Indicador da tensão de entrada; Fusíveis de proteção. REFLETOR EVOLUTION LED: Braço balanceado com mola; Espelho multifacetado; protetor frontal de policarbonato; Intensidade variável. Dados Técnicos: a cadeira deve ser certificada pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil, manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	422344	Und	7	10	0	0	17	R\$ 31.266,67	R\$ 531.533,39
254	Cadeira odontológica portátil. características: Encosto com acionamento elétrico; cor camuflado ou verde oliva, Motor Bosch, isento de óleo; Posição de emergência (até -5 graus do encosto); Cabeceira multiarticulada; Braço direito escamoteável; Apoio de pernas ajustável e dobrável. MOCHO: Base com 5 rodízios; Altura do assento regulável; Acionamento mola à gás. COMPRESSOR: Alimentação de energia 110V ou 220V; Isento de óleo com moto 1.0HP; - Pressão de trabalho de 80 a 100lbs; Filtro para resíduos sólidos, com condensadores de vapores e drenagem automática; Manômetro para ajuste da pressão de trabalho; Reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. EQUIPO: Braço articulado; Kit Profissional (Micromotor pneumático, contra ângulo, peça reta e Turbina de alta rotação), Seringa Tríplíce; 1 terminal de alta rotação; 1 Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; Fotopolimerizador; Ultrassom piezoelétrico com luz LED, Sugador Venturi; Sistema de Aquecimento de água para instrumentos. UNIDADE DE AUXILIAR: Cuba translúcida em poliéster de alta resistência. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; Reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. CAIXA DE CONEXÕES: Entrada e saída de água para cuspeira; Alimentação de energia. PAINEL DE COMANDO: Interruptor ON /OFF; Indicador da tensão de entrada; Fusíveis de proteção. REFLETOR EVOLUTION LED: Braço balanceado com mola; Espelho multifacetado; protetor frontal de policarbonato; Intensidade variável. Dados Técnicos: a cadeira deve ser certificada pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil, manual em português e garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	422344	Und	1	0	3	0	4	R\$ 31.266,67	R\$ 125.066,68
	Seladora Automática - (horizontal) - Seladora automática; Seus controles de temperatura e velocidade da esteira podem ser ajustado para aceitar qualquer embalagem como: PE, PP, BOPP, PET, GRAU CIRÚRGICO, entre outros. Sua esteira é contínua com capacidade de transportar até 5kg, possui controle de velocidade para ajustar a quantidade de embalagem a ser selada e a qualidade da selagem; Seu datador em relevo, é utilizado para fazer a impressão das informações de Fabricação, Validade e Lote nas embalagens. Para um bom funcionamento do datador, suas embalagens devem ter no mínimo 16 micras de espessura, quanto maior a espessura da embalagem, melhor a qualidade da impressão. Controle de Temperatura: para ajustar a									

255	temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem, ajuste de 0 a 300° C. Esteira: pode ser ajustada de acordo com o tamanho de sua embalagem, distância máxima de 9cm. Botão de Emergência: se ocorrer algum problema na sua produção, é só acionar o botão e a seladora parará automaticamente. Para voltar a sua produção é só girar o botão em sentido horário que ela começa a funcionar novamente. Ventoinha: a seladora automática Registron, possui ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. A seladora automática Registron acompanha estojo com 6 (seis) números de cada do 0 ao 9 e as letras F - L - V. Tensão: somente V; potência: W; comprimento da barra de selagem: sem limites; espessura de selagem: 10mm; largura da esteira: 160mm; temperatura: 0 - 300° C; tipo de datador: em relevo, espessura mínima 16 micra; dimensões	258361	Und	10	20	0	0	30	R\$ 7.541,26	R\$ 226.237,80
	/ peso: 850 x 420 x 360mm / 25Kg. Equipamento similar na espessura de selagem, gentileza encaminhar descritivo para análise do requisitante. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante – Manual em português.									
256	Seladora Automática - (horizontal) - Seladora automática; Seus controles de temperatura e velocidade da esteira podem ser ajustado para aceitar qualquer embalagem como: PE, PP, BOPP, PET, GRAU CIRÚRGICO, entre outros. Sua esteira é contínua com capacidade de transportar até 5kg, possui controle de velocidade para ajustar a quantidade de embalagem a ser selada e a qualidade da selagem; Seu datador em relevo, é utilizado para fazer a impressão das informações de Fabricação, Validade e Lote nas embalagens. Para um bom funcionamento do datador, suas embalagens devem ter no mínimo 16 micras de espessura, quanto maior a espessura da embalagem, melhor a qualidade da impressão. Controle de Temperatura: para ajustar a temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem, ajuste de 0 a 300° C. Esteira: pode ser ajustada de acordo com o tamanho de sua embalagem, distância máxima de 9cm. Botão de Emergência: se ocorrer algum problema na sua produção, é só acionar o botão e a seladora parará automaticamente. Para voltar a sua produção é só girar o botão em sentido horário que ela começa a funcionar novamente. Ventoinha: a seladora automática Registron, possui ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. A seladora automática Registron acompanha estojo com 6 (seis) números de cada do 0 ao 9 e as letras F - L - V. Tensão: somente V; potência: W; comprimento da barra de selagem: sem limites; espessura de selagem: 10mm; largura da esteira: 160mm; temperatura: 0 - 300° C; tipo de datador: em relevo, espessura mínima 16 micra; dimensões	258361	Und	0	0	5	0	5	R\$ 7.541,26	R\$ 37.706,30
	/ peso: 850 x 420 x 360mm / 25Kg. Equipamento similar na espessura de selagem, gentileza encaminhar descritivo para análise do requisitante. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante – Manual em português.									
257	Kit oxigênio medicinal portátil - conjunto oxigênio medicinal, Tipo condicionamento cilindro Portátil em alumínio, aplicação Oxigenoterapia, componentes Umidificador com extensão, Fluxômetro, máscara, Capacidade 5 Litros, acessórios Suporte p/ transporte c/ rodízio	9695	Und	15	30	15	15	75	R\$ 1.263,60	R\$ 94.770,00
258	Fotopolimerizador sem fio. 1500mw/mm2 de potência, 3 modos de operação (contínuo, pulsado 1x1seg e rampa) ponteira de fibra ótica 100% coerente e autoclavável fonte de alimentação full range (110/220vac @50a60hz) bateria capacidade de 2200mah voltagem 3.7v, protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado corpo e base carregadora fabricado em policarbonato injetados em abs, com opção de descanso do aplicador controle do tempo de	389599	Und	15	20	6	0	41	R\$ 1.402,43	R\$ 57.499,63

	aplicação programável de 5 a 40s de 5 em 5 segundos individualmente por modo comprimento da onda de 450nm a 500nm sistema stand by desligamento automático sem uso após 3 minuto. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.									
259	Compressor de ar odontológico, compressor de ar com funcionamento a pistão isento de óleo, para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial. Desenvolvido para consultórios com consumo de ar de até 255 litros por minuto. Capacidade: 3 (três) consultórios sem bomba de vácuo ou 5 consultórios com todos os sugadores ligados à bomba de vácuo. Baixíssimo nível de ruído: 62 dB (A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; Amortecedor anti- vibração; Filtros na entrada e saída de ar; Dreno na parte inferior do reservatório. Potência: 3,42HP/2.550W ; Tensão: 220V monofásico; Deslocamento teórico: 600L/min; Rotação: 1.750 RPM 13 60Hz ; Número de pistões : 6; Pressão máxima: 8 Bar/116 PSI; Reservatório de ar: 120 Litros; Nível máximo de ruído: 62 dB (A). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	416014	Und	10	10	0	0	20	R\$ 9.851,00	R\$ 197.020,00
260	Compressor de ar odontológico, compressor de ar com funcionamento a pistão isento de óleo, para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial. Desenvolvido para consultórios com consumo de ar de até 255 litros por minuto. Capacidade: 3 (três) consultórios sem bomba de vácuo ou 5 consultórios com todos os sugadores ligados à bomba de vácuo. Baixíssimo nível de ruído: 62 dB (A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; Amortecedor anti- vibração; Filtros na entrada e saída de ar; Dreno na parte inferior do reservatório. Potência: 3,42HP/2.550W ; Tensão: 220V monofásico; Deslocamento teórico: 600L/min; Rotação: 1.750 RPM 13 60Hz ; Número de pistões : 6; Pressão máxima: 8 Bar/116 PSI; Reservatório de ar: 120 Litros; Nível máximo de ruído: 62 dB (A). Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	416014	Und	0	0	5	0	5	R\$ 9.851,00	R\$ 49.255,00
261	Kit acadêmico odontológico: Características: turbinas de alta rotação com spray quádruplo, sistema push botton, sistema cabeça limpa, corpo de inox e rolamentos de cerâmica, cabeça standard, rotação mínima de 430.000 RPM, ruído máximo de 52 db. Micromotor Pneumático: neutro, conexão borden 2 vias, irrigação externa com velocidade acima de 24.000 RPM, compacto e silencioso. peça de mão reta neutra: neutra, rotação máxima de 40.000 RPM. Sistema de pinça, fresas de Ø2.35mm, corpo em aço inox, sistema de cabeça limpa. Contra ângulo clínico: neutro, rotação máxima de 30.000 RPM. sistema de cabeça limpa, fresas de 2.35mm, rolamento de esferas. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	422198	Und	15	20	1	0	36	R\$ 2.540,16	R\$ 91.445,76

262	Kit acadêmico odontológico: Características: turbinas de alta rotação com spray quádruplo, sistema push botton, sistema cabeça limpa, corpo de inox e rolamentos de cerâmica, cabeça standard, rotação mínima de 430.000 RPM, ruído máximo de 52 db. Micromotor Pneumático: neutro, conexão borden 2 vias, irrigação externa com velocidade acima de 24.000 RPM, compacto e silencioso. peça de mão reta neutra: neutra, rotação máxima de 40.000 RPM. Sistema de pinça, fresas de Ø2.35mm, corpo em aço inox, sistema de cabeça limpa. Contra ângulo clínico: neutro, rotação máxima de 30.000 RPM. sistema de cabeça limpa, fresas de 2.35mm, rolamento de esferas. Manual em português, garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR.	422198	Und	0	0	9	0	9	R\$ 2.540,16	R\$ 22.861,44
263	Ultrassom. Características: com jato de bicarbonato, frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta com luz de Led. Capa da caneta confeccionada em silicone, removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato). Equipamento deve acompanhar duas capas da caneta. reservatório de bicarbonato com aquecimento, deve possuir ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração, possibilitar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, sem que haja gotejamento, ter 5 (cinco) níveis de potência (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2 e T3, Jato De Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Outras Características: Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. Especificações técnicas: Pressão de entrada de ar: 60 Psi a 80 Psi, Alimentação: Bivolt 127V / 220V, Frequência: 50/60 Hz, Fusível: 1A 110V / 220V, Potência: 60 Va, Consumo: 0,45A. Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	416401	Und	12	15	0	0	27	R\$ 5.073,32	R\$ 136.979,64
264	Ultrassom. Características: com jato de bicarbonato, frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta com luz de Led. Capa da caneta confeccionada em silicone, removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato). Equipamento deve acompanhar duas capas da caneta. reservatório de bicarbonato com aquecimento, deve possuir ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração, possibilitar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, sem que haja gotejamento, ter 5 (cinco) níveis de potência (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2 e T3, Jato De Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Outras Características: Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. Especificações técnicas: Pressão de entrada de ar: 60 Psi a 80 Psi, Alimentação: Bivolt 127V /	416401	Und	0	0	2	0	2	R\$ 5.073,32	R\$ 10.146,64

	220V, Frequência: 50/60 Hz, Fusível: 1A 110V / 220V, Potência: 60 Va, Consumo: 0,45A. Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR									
265	Destilador de água para Autoclave de esterilização à vapor com 110 V e capacidade mínima de 4 litros.". manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	294510	Und	12	15	8	2	37	R\$ 2.404,22	R\$ 88.956,14
266	"Oxímetro de dedo portátil - detecta a saturação de oxigênio no sangue (spo2) e da frequência cardíaca, visor em led de duas cores, mais modos de exibição (vertical e horizontal), baixo consumo de energia, indicador de baixa tensão quando as pilhas estiverem fracas, desliga automaticamente quando inativo.". manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	441981	Und	10	20	10	10	50	R\$ 185,51	R\$ 9.275,50
267	Oxímetro de pulso portátil com LCD colorido e onda pletismografica. Características: .Visor colorido de alta resolução (.Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabelas de tendência, .Deve ser portátil e leve, pesando no máximo 260 gramas, com baterias e sensor, Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da mão, .Tela rotacional ou fixa que permite visualização na vertical ou horizontal, .Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna que permite armazenar mínimo 96 horas de dados de tendências .Indicador luminoso de alerta, .Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB, .Alimentação bivolt automático, .Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, .Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo, .Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100, .Precisão : ± 2 em 70-100, .Resolução: 1 .Pulsção : 30250bpm, .Precisão: ± 2bpm, .Resolução: 1, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01 capa de proteção com suporte, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01 manual de operação em português e garantia de 12 meses	441991	Und	0	20	10	10	40	R\$ 3.143,79	R\$ 125.751,60
269	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho infantil. Garantia de 12 meses	432472	Und	12	15	10	10	47	R\$ 134,95	R\$ 6.342,65
270	Termômetro Digital de Testa e Ouvido - E127. Material deve possuir selo INMETRO e cadastro na ANVISA. Manual em português garantia de 12 meses e assistência técnica na cidade de Boa Vista, RR	435804	Und	10	20	8	10	48	R\$ 218,51	R\$ 10.488,48
	Desfibrilador Cardíaco. Características: deve possuir tecnologia de onda bifásica, não pesar mais que 2,4 kg. Deve identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, autoaderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50 Joules (pás internas ou infantis). Capacidade para desfibrilação adulto através de descarga de energia disponível: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança;									

271	memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho comprovado em manual. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 3 pares de pás descartáveis adulto /pediátrica, 01 manual do operador.	615484	Und	10	20	2	1	33	R\$ 14.068,00	R\$ 464.244,00
272	Desfibrilador Cardíaco. Características: deve possuir tecnologia de onda bifásica, não pesar mais que 2,4 kg. Deve identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, autoaderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50 Joules (pás internas ou infantis). Capacidade para desfibrilação adulto através de descarga de energia disponível: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho comprovado em manual. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 3 pares de pás descartáveis adulto /pediátrica, 01 manual do operador.	615484	Und	0	0	1	3	4	R\$ 14.068,00	R\$ 56.272,00
273	Estufa de secagem e esterilização. Características: capacidade 81L, Câmara externa construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna em aço inoxidável. Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Vedação da porta em perfil de silicone. Suportes interno. Deve acompanhar 03 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar. Resistência blindada em aço inox AISI 304. Sensor de temperatura PT-100. Circulação de ar por convecção natural. Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro. Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura microprocessado digital PID. Display a LED: Vermelho com 10mm de altura. Temperatura de 5° C acima do	440948	Und	10	20	0	0	30	R\$ 5.006,14	R\$ 150.184,20

	ambiente a 200°C. Exatidão da Leitura: $\pm 0,3\%$ fundo de escala, ± 1 dígito a 25°C. Alimentação: 220 Volts; - Potência: 1500 Watts. Acompanha: manual de instruções em português, garantia de 12 meses									
274	Estufa de secagem e esterilização. Características: capacidade 81L, Câmara externa construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna em aço inoxidável. Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Vedação da porta em perfil de silicone. Suportes interno. Deve acompanhar 03 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar. Resistência blindada em aço inox AISI 304. Sensor de temperatura PT-100. Circulação de ar por convecção natural. Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro. Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura microprocessado digital PID. Display a LED: Vermelho com 10mm de altura. Temperatura de 5° C acima do ambiente a 200°C. Exatidão da Leitura: $\pm 0,3\%$ fundo de escala, ± 1 dígito a 25°C. Alimentação: 220 Volts; - Potência: 1500 Watts. Acompanha: manual de instruções em português, garantia de 12 meses	440948	Und	0	0	5	2	7	R\$ 5.006,14	R\$ 35.042,98
275	Beliche. Tamanho interno 2,00 m x 0,80 m em Aço e de Encaixe, (estrado em aço) - tratamento antiferrugens - fosfatização - pintura eletrostática em epóxi-pó verde oliva. Sistema de montagem: 100 % encaixes côncavos e convexos, base de resistência modelo em v, fêmeas e machos. material utilizado: aço carbono. soldas utilizadas: 100 % mig. dimensões: (externa) altura cabeceira 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura pés 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura do piso para 1° cama: 31 cm; distância entre as camas: 95 cm, tendo o espaçamento vertical permitindo no uso a movimentação com segurança, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr 31. indicado para colchões: largura 80 cm - comprimento 198 cm; peso suportado: por cama 120 kg e até 240 kg por beliche, tendo sua resistência compatível com o uso, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr 31. Acabamentos: ponteiras: em polietileno de alto impacto com friso antiderrapante, na cor preto. Descrição material: cabeceiras e pés: metalon de 50/30 mm com paredes de 0,90 mm e metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm estrados: udc (perfil u dobrado de chapa) elaborado em aço carbono, de acordo com a abnt nbr 6.355 - paredes de 2 mm - conformado a frio com 8 travessas em metalon 20 /20 mm, paredes de 0,90 mm, soldadas em "mig" no udc, total respiração para os colchões e dispensando o uso de compesado.1 escada: metalon 20 /20 mm, paredes de 0,90 mm, com 1 posições de utilização, fixada com encaixes côncavos e convexos, verticalmente nas extremidades superior e inferior, impedindo ruídos em sua utilização. 2 grades de proteção lateral da cama superior: metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm. Tratamentos do aço: processo de fosfatização: desengraxe alcalino, refinador de camada, conversor de zinco (aumento da aderência e maior resistência química) e passivação orgânica pintura: eletrostática pó, atendendo certificado de conformidade de névoa salina - método - astm b117, câmara úmida - método - astm d 2247 e uvb - método - astm g53. Padrão Exército Brasileiro.	481041	Und	0	460	100	100	660	R\$ 1.560,14	R\$ 1.029.692,40
	Beliche. Tamanho interno 2,00 m x 0,80 m em Aço e de Encaixe, (estrado em aço) - tratamento antiferrugens - fosfatização - pintura eletrostática em epóxi-pó verde oliva. Sistema de montagem: 100 % encaixes côncavos e convexos, base de resistência modelo em v, fêmeas e machos. material utilizado: aço carbono. soldas utilizadas: 100 % mig. dimensões: (externa) altura cabeceira 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura pés 161 cm – largura 86 cm – comprimento 205 cm; altura do piso para 1° cama: 31 cm; distância entre as camas: 95 cm, tendo o espaçamento vertical permitindo no uso a movimentação com segurança, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr 31. indicado para colchões: largura 80 cm - comprimento 198 cm; peso suportado: por cama 120 kg e até 240 kg por beliche, tendo sua resistência compatível com o uso, de acordo com abnt nr 18, nr 24 e nr 31. Acabamentos: ponteiras:									

276	em polietileno de alto impacto com friso antiderrapante, na cor preto. Descrição material: cabeceiras e pés: metalon de 50/30 mm com paredes de 0,90 mm e metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm estrados: udc (perfil u dobrado de chapa) elaborado em aço carbono, de acordo com a abnt nbr 6.355 - paredes de 2 mm - conformado a frio com 8 travessas em metalon 20 /20 mm, paredes de 0,90 mm, soldadas em "mig" no udc, total respiração para os colchões e dispensando o uso de compesado.1 escada: metalon 20 /20 mm, paredes de 0,90 mm, com 1 posições de utilização, fixada com encaixes côncavos e convexos, verticalmente nas extremidades superior e inferior, impedindo ruídos em sua utilização. 2 grades de proteção lateral da cama superior: metalon 20/20 mm, paredes de 0,90 mm. Tratamentos do aço: processo de fosfatização: desengraxe alcalino, refinador de camada, conversor de zinco (aumento da aderência e maior resistência química) e passivação orgânica pintura: eletrostática pó, atendendo certificado de conformidade de névoa salina - método - astm b117, câmara úmida - método - astm d 2247 e uvb - método - astm g53. Padrão Exército Brasileiro.	481041	Und	120	0	0	100	220	R\$ 1.560,14	R\$ 343.230,80
277	Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados.	606544	Und	25	30	20	15	90	R\$ 415,05	R\$ 37.354,50
278	Caixa Térmica com Rodas, capacidade de 95 L, deve possuir alça telescópica com 3 estágios, tampa articulada, dreno resistente à ferrugem para facilitar o escoamento de líquidos. Forro tratado com antimicrobiano resiste à formação de odor, mofo e bolor, revestimento interno em PU. proporcionar conservação Térmica (Frio) mínima: 3 dias com gelo. Cor predominante azul, vermelha ou cinza	373887	Und	5	30	10	10	55	R\$ 1.617,17	R\$ 88.944,35
279	Caixa Térmica com Rodas, capacidade de 95 L, deve possuir alça telescópica com 3 estágios, tampa articulada, dreno resistente à ferrugem para facilitar o escoamento de líquidos. Forro tratado com antimicrobiano resiste à formação de odor, mofo e bolor, revestimento interno em PU. proporcionar conservação Térmica (Frio) mínima: 3 dias com gelo. Cor predominante azul, vermelha ou cinza	373887	Und	10	0	0	0	10	R\$ 1.617,17	R\$ 16.171,70
280	Cadeira Plástica comum: Material da estrutura Polipropileno, cor branca, produto aditivado com anti-UV e certificado de acordo com a Portaria Inmetro Nº342/2014. características adicionais: Empilhável, tipo sem braço, Suporta Até 140kg, Garantia: 12 meses. Poderá ser solicitado amostra do produto.	287945	Und	60	210	60	400	730	R\$ 219,00	R\$ 159.870,00
281	Cadeira Plástica comum: Material da estrutura Polipropileno, cor branca, produto aditivado com anti-UV e certificado de acordo com a Portaria Inmetro Nº342/2014. características adicionais: Empilhável, tipo sem braço, Suporta Até 140kg, Garantia: 12 meses. Poderá ser solicitado amostra do produto.	287945	Und	60	0	0	0	60	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
282	Tambor em plástico: tambor em plástico (polietileno de alta densidade) com capacidade de 50 litros, em cor azul. Tambor com 2 (duas) tampas com duas alças laterais, tambor transparente. Aplicação: transporte combustível	313589	Und	200	0	0	0	200	R\$ 281,49	R\$ 56.298,00

283	Autoclave - Material: Aço Inox, Tipo: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Digital, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Volume Câmara: Cerca De 21 L, Composição: Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes, Outros Componentes: 3 Bandejas / ANVISA: 80360560002. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	625457	Und	12	15	4	0	31	R\$ 4.165,12	R\$ 129.118,72
284	Autoclave - Material: Aço Inox, Tipo: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Digital, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Volume Câmara: Cerca De 21 L, Composição: Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes, Outros Componentes: 3 Bandejas / ANVISA: 80360560002. manual de instrução em português, garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada na cidade de Boa Vista-RR.	625457	Und	0	0	4	2	6	R\$ 4.165,12	R\$ 24.990,72
Valor Total								R\$ 41.307.460,25		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (*doze*) meses contados do(a) vigência da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Todos os itens devem possuir selo INMETRO e os equipamentos de saúde devem ser cadastrado na ANVISA.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.2.1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000252/2024

2.2.2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

2.2.3. Id do item no PCA: 565

2.2.4. Classe/Grupo: 7490

2.2.5. Identificador da Futura Contratação: 160352-90043/2023

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O material objeto da contratação, deve atender às características físicas, constantes no item 1 deste termo de referência.

3.3. A validade dos produtos deve ser de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

3.4. Cláusulas de sustentabilidade:

3.4.1. As empresas vencedoras deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

3.4.2. Adotar **Critérios de sustentabilidade LEED** ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; Materiais e recursos; Qualidade ambiental interna; Inovação e processo).

3.4.3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

3.4.4. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

3.4.5. **Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e fiscalizar o uso.**

3.4.6. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

3.4.7. Os equipamentos como computadores e impressoras não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances – RoHS17, e

3.4.8. Materiais como notebook e impressora, projetor, fragmentadora etc. deve cumprir os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

3.4.9. O descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e à NBR 14222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa, Garrafão retornável e demais normativos sobre o tema

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, constantes do Estudo Técnico Preliminar, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Incentivar a participação do MEI, ME e EPP no processo licitatório, principalmente as que estão localizadas na região norte.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no:

- Interior do Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/ **7º Batalhão de Infantaria de Selva**, situada Avenida General Sampaio S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de setembro, CEP 69.308-150, Boa Vista – RR

- **6º Batalhão de Engenharia e construção** – Almoxarifado – Av. capitão Enê Garcez, nº 1037, bairro Mecejana, Boa vista RR CEP: 69.304-000 Horários: segunda a quinta-feira de 09:00 as 16 horas e sexta – feira das 8:00 as 11:30 horas (horário local)

1ª Brigada de Infantaria de Selva – Avenida General Sampaio S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, no setor do almoxarifado da brigada de segunda a quinta-feira de 09:00 as 16 horas e sexta – feira das 8:00 as 11:30 horas (horário local)

Av. Cap. Ene Garcês, 1037- Mecejana, Boa Vista- RR, 69304-000, Base militar em Boa Vista, Roraima- 6º Batalhão de Engenharia de Construção, através do almoxarifado comum da **Base Boa Vista da Operação Acolhida**. De segunda a sexta-feira das 09:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas, sem funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

Ou em local a definir com possíveis órgãos que venham aderir a Ata de Registro de Preço.

5.1.1. Caso a empresa tenha dificuldades de cumprir o prazo acima deve informar os motivos justificadamente e solicitar prorrogação por igual período.

5.2. Os materiais devem ser entregues em dia de expediente e de segunda-feira a quinta-feira no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00h às 16:00horas e as sextas-feiras das 08:00h às 11:30 horas (horário local, Boa Vista/RR) ou em horário a definir com possíveis órgãos que venham aderir a Ata de Registro de Preço.

5.3. O Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva não receberá produtos nos dias sem expediente, fins de semana ou feriados.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8. O prazo de validade do produto, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (*caput* do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN nº 5, de 2017).

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (*caput* do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (inciso VI do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (inciso II do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (inciso III do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (incisos I e II do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (inciso IV do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (inciso IV do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (inciso VIII do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso X do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (inciso VI do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

7. Dos critérios de medição e pagamento

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 dias (trinta dias)**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório do material ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração e após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 dias (dez dias)**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do §2º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Não haverá

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa Seges/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Da forma e critérios de seleção do fornecedor

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **pregão**, sob a **forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

8.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital ou na legislação vigente

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.2.3. Declaração da empresa constando o endereço, e-mail e telefone da empresa atualizado.

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais ou distritais** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea “c” do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.26. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (*cinco*) valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.30. Não será exigido Atestado de Capacidade Técnica conforme Art 67 da lei 14.133/2021.

8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso XI do art. 21, incisos I do art. 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI), para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4. O registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.34.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.34.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 41.307.460,25 (quarenta e um milhões trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no Item 01 do termo de referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 11:42:15.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

CLAYLSON BARBOSA LINHARES

Equipe de apoio

Despacho: Ordenador de Despesas

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 17:36:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP160352_000009_2024.pdf (467.31 KB)